

Relatório de Atividades

2020



Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades 2020

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • [twitter: @ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Abril de 2021

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
NOTA INTRODUTÓRIA	7
I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	9
II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS	19
1. Recursos humanos	19
2. Recursos materiais	20
3. Recursos financeiros	21
4. Análise sintética ao Balanço Social	25
5. Análise sintética da execução do Plano de Formação	27
III – PLANO DE ATIVIDADES	31
1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2019-2020	32
2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica	32
IV – APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	36
V – AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES	38
VI – COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS	40
VII – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	40
VIII – MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO	42
IX - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	45
1. Publicidade institucional	45
2. Programa de Gestão do Património Imobiliário	46
3. Medidas de modernização administrativa	46
X – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL	51
1. Menção de autoavaliação proposta	51
1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	51
XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS	52
ANEXOS	
Anexo I - Execução do QUAR 2020	
Anexo II - Balanço Social 2020	
Anexo III - Relatório de Gestão 2020	
Anexo IV - Relatório da Formação Profissional - INA	
Anexo V - Objetivos e atividades desenvolvidas por Unidade Orgânica	
Anexo VI - Apreciação dos serviços prestados	
Anexo VII- Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores	
Anexo VIII - Avaliação do Sistema de Controlo Interno	
Anexo IX - Estrutura de Boa Governança e Transparência	

Índice de quadros

Quadro 1 - Taxas de realização do QUAR – Objetivos e indicadores	18
Quadro 2 - Recursos humanos planeados vs realizados	20
Quadro 3 - Execução orçamental 2020	22
Quadro 4 - Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros por Unidade Orgânica	24
Quadro 5 - Indicadores do Balanço Social 2018-2020	25
Quadro 6 - Ações de formação – Tipologia e participações	28
Quadro 7 - Nº de participações e participantes por cargo/carreira	29
Quadro 8 - N.º de horas de formação por cargo/carreira	29
Quadro 9 – Taxas de realização da formação planeada versus a realizada	30
Quadro 10 - Taxas de realização do Plano de Atividades – objetivos e indicadores	31
Quadro 11 - Incumprimentos e resultados insuficientes	42
Quadro 12 - Publicidade institucional 2020	45

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo	19
Gráfico 2 - Execução orçamental	23
Gráfico 3 – Distribuição das horas de formação	30

Sumário Executivo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), em conformidade com o estabelecido na sua Lei Orgânica (Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual), tem a missão de “assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.”

No ano 2020 a CCDR Algarve esteve sob a tutela direta da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com o Ministro do Ambiente e Transição Energética e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, integrando o perímetro do Programa Orçamental 02 – Governação.

No âmbito da Modernização e Reforma do Estado no último trimestre do ano 2020 cumpriu-se com o estabelecido no Programa do XXII Governo Constitucional procedendo-se à eleição indireta dos 5 Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, por um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais, incluindo os presidentes das juntas de freguesia, da respetiva área territorial. Um vice-presidente foi indicado pelos presidentes de camaras municipais da respetiva área territorial e por fim o outro vice-presidente foi indicado pelo Governo, por proposta do membro do governo responsável pela Coesão Territorial. A 30 de outubro de 2020 a nova Presidência da CCDR Algarve iniciou funções.

No que concerne aos objetivos estratégicos que integraram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) mantiveram-se os estabelecidos em anos anteriores face à sua atualidade. A definição dos objetivos operacionais foi efetuada em estreita articulação com os objetivos estratégicos e devidamente alinhada com o programa do governo no que se refere às políticas públicas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais, tal como em matéria de fundos estruturais europeus.

Os objetivos operacionais foram igualmente alinhados com o preconizado nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente na 1ª Agenda Estratégica: Alterações Climáticas e Valorização dos Recursos.

Assim, durante o período a que se reporta o presente relatório foram monitorizados os seguintes objetivos operacionais, em sede do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Reforçar a Capacitação dos Colaboradores Internos e dos Agentes Regionais nas matérias do Ordenamento do Território, do Ambiente e do Desenvolvimento Regional; Dinamizar a Simplificação Processual; Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região; Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular; Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações; Promover a Segurança e a Saúde no Trabalho; Avaliar o Impacto da Atividade da CCDR Algarve junto dos Clientes/Parceiros

Globalmente, cumpriram-se os objetivos operacionais propostos para o ano de 2020 conforme apresentado no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação e nos anexos que dele fazem parte integrante.

Em termos de execução final do QUAR, foram atingidas as seguintes taxas por parâmetro: 115% na Eficácia, 107% na Eficiência e 116% na Qualidade, que corresponde à superação de dois parâmetros e ao cumprimento de um, permitindo alcançar uma taxa média de realização final do QUAR de 113%. No que refere ao Plano de Atividades a taxa de realização foi de 106%.

É justo afirmar que para alcançar estes resultados, foi decisivo o empenho excepcional dos trabalhadores e dirigentes, num ano marcado por uma crise pandémica, em que se mudou de paradigma, se procedeu à reformulação dos modelos instituídos de organização do trabalho na Administração Pública, com particular destaque para o trabalho em ambiente digital, que impeliu todos os intervenientes no processo avaliativo a assumir um papel distinto. Acresce, ainda, como alavanca, para os resultados alcançados, a monitorização regular do QUAR, que permitiu identificar oportunamente os pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Importa, no entanto, sublinhar que a execução do programado em sede de QUAR e Plano de Atividades não esteve isenta de constrangimentos, sendo de salientar que à semelhança do ocorrido em anos anteriores, não foram alocados os recursos humanos e financeiros planeados como imprescindíveis para a prossecução dos objetivos operacionais definidos, devido sobretudo à prevalência das carências de recursos humanos em determinadas áreas e à manutenção de um orçamento não consentâneo com os objetivos e atividades definidos.

Atendendo à amplitude das atribuições e competências cometidas às CCDR é frequente estes serviços serem chamados a participar numa agenda (extra) de atividades não previstas em sede de Plano de Atividades, que assumiram, ainda assim, expressão no ano 2020 no cômputo da atividade desenvolvida, consumindo na mesma medida os recursos humanos e financeiros que estão alocados à concretização dos objetivos operacionais.

Assim, nos próximos exercícios de planeamento é exetável que o foco se mantenha na mitigação dos constrangimentos identificados, mediante a definição de objetivos, indicadores e metas que valorizam a simplificação e eficiência na prossecução da missão e atribuições das comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

Nota Introdutória

A elaboração do presente relatório de atividades cumpriu à metodologia constante nas diretrizes vertidas no Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, e na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e acessoriamente nas orientações técnicas emitidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, bem como nas Linhas de Orientação – Relatório de Atividades - elaboradas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A execução do QUAR e Plano de Atividades referente ao ano 2020 teve como enquadramento as Grandes Opções do Plano e o respetivo plano financeiro estabelecido na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor. Acresce, que a atividade da CCDR Algarve foi igualmente delimitada pelas normas e demais disposições constantes nos diplomas legais aplicáveis às áreas de negócio (ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias, fundos comunitários) e transversais (financeira, recursos humanos e património).

A atividade da CCDR Algarve no ano 2020 foi norteada pelos objetivos estratégicos e operacionais definidos em sede de QUAR, sendo de referir ainda o alinhamento destes com os objetivos definidos no âmbito do Programa Orçamental 02 – Governação.

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, porque lhes está atribuída a dinamização e a coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade. Noutra ângulo, constituem uma importante alavanca na concertação entre a administração central e a administração local, bem como na ligação do nível regional ao nível europeu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. Em paralelo, procedem ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Neste sentido tendo como referência o preconizado na 1ª Agenda Estratégica das Grandes Opções do Plano 2020-2023 – Alterações Climáticas e Valorização dos Recursos – que incorpora medidas centradas na transição energética, na mobilidade sustentável, na economia circular e na valorização do território do mar à agricultura e à floresta - a CCDR Algarve prestou o seu contributo durante o ano, entre outros, para: o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, o Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar, o Plano Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030, o Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica e para o Plano de Ação para Economia Circular.

Merece destaque o esforço empreendido pela área do Ambiente na dinamização de cinco *webinars* sobre economia circular, no âmbito dos trabalhos da Agenda Regional para a Economia Circular, bem como a conclusão dos trabalhos de criação da página *web* do projeto transfronteiriço ECRESHOT- Economia Circular Resíduos de Hotelaria.

Na área do Desenvolvimento Regional importa sublinhar a execução dos vários projetos âncora, nomeadamente o Algarve Acolhe – plataforma de apoio aos investidores para localização das suas atividades empresariais, que congrega a oferta regional de parques empresariais de iniciativa pública, privada ou mista, numa nova versão apresentada publicamente em julho de 2020; Articular para Intervir – Promoção da capacitação com vista à construção de uma visão integrada de desenvolvimento regional para o Algarve no horizonte 2030 – iniciaram-se as ações de capacitação envolvendo os parceiros e *stakeholders* regionais e comunidades locais; e RIA – Região Inteligente Algarve que pretende ser o impulsionador de uma dinâmica de transformação digital tal como criar uma plataforma agregadora de múltiplos serviços de forma a tornar-se um facilitador do desenvolvimento público e privado com fontes de informação na forma de dados abertos.

Durante o ano 2020 a Autoridade de Gestão (AG) do POR Algarve 2020 deu continuidade às responsabilidades que lhe estão atribuídas, cumprindo os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR no que se refere à implementação do Portugal 2020, em particular com os municípios, através da Comunidade Intermunicipal.

O preconizado nas Grandes Opções do Plano de que os Fundos Estruturais devem ser colocados ao serviço da convergência com a União Europeia, teve a sua expressão regional com os resultados alcançados pelo POR Algarve 2020 no que concerne a meta N+3 e a taxa de execução. Assim, em paralelo com o esforço empreendido pela Autoridade de Gestão para recuperação de algum atraso ao nível da análise de candidaturas, foi dada igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (123% da meta N+3).

De realçar igualmente que no seguimento do esforço efetuado pela equipa do programa no sentido de aumentar a execução, o Programa Operacional Regional chegou ao final do ano com uma taxa de execução de 42,12%. De referir, no entanto, que esta taxa poderá ainda vir a ser alterada, aquando do apuramento dos valores finais para o Relatório de Execução 2020 do Programa Operacional - Fundo Social Europeu.

Destacar também o cumprimento de 90% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2020 no que respeita ao Controlo Interno.

A Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais juntamente com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, concluíram o processo de elaboração da Estratégia Regional Algarve 2030, garantindo o envolvimento de todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e estabelecendo as devidas pontes com os diferentes setores da região, consultados no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial. A Estratégia Algarve 2030 foi discutida e aprovada no dia 11 de setembro de 2020 em sede Conselho Regional do Algarve.

Dando continuidade ao trabalho realizado no âmbito da RIS3 Algarve, o órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais dinamizou todo o processo de revisitação, promovendo a auscultação dos membros dos diferentes grupos de trabalho, definindo abordagens complementares aos domínios de especialização, por via de desafios societais a considerar no Âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Regional Algarve 2030. Apesar das particularidades associadas ao contexto pandémico, realizou-se um alargado número de ações de promoção nacional e internacional da RIS3 Regional, bem como uma reunião do Conselho de Inovação Regional e uma iniciativa com base no processo de descoberta empreendedora, numa parceria com a JRC da Comissão Europeia.

Relativamente à Cooperação Transfronteiriça, coordenada pela Divisão de Cooperação, destacou-se a gestão regional, de nível técnico e financeiro, do PO INTERREG V-A 2014-2020, função atribuída à CCDR Algarve na qualidade de Unidade de Coordenação regional deste Programa, bem como as ações relacionadas com a Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, a Comissão Luso-Espanhola e a preparação do PO Cooperação Transfronteiriça 2021-2027.

Ao nível interno merece destaque a promoção da melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores da CCDR com a aplicação do regime jurídico da Segurança e Saúde no Trabalho.

No mesmo sentido foi elaborada uma candidatura de formação profissional e capacitação visando reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, de que é exemplo a atual situação pandémica, aumentando os seus níveis de motivação, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviços públicos por parte desta CCDR Algarve.

Realçar também a dimensão das atividades desenvolvidas ao nível da desmaterialização e simplificação administrativa, maioritariamente alavancadas pelos projetos financiados pelo Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), sendo de salientar a conclusão do projeto Indexação Espacial para Articular e Qualificar. Este projeto permitiu implementar um novo modelo tecnológico, bem como o reforço de informação base de apoio à decisão, nomeadamente através da introdução de mecanismo de interoperabilidade e de indexação em rede, aumentando exponencialmente o potencial de utilização e desmaterialização procedimental, quer interno quer externo, no sentido da obtenção de maiores ganhos de eficiência e de resultados. Neste sentido contribui para a inovação desta CCDR, em linha com os propósitos de simplificação administrativa de toda a Administração Pública, e uma mais-valia para a aproximação dos serviços prestados aos utilizadores, parceiros e clientes, quer sejam públicos ou privados.

Deste modo, foi dado cumprimento às orientações gerais constantes nas medidas de política pública que integram a 1ª Agenda Estratégica das Grandes Opções do Plano, tal como às orientações provenientes das distintas tutelas plasmadas nos programas orçamentais mencionados. Em sentido contínuo, foram definidas internamente orientações específicas, em matéria de prazos, prioridades e acuidade, devidamente alinhadas com as orientações superiormente delineadas, tendo como enquadramento as competências e atribuições da CCDR, do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, a autoavaliação é elaborada com base no QUAR aprovado, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em função dos objetivos anualmente fixados.

De referir que, face ao estado de emergência ocorrido no âmbito do combate à COVID 19, que provocou alterações aos pressupostos de base de preparação dos instrumentos de gestão do ano 2020 a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros emitiu a 16 de abril uma recomendação aos serviços no sentido e ajustar os Planos de Atividades e QUAR para adequar à realidade àquela data.

Na sequência desta recomendação a CCDR Algarve procedeu às seguintes alterações ao QUAR:

	Objetivo/Indicador	META 2020	Tolerância	Valor crítico
OP3: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO				
QUAR inicial	IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESCE ALGARVE 2020	100%	15 p.p	120%
QUAR alterado	IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESCE ALGARVE 2020	100%	19 p.p	120%
OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR				
QUAR inicial	IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição	60%	10%	100%
QUAR alterado	IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular	40%	10%	60%
OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES				
QUAR inicial	IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	10%	100%
QUAR alterado	IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	10%	100%
	IND 10: Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	60%	10%	85%

Em resumo o ajuste consistiu na alteração da tolerância no indicador 5 no OP3, na substituição do indicador 8 e respetiva meta, tolerância e valor crítico no OP4 e na introdução de um novo indicador (IND 10) e respetiva meta, tolerância e valor crítico no OP5.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros emitiu a 17 de junho de 2020 parecer favorável á decisão de aprovação do QUAR e Plano da Atividades 2020 (ajustamento pós-COVID-19), que foi aprovada pela respetiva tutela a 14 de julho de 2020.

Na sequência de monitorização do 2.º trimestre a CCDR identificou a necessidade de proceder à reformulação do QUAR mais concretamente dos indicadores do OP 2 – Dinamizar a Simplificação Processual.

No âmbito do diagnóstico inicial em que se procedeu à identificação exaustiva dos circuitos/suportes/recursos nas ditas áreas transversais, percebeu-se que seria fundamental visitar a metodologia definida. O novo enquadramento resultante do surto epidemiológico, obrigou a repensar a forma como os serviços deveriam estar organizados e interagir entre si, e nomeadamente a adoção muito rápida da modalidade de teletrabalho, tornou evidente a necessidade de desenhar novos circuitos, seguindo uma perspetiva diferente, mais assente na prestação de serviço digital, razão pela qual importaria reformular os indicadores mencionados. Pretendeu-se também desta forma alinhar a simplificação processual com o preconizado na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 e no Plano de Ação para a Transição Digital.

A 20 de agosto de 2020 a CCDR Algarve remeteu por correio eletrónico à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e posteriormente via PCM online, uma proposta de revisão das designações dos dois indicadores do OP2: Dinamizar a simplificação processual. Esta proposta de reformulação foi aprovada a 3 de novembro de 2020.

	Objetivo/Indicador	META 2020	Tolerância	Valor crítico
OP3: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO				
QUAR inicial	IND 3: Número de dias seguidos para implementação de workflow nos sistemas de informação internos	320	30	275
QUAR reformulado	IND 3: Número de dias seguidos para definição de workflow nos sistemas de informação internos	320	30	275
QUAR inicial	IND 4: Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	320	30	275
QUAR reformulado	IND4: Número de dias seguidos para elaboração de normas por área de negócio no site institucional	320	30	275

Apresenta-se em seguida uma análise da execução do QUAR.

Parâmetro de Eficácia - 115%

Objetivo/Indicador	META 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	7	3	12	12	125%	Superou
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	14	4	22	22	125%	Superou
OP2: DINAMIZAR A SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL						
IND 3: Número de dias seguidos para definição de <i>workflow</i> nos sistemas de informação internos	320	30	275	308	100%	Atingiu
IND 4: Número de dias seguidos para elaboração de normas por área de negócio no site institucional	320	30	275	308	100%	Atingiu

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 1: Realizaram-se as seguintes ações de capacitação direcionada para colaboradores internos:

1. "Algarve – Um Território com Valor" (20-01-2020)
2. "Creating content for Facebook", em parceria com a Contextos (06-02-2020)
3. "Nova aplicação de gestão de deslocações em serviço público" (28-02-2020)
4. "Video Editing", em parceria com a Contextos (24-03-2020)
5. "Photoshop" (20-03-2020)
6. "INSTAGRAM", em parceria com a Contextos (08-04-2020)
7. Lab Observa | Aprendizagem e Formação Profissional (29-04-2020)
8. Lab Observa | Desigualdades e trabalho no grande confinamento (14-05-2020)
9. Lab Observa | Desafios e Sustentabilidade Demográfica (28-05-2020)
10. Aplicação de gestão de deslocações em serviço público - SIGEST (29-09-2020)
11. Lab Observa | Digital Partnership and Ecosystems: o papel dos Digital Innovation Hubs", (29-10-2020)
12. Lab Observa | Turismo Sustentável e Património (20-11-2020)

IND 2: Realizaram-se as seguintes ações de capacitação direcionadas para agentes regionais:

1. Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social - Parcerias para o Impacto, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020 - Castro Marim (17-01-2020)
2. Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social - Parcerias para o Impacto, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020 - Vila Real de Santo António (20-01-2020)
3. Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social - Parcerias para o Impacto, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020 - Aljezur (24-01-2020)
4. Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social - Parcerias para o Impacto, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020 - Albufeira (27-01-2020)
5. Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social - Parcerias para o Impacto, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020 - São Brás de Alportel (29-01-2020)
6. Reunião de trabalho da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e do secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel, com a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve e os presidentes de Câmara para avaliação da execução do CRESC ALGARVE 2020 e perspetivar a fase final do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 (29-01-2020)
7. Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social - Parcerias para o Impacto, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020 - Tavira (03-02-2020)
8. *Workshop* "Culatra, uma Comunidade Energética Sustentável", em parceria com a Universidade do Algarve, a Associação de Moradores da Ilha da Culatra, a Make it Better e o Secretariado para a Energia Limpa para as Ilhas da União Europeia (13-02-2020 e 14-01-2020)
9. Sessão de divulgação do regime de apoios e incentivos do Estado aos órgãos de comunicação social (20-02-2020)
10. *Webinar* de apresentação do portal sobre a pandemia COVID-19 (27-03-2020)
11. *Webinar* sobre Água e Desenvolvimento Sustentável (23-06-2020)
12. *Webinar* "Boas Práticas na distribuição de água" (01-07-2020)
13. *Webinar* "Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável" (03-07-2020)
14. *Webinar* de divulgação da nova versão da plataforma Algarve Acolhe (09-07-2020)
15. *Webinar* "Combater a desinformação: Apoios aos Media" (21-07-2020)
16. *Webinar* "Espaço de Descoberta Empreendedora (EDE)" (30-09-2020)
17. *Webinar* - Espaço de Descoberta Empreendedora (EDE) (08-10-2020)
18. *Webinar* - ALGARVE RURAL + DIGITAL (16-10-2020)
19. Sessão Europa Verde: do Prado ao prato, abertura da #EUGreenWeek e debate sobre sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente (19-10-2020)
20. Debate sobre o Envolvimento dos cidadãos na construção da Europa Verde (20-10-2020)
21. *Webinar* - Oficina temática Articular para Intervir III, sobre turismo criativo e desenvolvimento local (25-11-2020)
22. *Webinar* - Seminário de Encerramento do Projeto Medita (04-12-2020)
- 23.

IND 3: A definição de workflow nos sistemas de informação internos foi concluída a 03/11/2020, ou seja em 308 dias.

IND 4: A elaboração de normas por área de negócio no site institucional foi concluída a 03/11/2020, ou seja em 308 dias. Esta elaboração não foi acompanhada da respetiva publicitação pois ainda não se atingiu a fase de implementação, dada a necessidade de alinhar o processo de simplificação processual às orientações vertidas na Estratégia TIC 2020 e na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública, tal como no Plano de Ação para a Transição Digital.

Parâmetro de Eficiência – 107%

Objetivo/Indicador	META 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP3: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO						
IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	100%	19%	120%	89%	100%	Atingiu
IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3	120%	20%	145%	123%	100%	Atingiu
IND 7: Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo médio inferior a 10 dias úteis	75%	10%	100%	89%	114%	Superou
OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR						
IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular	40%	10%	60%	30%	100%	Atingiu
OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES						
IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	10%	100%	95%	119%	Superou
IND 10: Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	60%	10%	85%	77%	117%	Superou

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 5: O valor aprovado (FEDER+FSE) foi de 284.572.983€ o que relativamente ao fundo programado 2014-2020 (FEDER+FSE) de 318.676.488€, corresponde a 89,30%.

IND 6: O valor total dos PPI (FEDER + FSE) submetidos à CE até 31-12-2020 foi de 140.584.087€, o que face ao valor da meta N+3 prevista para 2020, 114.193.082€, corresponde a 123,11%. De realçar que o valor apresentado, sendo ele significativo resulta do grande esforço que foi efetuado para o aumento da execução e cumprimento, até final do ano, de metas nacionais definidas pela tutela.

IND 7: Até 31/12/2020 foram validados 37 pedidos de validação de despesa, destes 42 foram validados em menos de 10 dias úteis, o que corresponde a 89%.

IND 8: De acordo com o previsto na agenda regional promoveram-se as seguintes ações de divulgação:

1. *Webinar* - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular” (05-06-2020)
2. *Webinar* - Compras Públicas Ecológicas”, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve (17-11-2020)
3. *Webinar* - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo (20-11-2020)
4. *Webinar* - Biorresíduos - Planos de ação e investimento (26-11-2020)
5. *Webinar* - Plano de Ação para os Resíduos da Construção e Demolição - construção sustentável (04-12-2020)

IND 9: Entraram 22 pedidos de parecer. Foram dadas 21 respostas num prazo de até 30 dias; 1 parecer foi emitido aos 44 dias.

IND 10: Foram enviadas 22 respostas, destas 17 foram por *email* e 5 por correio normal.

Parâmetro de Qualidade – 116%

Objetivo/Indicador	META 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP6: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO						
IND 11: Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	3	1	6	6	125%	Superou
IND 12: Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	320	30	275	363	96%	Não atingiu
IND 13: Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	320	30	275	296	100%	Atingiu
OP7: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTO DOS CLIENTES/PARCEIROS						
IND 14: Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	91	15	57	22	151%	Superou
IND 15: Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	182	30	114	182	100%	Atingiu

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 11: Realizaram-se 6 ações de sensibilização nos domínios da segurança e saúde no trabalho.

IND 12: A adjudicação da prestação de serviços para implementação da medicina no trabalho ocorreu a 28-12-2020, ou seja em 363 dias. Não foi atingida meta definida por questões meramente burocrático-administrativas inerentes à consulta informal ao mercado que teve prazos de resposta acima do esperado e porque na fase de adjudicação da aquisição de serviços, no decurso do procedimento de consulta prévia realizada ao abrigo do Código da Contratação Pública foi necessário aguardar os esclarecimentos da empresa para se concretizar a assinatura formal do contrato.

IND 13: O diagnóstico das condições de trabalho foi concluído a 22-10-2020, ou seja, em 296 dias.

IND 14: A elaboração do inquérito junto de clientes/parceiros foi concluída a 22-01-2020, ou seja em 22 dias. Em sede de monitorização do QUAR 2020 erradamente foi considerado o prazo de 91 dias por se encontrar ativo o inquérito. Corretamente e em linha com a redação do indicador o que tem que ser medido é o prazo de elaboração do inquérito, que neste caso se concluiu em 22 dias do mês de janeiro.

IND 15: O relatório final e a apresentação de propostas de intervenção foram concluídos a 30-06-2020, ou seja em 182 dias.

Análise sintética dos resultados

No QUAR 2020 da CCDR Algarve a ponderação atribuída aos três parâmetros foi a seguinte: **Eficácia 20%, Eficiência 35% e Qualidade 45%**.

Em conformidade com as instruções que constam na Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009, foram definidos como Relevantes os seguintes objetivos:

- OP1: Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional
- OP4: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular
- OP6: Promover a segurança e saúde do trabalho
- OP7: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/*stakeholders*

As taxas de execução registadas por parâmetros do QUAR a 31/12/2020 foram as seguintes: **115%** na **Eficácia**, **107%** na **Eficiência** e **116%** na **Qualidade**, ou seja dois dos parâmetros foram superados e um atingido. **A taxa média de realização final do QUAR é de 113%**.

Relativamente aos **Objetivos Relevantes** foram atingidas as seguintes taxas de realização: **OP1 - 125%** (superado), **OP4 - 100%** (atingido), **OP6 - 107%** (superado) e **OP7 - 125%** (superado), correspondendo a um desempenho global dos serviços bom. As taxas de realização dos restantes objetivos foram: **OP2 - 100%** (atingido), **OP3 - 105%** (superado), **OP5 - 118%** (superado).

É justo afirmar-se que para alcançar estes resultados, foi decisivo o empenho excepcional dos trabalhadores e dirigentes, num ano em que se procedeu à reformulação dos modelos instituídos de organização do trabalho, com particular destaque para o trabalho em ambiente digital, que impeliu todos os intervenientes neste processo avaliativo a assumir um papel distinto. Acresce, ainda, como alavanca, para os resultados alcançados, a monitorização regular do QUAR, que permitiu identificar oportunamente os pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Na análise dos resultados atingidos por indicador face às metas definidas na fase de planeamento, registam-se os seguintes desvios positivos:

INDICADORES		Desvios positivos
IND 1	Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	125%
IND 2	Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	125%
IND 7	Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo médio inferior a 10 dias úteis	114%
IND 9	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	119%
IND 10	Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	117%
IND 11	Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	125%
IND 14	Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	151%

Em termos de execução final dos indicadores os resultados alcançados foram os seguintes: 7 superados (1,2,7,9,10, 11 e 14); 7 atingidos (3,4,5,6,8,13 e 15) e 1 não atingido (12).

O valor crítico foi atingido nos indicadores 1, 2 e 11 e superado no 14. Esta situação justifica-se da seguinte forma:

IND1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos (125%) – A oportunidade criada com a seleção de temas da atualidade suportados em oradores relevantes e a prática generalizada de utilização das plataformas de videoconferências justificam a superação do valor crítico;

IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais (125%) – A responsabilidade da CCDR perante as inúmeras parcerias com entidades externas na dinamização conjunta de eventos e os compromissos assumidos nos projetos cofinanciados, no que se refere à divulgação e publicitação dos resultados alcançados, conjugados com a prática generalizada de utilização das plataformas de videoconferências justificam a superação do valor crítico;

IND 11: Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho (125%) – Numa ótica de racionalização dos recursos disponíveis – formadores credenciados (docentes da Universidade do Algarve contratados para o efeito) em Segurança e em Saúde no Trabalho – e a relativa acalmia da situação pandémica, viabilizaram a realização das ações inicialmente planeadas para 2 períodos distintos.

IND 14: Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros (151%) – o número de dias assumido para elaboração do inquérito veio a revelar-se pouco realista com a tarefa a realizar, ainda mais quando os serviços já têm competências adquiridas na elaboração deste tipo de inquérito. Claramente o prazo definido está sobreavaliado.

Os indicadores que apresentam histórico são o IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos; IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais; IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020; IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3; IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano. Os indicadores 1, 2 e 5 foram inscritos no QUAR em 2018 e os indicadores 6 e 9 no QUAR 2017.

O indicador 9 integra um objetivo partilhado entre as CCDR e resultante de uma orientação da Entidade Coordenadora – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Entre 2019 e 2020 a evolução registada nos indicadores com histórico foi a seguinte:

- No indicador 1 o acréscimo do número de ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos de 4 para 13;
- No indicador 2 o decréscimo do número de ações de capacitação realizadas direcionadas para agentes regionais de 24 para 22;
- No indicador 6 o acréscimo da taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020 de 75% para 89%
- No indicador 6 o acréscimo da taxa de Execução da Meta N+3 de 120% para 123%;
- No indicador 9 o acréscimo de 73% para 95% na percentagem de pareceres;

Em resumo, no que se refere à execução do QUAR 2020, constata-se que foram superados 3 objetivos e atingidos 4, o que constitui **uma taxa de realização de 113%**, representado um decréscimo de 11 pontos percentuais face ao ano anterior. As razões para este decréscimo centram-se fundamentalmente em fatores exógenos, neste ano em concreto pelo impacto causado pela crise pandémica.

É do conhecimento geral que a partir do mês de abril o ano 2020 foi fortemente marcado pela incerteza decorrente da pandemia COVID-19 e pelo choque que afetou de forma devastadora a vida das famílias e a economia. O impacto da crise pandémica, embora transversal a todo o país, apresentou alguma variabilidade entre regiões e foi e continua a ser particularmente intenso no Algarve, uma vez que a estrutura económica regional é extremamente dependente do fluxo turístico. Os dados estatísticos confirmaram que em 2020 se registou no Algarve à contração da economia e do emprego acima da média nacional, à imagem do que já se tinha registado em crises anteriores.

A estes impactos somaram-se tantos outros, por exemplo ao nível interno das organizações públicas. A Administração Pública teve que se reinventar para lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, auxiliando os colaboradores e os serviços a manter a continuidade da atividade, a minimizar os seus efeitos e a garantir o serviço público. A reinvenção operada nas organizações teve o seu expoente máximo no trabalho em ambiente digital, nas formas de teletrabalho, trabalho à distância ou trabalho remoto.

Tendo presente os objetivos operacionais que integram o QUAR 2020 é entendível a forma como os impactos da crise pandémica condicionaram os resultados esperados, senão vejamos. A otimização dos fundos comunitários depende de uma economia sã, na qual os vários atores – empresas, autarquias, associações – devem dispor de condições para investir e assumir riscos; a implementação da Agenda Regional de Transição da Economia Circular é um caminho longo que deverá ter como parceiros os agentes económicos, os representantes da Administração Pública, os centros de conhecimento e de inovação, etc..., o que não foi viável num cenário de crise económica e social, razão pela qual os objetivos da Agenda tiveram que ser diferidos no tempo.

QUADRO 1
TAXAS DE REALIZAÇÃO DO QUAR – OBJETIVOS E INDICADORES

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais QUAR				Taxas de Realização QUAR		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos Globais	7	5	2	0	57%	43%	0%
Objetivos relevantes	4	3	1	0	75%	25%	0%
Indicadores	15	7	7	1	47%	47%	6%

Fonte: QUAR 2020

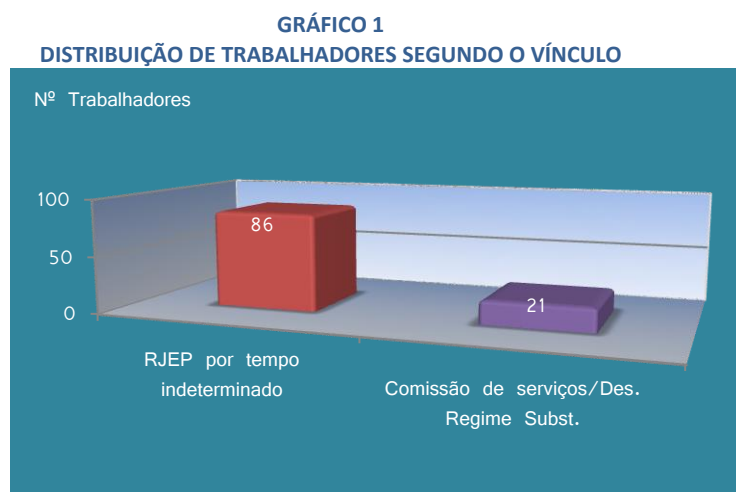
Na análise comparativa entre as metas definidas em fase de planeamento para os 15 indicadores e os resultados alcançados a 31-12-2020, constata-se que foram cumpridos 7, registando-se desvios positivos em 7 e 1 desvio negativo.

IV - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS

1. Recursos Humanos

Conforme reportado no Relatório do Balanço Social contabilizavam-se 105 colaboradores em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2020. Adicionavam-se ainda 2 colaboradores ausentes por motivos de doença, por período de longa duração, mas que não foram contabilizados para efeitos de Balanço Social, porque se assumiram os mesmos pressupostos de preenchimento do SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado - que nestas circunstâncias considera os colaboradores como saídas, ainda que temporárias, quando atingem mais de 6 meses de ausência.

Dos 105 trabalhadores em efetividade de funções, 80% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 16% se encontravam afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, e 20% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.



Fonte: Balanço Social 2020

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

	2018	2019	2020
Nº Trabalhadores	107	105	105
Variação	-2%	-2%	0%

Fonte: Balanços Sociais 2018 a 2020

Por comparação com dezembro de 2019 em que se contabilizaram 105 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se pelo segundo ano consecutivo o mesmo número de efetivos.

No ano 2020 não se preencheram os postos de trabalho previstos nos Mapas de Pessoal com natural prejuízo no desempenho organizacional.

Caso não se contrarie o movimento das saídas, na sua maioria por aposentação com o atingir da idade da aposentação por um número relevante de trabalhadores, com novos recrutamentos por mobilidade interna ou novas admissões, acentuar-se-ão os constrangimentos já identificados no cumprimento das atribuições e competências desta Comissão de Coordenação.

QUADRO 2
RECURSOS HUMANOS PLANEADOS VS REALIZADOS ⁽¹⁾

CARGO/CARREIRA	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS (1)	RH REALIZADOS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)
Dirigentes - Direção Superior	20	160	160	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	256	224	-32
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	756	696	-60
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	200	168	-32
Assistente operacional	5	15	10	-5
Total	70	1.405	1.276	-129

Fonte: QUAR 2020

2. Recursos Materiais

Bens móveis e veículos automóveis

A CCDR Algarve dispôs dos meios programados no Plano de Atividades, tendo sido realizados novos investimentos em bens móveis, nomeadamente através da aquisição de equipamento de escritório e informático, com reflexo evidente na melhoria do funcionamento dos serviços e das condições de trabalho dos trabalhadores.

Ao nível dos investimentos em equipamentos informáticos importa destacar a aquisição de 20 computadores portáteis, permitindo criar as condições necessárias para a prestação de trabalho em regime de teletrabalho no contexto de pandemia e ao mesmo tempo introduzir uma maior mobilidade no exercício das funções por parte dos dirigentes.

Procedeu-se à modernização do equipamento de comunicações através da aquisição de central telefónica VoIP e de terminais telefónicos IP, o que permite uma melhor gestão das comunicações.

Dando continuidade à modernização das salas de reuniões, em 2020 foi possível substituir o equipamento de som e de projeção de imagem na principal sala de reuniões, dotando-a de melhores condições de funcionamento.

Foram ainda realizados investimentos significativos ao nível de mobiliário de escritório, destacando-se a substituição de 41 cadeiras de secretária, dando assim continuidade ao processo de substituição iniciado em 2019 e que se encontra integrado no projeto de implementação do plano de segurança e saúde no trabalho.

Relativamente ao parque de veículos automóveis não se registaram alterações durante o ano de 2020, havendo apenas a referir o facto de se ter procedido ao abate de uma viatura que se encontrava inoperacional e cuja reparação não compensava.

Instalações

A CCDR Algarve tem afetas 4 instalações: o Edifício-Sede e o Palacete Doglioni onde estão instaladas as várias unidades orgânicas e 2 depósitos de arquivo localizados em Faro (Arquivo do Bom João) e em Tavira (arquivo nas instalações do Ex-GAT de Tavira).

Estes imóveis encontram-se registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), conforme previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), e tendo em vista manter atualizada a informação constante do SIIE, durante o ano de 2020 procedeu-se às atualizações necessárias nas fichas dos imóveis.

Em dezembro de 2020 foi submetida uma candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial tendo em vista a Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni, a qual se encontra em apreciação.

Por último, importa referir que foram cumpridas as obrigações decorrentes da implementação do Princípio da Onerosidade, nomeadamente através do pagamento do valor de 63.408€ referente ao Palacete Doglioni.

3. Recursos Financeiros

A execução orçamental do ano 2020 foi marcada por cenários com vários níveis de severidade, nomeadamente: o cumprimento das normas e regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a política persistente de contenção e racionalização da despesa, a utilização condicionada das dotações orçamentais (cativações), o montante de fundos disponíveis e ainda a incerteza e imprevisibilidade da atual situação de pandemia causada pela doença COVID19.

No ano de 2020, a CCDR Algarve executou um orçamento privativo que ascendeu a € 4.848.422 euros, relativamente ao qual, cerca de 60,5% foram despendidos no Orçamento de Funcionamento (Atividades) e 39,5% no Orçamento de Investimento (Projetos).

No cômputo geral, verificou-se uma taxa de realização do orçamento planeado na ordem dos 84%, o que representa um desvio entre os recursos executados e os planeados, de aproximadamente 16%, com reflexo negativo em todas as componentes de despesa, excecionando a componente despesas com o pessoal.

No quadro 3 apresenta-se uma síntese da execução orçamental desagregada pelo Orçamento de Funcionamento (Atividades) e Investimento (Projetos).

QUADRO 3
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2020

(euros)

Atividades/Projetos	Planeados QUAR Aprovado	Execução Orçamental	Taxa de Execução	Peso Orçamental
Orçamento de Funcionamento (Atividades)	3 476 605	2 933 134	84,37%	60,50%
Despesas com o Pessoal	2 457 400	2 513 285	102,27%	51,84%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	338 878	234 534	69,21%	4,84%
Outras Despesas Correntes	40 327	5 914	14,67%	0,12%
Investimento (Projetos)	2 304 569	1 915 288	83,11%	39,50%
Outros valores (atividades)	640 000	179 401	28,03%	3,70%
Transf. de Capital + Prog. PIPITAL				
TOTAL	5 781 174	4 848 422	83,87%	100,00%

Fonte: Conta de Gerência de 2020

A execução orçamental não inclui os valores registados na rubrica 12.02 (€ 95.882,87).

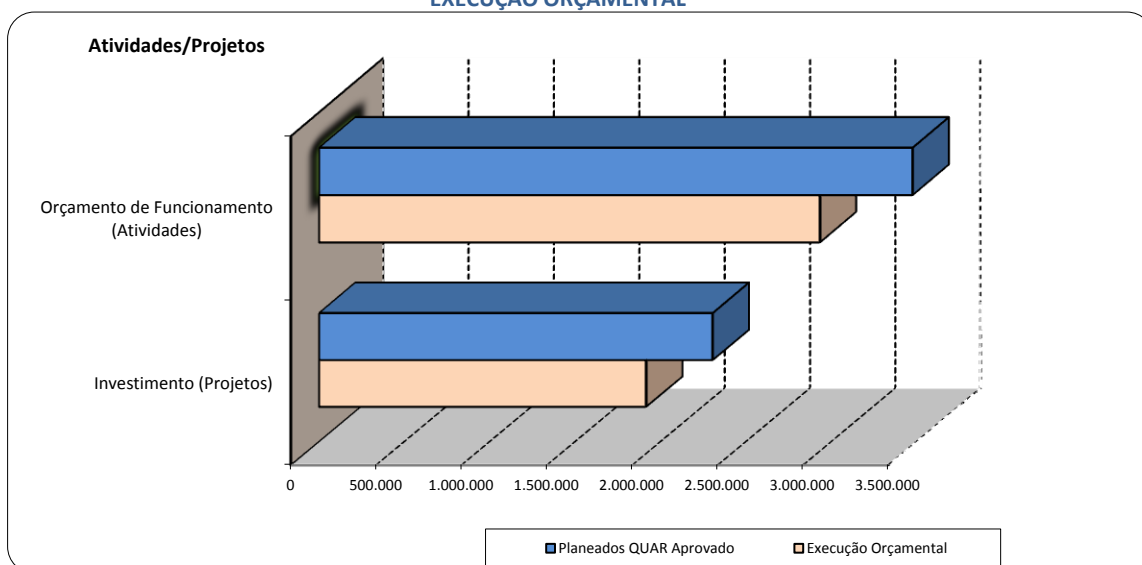
O Orçamento de Funcionamento apresentou uma taxa de execução de 84,4%, registando-se assim um desvio negativo de 15,6% face ao orçamento planeado, justificado essencialmente pela não concretização das transferências de receitas próprias entre organismos (F.F 540 – € 500.000) no âmbito do Programa PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve).

As despesas com pessoal constituíram o agrupamento económico com maior peso, superando em cerca de 2,3% os valores planeados, tendo ainda representado 85,7% da despesa total realizada em 2020.

No que concerne ao Orçamento de Investimento (Projetos) a taxa global de execução da despesa totalizou 83%. Contribuiu decisivamente para esta taxa a componente das despesas com pessoal executada no Projeto Assistência Técnica do POR Algarve 2020, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

O desvio negativo de 17% face ao orçamento planeado revela antes de mais o investimento que não foi realizado, uma vez que não estiveram reunidas as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – POR Algarve 2020 e INTERREG V. Acresce a este facto, o atraso nos procedimentos da despesa para a concretização das aquisições de bens e serviços por parte dos promotores das candidaturas, que constituíram em 2020 um forte obstáculo à execução das mesmas em tempo útil provocada pela incerteza e imprevisibilidade da atual situação de pandemia causada pela doença COVID19, bem como a dificuldade por parte de alguns prestadores de serviços externos em terminar os seus trabalhos no prazo estipulado.

**GRÁFICO 2
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**



Fonte: Conta de Gerência de 2020

Refira-se que, no cômputo geral do orçamento 2020, e apesar dos exíguos desvios registrados, conclui-se que foram ultrapassadas em resultado do grande rigor e empenho os constrangimentos verificados no arranque do orçamento (cativações da LEO) e os que surgiram no decorrer do ano económico, com repercussão no cumprimento dos desígnios inicialmente propostos em matéria de execução orçamental e patrimonial, tendo-se assegurado o encerramento do ano económico sem pagamentos em atraso.

Considerando a afetação de recursos humanos e financeiros programados por unidade orgânica em plano de atividades, apresenta-se no quadro 4 a avaliação da respetiva execução.

QUADRO 4
AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS POR UNIDADE ORGÂNICA

	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)
Direção de Serviços do Ordenamento do Território	18	16	- 2	710.970	859.371	148.401
Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional	11	10	- 1	336.140	380.208	44.068
Redes de informação Europeia	2	2	0	90.820	129.818	38.998
Direção de Serviços de Ambiente	10	8	- 2	383.640	390.077	6.437
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	9	10	+ 1	206.000	260.391	54.391
Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (5)	28	24	- 4	1.073.035	712.147	-360.888
Divisão de Sistemas de Informação	2	2	0	105.000	130.365	25.365
Divisão de Vigilância e Controlo	1	1	0	52.000	54.387	2.387
Divisão de Informação, Promoção e Comunicação	1	1	0	19.000	16.369	-2.631
Gestão dos Fundos Comunitários	35	33	- 2	1.811.883	1.779.045	-32.838
Total	117	107	- 10	4.788.488	4.712.178	-76.310

Nota (5): Esta Direção de Serviços integra para efeitos contabilísticos (centro de custos) a Presidência que totaliza 5 efetivos planeados e disponíveis respetivamente.

4. Análise Sintética ao Balanço Social

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2018 a 2020 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 5.

QUADRO 5
INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2018-2020

Anos+A4:E26/Indicadores	2018	2019	2020
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup) (%)	44,9%	50,5%	53,0%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	46,7%	52,4%	55,0%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	66,4%	66,0%	76,0%
Taxa de Assistente Técnico (%)	27,1%	25,7%	22,0%
Taxa de Assistente Operacional (%)	6,5%	1,9%	1,9%
Taxa de Feminização (%)	66,4%	67,0%	67,0%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	57,1%	48,0%	50,0%
Taxa de Enquadramento (%)	19,6%	20,0%	21,0%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário (anos)	54	53	54
Leque Etário (nº)	1,89	1,81	1,84
Índice de Envelhecimento (%)	44,9%	42,0%	43,8%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	27	28	26
Taxa de Habilitação Superior (%)	67,3%	63,8%	77,0%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	21,5%	21,0%	18,0%
Taxa de Habilitação Básica (%)	9,3%	3,8%	2,0%
Índice de Rotação (nº)	1,130	1,186	1,286
Taxa de Cobertura (%)	71%	82%	100%
Taxa de Admissão (%)	4,7%	8,6%	14,3%
Taxa de Saídas (%)	6,5%	10,5%	14,3%
Taxa de Absentismo (%)	3,9%	4,9%	5,3%
Taxa de Encargos Sociais (%)	4,9%	5,1%	4,6%
Remuneração Base Média Anual (€)	25 197	25 772	26 551
Leque Salarial (nº)	9,7	9,5	8,8
Taxa de Participação na Formação (%)	29,9%	103,8%	94,3%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,0%	0,0%	0,1%

Fonte: Balanços Sociais 2018-2020

No período em análise os indicadores refletem a alteração gradual que se assiste na estrutura dos Recursos Humanos na Administração Pública, de que a CCDR Algarve é disso exemplo.

A realidade atual dum serviço como a CCDR Algarve caracteriza-se em traços gerais pelo decréscimo gradual do nº de trabalhadores ao serviço, pela maior representatividade dos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em detrimento dos integrados nas carreiras de assistentes técnico e operacional, pelo maior índice de envelhecimento e pelo crescente nível médio de antiguidade na AP, e muito importante, pelo impacto gerado pelos movimentos de saída por aposentação.

A saída de seniores da Administração Pública é assumidamente um problema muito sério, quando se coloca em crise a transmissão do testemunho de décadas por ausência de recrutamento, nomeadamente de recrutamento jovem. É sabido que os trabalhadores mais jovens mais habilitados do ponto de vista académico e especialmente digital, são imprescindíveis numa organização. Alguma tentativa de interpretação que a saída dos seniores melhora os indicadores do Balanço Social não poderá ser atendida, pois existem aspetos significativos a ter em conta, que estão além da mera operação aritmética de cálculo de taxas/rácios.

A CCDR Algarve regista pelo segundo ano consecutivo o mesmo número de trabalhadores ao serviço, mantendo no seu universo as mesmas atribuições e competências.

O movimento de saídas por aposentação registado no ano 2020, incluiu trabalhadores integrados na carreira de técnicos superiores, o que vai ser uma realidade que se manterá nos próximos anos. Conjugada com as aposentações nas carreiras de Assistentes Técnico e Operacional, evidenciam-se alterações na estrutura dos recursos humanos da organização. Estas carreiras tendencialmente perderão peso, sendo de salientar com preocupação a carreira de Assistente Operacional. A reduzida, ou mesmo inexistente, admissão de trabalhadores nesta carreira tem e terá consequências consideráveis no interior das organizações, e no caso particular da CCDR Algarve identificam-se neste momento competências que desapareceram e outras se seguirão.

Noutra perspetiva, importará destacar o reforço do número de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior. Este reforço teve naturalmente impacto nos indicadores do Balanço Social, nomeadamente no que se refere às Taxas de Tecnicidade.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, expressa no ano 2020 que as saídas foram idênticas às entradas e regressos, o que contraria o registado no ano anterior. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão e de Saídas. A CCDR Algarve encetou vários processos de mobilidade por forma a compensar as saídas de trabalhadores em áreas chave da organização, mas mesmo assim não conseguiu colmatar a falta de redundância, que coloca em crise o cumprimento de algumas competências internas.

Embora já referido noutra vertente, importa analisar o valor assumido pelo Índice de Envelhecimento, pois embora assumia um valor muito próximo do ano 2018, pela tipologia das saídas face à das entradas, revela a ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se um aumento de 0,4 pontos percentuais face ao ano anterior. Para esta variação contribuíram fundamentalmente o maior número de dias de ausência por Doença, que representaram 79% do total de dias de ausência registados.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela mudança da situação dos trabalhadores decorrente das normas constantes nas Leis do Orçamento de Estado dos anos de 2018 e 2019 em matéria de alteração do posicionamento remuneratório e pela recuperação registada na remuneração mínima.

Aspeto relevante neste ano foi de facto o nível de formação profissional promovido que abarcou praticamente a generalidade dos trabalhadores, num contexto muito adverso caracterizado pela pandemia COVID-19. Os números revelam o esforço realizado, para criar soluções de formação assentes em novos formatos (virtual) e temas. Se adicionarmos a este capítulo as ações de capacitação dinamizadas conforme previstas no Objetivo Operacional nº 1 do QUAR poderá concluir-se sem margem para dúvidas que a organização pautou a sua atuação pelo reforço das competências e na elevação dos níveis motivacionais dos trabalhadores dos seus trabalhadores num cenário marcado por fortes constrangimentos financeiros e em particular de recursos humanos.

5. Análise sintética da execução do Plano de Formação

O Plano de Formação definido para o ano 2020 foi definido em função das necessidades, identificadas por auscultação direta dos trabalhadores e dirigentes e pelas sugestões apresentadas em sede de avaliação de desempenho.

O ano 2020 veio a revelar-se um ano completamente atípico em virtude de a partir de março se ter entrado em estado de emergência. Neste ano em muito pouco tempo a Administração Pública teve que se reinventar para lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, auxiliando os colaboradores e as organizações a manter a continuidade da atividade, a minimizar os seus efeitos e a garantir o serviço público. A reinvenção operada nas organizações teve o seu expoente máximo no trabalho em ambiente digital, nas formas de teletrabalho, trabalho à distância ou trabalho remoto.

Neste contexto a formação profissional programada – 5 ações em contexto presencial – foi objeto de ajustamento no que se refere aos temas, formatos e duração. Registou-se uma taxa de execução de 39% da formação profissional prevista em sede de Plano de Atividades.

No entanto, importa sublinhar a particular expressão assumida pela formação ministrada não planeada como a seguir se refere.

Esta CCDD dinamizou em 2020 sete ações de formação - 3 internas e 4 externas – e registou também a participação dos seus trabalhadores em ações e *webinars* organizados por unidades orgânicas internas ou por entidades externas.

No Quadro 1 procede-se à compilação da informação referente ao número total de ações de formação dinamizadas durante o ano 2020 distinguindo-se entre as ações internas – as dinamizadas pela CCDR Algarve nas suas instalações e as externas – dinamizadas em parceria com entidades parceiras ou promovidas por outros organismos/empresas.

Conclui-se então que foram dinamizadas 7 ações de formação, das quais 2 tiveram mais do que uma edição, registando-se um total de 15 edições, em que participaram 99 trabalhadores num total de 243 participações.

Com base nestes resultados e tendo como referência os alcançados nos anos anteriores e sobretudo o contexto pandémico pode concluir-se que ainda assim no ano 2020 se registou um interessante nível de formação. É importante destacar que finalmente foi possível proporcionar formação e capacitação presencial na área da Segurança e Saúde no Trabalho, acompanhada da contratação de serviços de Saúde no Trabalho.

QUADRO 6
AÇÕES DE FORMAÇÃO – TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações	Nº de participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve		1	1
Atualização fiscal em IRS - aspetos práticos		1	1
Residência fiscal, residente não habitual e alojamento local		1	1
Comunicação com os trabalhadores no contexto de pandemia		1	1
COVID-19: Riscos, Oportunidades, Paradoxos para a Gestão do conhecimento		1	1
O SNS e a vigilância epidemiológica após a 1.ª vaga		1	1
Segurança e Saúde no Trabalho: um novo paradigma		1	1
O plano de trabalho colaborativo na administração pública		3	3
Liderança em ambientes de crise		1	1
Gestão de Projetos em Teletrabalho		1	1
Criação de equipas de trabalho transversal		1	1
Experimentação e Colaboração no Contexto do Trabalho à Distância		1	1
Enquadramento em IVA, IRS, Seg. Social-categoria B		1	1
Ferramentas Digitais		1	1
Preenchimento da declaração modelo 3 de IRS		1	1
Direito do Urbanismo e do Ambiente Pós-Pandemia da COVID 19		1	1
Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo		1	1
Criptomoeda - Aspetos contabilísticos e fiscais		1	1
Combustíveis - Enquadramento legal e aspetos contabilísticos e fiscais		1	1
Processamento de salários: legislação laboral, código contributivo e convenções coletivas		1	1
Cibersegurança		31	31
Competências Emergentes		1	1
Gestão de Deslocações em Serviço Público	82		82
Segurança e Saúde no Trabalho	94		94

Compras Públicas Ecológicas	1		1
HTML&CSSO		1	1
Programação para todos		1	1
Compliance para a Prevenção da Corrupção		2	2
Design e Comunicação para Redes Sociais		3	3
Simplificação de procedimentos administrativos e a Lei n.º 72/2020		4	4
Regulamento Geral de Proteção de Dados		1	1
Total	177	66	243

Fonte: Balanço Social 20120 e Relatório Formação INA

QUADRO 7
Nº DE PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira/Nº de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau				
Dirigente superior de 2º grau	10	2	12	6
Dirigente intermédio de 1º grau	9	11	20	5
Dirigente intermédio de 2º grau	16	3	19	8
Técnico Superior	93	37	130	52
Assistente Técnico	42	9	51	24
Assistente Operacional	3	1	4	2
Informático	4	3	7	2
Total	177	66	243	99

Fonte: Balanço Social 2020

No cômputo global foi proporcionada formação profissional à quase totalidade dos trabalhadores ao serviço, em 2 ações de formação (com um total de 15 edições), a que corresponderam 178 horas de formação.

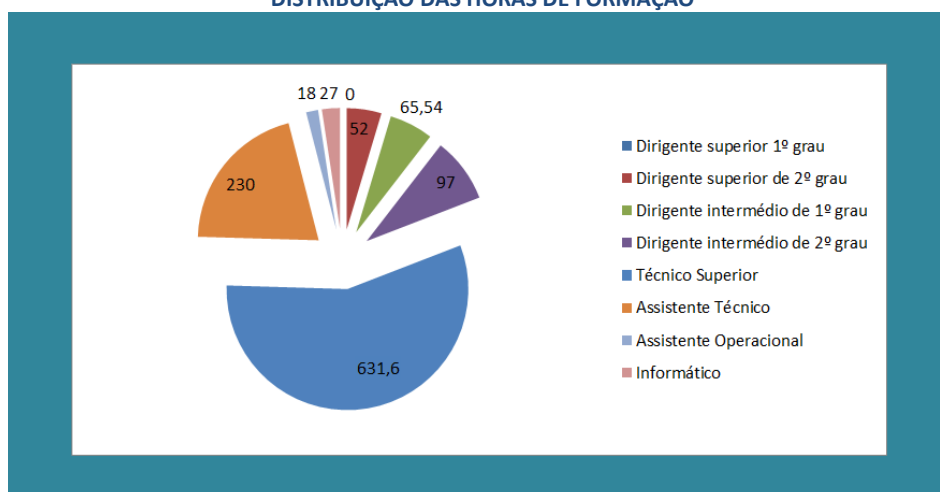
No Quadro 8 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação nos Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos que beneficiaram de 56% e 21%, respetivamente, do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 19% do total das horas de formação ministradas.

QUADRO 8
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Nº de participações	Nº de participantes	Total de Horas
Dirigente superior 1º grau	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	28	6	12	6	52
Dirigente intermédio de 1º grau	24	16,54	20	5	65,54
Dirigente intermédio de 2º grau	40	30	19	8	97
Técnico Superior	242	207,6	130	52	631,6
Assistente Técnico	111	44	51	24	230

Assistente Operacional	9	3	4	2	18
Informático	10	8	7	2	27
Total horas	464	315,14	243	99	1.121,14

**GRÁFICO 3
DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO**



Fonte: Balanço Social 2020

Considerando a informação reportada no Relatório de Formação elaborou-se o seguinte quadro resumo que ilustra a expressão assumida pela formação profissional ministrada em 2020.

**QUADRO 9
TAXAS DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PLANEADA VERSUS A REALIZADA**

Ações	Nº ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo
Planeadas	5	53,00		68		662,00	
Planeadas e Realizadas	2		28,00		4		76,00
Taxa de Realização ⁽¹⁾	40%						
Realizadas, não planeadas (3)	13		55,30		213		606,20
Total ⁽²⁾	15		83,3		217		682,20
Taxa de Acréscimo Realizado Global versus Planeado	200%		57%		219%		3,1%

(1) Taxa de realização = (Ações Planeadas e Realizadas/Ações Planeadas) * 100

(2) Total = Ações Realizadas Não Planeadas + Ações Planeadas e Realizadas

A promoção da formação profissional constitui uma prioridade dos serviços. Apenas com o incremento da capacitação dos trabalhadores, nomeadamente em competências digitais, e o reforço dos seus níveis motivacionais, as organizações conseguirão concretizar a sua missão e atribuições. A

manutenção nos últimos anos de fortíssimas restrições orçamentais tem prejudicado a promoção da formação a outra escala, tendo-se inventariado áreas de formação como fundamentais, que a seu tempo se prevê realizar em função da adoção de soluções criativas de partilha de competências e boas práticas com outros organismos, nomeadamente organismos da Administração Central.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional, a despesa realizada totalizou € 1.818,52 associada sobretudo à contratação de formadores especialistas em Segurança e Saúde no Trabalho e inscrições em ações de formação muito especializadas.

III - PLANO DE ATIVIDADES

Tendo presentes os objetivos e indicadores definidos em Plano de Atividade para 2020, foram elencadas as atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas ao longo do ano, que corporizam os resultados alcançados e permitem apurar o nível de execução deste reporte. Acresce ainda a quantificação da atividade desenvolvida por área temática que complementa a informação qualitativa constante no Anexo V.

Em Plano de Atividades foram definidos 43 objetivos e 86 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. Na sequência da recomendação da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e perante a declaração de pandemia, tal como foi referido no ponto 1- QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização, procedeu-se a uma reavaliação do Plano e realizaram-se ajustamentos quer em termos de objetivos quer de indicadores.

Para além dos ajustes realizados ao QUAR e já referidos anteriormente, algumas Unidades Orgânicas realizaram alterações que se refletem no Plano:

- A Direção de Serviços de Ordenamento do Território incluiu um novo objetivo (Objetivo 2) e indicador (IND3), com a definição da respetiva meta, tolerância e valor crítico;
- A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional reajustou as unidades de medida dos indicadores 12, 13 e 14 (Objetivo 4);
- A Divisão de Vigilância e Controlo reduziu em 20% as metas e valores críticos dos de todos os indicadores;
- O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais ajustou a meta e valor crítico do indicador 2 (Objetivo 1).

QUADRO 10
TAXAS DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES – OBJETIVOS E INDICADORES

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais Plano				Taxas de Realização Plano		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos	43	22	14	7	51%	33%	16%
Indicadores	86	37	36	13	43%	42%	15%

Analisada a execução dos objetivos e indicadores definidos em Plano de Atividades verificou-se o cumprimento e superação de 84% nos objetivos e de 85% nos indicadores. De referir ainda que os objetivos e indicadores não atingidos foram, respetivamente, 16% e 15%.

Para complementar a análise da execução do Plano, foram calculadas as taxas de realização por objetivo, por indicador e também para o plano, tendo como referência a metodologia seguida no QUAR. Assim para o cálculo da taxa de realização do plano foi atribuída a cada unidade orgânica (DSOT, DSA, DSDR, DSAJAL, DCGAF, DSI, DVC, DIPC, GFC e OADR) uma ponderação de 10%. Aplicada esta ponderação à taxa de realização calculada por unidade orgânica, resultou numa taxa de realização global do Plano de Atividades em 2020 de 106%.

Foi também aplicada a fórmula de cálculo proposta no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades” da SGPCM, e neste caso o grau de concretização do plano foi de 84%.

Em resumo, se considerarmos a análise efetuada no presente relatório de atividades, conclui-se que, face aos objetivos propostos, esta CCDR Algarve apresentou um nível de desempenho adequado.

1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2019-2020

No quadro 1 que consta no Anexo V é apresentada a quantificação da execução registada em 2019 e 2020, por áreas temáticas, dos serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno, prevista em Plano de Atividades, a que acrescem ações executadas ao longo do ano e que não foram aí refletidas.

2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica

Ao longo do ano algumas unidades orgânicas desenvolveram atividades não previstas em Plano e que envolveram uma alocação significativa de recursos humanos e materiais.

AMBIENTE

Houve uma maior solicitação da direção de serviços no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental, face aos pedidos de esclarecimento de abrangência de projetos pelo Regime Jurídico de AIA, bem como solicitações pelos tribunais e pela alteração legislativa relativa à produção de energia renovável, que remete para as CCDR a competência de autoridade responsável no âmbito da avaliação de incidências ambientais.

A situação de pandemia veio relevar a realidade de realização de reuniões *on-line*, bem como da proliferação de *webinar*, o que veio alterar substancialmente a forma de trabalhar, com necessidades tecnológicas e de adaptação técnica que foram primordiais no desenvolvimento das competências da direção de serviços e que levaram a uma maior disponibilização dos técnicos para o efeito e compatibilização entre os técnicos.

APOIO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Durante o ano de 2020 não se previa que fossem aprovadas algumas candidaturas no âmbito do CRO- Centros de Recolha oficial de animais de companhia, atendendo a que na altura em que as mesmas foram apresentadas, 2018, não foram selecionadas.

Foram então selecionadas, 6 candidaturas, mas só foram firmados 3 contratos porque as restantes, 3, autarquias por motivos vários não assinaram os respetivos contratos.

Tivemos que estabelecer vários contactos com as entidades (*email*, telefonemas) e registar as candidaturas na base de dados da DGAL, bem como associar vários documentos.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O maior volume de procedimentos, relativos a alterações e delimitações da Reserva Ecológica de municípios do Algarve, apresentados pelas Autarquias, bem como a necessidade de prestar esclarecimentos e desenvolver tarefas adicionais, face às novas disposições resultantes da revisão das “Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais, previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional”, publicadas pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, aliadas à escassez de recursos do “Sistema de Informação Geográfica” desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, acarretaram o desenvolvimento de atividades não previstas no planeamento inicial, que implicaram esforços acrescidos e maior articulação com outras entidades e as respetivas equipas técnicas, nomeadamente com a Direção-Geral do Território, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP/ Administração da Região Hidrográfica do Algarve e as câmaras municipais envolvidas, com vista a dar resposta a todas as solicitações.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Esta Unidade Orgânica desenvolveu um trabalho extraordinário ao nível das suas chefias de divisão, num ano particularmente difícil em que foi necessário de forma muito rápida adaptar a organização aos desafios lançados pela pandemia e sobretudo pelo novo paradigma do trabalho digital.

Acresce também que o ano 2020 foi extremamente desafiante para esta Unidade Orgânica, por se ter conseguido finalmente dar cumprimento a um conjunto vasto de obrigações legais há muito tempo adiadas que se consubstanciaram nos projetos a seguir identificados. Este trabalho teve como natural consequência a concretização abaixo do esperado dos objetivos definidos em sede de Plano de Atividades.

Assim, identificam-se as atividades não previstas desenvolvidas pela Direção de Serviços, parte das mesmas em estreita parceria com outras Unidades Orgânicas:

- Formalização da Candidatura de Formação Profissional – em setembro de 2020 foi formalizada uma candidatura ao POR Algarve 2020 – FSE – pelo período 2020-2022 – reformulada em novembro de 2020 na sequência da entrada em funções da nova Presidência – com o objetivo de apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

Com a presente candidatura pretende-se reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, de que é exemplo a atual situação pandémica, aumentando os seus níveis de motivação e produtividade, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviços públicos por parte desta CCDR Algarve. Para o efeito previu-se a realização de 17 cursos, correspondentes a 55 ações, envolvendo 880 formandos num total de 15.575 horas de formação, pretendendo-se que pelo menos 85% dos trabalhadores da CCDR participem, a que acresce um conjunto vasto de participantes dos serviços da administração desconcentrada do Estado, autarquias locais e outros serviços públicos.

- Promoção da Segurança no Trabalho – No ano 2020 foi finalmente alcançado o objetivo de se avançar com a elaboração do Plano de Segurança das Instalações, designando-se para o efeito uma equipa interna, sob a responsabilidade da Engenheira Civil Carla Viana, que coordenou os trabalhos preparatórios de diagnóstico das condições de trabalho e todas as diligências externas realizadas junto da Agência Nacional de Emergência e Proteção Civil, Câmara Municipal de Faro e Universidade do Algarve.

Para apoio mais especializado na fase de diagnóstico e elaboração do Plano de Segurança contratou-se o Instituto de Engenharia da Universidade do Algarve.

O mencionado plano integra as seguintes secções: I. Disposições Administrativas; II. Registos de Segurança; III. Plano de Prevenção; IV. Procedimentos em caso de Emergência, prevendo-se a sua conclusão no ano 2021 com a definição das medidas de autoproteção.

Foram realizadas ações de capacitação junto de todos os trabalhadores da organização como se refere no ponto seguinte.

- Promoção da Saúde no Trabalho – Tal como mencionado no ponto anterior, no ano 2020 finalmente foi alcançado o objetivo de se avançar com o Plano de Saúde no Trabalho. Após consulta informal ao mercado, seguiu-se a realização do procedimento de consulta prévia, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública, tendo daí resultado a identificação do fornecedor de serviços de saúde no trabalho.

Previamente e dando cumprimento ao planeado realizaram-se 6 ações de capacitação que abordaram as questões de segurança e saúde no trabalho, ministradas por 2 docentes da Universidade do Algarve, a saber do Instituto Superior de Engenharia e da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, que versaram conteúdos teórico-práticos relacionados com estas 2 áreas.

Complementarmente, com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores para a importância das questões relacionadas com a Segurança e a Saúde no seu local e posto de trabalho, foi aplicado um inquérito em dezembro de 2020, que teve uma percentagem de resposta de 65%, cuja

análise de resultados se encontra detalhada no Relatório de Atividades 2020 (Ponto V – Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores).

- Formalização da candidatura Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni – em outubro de 2020 foi remetida a candidatura para o ponto focal, a Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que após validação remeteu-a no início de dezembro ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, residente na Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Com a presente candidatura pretende-se intervir num edifício classificado de Interesse Público (IIP), fundamentalmente por motivos de salubridade e de salvaguarda da segurança estrutural, num edifício localizado em zona protegida (especial localização conforme atestado na Memória Descritiva e Vídeo elaborados para o efeito). Pretende-se, igualmente, promover o aumento da eficiência energética, que permitirá a melhoria das condições da sua utilização, tanto a nível térmico como a nível acústico.

A submissão da candidatura foi precedida de um conjunto alargado de diligências indispensáveis a este processo e ao que se seguirá no futuro com a realização da intervenção de reabilitação e conservação propriamente ditas. Assim, em julho de 2020 foi designada uma equipa interna que integra dois experientes engenheiros civis para acompanharem as fases preparatórias da candidatura e posteriormente a intervenção propriamente dita no edifício. Seguiram-se reuniões com a Direção Regional da Cultura que é a entidade junto à qual deverá ser apresentado o Relatório Prévio nos termos do definido no nº 4 do Decreto-Lei nº 140/2009, de 15 de junho; com a Câmara Municipal de Faro, que nas suas valências na área da arquitetura elaborou o relatório prévio tendo como referência além da sua vastíssima experiência nestes processos, o estudo preliminar elaborado pela equipa interna. Por fim, referir que foi contratada a elaboração do projeto de execução da obra de Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni, pelo que o mais importante está feito, importando agora que a candidatura seja aprovada e a CCDR disponha dos meios financeiros próprios para alavancar os valores da mesma identificados.

Sublinhar que em 2016 já se tinha elaborado uma primeira candidatura com o mesmo objetivo, mas que não avançou por falta de financiamento interno e inexistência de disponibilidade orçamental do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

- Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência – colaboração com a recentemente criada Estrutura na prossecução dos seus objetivos e na concretização do seu Plano de Ação. Esta estrutura foi criada em dezembro de 2020 por iniciativa da Presidência da CCDR com o objetivo de melhorar de forma incremental o sistema de controlo interno (*compliance*) assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. Com a sua criação e atuação pretende-se igualmente melhorar o desempenho institucional e organizacional, da CCDR Algarve, assente em procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital. (Anexo IX)

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais colaborou com inúmeras entidades regionais no âmbito da implementação dos respetivos projetos de cooperação territorial europeia, nomeadamente com a apresentação de comunicações em iniciativas por elas promovidas, sobretudo, quando enquadradas nos domínios da RIS3 Algarve.

De igual forma, foi a unidade orgânica interlocutora para a realização da primeira sessão de discussão pública da Estratégia Nacional do Mar 2030, ação concertada com a DGPM, sessão que contou com a presença do Senhor Ministro do mar.

Colaborou também com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional e com o Centro de Informação *Europe Direct* Algarve na concretização de iniciativas promotoras da política de coesão europeia.

IV - APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No ano 2020 a apreciação qualitativa e quantitativa por parte dos utilizadores dos serviços prestados teve por base os inquéritos de satisfação aplicados nos eventos promovidos pela CCDR Algarve, sobre temas da atualidade nas suas áreas de negócio.

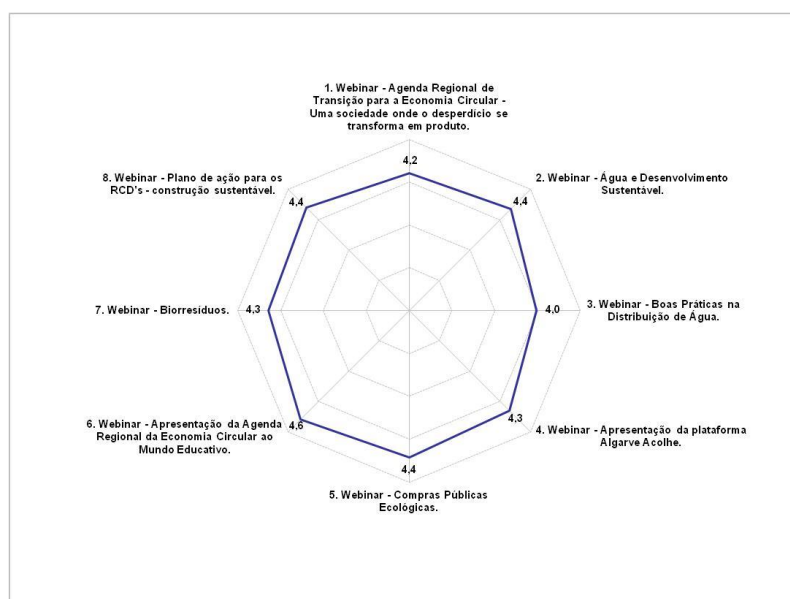
No Anexo VI incluem-se as Metodologias e a Análise dos Resultados dos Inquéritos aplicados nos eventos organizados pela CCDR.

Relativamente à avaliação dos eventos importa destacar resumidamente os seguintes indicadores:

a) Avaliação Global do Nível de Satisfação dos Eventos

EVENTOS	Nº respostas	Avaliação Média
1. Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto.	35	4,2
2. Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável.	32	4,4
3. Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água.	15	4,0
4. Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe.	33	4,3
5. Webinar - Compras Públicas Ecológicas.	26	4,4
6. Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo.	10	4,6
7. Webinar - Biorresíduos.	15	4,3
8. Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável.	12	4,4

b) Avaliação média dos eventos:



O ano de 2020 acabou por ser um ano atípico por causa da pandemia. Foi necessária uma adaptação a nível interno aos novos meios e tecnologias para que se desse continuidade aos eventos planeados e a outros que, entretanto, foram agendados. À semelhança dos anos anteriores realizaram-se avaliações aos eventos mais relevantes organizados no âmbito da CCDR Algarve e do Programa Operacional Regional ALGARVE 2020.

Após cada evento, operacionalizou-se o envio dos inquéritos de avaliação do evento e dos respetivos certificados de presença.

Realizaram-se, em 2020, 8 eventos sujeitos a inquérito de avaliação. Após apreciação e análise às respostas dos participantes, podemos constatar que ações promovidas pela CCDR Algarve foram classificadas positivamente, registando-se uma média global de **Muito Bom**.

No ano 2020 foi contratualizado o objetivo operacional OP7 – Avaliar o impacto da CCDR junto dos Clientes/Parceiros que se traduziu na aplicação de um inquérito junto dos clientes/parceiros da organização.

Efetuada a validação e análise da informação recolhida foi elaborado o Relatório do Inquérito de Satisfação ao Público externo, que pode ser consultado no Anexo VI para uma análise mais detalhada.

O inquérito foi aplicado entre os dias 22 de janeiro e 15 de abril de 2020, tendo sido efetuadas duas fases de convites aos membros da base de dados MAILCHIMP da CCDR Algarve, e para as instituições da Administração pública desconcentrada e de base municipal constantes do Diretório Institucional, num total de 1 460 endereços de correio eletrónico, bem como com a sua disponibilização em permanência no Sítio na Internet da CCDR Algarve, partilhando-se a ligação através dos suportes de comunicação durante o período de recolha das respostas em diversas ocasiões.

Tendo sido recebidas e analisadas 157 respostas (10,8% de participação), os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às cinco questões formuladas, revelando um índice de avaliação global POSITIVO com os serviços prestados pela organização com 57% de respostas satisfatório e 31% muito satisfatório, agregando as respostas positivas um total de 88%, enquanto as negativas apenas reúnem 12%.

Os resultados mais positivos são obtidos no conjunto de repostas relativas às questões da acessibilidade/igualdade com um total de 94% de respostas satisfatórias e as respostas menos positivas encontram-se nos agregados relativos à imagem da organização como entidade inovadora, ao tempo de resposta às solicitações e ao acesso de cidadãos com necessidades especiais, onde os totais de respostas negativas ultrapassam sempre os 20%.

Os comentários e sugestões mencionados nas questões de respostas aberta prendem-se com o alargamento do horário de funcionamento, maior celeridade nos processos de decisão, contratação de recursos humanos, descentralização dos processos decisórios, diversificação das atividades económicas, investimento no espaço público, maior rigor e transparência, mais proximidade com as populações e uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

V- AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES

No ano de 2020 procedeu-se à audição dos dirigentes superiores e intermédios nas reuniões de chefias, nas monitorizações trimestrais do QUAR, na fase de reformulação do QUAR e, finalmente, aquando da elaboração do presente relatório de atividades.

Cumprindo a boa prática de anos anteriores foi dada continuidade à organização de ações de capacitação conforme estabelecido no Objetivo Operacional 1 do QUAR - Reforçar a Capacitação dos Colaboradores Internos e dos Agentes Regionais nas Matérias do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional

Pretendeu-se com estas ações promover o envolvimento e a participação dos dirigentes e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço, em particular em áreas como a melhoria dos processos de trabalho e a partilha e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos pelas várias unidades orgânicas. São disso exemplo as 12 ações internas de capacitação dinamizadas ao longo do ano sobre vários temas, conforme se pode verificar no Ponto 1. do presente Relatório de Atividades.

De sublinhar que a realização das ações de capacitação sofreu alguns ajustamentos por força da crise pandémica. As primeiras ações foram presenciais seguindo o modelo de anos anteriores, em que se procedeu à convocatória dos dirigentes e trabalhadores, para sessões com uma duração de cerca de 2 horas, tendo-se registado, em média, taxas de participação acima dos 85%. A partir de abril as ações passaram a ser dinamizadas pelas plataformas de videoconferência disponíveis, sem que a dinâmica tenha sido comprometida, tendo-se, contudo, optado por temas mais especializados. Como bom exemplo destas sessões, destacam-se as sessões Lab Observa que contaram com reputados

oradores, com muita experiência e conhecimentos, que enriqueceram as ações, dinamizadas pelo Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Genericamente estas ações permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento.

Num ano decisivo para a implementação dos Planos de Segurança e de Saúde no Trabalho, foi aplicado um inquérito em dezembro de 2020 sobre estas temáticas com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores para a importância das questões relacionadas com a Segurança e a Saúde no seu local e posto de trabalho.

O inquérito registou uma taxa de resposta de 65% conforme evidenciado no relatório constante no Anexo VII. O inquérito contemplou várias questões visando primeiro a caracterização do inquirido, seguida da caracterização do trabalho e do ambiente de trabalho, com particular destaque para a exposição a riscos, a recolha da opinião sobre os serviços de segurança e saúde e das condições adequadas de segurança e saúde no local de trabalho, e por fim a recolha de opinião sobre os serviços de saúde e a sua implementação.

Entre as respostas registadas destaca-se a referente à questão “Considera benéfico para o desempenho das suas funções receber informação regular sobre Segurança e Saúde no Local de Trabalho” que a seguir se sintetizam:

... melhora o desempenho profissional

... por forma que todos em conjunto consigamos encontrar ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros.

... extremamente importante termos formação e informação sobre como agirmos em caso de emergência, nomeadamente em caso de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros.

... principalmente na área da ergonomia e da segurança contra incêndios em edifícios.

... para minimizar a exposição a riscos.

Resulta assim de forma inequívoca que os trabalhadores estão cientes da importância da Segurança e Saúde no Local de Trabalho, a que corresponde o compromisso da organização em promover a implementação dos respetivos planos.

VI - COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

No quadro dessa unidade homogénea foram definidos, por cada CCDR, os objetivos ditos “homogéneos” e os respetivos indicadores, na sequência de orientações da Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM). De referir que estas orientações são o resultado dos objetivos fixados em cada programa orçamental pelas tutelas que superentendem estes serviços.

Concretamente no ano 2020 os objetivos homogéneos foram o OP3: Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região, OP4: Implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular e o OP5: Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações.

Durante o período a que se reporta o presente Relatório de Atividades, efetuou-se a monitorização do desempenho que permitirá a comparabilidade com as demais CCDR que integram a mesma unidade homogénea. Na fase de planeamento do ciclo de gestão foram definidos os indicadores e os critérios de ordenação dos resultados. No parecer e análise crítica da autoavaliação a SGPCM incluirá e transmitirá os resultados apurados, conforme consta nas Linhas de Orientação do Relatórios de Atividades, elaboradas por esta entidade.

VII - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

O controlo interno na CCDR Algarve está de uma forma geral estruturado, implementado e em funcionamento. A sua monitorização tem sido regular em todas as atividades desenvolvidas, visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos anualmente no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades. Numa primeira análise é de salientar a ausência de falhas relevantes no exercício económico do ano 2020.

Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se consolidados na Norma de Controlo Interno e no Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), tendo como suporte tecnológico a versão *webizada* do ERP SINGAP (contabilidade/tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento e inventário), o SIGEST (faturação, indicadores) e o Sistema de Gestão Documental (Filedoc) que operam de forma integrada.

A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização de processos integrados e desmaterializados com recurso a assinaturas digitais, de modo a que a informação fornecida nos processos decisórios seja consistente e fiável.

Quanto à ação da CCDR Algarve no âmbito da gestão de fundos comunitários, refira-se que a mesma está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De

salientar que a CCDR Algarve enquanto entidade pública responsável pelo apoio logístico, entendido no sentido lato, à Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Algarve 2020 é responsável pela gestão do projeto de investimento “Assistência Técnica POR Algarve 2020”.

Assim, e conforme descrito no Anexo VIII - Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI), das 26 questões que a integram, 23 foram respondidas afirmativamente, o que representa 88,5% do total. A grande maioria das respostas negativas está evidenciada no Ponto 1 – Ambiente de Controlo. Neste domínio são oportunas as seguintes recomendações para melhoria de procedimentos:

- Conclusão do Código de Ética e de Conduta, e a sua ampla divulgação junto de todos os colaboradores da CCDR Algarve;
- Operacionalização do Plano de ação apresentado pela nova Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência, criada pelo Despacho II03162-202012-DESP-PRE de 30 de dezembro de 2020 que prossegue como objetivo melhorar de forma incremental o sistema de controlo interno (*compliance*) assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. Com a sua criação e atuação pretende-se igualmente melhorar o desempenho institucional e organizacional, da CCDR Algarve, assente em procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital (Anexo IX);
- Revisitação da Norma de Controlo Interno ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que todas as referências ao POCP e ao CIBE constantes da presente Norma deverão ser adaptadas ao SNC-AP;
- Recrutamento de novos colaboradores com competências nas áreas sem redundância.

Da avaliação efetuada ao SCI, poderão destacar-se os seguintes aspetos como mais relevantes:

- A concretização dos principais objetivos fixados em matéria de formação alicerçou-se nos recursos humanos e financeiros disponíveis e na adaptação ao contexto pandémico que obrigou à introdução de ajustamentos dos planos de capacitação e de formação ao novo paradigma de trabalho em ambiente digital. Neste sentido, foram dinamizadas 13 ações de capacitação e realizadas 7 ações de formação, em áreas distintas (3 internas e 4 externas), sendo que estas últimas corresponderam a cerca de 1.121 horas de formação assistida, abarcando a quase totalidade de colaboradores do serviço;
- Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano 2019 e elaboração do respetivo relatório de acompanhamento. Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aplicável ao ano 2020;
- Prossecução da integração da versão webizada do ERP SINGAP (Contabilidade, Tesouraria, Património, Aprovisionamento e Recursos Humanos) com o sistema SIGEST (faturação, contraordenações e Monitorização) e a Gestão Documental Filedoc. Esta interoperabilidade

entre sistemas permite ganhos de eficiência e eficácia, simplificação e automatização de processos evitando redundâncias e facilitando o *reporting* e a accountability.

VIII - MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO

No decorrer da execução do Plano registaram-se algumas ações ou projetos não foram executados ou tiveram resultados insuficientes, que são identificados e analisadas as causas dos incumprimentos no quadro 11.

QUADRO 11
INCUMPRIMENTOS E RESULTADOS INSUFICIENTES

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
GARANTIR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO					
Autos de notícia pendente a 31/12/2019 analisados até final de 2020	40%	5%	14,78%	Em resultado do número elevado de autos de notícia pendentes no final de 2019 (230) por analisar, mais os autos entrados até 31/10/2020 (142) com afetação só de um jurista a esta tarefa determinou o desvio, sendo impossível atingir a meta fixada.	DSAJAL
Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2019, elaboradas até final do ano	60%	5%	20%	O único jurista afeto a esta tarefa (o mesmo que simultaneamente analisou os autos de notícia) dos 75 processos instruídos, elaborou 16 propostas de decisão. O desvio é resultado da insuficiência de recursos humanos afetos às tarefas a desenvolver nos processos de contraordenação.	DSAJAL
DESENVOLVER E ACOMPANHAR ATIVIDADES NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL					
Dias para elaboração de manual de fatores críticos de análise e interpretação da dimensão socioeconómica da paisagem do Algarve	30	10	--	Tarefa que transitou para 2021; devido ao contexto de pandemia houve acertos e articulações a fazer e o relatório não foi finalizado.	DSDR
Projetos aprovados na 2ª, 3ª e 4ª Convocatórias do PO INTERREG V-A 2014-2020, com o 1º Pedido de Validação submetido no COOPERA 2020.	80%	10%	39%	O resultado alcançado foi inferior ao previsto, uma vez que: - nos projetos da 2.ª convocatória o facto do seminário informativo sobre a Gestão dos projetos e o Acesso à aplicação COOPERA 2020 que marca o arranque ter ocorrido a 12/12/2019 o que originou algum atraso na submissão das despesas por arte dos beneficiários; - os projetos aprovados na 3.ª convocatória são estruturantes e integram a construção de algumas infraestruturas que incluem procedimentos morosos e registam algum atraso no início da execução; - os projetos na 4.ª convocatória foram aprovados no Comité de Gestão de 25/03/2021.	DSDR

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
DESENVOLVER E ACOMPANHAR ATIVIDADES NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL					
Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020, validada num prazo médio inferior a 60 dias	75%	10%	21%	O atraso verificado na validação de despesa dentro dos prazos definidos deve-se ao facto de ainda não ter sido possível recuperar a falta de auditor a tempo completo originando uma acumulação de PV para analisar	DSDR
Dias de antecipação ao prazo limite para apresentação do <i>RedBook</i> do artesanato regional (até 31/12/2020)	10	5	--	O processo de concurso, com a preparação de um caderno de encargos fundamentado e de júri proveniente de outras instituições, levou mais tempo do que o previsto tendo tido fases de esclarecimentos, pelo que o contrato com a equipa que venceu foi assinado em 4 de dezembro de 2020 o que inviabilizou a execução do livro até final do ano conforme inicialmente previsto”	DSDR
REORGANIZAR OS ESPAÇOS DE ARQUIVO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA (RADA)					
Espaço de arquivo libertado (metros lineares)	250	100	--	Dado o ano atípico não foi possível realizar a aquisição de serviços necessária para apoio à realização da tarefa de eliminação da documentação identificada. A eliminação tem que ser acompanhada pela realocação da documentação não eliminada e a pela renumeração em termos de cota, tarefas que tem que ser realizadas por técnicos especializados com conhecimentos para o efeito.	DSCGAF
PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO					
Dias para implementação da medicina no trabalho	320	30	96%	Procedimento de contratação pública realizado e adjudicado em dezembro de 2020 precedido de consulta informal ao mercado. Esta consulta prolongou-se por mais tempo que o inicialmente previsto. Questões relacionadas com a apresentação de documentos de habilitação, na sequência da adjudicação propriamente dita, atrasaram igualmente o arranque efetivo da prestação de serviços de saúde no trabalho, pese embora todo o trabalho administrativo realizado e a aplicação do inquérito sobre Segurança e Saúde no Trabalho como exercício preliminar à introdução deste tema	DSCGAF
REVER O MANUAL DOS CENTROS DE CUSTO					
Prazo para a revisão do Manual dos Centros de Custo	305	30	--	Efetuada a monitorização da tabela dos Centros de Custos, não tendo sido possível proceder à revisão por questões técnicas e tecnológicas identificadas pelo fornecedor do Sistema Integrado de Gestão a empresa QUIDGEST - que não tem funcionalidade ativa para a operacionalização da Classe 9.	DSCGAF
ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA					
Prazo para elaboração do Código de Ética e Conduta	320	30	--	Objetivo avocado pela Presidência a partir de novembro de 2020, sendo esta Direção de Serviços responsável apenas pelo envio de contributos e sugestões face ao texto proposto.	DSCGAF

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE EVENTOS (SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CONFERÊNCIAS, VISITAS, ETC...)					
Prazo para implementação de sistema de gestão de eventos	305	15	--	Com o surgimento da pandemia, a partir de março, para além das alterações drásticas ao regime de atendimento presencial e da adoção do regime de teletrabalho, foram anulados praticamente todos os eventos planeados e/ou transformados progressivamente em eventos <i>online</i> , concretizados através das diversas plataformas digitais, cuja utilização foi generalizada. Com esta alteração estrutural da estrutura de realização de eventos, a implementação de sistema de gestão de eventos e a criação de ferramenta de apoio aos eventos assente na Intranet, tarefa a desenvolver em parceria com a DSI, foram substituídas pela adoção de novas ferramentas de acolhimento e realização de eventos <i>online</i> nas plataformas digitais, tendo a DIPC assumido o apoio à sua realização como parte importante das suas tarefas, para além da promoção e avaliação das mesmas, tarefas que continuámos a executar embora com metodologias adaptadas à situação.	DIPC
Prazo para criação de ferramenta de apoio aos eventos assente na Intranet	335	15	--	Com esta alteração estrutural da estrutura de realização de eventos, a implementação de sistema de gestão de eventos e a criação de ferramenta de apoio aos eventos assente na Intranet, tarefa a desenvolver em parceria com a DSI, foram substituídas pela adoção de novas ferramentas de acolhimento e realização de eventos <i>online</i> nas plataformas digitais, tendo a DIPC assumido o apoio à sua realização como parte importante das suas tarefas, para além da promoção e avaliação das mesmas, tarefas que continuámos a executar embora com metodologias adaptadas à situação.	DIPC

Em 2020 dos 43 objetivos definidos em Plano não foram cumpridos 7, o que representa uma taxa de incumprimento de 16%. Dos 86 indicadores, 13 não foram atingidos, ou seja, houve 15% de incumprimentos ou cumprimentos parciais. Numa análise mais detalhada conclui-se que 6 das 10 unidades orgânicas não registam incumprimentos.

Os incumprimentos/cumprimentos parciais registados justificam-se em larga medida por fatores endógenos. Entre estes, importa destacar as fortes limitações nos recursos humanos disponíveis e a inexistência de redundância, que obriga a que um mesmo núcleo de trabalhadores seja sucessivamente afeto às tarefas programadas, e sobretudo às tarefas emergentes e urgentes, aumentando deste modo o risco de incumprimento ou cumprimento parcial. Como reportado nos Principais Indicadores do Balanço Social 2020 a evolução do nº de efetivos é reveladora do emagrecimento que se tem operado, sem que se tenham conseguido repor os efetivos necessários e com o perfil de competências adequado para assegurar o cabal desempenho das suas competências e atribuições.

Outra razão que permite justificar em parte os incumprimentos/cumprimentos parciais registados é o adiamento da concretização de determinados objetivos – indicadores – metas por fatores exógenos, neste ano em concreto pelo impacto causado pela crise pandémica. A outro nível também devido à tramitação administrativa morosa dos procedimentos de contratação pública, que obstaculizam a concretização dos objetivos propostos devido à necessidade de percorrer um extenso *workflow* de entidades e obtenção de imensos pareceres prévios ao ato de adjudicação da aquisição de bens e prestação de serviços.

Tal como em anos anteriores manteve-se a prática instituída na organização de adoção de algumas medidas no sentido de promover o reforço positivo do desempenho da CCDR Algarve, destacando-se:

- 1) Monitorizar trimestralmente o QUAR e o Plano de Atividades envolvendo todos os dirigentes com o propósito de avaliar em tempo a existência de eventuais desvios/constrangimentos e identificar soluções;
- 2) Divulgar as apreciações técnicas produzidas pela Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação – no âmbito das monitorizações trimestrais realizadas – no sentido de alertar e sensibilizar os executores setoriais;
- 3) Reforçar a capacitação interna dos dirigentes e trabalhadores na gestão por objetivos;
- 4) Dinamizar a participação dos dirigentes e trabalhadores em seminários, *workshops* e ações de formação promovidas por entidades externas e aplicação das boas práticas nos processos internos

IX- OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. Publicidade Institucional

No ano 2020 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente no que se refere à publicitação de ações dinamizadas pelo Programa Operacional Regional 2020 em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de 8.822,48€ conforme assinalado no Quadro 12, com o objetivo de divulgar o POR ALGARVE 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, as diversas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

QUADRO 12
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 2020

Rubrica	Fornecedor	Descrição	Valor (€) IVA incluído
020217B0A0	LCPA, Lda.	Aquisição de serviços de publicitação/divulgação das operações financiadas pelo Programa Operacional Regional do Algarve - CRESC Algarve 2020, para o ano de 2020	8.822,48 €
Total			8.822,48 €

No mais, propõe-se a consulta do Anexo V (relatório atividades da DIPC) ao presente Relatório de Atividades que contempla com detalhe as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados nas áreas da divulgação de Informação, Promoção e Comunicação.

2. Programa de Gestão do Património Imobiliário

A Lei do Orçamento de Estado de 2011 aditou o art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, determinando que, ao nível do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Resumidamente, as obrigações previstas no PGPI prendem-se com o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos ao organismo público. Por último, os organismos públicos deverão prestar à DGTf toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Pese embora durante o ciclo de gestão do ano de 2020 não tenham sido fixados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, a CCDR Algarve cumpriu com as obrigações aí estabelecidas.

3. Medidas de modernização administrativa

O ano 2020 veio a revelar-se um ano completamente atípico em virtude de a partir de março se ter entrado em estado de emergência. Neste ano em muito pouco tempo a Administração Pública teve que se reinventar para lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, assumindo o seu expoente máximo o trabalho em ambiente digital.

Este contexto potenciou a adoção rápida de determinadas medidas de modernização e simplificação administrativa por forma a adaptar os serviços a este novo paradigma.

Dando cumprimento ao planeado em sede de Plano de Atividades, foi assegurada a continuidade da política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitiram melhorar a eficiência interna e agilizar as respostas, tornando a comunicação mais transparente para os clientes e/ou parceiros, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Para dar corpo a este propósito foram dinamizadas as ações previstas nos projetos de investimento RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação e Indexação Espacial para Articular e Qualificar, financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020 – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração.

Relativamente ao projeto RIS Algarve está em curso a última ação - Mapeamento, Reengenharia e Simplificação Procedimentos - ação estruturante e transversal a toda a organização - que no ano 2020 não sofreu um impulso significativo, face à necessidade de se reavaliar a metodologia anteriormente definida. A pandemia obrigou a Administração Pública a parar, a pensar e a reformular os modelos instituídos de organização do trabalho, sendo de salientar o trabalho em ambiente digital, quer por parte de quem presta os serviços (trabalhadores em funções públicas), quer por quem procura esses serviços (cidadãos/empresas/associações). A adoção deste novo paradigma apelou à maior flexibilidade na prestação do trabalho, à maior organização e maior capacidade adaptativa.

Neste contexto tornou-se evidente a necessidade de se desenharem os circuitos seguindo uma nova perspetiva, razão pela qual se procedeu à revisitação da metodologia a seguir, por forma a que os objetivos e os resultados esperados se tornem mais consentâneos com a nova realidade da prestação digital de serviços públicos. No que concerne a disponibilização das normas por área de negócio seguiu-se o mesmo raciocínio. Esta revisitação tornou-se também necessária para se proceder ao alinhamento do projetado com as linhas de orientação constantes na Estratégia TIC 2020 e na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública, tal como no Plano de Ação para a Transição Digital.

Na área de negócio do Ordenamento do Território, através da Direção de Serviços de Ordenamento do território (DSOT) foi dinamizado um conjunto de ações, alicerçadas no seu projeto Indexação Espacial para Articular e Qualificar, de que se destacam:

- Conclusão da nova arquitetura da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAL), bem como duma aplicação através da construção de indicadores, refletidos na forma de tabelas, gráficos ou mapas coropléticos;
- Capacitou-se a plataforma e o respetivo centro de dados geográficos (IDEAlg) para operar em ambiente virtualizado, de modo a desvincular a solução aplicacional do suporte físico e a promover a devida portabilidade tecnológica;
- Consolidou-se e implementaram-se de alguns mecanismos de interoperabilidade bidirecional, para assegurar a articulação e correspondência entre os dados geográficos em suporte vetorial digital e os dados alfanuméricos de gestão documental, nomeadamente através da articulação entre a IDEAL e o Filedoc (plataforma de gestão documental desta CDR);
- Também se operacionalizou o carregamento no geoportal de ficheiros locais e o inverso, com a exportação de geometrias com diversas topologias em resultado da edição direta no ecrã;
- Reforçou-se a disponibilização de informação temática em rede de base digital, relacionada fundamentalmente com a atividade da DSOT, designadamente, nos domínios da Reserva Ecológica Nacional (REN) e dos Planos Territoriais Municipais (PTM), para a devida divulgação e acesso estruturado em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) das diversas coberturas temáticas (mapas/wms), em análises espaciais de contexto;

- Construiu-se o portal de dados abertos da CCDR Algarve, para a divulgação e acesso público de documentos e informação diversa, de modo a fomentar o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e a elevar o nível de transparência do processo de decisão administrativa;
- Implementaram-se diversas soluções aplicacionais de suporte, com caráter específico e temático, para auxiliar na gestão e manutenção da informação, bem como na preservação das condições de funcionamento das soluções tecnológicas, como medida de otimização dos recursos disponíveis;
- Promoveu-se a criação de um balcão eletrónico, assente num dispositivo táctil de grandes dimensões, o que contribuiu para melhorar as condições de consulta e visualização da informação desmaterializada, existente no repositório de dados destes serviços, nomeadamente a que se traduz em peças desenhadas (em macro escalas) que integram os processos administrativos da CCDR Algarve;
- Foi prestada informação aos técnicos do serviço sobre as novas ferramentas e funcionalidades, assim como dos novos procedimentos administrativos resultantes da concretização destas ações.

Assim, concluiu-se o projeto “Indexação Espacial para Articular e Qualificar”.

Este projeto permitiu implementar um novo modelo tecnológico que também contribuiu para a articulação e integração das várias plataformas eletrónicas existentes, objetivo este ainda em progresso, bem como o reforço de informação base de apoio à decisão, nomeadamente através da introdução de mecanismo de interoperabilidade e de indexação em rede, aumentando exponencialmente o potencial de utilização e desmaterialização procedimental, quer interno quer externo, no sentido da obtenção de maiores ganhos de eficiência e de resultados, o que contribuiu para a inovação desta entidade, em linha com os propósitos de simplificação administrativa de toda a Administração Pública, e uma mais-valia para a aproximação dos serviços prestados aos nossos utilizadores, parceiros e clientes, quer sejam públicos ou privados.

No que concerne os projetos âncora importa também destacar o seu contributo para a política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, consubstanciado, no caso:

a) **Plataforma AlgarveAcolhe** - Plataforma de apoio aos investidores para localização das suas atividades empresariais, promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Disponibiliza informação georreferenciada das áreas empresariais e respetivos lotes, identificando valências, disponibilidades, acessibilidades e contactos. É uma plataforma dos parques empresariais de iniciativa pública, privada, ou mista, que partilham visões e experiências distintas e aspiram de forma integrada a promover e divulgar as suas infraestruturas num âmbito nacional e internacional. Cofinanciada pelo CRESC Algarve 2020, o “Algarve Acolhe” foi desenvolvido no âmbito do projeto REVIT+, assumindo os novos desafios à gestão e ordenamento das áreas de acolhimento empresarial, à sua administração, à competitividade das empresas instaladas e na forma como estas se relacionam. Num quadro de desenvolvimento estratégico, estas áreas procuram ser espaços de criatividade, inovação e sinergias entre as empresas, elevando a sua atratividade para novos investimentos locais e regionais. Em 10 de julho de 2020, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) apresentou a nova versão

RIA – Região Inteligente do Algarve - O projeto RIA cofinanciado pelo POR Algarve 2020 FSE, pretende-se afirmar como um ativo regional, ser impulsionador de uma dinâmica de transformação digital e criar uma plataforma agregadora de múltiplos serviços de forma a tornar-se um facilitador do desenvolvimento público e privado com fontes importantes de informação na forma de dados abertos. Para a materialização deste projeto destaca-se a importância do trabalho em rede, sendo a mesma apresentada por uma parceria liderada pela CCDR Algarve, com as seguintes entidades: Universidade do Algarve, Região de Turismo do Algarve e Comunidade Intermunicipal do Algarve, AMAL.

Foram preparados conhecimentos nas áreas:

- das interligações de redes distintas, fundamentais para a integração de redes de sensores e cidades virtuais, assim como os dados que daí advêm;
- de infraestruturas de bases de dados e big data, assim como business intelligence (BI) e business analytics;
- nas áreas de infraestrutura tecnológica física e de armazenamento (Cento de Dados);
- nas áreas de dados e das integrações de sistemas.

Com os conhecimentos adquiridos foi possível criar uma visão tecnológica para a provável infraestrutura que albergará o projeto RIA, plataforma tecnológica em camadas em que integra, através das interfaces a desenvolver as aplicações externas e dados integrados de Smart Cities ou redes de sensores ou Internet of Things (IoT), na infraestrutura tecnológica e cria uma camada de virtualização de forma a garantir não só eventual redundância assim como uma abstração à envolvente tecnológica para os sistemas a serem desenvolvidos para o projeto. Será ainda orquestrada toda a infraestrutura de forma automatizada com *software* específico para o efeito assim como será desenvolvida uma camada de BI e *Analytics* para extração da informação e criação de inteligência de forma a automatizar toda a aplicação a expor na internet.

b) **Macro-Estrutura Funcional (MEF)** - No âmbito da Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF) foi dado mais um passo importante. A par da sua gradual implementação, as CCDR procederam à definição do Plano de Classificação e a elaboração da proposta de Regulamento para a classificação e avaliação da Informação Arquivística das CCDR, aprovado pela Portaria n.º 547/2020, de 5 de agosto, da Sra. Ministra da Cultura e do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, que se constituíram como poderosas ferramentas de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, na área arquivística.

Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência - Por iniciativa da Presidência da CCDR foi criada em dezembro de 2020 a Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência que num quadro de modernização administrativa, prossegue o objetivo de melhorar de forma incremental o sistema de controlo interno (*compliance*) assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. Com a sua criação e atuação pretende-se igualmente melhorar o desempenho institucional e organizacional, da CCDR Algarve, assente em procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital. No anexo IX ao presente relatório consta o respetivo despacho de criação da Estrutura e o respetivo Plano de Ação.

Globalmente as poupanças geradas pela implementação das mencionadas medidas de desmaterialização e simplificação administrativa assumem um caráter fundamentalmente imaterial. Entre os impactos mais relevantes importará sublinhar a promoção da melhoria das condições de trabalho, que se reflete na produtividade dos técnicos responsáveis pela execução das tarefas e na qualidade dos serviços prestados.

Acresce, ainda, que estas medidas contribuíram também para a motivação dos trabalhadores, em geral, o que repercute na excelência que se procura alcançar do atendimento aos clientes que de dirigem aos serviços da CCDR Algarve.

X - PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL

As taxas de realização de 106% relativamente ao QUAR e de 104% no que respeita ao Plano de Atividades atestam que os objetivos propostos e consequentemente os resultados previstos foram alcançados.

De salientar que estes instrumentos de gestão têm subjacente a monitorização trimestral/anual de 7 objetivos e 15 indicadores no caso do QUAR e de 43 objetivos e 86 indicadores no caso do Plano de Atividades, dimensões que são relevantes, a que acresce ainda o facto de envolverem todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Tal como já foi referido da análise sintética dos resultados do QUAR, foram superados 4 e atingidos 3 objetivos. No que concerne os objetivos relevantes foram superados 2 (50%) e atingidos 2 (50%). Relativamente aos indicadores foram superados 6 e atingidos 8, do cômputo dos 15 indicadores definidos.

No que se refere o Plano de Atividades foram superados 22 objetivos (51%), atingidos 14 (33%) e não atingidos 7 (16%). Relativamente aos indicadores foram superados 37 (43%), atingidos 36 (42%) e não atingidos 13 (15%).

A taxa de incumprimentos/cumprimentos parciais já objeto de análise em pontos anteriores encontra a sua justificação fundamentalmente em fatores endógenos e exógenos que não foi viável mitigar ao longo do exercício.

Importa também referir a execução de outras atividades não previstas, que tiveram implícita uma importante e relevante alocação de recursos humanos e materiais.

Face ao exposto no presente relatório pode afirmar-se que globalmente foram alcançados os objetivos operacionais propostos para o ano 2020 nas áreas de intervenção da CCDR Algarve e do Programa Operacional Regional, tendo sido garantido o alinhamento com o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2020, nomeadamente com as Opções – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental, Acelerar a Execução dos Fundos Europeus e Simplificação Administrativa.

1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2020, propõe-se, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho Bom à CCDR Algarve.

XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Tendo presente o exposto no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação importa neste momento apresentar as conclusões prospetivas e o plano de melhoria a implementar em futuros exercícios desta natureza.

Reafirmando o atrás mencionado os objetivos operacionais do QUAR foram globalmente atingidos, tal como os objetivos definidos em sede de Plano de Atividades.

Os resultados alcançados não estiveram, contudo, isentos de constrangimentos. Como se referiu anteriormente os recursos humanos e financeiros identificados como indispensáveis à prossecução dos objetivos ficaram aquém do planeado, condicionando em certa medida o cumprimento e até mesmo a superação dos resultados.

As taxas de incumprimento/cumprimento parcial apuradas de 16% e 15% respetivamente nos objetivos e indicadores do Plano de Atividades, justificam-se fundamentalmente por fatores endógenos e exógenos, de que se destacam nestes últimos os impactos da crise pandémica.

É de sublinhar que as taxas de cumprimento e superação alcançadas nos objetivos operacionais, foram viabilizadas pelo extraordinário empenho dos trabalhadores e seus dirigentes que a par do compromisso assumido em sede de QUAR e Plano de Atividades, ainda foram mobilizados para uma agenda extra de atividades e ações não previstas, que consumiram igualmente unidades de tempo e de trabalho. A falta de redundância ao nível de efetivos em determinadas áreas funcionais condiciona naturalmente o desempenho global dos serviços, questão recorrente já identificada anteriormente e ainda não ultrapassada.

Nos próximos exercícios de planeamento é expeável que o foco se mantenha na mitigação dos constrangimentos identificados, mediante a definição de objetivos, indicadores e metas mais concordantes com os recursos disponíveis.

Relativamente ao valor acrescentado dos objetivos cumpridos e das medidas implementadas, pode concluir-se pelo exposto no presente relatório, que as áreas de negócio da CCDR Algarve, o POR Algarve 2020 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais contribuíram de forma decisiva e empenhada para a concretização dos grandes desígnios fixados para o ano 2020, em particular nas áreas do ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, cooperação regional, apoio às autarquias, organização interna dos serviços e gestão de fundos comunitários.

Analisando o volume da atividade desenvolvida em 2020, por unidade orgânica, constante em anexo ao presente relatório, extrai-se o valor acrescentado produzido pelo cumprimento dos objetivos e medidas implementadas, que mais não é que o contributo da Comissão de Coordenação para o desenvolvimento económico e social da região do Algarve.

O plano de melhoria a implementar no futuro próximo deverá ter subjacente o contínuo alinhamento com as políticas públicas, nomeadamente com o estabelecido no 1ª Agenda Estratégica

do Programa do XXII Governo Constitucional. o preconizado na Lei das Grandes Opções, nomeadamente nas agendas – Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento, na Transição climática e sustentabilidade dos recursos e do País competitivo externamente e coeso internamente.

O ano de 2021 será marcado pelo início recente de funções da nova Presidência da CCDR Algarve, que assumindo as competências que lhe são atribuídas em matéria de coordenação política e desenvolvimento regional, em diálogo e concertação com as autarquias, a cooperação entre as diferentes entidades que representam o Estado na região, visando melhorar as respostas de proximidade da Administração Pública e reforçar a posição do Algarve no contexto nacional, de forma a criar as condições necessárias para o Algarve ser uma região piloto no papel de coordenação dos diferentes serviços desconcentrados.

A pandemia da COVID-19 marcará também de forma decisiva o ano 2021 uma vez que a região do Algarve se encontra numa situação muito difícil e exigente, sobretudo devido à enorme importância do setor do turismo na região, pelo que a diversificação da base económica é inadiável.

Desta forma, durante o ano de 2021 pretende-se acelerar a execução dos fundos europeus de forma maximizar o atual programa operacional regional 2014-2020, definir com o contributo dos agentes/entidades públicos e privados da região o próximo Quadro Comunitário, de forma a contribuir para a necessária diversificação da base económica da região do Algarve.

Nas áreas de negócio da CCDR em alinhamento com o preconizado nas Grandes Opções é de salientar a promoção da transição energética, assente na maior eficiência e incorporação de energias renováveis; na reorientação do modelo económico regional para uma utilização linear dos recursos, para a sua recirculação, através da criação de instrumentos e ações de divulgação que promovam a alteração do paradigma que lhe está associada; na proposta da mobilidade sustentável; na valorização dos diferentes ativos territoriais favorecendo uma sociedade e um território mais competitivo e coeso.

A par da concretização das políticas públicas importa acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve. Salienta-se também o contributo para a delimitação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para o tecido económico, empresarial e associativo e para a população em geral.

Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delimitação estratégica e setorial suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactos e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional. Neste âmbito, destaca-se a avaliação intercalar do PO Regional que se concretizará este ano.

Neste sentido, o ano 2021 será importante na concretização dos instrumentos para preparação do próximo quadro (2021-2027), aos quais acrescem o pacote financeiro adicional para o Algarve e o Programa de Recuperação e Resiliência, ambos em resposta à crise socioeconómica gerada pela pandemia da COVID-19. Ganham igualmente relevo as abordagens multinível e de inserção

competitiva da região em escalas superiores, suportadas por instrumentos inter-regionais e pela participação nos processos em construção no espaço de cooperação transfronteiriça.

No contexto organizacional da CCDR Algarve, os objetivos a prosseguir centrar-se-ão na qualificação da instituição, seja através da modernização administrativa e capacitação institucional, seja através da qualificação dos trabalhadores em funções públicas, tendo em vista uma maior eficiência do funcionamento do Estado. Ainda, no contexto organizacional, num quadro de modernização administrativa, destacamos a implementação de nova estrutura transversal de boa governança e transparência, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de controlo interno, assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. Merece igualmente destaque a elaboração do Plano Estratégico da CCDR em colaboração com a Equipa de Consultoria Interna de Estratégia da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que constituirá um exercício extremamente oportuno e importante tendo presente o estabelecido no programa do governo quanto à integração futura de novas áreas de intervenção nas CCDR.

Por fim, sublinhar que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas balizam de forma transversal toda a atuação da CCDR Algarve, procurando esta entidade contribuir de forma direta para a sua concretização. Importará referir que foram adotados 17 ODS que definem as prioridades e aspirações de desenvolvimento sustentável global para 2030, objetivos esses que afetam a qualidade de vida da geração atual e das vindouras.

Execução do QUAR

2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANO: 2020

Coesão Territorial

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais

Eficácia

20

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

60

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1	Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	5	6	7	3	12	50%	31/12/2020	12	125%	Superou
IND 2	Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	10	12	14	4	22	50%	31/12/2020	22	125%	Superou

OP2: DINAMIZAR A SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL

40

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 3	Número de dias seguidos para definição de workflow nos sistemas de informação internos	n.a.	n.a.	320	30	275	50%	31/12/2020	308	100%	Atingiu
IND 4	Número de dias seguidos para elaboração de normas por área de negócio no site institucional	n.a.	n.a.	320	30	275	50%	31/12/2020	308	100%	Atingiu

Eficiência

35

OP3: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

30

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 5	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	60%	95%	100%	19%	120%	35%	31/12/2020	89%	100%	Atingiu
IND 6	Taxa de Execução da Meta N+3	100%	100%	120%	20%	145%	30%	31/12/2020	123%	100%	Atingiu
IND 7	Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo médio inferior a 10 dias úteis	n.a.	n.a.	75%	10%	100%	35%	31/12/2020	89%	114%	Superou

OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

40

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8	Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular	n.a.	n.a.	40%	10%	60%	100%	31/12/2020	30%	100%	Atingiu

OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

30

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 9	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	50%	60%	80%	10%	100%	50%	31/12/2020	95%	119%	Superou
IND 10	Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	n.a.	n.a.	60%	10%	85%	50%	31/12/2020	77%	117%	Superou

Qualidade

45

OP6: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

50

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 11	Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	n.a.	n.a.	3	1	6	35%	31/12/2020	6	125%	Superou
IND 12	Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	n.a.	n.a.	320	30	275	35%	31/12/2020	363	96%	Não atingiu
IND 13	Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	n.a.	n.a.	320	30	275	30%	31/12/2020	296	100%	Atingiu

OP7: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTO DOS CLIENTES/PARCEIROS

50

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 14	Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	n.a.	n.a.	91	15	57	50%	31/12/2020	22	151%	Superou
IND 15	Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	n.a.	n.a.	182	30	114	50%	31/12/2020	182	100%	Atingiu

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

OP6: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

OP7: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTO DOS CLIENTES/STAKEHOLDERS

NOTA EXPLICATIVA

IND 1: Na realização das ações de capacitação deve privilegiar-se sempre que possível o formato digital.

IND 2: Na realização das ações de capacitação deve privilegiar-se sempre que possível o formato digital.

IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020

Metodologia:

(Total do Valor aprovado a 31-12-2020/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2020. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2020.

IND 9 : Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano

(N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2020) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2020) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2020, uma vez que é possível emitir o parecer em 2020 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160	160	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	256	224	-32
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	756	696	-60
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	200	168	-32
Assistente operacional	5	15	10	-5
Total	70	1 405	1 276	-129

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	3 476 605	2 933 134	-543 471
Despesas c/Pessoal	2 457 400	2 513 285	55 885
Aquisições de Bens e Serviços	338 878	234 534	-104 344
Outras despesas correntes	40 327	5 914	-34 413
Investimento	2 304 569	1 915 288	-389 281
Outros valores	640 000	179 401	-460 599
TOTAL (OF+INV+Outros)	5 781 174	4 848 422	-932 752

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 3: Número de dias seguidos para implementação de workflows nos sistemas de informação internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 4: Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 7: Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando o tipo de indicador.
IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 10: Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	De acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, o valor crítico é 125% do valor da meta + valor da tolerância, o que corresponderia a 5 ações. Contudo para permitir a superação, ou seja uma execução entre 100% e 125%, definiu-se como valor crítico 6 ações.
IND 11: Número de ações realizadas nos domínio da segurança e saúde no trabalho	De acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, o valor crítico é 125% do valor da meta + valor da tolerância, o que corresponderia a 5 ações. Contudo para permitir a superação, ou seja uma execução entre 100% e 125%, definiu-se como valor crítico 6 ações.
IND 12: Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 13: Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 14: Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 15: Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 3: Número de dias seguidos para implementação de workflows nos sistemas de informação internos	Workflows implementados nos sistemas de informação internos
IND 4: Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	Site institucional
IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
IND 7: Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	Sistema de Informação do PO
IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
IND 10: Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	FILEDOC e Base de Dados de Gestão dos Processos de Contraordenação
IND 11: Número de ações realizadas nos domínio da segurança e saúde no trabalho	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 12: Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	Evidências físicas das tarefas desenvolvidas
IND 13: Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	Documento de diagnóstico concluído
IND 14: Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	Resultados do inquérito de satisfação realizado

Balanço Social 2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Balanço Social 2020

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99

Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter:
[@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Abril de 2021

Lista de Siglas

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

DSA – Direção de Serviços de Ambiente

DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território

DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação

DSI – Divisão de Sistemas de Informação

DVC – Divisão de Vigilância e Controlo

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

LTFP – Lei de Trabalho em Funções Públicas

POR – Programa Operacional Regional

RJEP – Relação Jurídica de Emprego Público

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SNC AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

ÍNDICE

I.RECURSOS HUMANOS.....	5
1.Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação.....	5
2.Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira	6
3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal	7
4. Trabalhadores por Escalão Etário	8
5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade	10
6. Trabalhadores Seguindo o Nível de Escolaridade	11
7. Trabalhadores Portadores de Deficiência	13
8. Trabalhadores Admitidos e Regressados	13
9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género	13
10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados	14
11. Mudança de Situação dos Trabalhadores	15
12. Modalidade de Horário de Trabalho.....	15
13. Trabalho Extraordinário	15
14. Absentismo	15
II. ENCARGOS COM PESSOAL	18
1. Estrutura Remuneratória	18
2. Encargos com Pessoal	20
III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	21
IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	21
V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA	25
VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2018-2020.....	25
Anexo – Principais Indicadores de Síntese do Balanço Social (Fórmulas de Cálculo).....	

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	6
Quadro 2 – N.º de trabalhadores segundo o género.....	7
Quadro 3 – N.º de trabalhadores por escalão etário	8
Quadro 4 – Antiguidade por grupo de pessoal	10
Quadro 5 – N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade.....	11
Quadro 6 – Indicadores de movimento de pessoal	14
Quadro 7 – N.º de ausências ao trabalho	16
Quadro 8 – Ausências ao trabalho 2018–2020	16
Quadro 9 – Estrutura remuneratória	18
Quadro 10 – Ações de formação – Tipologia e Participações	22
Quadro 11 – N.º de participações e participantes por Cargo/Carreira	23
Quadro 12 – N.º de horas de formação por Cargo/Carreira	23
Quadro 13 – Taxa de Realização da Formação Planeada versus a Realizada	24
Quadro 14 – Indicadores do Balanço Social 2018–2020.....	25

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo.....	5
Gráfico 2 – Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	7
Gráfico 3 – N.º de trabalhadores por género 2018–2020	8
Gráfico 4 – N.º de trabalhadores por escalão etário em 2020	9
Gráfico 5 – N.º de trabalhadores segundo escalão etário e o género	9
Gráfico 6 – Antiguidade por grupo de pessoal	10
Gráfico 7 – N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade	11
Gráfico 8 – N.º de trabalhadores segundo o género e nível de escolaridade	12
Gráfico 9 – N.º de dias de ausência ao trabalho	16
Gráfico 10 – N.º de dias de ausência ao trabalho no período 2018–2020	17
Gráfico 11 – Estrutura Remuneratória	19
Gráfico 12 – Encargos c/Pessoal	20
Gráfico 13 – Distribuição das horas de formação	24

I. RECURSOS HUMANOS

O Balanço Social enquanto instrumento de gestão permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano numa organização.

Para melhor compreensão da informação constante no presente relatório do Balanço Social, procede-se à caracterização da evolução dos trabalhadores em exercício de funções na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve no ano 2020 comparando-a, sempre que se justifique, com a registada nos dois últimos anos.

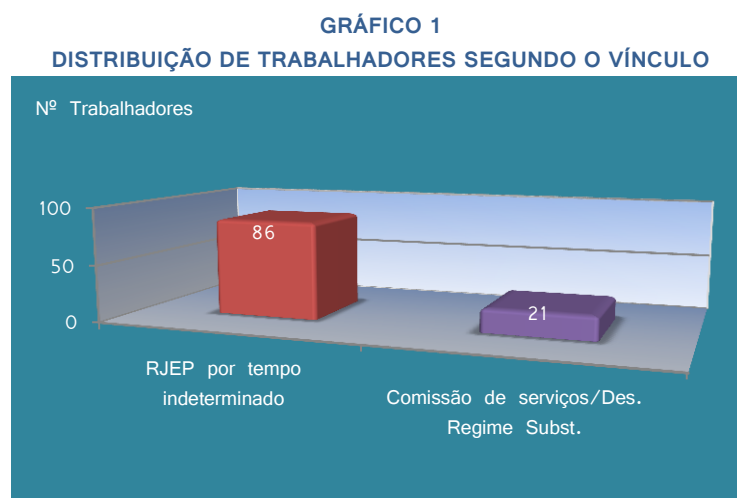
O presente documento foi elaborado nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, integrando o Relatório de Atividades do ano 2020, em conformidade com a alínea e) do nº1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

A informação encontra-se sistematizada em quadros e em gráficos, incluindo-se ainda uma síntese com os principais indicadores do Balanço Social, que espelham a evolução registada nos últimos três anos.

1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizavam-se 105 colaboradores em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2020. Adicionavam-se ainda 2 colaboradores ausentes por motivos de doença, por períodos de longa duração, mas que não foram contabilizados para efeitos de Balanço Social, porque se assumiram os mesmos pressupostos de preenchimento do SIOE – Sistema de Informação sobre a Organização do Estado – que nestas circunstâncias considera os colaboradores como saídas, ainda que temporárias, quando atingem mais de 6 meses de ausência.

Dos 105 trabalhadores em efetividade de funções, 80% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 16% se encontravam afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, e 20% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.



Fonte: Balanço Social 2020

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

	2018	2019	2020
Nº Trabalhadores	107	105	105
Variação	-2%	-2%	0%

Fonte: Balanços Sociais 2018 a 2020

Por comparação com dezembro de 2019 em que se contabilizaram 105 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se pelo segundo ano consecutivo o mesmo número de efetivos.

No ano 2020 não se preencheram os postos de trabalho previstos nos Mapas de Pessoal com natural prejuízo no desempenho organizacional.

Caso não se contrarie o movimento das saídas, na sua maioria por aposentação com o atingir da idade da aposentação por um número relevante de trabalhadores, com novos recrutamentos por mobilidade interna ou novas admissões, acentuar-se-ão os constrangimentos já identificados no cumprimento das atribuições e competências desta Comissão de Coordenação.

2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada no Quadro 1 verifica-se que nas carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 56 trabalhadores em 2020, seguida da carreira de assistente técnico que registava 23 trabalhadores.

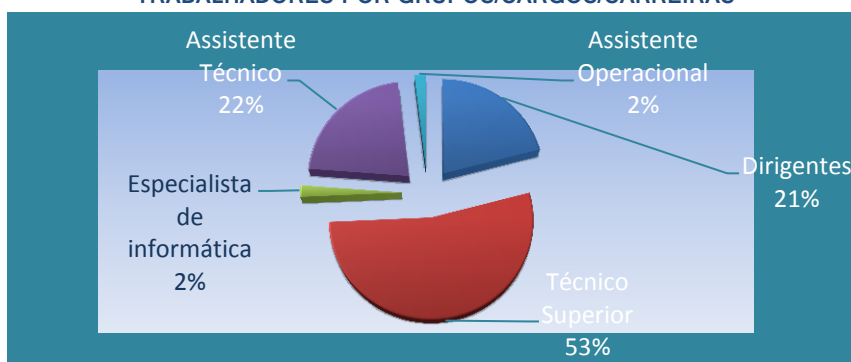
Em 2020 a Taxa de Tecnicidade (em sentido restrito – N° técnicos superiores * 100 / total de recursos humanos) atingiu os 53%. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes esta taxa totaliza 76%. A Taxa de Enquadramento (n° dirigentes * 100 / total de recursos humanos) situou-se na ordem dos 21%, valor ligeiramente superior ao do ano transato.

QUADRO 1
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS

GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes	11	11	22
Técnico Superior	16	40	56
Especialista de informática	0	2	2
Assistente Técnico	6	17	23
Assistente Operacional	2	0	2
TOTAL	35	70	105

Fonte: Balanço Social 2020

GRÁFICO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS



Fonte: Balanço Social 2020

3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal

Relativamente à distribuição global do pessoal efetivo por género em 2020, verificamos que é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino. A estes valores está associada uma Taxa de Feminização de 67%, que representa um valor em tudo idêntico ao registado nos últimos anos.

É no grupo de pessoal Assistente Técnico que se verifica a maior concentração de efetivos femininos, com cerca de 74% de trabalhadores. Este valor é o mais baixo dos últimos anos em virtude, justificado pelo efeito operado pelas saídas por aposentação e a não substituição no mesmo número, tal como pelo efeito das saídas/entradas nas demais carreiras.

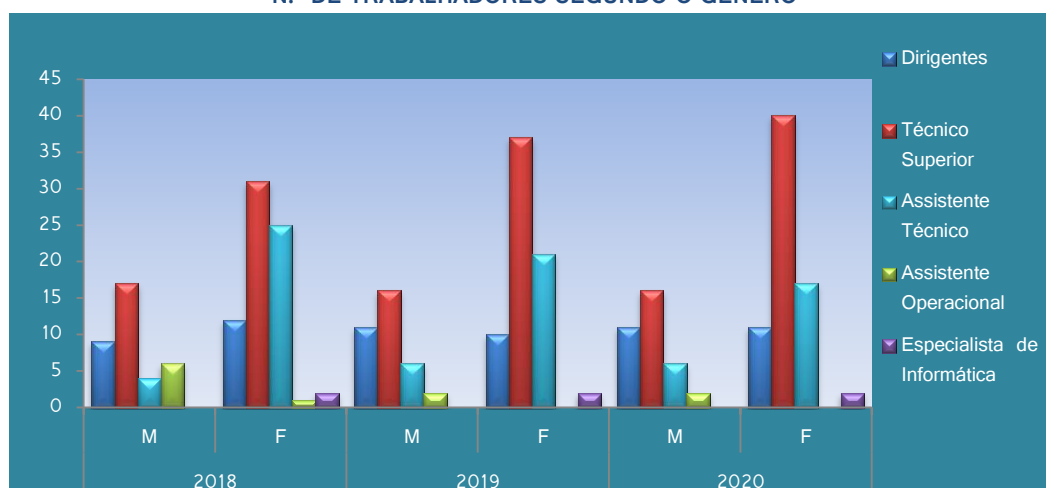
QUADRO 2
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO

GRUPOS PROFISSIONAIS	Nº de trabalhadores				Total
	Masculino		Feminino		
Dirigentes	11	50%	11	50%	22
Técnico Superior	16	29%	40	71%	56
Especialista de Informática	0	0%	2	100%	2
Assistente Técnico	6	26%	17	74%	23
Assistente Operacional	2	100%	0	0%	2
TOTAL	35	33%	70	67%	105

Fonte: Balanço Social 2020

Aliás, com exceção da carreira dos Assistentes Operacionais existe uma maior predominância de elementos do sexo feminino nas restantes carreiras/cargos.

GRÁFICO 3
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO



Fonte: Balanço Social 2018–2020

4. Trabalhadores por Escalão Etário

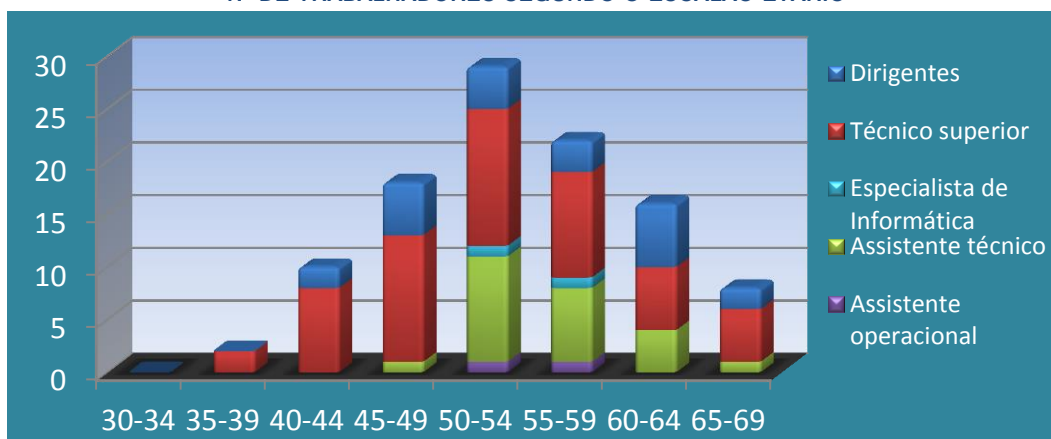
À data de 31 de dezembro de 2020 as faixas etárias que registavam maior número trabalhadores correspondiam aos intervalos de (45–49), (50–54) e (55–59) anos, concentrando estes cerca de 66% dos trabalhadores da CCDR Algarve, como pode verificar-se pelo quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 3
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO

GRUPOS /IDADES	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente					2	0	3	2	2	2	2	1	4	2		2	13	9
Técnico superior				2	2	6	2	10	3	10	3	7	3	3	3	2	16	40
Assistente operacional									1		1						2	0
Assistente técnico							1		2	8	2	5	1	3		1	6	17
Especialista de Informática										1		1					0	2
	0		2		10		18		29		22		16		8		105	

Fonte: Balanço Social 2020

GRÁFICO 4
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO



Fonte: Balanço Social 2020

A percentagem dos trabalhadores com idade inferior a 40 anos totalizava cerca de 2%.

No que se refere aos trabalhadores jovens, a CCDR Algarve não dispunha de qualquer trabalhador no escalão abaixo dos 35 anos. Os trabalhadores mais jovens eram duas técnicas superiores, enquadradas no escalão etário entre os (35-39) anos. No escalão (50-54) anos concentravam-se 28% dos efetivos.

No ano 2020 já se contabilizavam 16 trabalhadores no escalão etário dos (60-64) anos e 8 trabalhadores no escalão seguinte, (65-69) anos, o que acentua a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço da CCDR Algarve. Estes dois escalões etários representavam 28% do total dos trabalhadores ao serviço.

No Gráfico a seguir apresentado evidencia-se claramente a predominância destes escalões etários, nomeadamente nos trabalhadores do sexo feminino.

GRÁFICO 5
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO E O GÉNERO



Fonte: Balanço Social 2020

O Nível Etário (somatório das idades / total dos efetivos) dos trabalhadores da CCDR Algarve cifrou-se nos 54 anos. O Leque Etário que é obtido pela divisão das idades dos trabalhadores mais e menos

idoso foi de 1.84 em 2020, valor praticamente idêntico ao ano anterior. Ao nível do Índice de Envelhecimento (nº de trabalhadores com idade igual superior a 55 anos * 100 / total trabalhadores), nos últimos 3 anos registaram-se os seguintes valores:

2018	2019	2020
45%	42%	44%

Fonte: Balanços Sociais 2019 a 2020

5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade

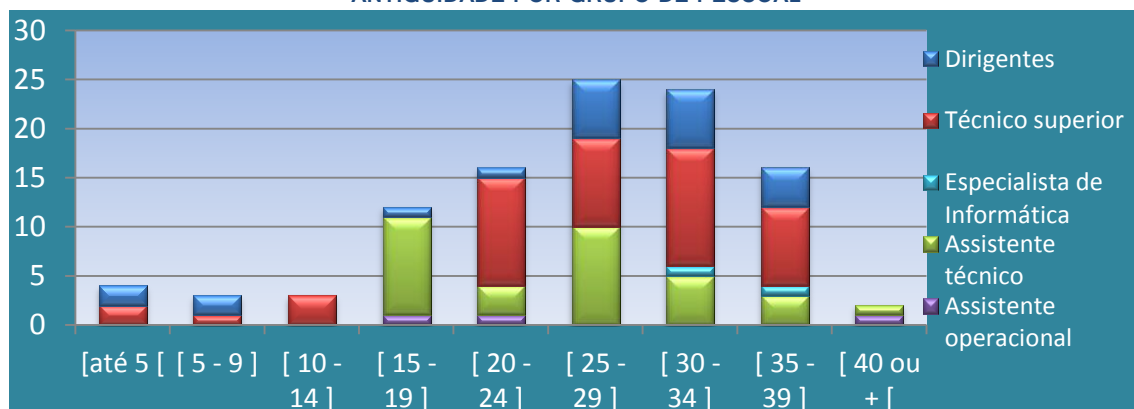
Ao nível da antiguidade, verificava-se a seguinte distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal:

QUADRO 4
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL

GRUPO	Antiguidade em anos									TOTAL
	[até 5 [[5 - 9]	[10 - 14]	[15 - 19]	[20 - 24]	[25 - 29]	[30 - 34]	[35 - 39]	[40 ou + [
Dirigentes	2	2		1	1	6	6	4		22
Técnico superior	2	1	3		11	9	12	8		46
Especialista de Informática							1	1		2
Assistente técnico				10	3	10	5	3	1	32
Assistente operacional				1	1				1	3
TOTAL	4	3	3	12	16	25	24	16	2	105
Valor Percentual	4%	3%	3%	11%	15%	24%	23%	15%	2%	100%

Fonte: Balanço Social 2020

GRÁFICO 6
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2020

Distinguiam-se como classes com maior frequência absoluta a dos (25-29) anos e a dos (30-34) anos, representando 47% do total dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Adicionando a estas classes as referentes aos (20-24) e (35-39) anos conclui-se que 77% dos trabalhadores da CCDR Algarve tinham uma antiguidade compreendida entre os 20 e os 39 anos, o que revela o claro e inequívoco compromisso dos trabalhadores de carreira na AP.

Na realidade na CCDR Algarve o Nível Médio de Antiguidade na Função Pública, obtido a partir da soma das antiguidades dividida pelo nº de trabalhadores foi em 2020 de 26 anos.

6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade

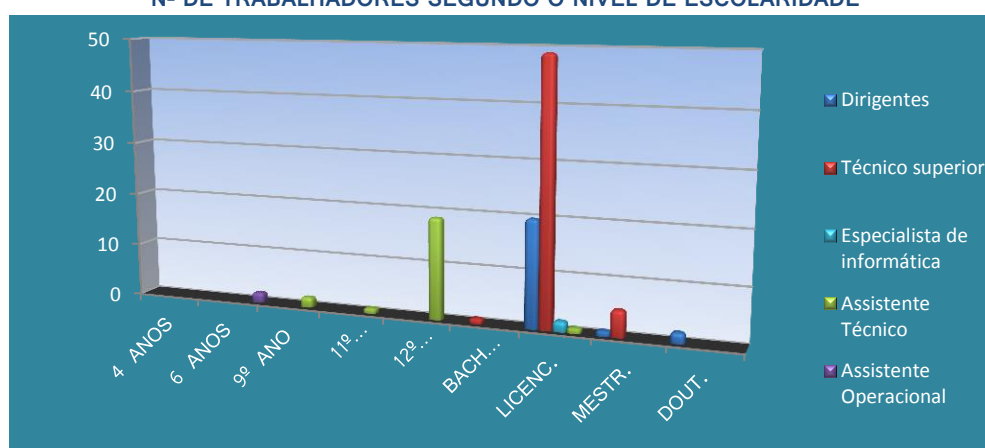
No que respeita às habilitações literárias, por carreira/cargo os trabalhadores da CCDR Algarve em 2020, encontravam-se assim distribuídos:

QUADRO 5
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

	4 ANOS		6 ANOS		9º ANO		11º ANO		12º ANO		BACHAR.		LICENC.		MESTR.		DOUT.		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigentes													9	11	1		1		11	11
Técnico Superior												1	15	34	1	4		1	16	40
Especialista de Informática													2						0	2
Assistente Técnico						2		1	6	13			1						6	17
Assistente Operacional			2																2	0
	0		2		2		1		19		1		72		6		2		105	

Fonte: Balanço Social 2020

GRÁFICO 7
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Fonte: Balanço Social 2020

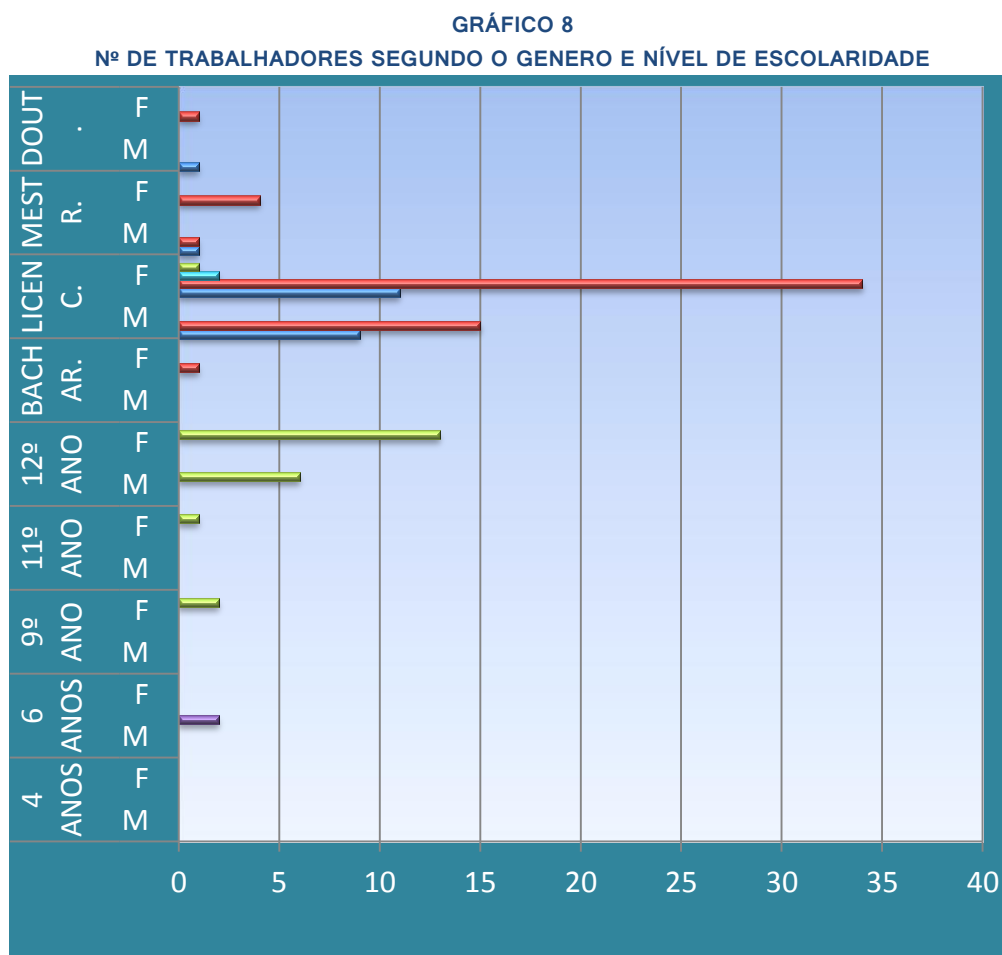
A licenciatura era o grau académico mais representativo. Com efeito, no universo considerado, possuíam licenciatura cerca de 72 dos trabalhadores, a que corresponde 69% do total de trabalhadores.

As três licenciaturas mais representativas eram por ordem decrescente as seguintes: áreas de Gestão e Economia – 30%; Engenharias – 22% e Arquitetura – 10,4%.

A parcela relativa ao nível de escolaridade correspondente ao 12º ano apresentava-se como a segunda mais significativa, com 19 trabalhadores, a que corresponde 18% do total dos trabalhadores.

Os graus de ensino superior detidos pelos trabalhadores da CCDR Algarve assumiam a posição dominante na estrutura dos níveis de escolaridade, com 2% de doutorados, 6% de mestres, 69% de licenciados e 1% de bacharéis.

Na distribuição do grau habilitacional por género, constatou-se ser mais elevada a presença das mulheres com mestrado e licenciatura, enquanto nos restantes níveis, os homens representavam uma taxa bastante mais baixa, de acordo com a seguinte representação gráfica.



Fonte: *Balanço Social 2020*

7. Trabalhadores Portadores de Deficiência

No ano 2020 a CCDR Algarve dispunha de dois trabalhadores ao serviço portadores de deficiência.

8. Trabalhadores Admitidos e Regressados

No ano 2020 registaram-se no cômputo global 15 movimentos ao nível da admissão e regresso de trabalhadores ao serviço de origem.

Face à sua representatividade importa clarificar a amplitude dos movimentos registados.

Assim, no ano de 2020 registou-se a admissão e regresso de 15 trabalhadores, a saber: 1 dirigente superior de 1º grau, 3 dirigentes superiores de 2º grau e 2 dirigentes intermédios de 1º grau – em situação de início de comissão de serviço; 7 trabalhadores que iniciaram mobilidade interna, dos quais 6 técnicos superiores e 1 assistente operacional; e de 1 técnico superior regressou de licença sem vencimento.

Estes movimentos refletem a política interna de recrutamento de novos efetivos, assente primordialmente na figura da mobilidade de trabalhadores oriundos de outros serviços, na impossibilidade de se promover outras formas de recrutamento, nomeadamente o externo.

Os movimentos de entrada de dirigentes superiores refletem as admissões decorrentes da eleição da nova Presidência da CCDR Algarve.

9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género

No ano 2020 registaram-se no cômputo global 15 movimentos ao nível da saída de trabalhadores.

Importa também aqui clarificar a amplitude dos movimentos registados dada a sua representatividade.

Assim, registou-se a saída de 15 trabalhadores, a saber: 6 dirigentes superiores e intermédios que cessaram as suas comissões de serviço/regime de substituição; 3 aposentações de trabalhadores integrados nas carreiras de técnico superior e assistente técnico; 1 técnico superior que iniciou comissão de serviço na tutela Coesão Territorial, 1 cessação de mobilidade de 1 assistente técnico, 1 assistente operacional, 1 assistente técnico e 1 técnico superior que saíram em mobilidade para outro serviço regional; e, 1 trabalhadora por motivos de doença prolongada (ausência superior a 6 meses), foi considerada saída nos termos do estabelecido no SIOE.

Ao nível dos indicadores que permitem aferir sobre os movimentos de entrada e saída pessoal, destacam-se:

*Taxa de Admissão/Regresso (somatório das admissões e/ou regressos / total de trabalhadores * 100);*

*Taxa de Saídas (somatório das saídas/ total dos trabalhadores) * 100).*

Índice de Rotação (efetivos a 1 de janeiro ano n + entradas + saídas / trabalhadores a 31 de dezembro ano n-1);

os quais registaram, no período compreendido entre 2018 e 2020, os seguintes valores:

QUADRO 6
INDICADORES DE MOVIMENTO DE PESSOAL

Ano	Taxa Admissões	Taxa Saídas	Índice de Rotação
2020	14,29%	14,29%	1,286
2019	8,6%	10,5%	1,186
2018	4,7%	6,5%	1,13

Fonte: Balanços Sociais 2018 a 2020

Em função dos valores assumidos no ano 2020 pelos indicadores em apreço constata-se que os movimentos de entradas igualaram os relativos às saídas. Ainda assim, manteve-se a falta de redundância de recursos humanos em algumas áreas chave e a escassez de recursos humanos para assegurar algumas competências internas.

10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados

Desde há uns anos a esta parte que esta CCDR assume anualmente o compromisso de proceder a novos recrutamentos por via da realização de novos procedimentos concursais e/ou concretização de processos de mobilidade interna, contemplado nos Mapas de Pessoal os respetivos postos de trabalho e orçamentando as dotações orçamentais necessárias. Contudo a sua efetivação tem sido condicionada pela legislação aplicável (Leis do Orçamento do Estado, respetivos Decretos-lei de Execução Orçamental e outros diplomas e orientações nesta matéria), que impõe condicionantes praticamente inultrapassáveis, a que acrescem os orçamentos sucessivamente insuficientes para se encetarem processos de recrutamento. Importa ainda, sublinhar, no caso particular do recrutamento por mobilidade interna, a fraca oferta de efetivos na região do Algarve, face à procura de perfis com determinadas competências para exercício de funções na CCDR Algarve.

Para o ano 2020 estavam previstos 12 novos recrutamentos, dos quais 6 para a Estrutura de Missão do POR Algarve 2020. Na realidade não foram preenchidos 8 postos de trabalho dos previstos nos Mapas de Pessoal. Os demais foram preenchidos por recrutamentos por mobilidade interna, para colmatar as saídas ocorridas, sobretudo por aposentação, por forma a garantir o funcionamento mínimo dos serviços.

Deste modo, mantêm-se as fortes carências de recursos humanos com habilitações e competências fundamentais para o exercício das atribuições cometidas, quer à CCDR Algarve quer à Estrutura de Missão, em determinadas áreas, de que se destacam a gestão de fundos comunitários e o apoio jurídico especializado.

As soluções encetadas em anos anteriores com vista à minimização, de certa forma, desta situação de carência de recursos humanos com determinado perfil de competências, com recurso à mobilidade interna de trabalhadores entre as várias unidades orgânicas da CCDR Algarve, não se mostraram possíveis, face à redução gradual de trabalhadores que se tem vindo a operar nos últimos anos.

11. Mudança de Situação dos Trabalhadores

Em cumprimento com o estipulado na Lei do Orçamento de Estado para o Ano Económico de 2020, no que concerne a alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, registou-se neste ano à mudança de situação de 25 trabalhadores.

12. Modalidade de Horário de Trabalho

A CCDR Algarve pratica o horário de trabalho flexível, com plataformas fixas entre as 10.00 e as 12:00 horas e entre as 14:30 e as 16:30 minutos.

Em 2020 estavam abrangidos por este horário de trabalho 81 trabalhadores. Dos restantes, 1 (telefonista) estava abrangido pelo horário desfasado, 2 técnicas superiores pela jornada contínua e 22 (dirigentes) pela isenção de horário.

Encontravam-se abrangidos pelo período normal de trabalho de 35 horas, 101 trabalhadores e 4 pelo regime especial de 30 horas.

13. Trabalho Extraordinário

Em 2020 contabilizaram-se 70h30m horas de trabalho extraordinário, associadas à carreira de Assistente Operacional (trabalhador com funções de motorista).

As deslocações dos técnicos e dirigentes da CCDR Algarve justificam estas horas, que em regra ocorreram em dias úteis.

Relativamente ao ano anterior registou-se o decréscimo de 65h00m horas extraordinárias a que não é alheio a situação da pandemia vivida em 2020 que reduziu drasticamente as deslocações em serviço.

14. Absentismo

No que concerne o absentismo registou-se um acréscimo de 1,5% no nº total de dias de ausência, relativamente ao ano anterior.

No ano de 2020 contabilizaram-se 1.329,5 dias de ausência ao trabalho, sendo que 1045 dias foram por motivo de doença, representando 79% do total de dias de ausência registados. No ano anterior estas mesmas faltas representaram 64% do total de dias de ausência. As ausências prolongadas por motivo de doença justificam o valor assumido por este tipo de falta ao serviço.

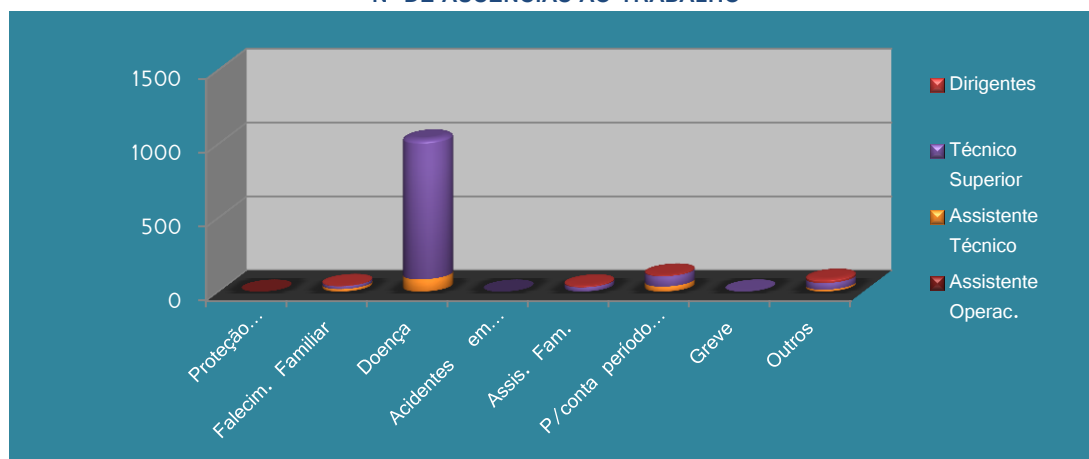
No quadro a seguir indicado identifica-se o número de dias de ausência ao trabalho durante o ano 2020 por grupo/cargo/carreira.

QUADRO 7
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO

GRUPO/CARGO/ CARREIRA	Proteção Parentalidade	Falecim. Familiar	Doença	Acidentes em Serviço	Assis. Fam.	P/conta período férias	Greve	Outros	Casamento	Trabalh. Estudante	Total
Dirigentes	-	5,0			12,0	10,0		25,0			52,0
Técnico Superior		19,0	948,0	-	29,0	69,5	2,0	45,0			1.112,5
Especialista de Informática			14,0			4,0		-			18,0
Assistente Técnico		17,0	83,0			34,0		13,0			147,0
Assistente Operac.								-			-
TOTAL	-	41,0	1.045,0	-	41,0	117,5	2,0	83,0	-	-	1.329,5
Valor Percentual	0%	3%	79%	0%	3%	9%	0%	6%	0%	0%	100%

Fonte: Balanço Social 2020

GRÁFICO 9
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO



Fonte: Balanço Social 2020

No Quadro 9 está sintetizada a evolução das ausências ao trabalho no período compreendido entre 2018 e 2020.

QUADRO 8
AUSÊNCIAS AO TRABALHO 2018-2020

ANO / AUSÊNCIA	Prot. Parent.	Falec. Familiar	Doença	Acid. Serv.	Assis. Famil.	Conta férias	Greve	Outros	Casamento	Trabalh. Estudante	Total
2018	41,0	27,0	594,0	-	48,0	183,0	4,0	114,0	30,0	5,0	1 046,0
2019	114,0	18,0	842,0	-	73,0	133,0	15,0	100,0	15,0	-	1 310,0
2020		41,0	1 045,0		41,0	117,5	2,0	81,0			1 329,5
TOTAL	155,0	86,0	2 481,0	-	162,0	433,5	21,0	295,0	45,0	5,0	3 685,5

Fonte: Balanços Sociais 2018-2020

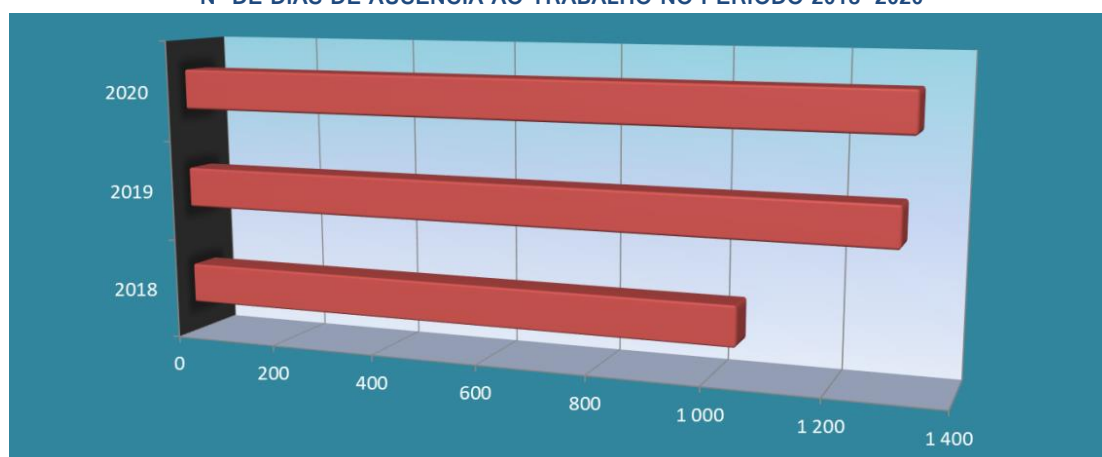
A evolução da Taxa de Absentismo (n° dias de faltas * 100 / n° anual dias trabalháveis * n° total recursos humanos) no mesmo período foi a seguinte:

2018	2019	2020
3,9%	4,9%	5,3

Fonte: Balanços Sociais 2018-2020

Os valores registados entre 2018 e 2020 estão principalmente associados a ausências por motivo de doença, mantendo-se um valor expressivo no ano 2020.

GRÁFICO 10
Nº DE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO NO PERÍODO 2018-2020



Fonte: Balanços Sociais 2018-2020

II. ENCARGOS COM PESSOAL

1. Estrutura Remuneratória

A estrutura remuneratória da CCDR Algarve com referência ao mês de dezembro, considerando as remunerações mensais ilíquidas (remuneração base e suplementos) era a seguinte:

QUADRO 9
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

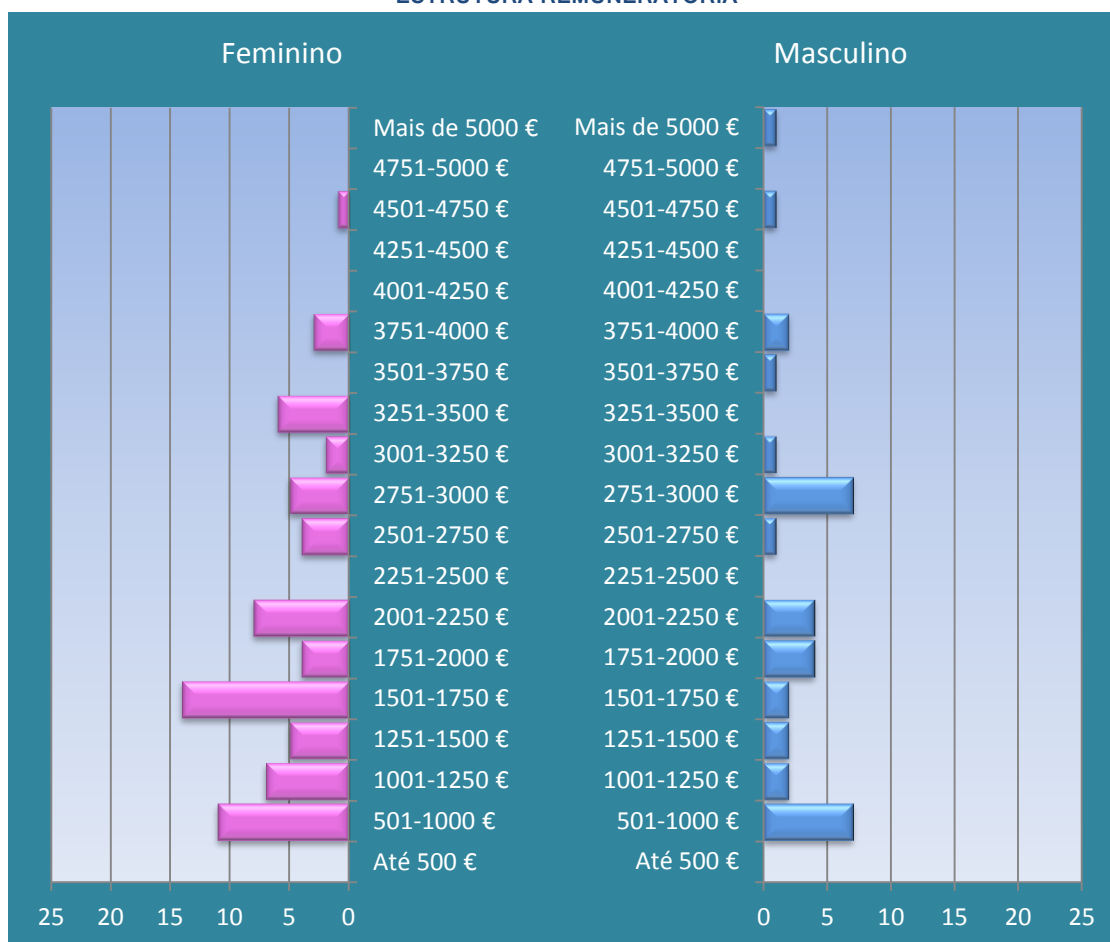
Escala de remunerações	Número de trabalhadores			%
	Masculino	Feminino	Total	
Até 500 €			0	0%
501-1000 €	7	11	18	23%
1001-1250 €	2	7	9	9%
1251-1500 €	2	5	7	10%
1501-1750 €	2	14	16	15%
1751-2000 €	4	4	8	11%
2001-2250 €	4	8	12	5%
2251-2500 €	0	0	0	4%
2501-2750 €	1	4	5	2%
2751-3000 €	7	5	12	10%
3001-3250 €	1	2	3	0%
3251-3500 €	0	6	6	7%
3501-3750 €	1	0	1	5%
3751-4000 €	2	3	5	0%
4001-4250 €	0	0	0	0%
4251-4500 €	0	0	0	0%
4501-4750 €	1	1	2	0%
4751-5000 €	0	0	0	1%
Mais de 5000 €	1	0	1	0%
TOTAL			105	100%

Fonte: Balanço Social 2020

Conclui-se que cerca de 32% dos trabalhadores auferem entre 501 e 1.250€ e 36% entre 1.251 e 2.000€. Somando estas percentagens, contabilizam-se cerca de 68% de trabalhadores cujas remunerações brutas não ultrapassam os 2.000€. No escalão dos 3.001-4.000€ identificam-se cerca de 12% de trabalhadores.

Comparativamente ao ano anterior as percentagens são idênticas.

GRÁFICO 11
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA



Fonte: Balanço Social 2020

Em termos de Remuneração Mínima e Máxima, por género, as remunerações brutas ilíquidas distribuíram-se da seguinte forma:

(euros)

REMUNERAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Mínima	736,34 €	791,91 €
Máxima	6.488,97 €	4.525,62 €

Fonte: Balanço Social 2020

O Leque Salarial Ilíquido é obtido a partir da maior remuneração base ilíquida, que em 2020 ascendeu a € 6.488,97, dividida pela menor remuneração base ilíquida, que totalizou em 2020 € 736,34. Quer isto dizer que a máxima remuneração é 8,8 superior comparativamente à mínima remuneração base ilíquida. Comparativamente ao ano anterior a variação é apenas de menos 0,7. O diferencial nos 2 últimos anos é consequência da recuperação registada na remuneração mínima.

2. Encargos com Pessoal

O total dos encargos com pessoal totalizou € 3.835.886,23 distribuído pelas seguintes rubricas:

Remuneração Base	Suplementos remuneratórios	Encargos c/ prestações e benefícios sociais (1)	Outros encargos com pessoal	Total
2.787.862,01 €	209.388,24 €	129.577,46 €	709.058,52 €	3.835.886,23 €
73%	5%	3%	18%	100%

Fonte: Balanço Social 2020

Nota (1): Inclui Os Encargos com Prestações Sociais no valor de € 118.1109,78 e Encargos com Benefícios Sociais no valor de € 11.467,68€

A remuneração base representou 73% do total dos encargos com pessoal, à semelhança do registado nos últimos anos.

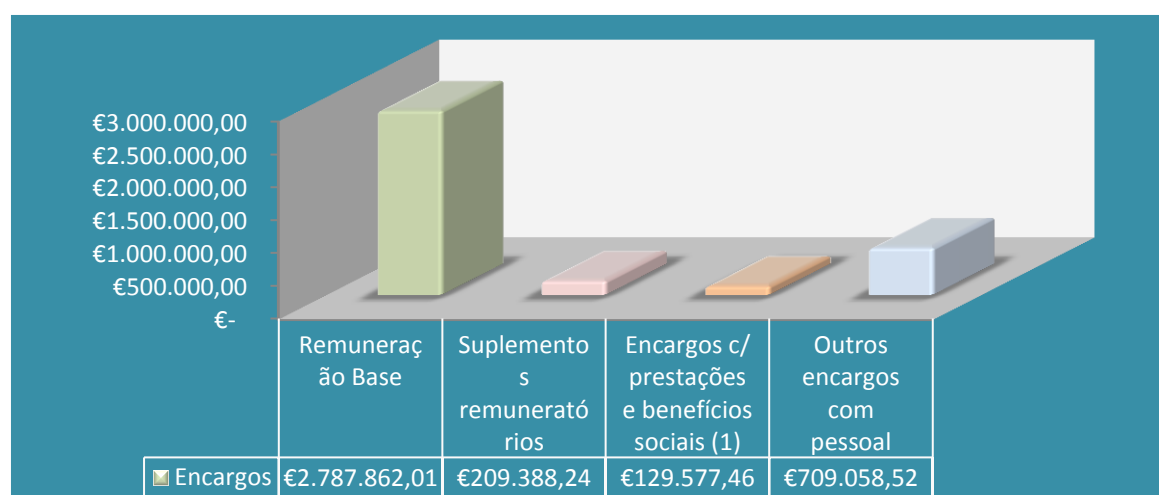
É relevante determo-nos nos indicadores:

Taxa de Encargos Sociais (Total dos Encargos c/ Prest. Sociais/Total de Enc. c/ Rem. Base)

Remuneração Base Média Anual (Total de Enc. c/ Rem. Base/Total de Efetivos)

que assumiram em 2020 os valores de 4,6% e € 26.551/trab. Ou seja, a Taxa de Encargos Sociais é ligeiramente inferior à assumida no ano anterior. No que se refere à Remuneração Base Média Anual a mesma é superior em € 779 relativamente ao ano de 2019. Esta diferença justifica-se em grande medida pela alteração do Posicionamento Remuneratório operada nos anos 2018 e 2019 e pela atualização da remuneração mínima.

**GRÁFICO 12
ENCARGOS COM PESSOAL**



Fonte: Balanço Social 2020

É de sublinhar que no ano 2020 se registou o valor de 385.845,09 euros de horas remuneradas e não trabalhadas correspondentes a ausências, de que se destacam as férias. Este valor regista uma taxa de crescimento de cerca de 12% face ao ano anterior.

III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Durante o ano 2020 registaram-se zero dias de ausência ao trabalho em resultado de acidentes em serviço.

IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano de Formação definido para o ano 2020 foi definido em função das necessidades, identificadas por auscultação direta dos trabalhadores e dirigentes e pelas sugestões apresentadas em sede de avaliação de desempenho.

O ano 2020 veio a revelar-se um ano completamente atípico em virtude de a partir de março se ter entrado em estado de emergência. Neste ano em muito pouco tempo a Administração Pública teve que se reinventar para lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, auxiliando os colaboradores e as organizações a manter a continuidade da atividade, a minimizar os seus efeitos e a garantir o serviço público. A reinvenção operada nas organizações teve o seu expoente máximo no trabalho em ambiente digital, nas formas de teletrabalho, trabalho à distância ou trabalho remoto.

Neste contexto a formação profissional programada – 5 ações em contexto presencial – foi objeto de ajustamento no que se refere aos temas, formatos e duração. Registou-se uma taxa de execução de 39% da formação profissional prevista em sede de Plano de Atividades.

No entanto, importa sublinhar a particular expressão assumida pela formação ministrada não planeada como a seguir se refere.

Esta CCDR dinamizou em 2020 sete ações de formação – 3 internas e 4 externas – e registou também a participação dos seus trabalhadores em ações e *webinars* organizados por unidades orgânicas internas ou por entidades externas.

No Quadro 10 procede-se à compilação da informação referente ao número total de ações de formação dinamizadas durante o ano 2020 distinguindo-se entre as ações internas – as dinamizadas pela CCDR Algarve nas suas instalações e as externas – dinamizadas em parceria com entidades parceiras ou promovidas por outros organismos/empresas.

Conclui-se então que foram dinamizadas 7 ações de formação, das quais 2 tiveram mais do que uma edição, registando-se um total de 15 edições, em que participaram 99 trabalhadores num total de 243 participações.

Com base nestes resultados e tendo como referência os alcançados nos anos anteriores e sobretudo o contexto pandémico pode concluir-se que ainda assim no ano 2020 se registou um interessante nível de formação. É importante destacar que finalmente foi possível proporcionar formação e capacitação presencial na área da Segurança e Saúde no Trabalho, acompanhada da contratação de serviços de Saúde no Trabalho.

QUADRO 10
AÇÕES DE FORMAÇÃO - TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações	Nº de participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve		1	1
Atualização fiscal em IRS – aspetos práticos		1	1
Residência fiscal, residente não habitual e alojamento local		1	1
Comunicação com os trabalhadores no contexto de pandemia		1	1
COVID-19: Riscos, Oportunidades, Paradoxos para a Gestão do conhecimento		1	1
O SNS e a vigilância epidemiológica após a 1.ª vaga		1	1
Segurança e Saúde no Trabalho: um novo paradigma		1	1
O plano de trabalho colaborativo na administração pública		3	3
Liderança em ambientes de crise		1	1
Gestão de Projetos em Teletrabalho		1	1
Criação de equipas de trabalho transversal		1	1
Experimentação e Colaboração no Contexto do Trabalho à Distância		1	1
Enquadramento em IVA, IRS, Seg. Social–categoria B		1	1
Ferramentas Digitais		1	1
Preenchimento da declaração modelo 3 de IRS		1	1
Direito do Urbanismo e do Ambiente Pós–Pandemia da COVID 19		1	1
Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo		1	1
Criptomoeda – Aspetos contabilísticos e fiscais		1	1
Combustíveis – Enquadramento legal e aspetos contabilísticos e fiscais		1	1
Processamento de salários: legislação laboral, código contributivo e convenções coletivas		1	1
Cibersegurança		31	31
Competências Emergentes		1	1
Gestão de Deslocações em Serviço Público	82		82
Segurança e Saúde no Trabalho	94		94
Compras Públicas Ecológicas	1		1
HTML&CSS0		1	1
Programação para todos		1	1
Compliance para a Prevenção da Corrupção		2	2
Design e Comunicação para Redes Sociais		3	3
Simplificação de procedimentos administrativos e a Lei n.º 72/2020		4	4
Regulamento Geral de Proteção de Dados		1	1
Total	177	66	243

Fonte: Balanço Social 20120 e Relatório Formação INA

QUADRO 11
Nº DE PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira/Nº de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau				
Dirigente superior de 2º grau	10	2	12	6
Dirigente intermédio de 1º grau	9	11	20	5
Dirigente intermédio de 2º grau	16	3	19	8
Técnico Superior	93	37	130	52
Assistente Técnico	42	9	51	24
Assistente Operacional	3	1	4	2
Informático	4	3	7	2
Total	177	66	243	99

Fonte: Balanço Social 2020

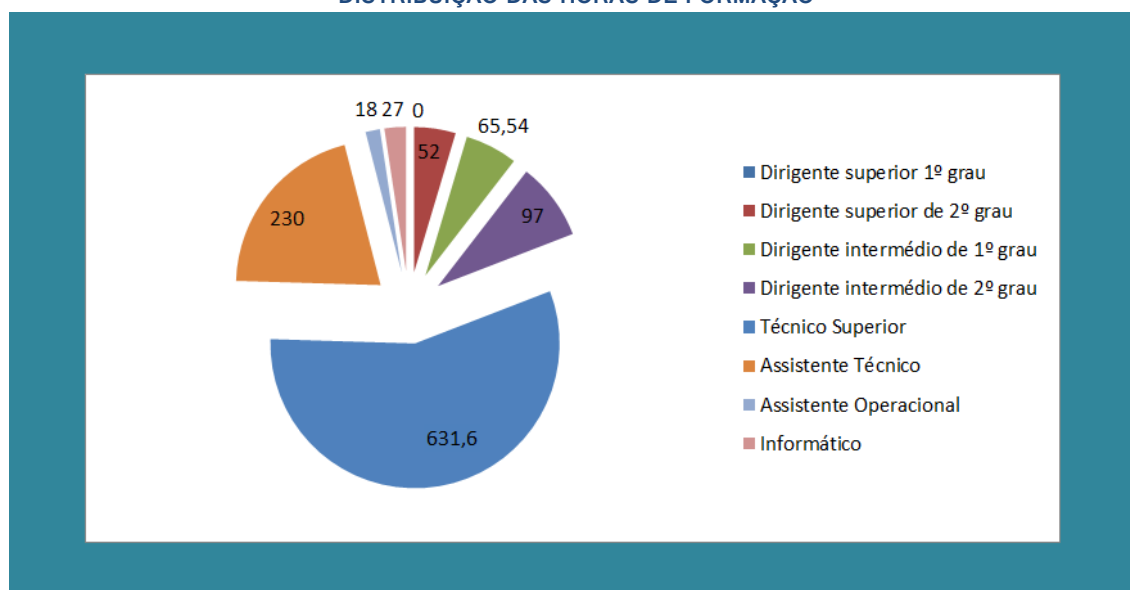
No cômputo global foi proporcionada formação profissional à quase totalidade dos trabalhadores ao serviço, em 2 ações de formação (com um total de 15 edições), a que corresponderam 178 horas de formação.

No Quadro 12 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação nos Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos que beneficiaram de 56% e 21%, respetivamente, do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 19% do total das horas de formação ministradas.

QUADRO 12
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Nº de participações	Nº de participantes	Total de Horas
Dirigente superior 1º grau	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	28	6	12	6	52
Dirigente intermédio de 1º grau	24	16,54	20	5	65,54
Dirigente intermédio de 2º grau	40	30	19	8	97
Técnico Superior	242	207,6	130	52	631,6
Assistente Técnico	111	44	51	24	230
Assistente Operacional	9	3	4	2	18
Informático	10	8	7	2	27
Total horas	464	315,14	243	99	1121,14

GRÁFICO 13
DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO



Fonte: Balanço Social 2020

Considerando a informação reportada no Relatório de Formação elaborou-se o seguinte quadro resumo que ilustra a expressão assumida pela formação profissional ministrada em 2020.

QUADRO 13
TAXAS DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PLANEADA VERSUS A REALIZADA

Ações	Nº ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo
Planeadas	5	53,00		68		662,00	
Planeadas e Realizadas	2		28,00		4		76,00
Taxa de Realização ⁽¹⁾	40%						
Realizadas, não planeadas (3)	13		55,30		213		606,20
Total ²⁾	15		83,3		217		682,20
Taxa de Acréscimo Realizado Global versus Planeado	200%		57%		219%		3,1%

(1) Taxa de realização = (Ações Planeadas e Realizadas/Ações Planeadas) *100

(2) Total = Ações Realizadas Não Planeadas + Ações Planeadas e Realizadas

A promoção da formação profissional constitui uma prioridade dos serviços. Apenas com o incremento da capacitação dos trabalhadores, nomeadamente em competências digitais, e o reforço dos seus níveis motivacionais, as organizações conseguirão concretizar a sua missão e atribuições. A manutenção nos últimos anos de fortíssimas restrições orçamentais tem prejudicado a promoção da formação a outra escala, tendo-se inventariado áreas de formação como fundamentais, que a seu tempo se prevê realizar em função da adoção de soluções criativas de partilha de competências e boas práticas com outros organismos, como por exemplo com outros organismos da Administração Central. Em matéria de taxa de investimento na formação profissional, a despesa realizada totalizou € 1.818,52 associada sobretudo à contratação de formadores especialistas em Segurança e Saúde no Trabalho e inscrições em ações de formação muito especializadas.

V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

Entre os trabalhadores em exercício de funções da CCDR Algarve contabilizavam-se 9 trabalhadores sindicalizados a 31 de dezembro. Não existe comissão de trabalhadores.

VI.PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2017-2019

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2018 a 2020 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 14.

QUADRO 14
INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2018-2020

Anos/Indicadores	2018	2019	2020
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup) (%)	44,9%	50,5%	53,0%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	46,7%	52,4%	55,0%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	66,4%	66,0%	76,0%
Taxa de Assistente Técnico (%)	27,1%	25,7%	22,0%
Taxa de Assistente Operacional (%)	6,5%	1,9%	1,9%
Taxa de Feminização (%)	66,4%	67,0%	67,0%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	57,1%	48,0%	50,0%
Taxa de Enquadramento (%)	19,6%	20,0%	21,0%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário (anos)	54	53	54
Leque Etário (nº)	1,89	1,81	2
Índice de Envelhecimento (%)	44,9%	42,0%	43,8%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	27	28	26
Taxa de Habilitação Superior (%)	67,3%	63,8%	77,0%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	21,5%	21,0%	18,0%
Taxa de Habilitação Básica (%)	9,3%	3,8%	2,0%
Índice de Rotação (nº)	1,130	1,186	1,286
Taxa de Cobertura (%)	71%	82%	100,0%
Taxa de Admissão (%)	4,7%	8,6%	14,3%
Taxa de Saídas (%)	6,5%	10,5%	14,3%
Taxa de Absentismo (%)	3,9%	4,9%	5,3%
Taxa de Encargos Sociais (%)	4,9%	5,1%	4,6%
Remuneração Base Média Anual (€)	25.197	25.772	26.551
Leque Salarial (nº)	9,7	9,5	8,8
Taxa de Participação na Formação (%)	29,9%	103,8%	93,3%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,0%	0,0%	0,1%

Fonte: Balanços Sociais 2018-2020

No período em análise os indicadores refletem a alteração gradual que se assiste na estrutura dos Recursos Humanos na Administração Pública, de que a CCDR Algarve é disso exemplo.

A realidade atual dum serviço como a CCDR Algarve caracteriza-se em traços gerais pelo decréscimo gradual do nº de trabalhadores ao serviço, pela maior representatividade dos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, em detrimento dos integrados nas carreiras de assistentes técnico e operacional, pelo maior índice de envelhecimento e pelo crescente nível médio de antiguidade na AP, e muito importante, pelo impacto gerado pelos movimentos de saída por aposentação.

A saída de seniores da Administração Pública é assumidamente um problema muito sério, quando se coloca em crise a transmissão do testemunho de décadas por ausência de recrutamento, nomeadamente de recrutamento jovem. É sabido que os trabalhadores mais jovens mais habilitados do ponto de vista académico e especialmente digital, são imprescindíveis numa organização. Qualquer interpretação que a saída dos seniores melhora os indicadores do Balanço Social não poderá imperar, pois existem aspetos significativos a ter em atenção, que estão para além da mera operação aritmética de cálculo de taxas/rácios.

A CCDR Algarve regista pelo segundo ano consecutivo a diminuição de 2% no número dos trabalhadores ao serviço, mantendo no seu universo as mesmas atribuições e competências.

O movimento de saídas por aposentação registado no ano 2019, maioritariamente nas carreiras de Assistentes Técnico e Operacional, teve como consequência a alteração da estrutura dos recursos humanos da organização. Estas carreiras tendencialmente perderão peso, sendo de salientar no imediato a carreira de Assistente Operacional. A reduzida, ou mesmo inexistente, admissão de trabalhadores nesta carreira tem e terá consequências consideráveis no interior das organizações, e no caso particular da CCDR Algarve identificam-se neste momento competências que desapareceram e outras se seguirão.

Noutra perspetiva, importará destacar o reforço do número de trabalhadores integrados na carreira de técnico superior. Este reforço teve naturalmente impacto nos indicadores do Balanço Social, nomeadamente no que se refere às Taxas de Tecnicidade (em sentido restrito), Nível etário e Índice de envelhecimento. A diminuição do número total de trabalhadores face ao ano anterior também justifica esta situação.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, expressa de novo no ano 2019 que as saídas foram superiores às entradas e regressos, invertendo-se completamente a tendência registada no ano 2017. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão e de Saídas. A CCDR Algarve propriamente não conseguiu equilibrar as saídas com as entradas, o que acentuou a falta de redundância em algumas áreas chave e a inexistência de algumas competências internas, nomeadamente nas áreas ditas transversais.

Embora já referido noutra vertente, importa analisar o valor assumido pelo Índice de Envelhecimento, pois embora tenha diminuído ligeiramente face ao ano anterior, pela tipologia das saídas face à das entradas, o mesmo é revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se um aumento de um ponto percentual face ao ano anterior. Para esta variação contribuíram fundamentalmente o maior número de dias de ausência por

Doença, que representaram 64% do total de dias de ausência registados. Este valor encontra paralelo apenas com o registado em 2017.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela mudança da situação dos trabalhadores decorrente das normas constantes nas Leis do Orçamento de Estado dos anos de 2018 e 2019 em matéria de alteração do posicionamento remuneratório e pela recuperação registada na remuneração mínima.

Aspeto relevante neste ano foi de facto o nível de formação profissional promovido que abarcou a generalidade dos trabalhadores. Os números revelam o esforço realizado, praticamente a custo zero. Se adicionarmos nesta capitulo as ações de capacitação dinamizadas conforme previstas no Objetivo Operacional nº 1 do QUAR poderá concluir-se sem margem para dúvidas que a organização pautou a sua atuação pelo reforço das competências dos seus trabalhadores. Não será demais afirmar-se também que foi relevante o empenho da organização na elevação dos níveis motivacionais dos trabalhadores, num cenário marcado por fortes constrangimentos financeiros e em particular de recursos humanos, sendo neste último caso de sublinhar a inexistência de redundância em parte dos postos de trabalho na área técnica.

Anexo

ANEXO 1

PRINCIPAIS INDICADORES DE SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

Taxa de Tecnicidade (Nº Técnicos Superiores/Total dos Trabalhadores.) *100 (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática + Dirigentes) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática + Dirigentes}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Técnico (%)

$$\text{Taxa de Assistente Técnico} = \frac{\text{Número de Assistentes Técnicos}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Operacional (%)

$$\text{Taxa de Assistente Operacional} = \frac{\text{Número de Assistentes Operacionais}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização (%)

$$\text{Taxa de Feminização} = \frac{\text{Número de Trabalhadores do Sexo Feminino}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização Dirigente (%)

$$\text{Taxa de Feminização Dirigente} = \frac{\text{Número de Dirigentes do Sexo Feminino}}{\text{Totalde Dirigentes}} \times 100$$

Taxa de Enquadramento (%)

$$\text{Taxa de Enquadramento} = \frac{\text{Número de Dirigentes}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Emprego Jovem (%)

$$\text{Taxa de Emprego Jovem} = \frac{\text{Número de Trabalhadores Jovens (< 35 anos)}}{\text{TotaldeTrabalhadores}} \times 100$$

Nível Etário (nº)

$$\text{Nível Etário} = \frac{\text{Somatório das Idades de todos os Trabalhadores}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Leque Etário (nº)

$$\text{Leque Etário} = \frac{\text{Idade do Trabalhador mais Idoso}}{\text{Idade do Trabalhador mais Jovem}}$$

Índice de Envelhecimento (%)

$$\text{Índice de Envelhecimento} = \frac{\text{Número de Trabalhadores maiores de 55 anos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)

$$\text{Nível Médio de Antiguidade} = \frac{\text{Soma das Antiguidades Individuais}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Taxa de Habilitação Superior (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Superior} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Superior}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Secundário (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Secundária} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Secundária}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Básica (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Básica} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Básica}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Índice de Rotação (nº)

$$\text{Índice de Rotação} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores em 1 de Janeiro } n+ \text{ Entradas + Saídas}}{\text{N.º de Trabalhadores em 31 de Dezembro } n-1} \times 100$$

Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100 (%)

$$\text{Taxa de Cobertura} = \frac{\text{Nº Admissões e Regressos}}{\text{Nº de saídas}} \times 100$$

Taxa Admissão/Regresso (%)

$$\text{Taxa de Admissão/Regresso} = \frac{\text{N.º Admissões/Regressos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Saídas (%)

$$\text{Taxa de Saídas} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores que saíram}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Absentismo (%)

$$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\text{Total de Dias de Ausência}}{\text{Total de dias Potenciais de Trabalho}} \times 100$$

Taxa de Encargos Sociais (%)

$$\text{Taxa de Encargos Sociais} = \frac{\text{Encargos Sociais}}{\text{Encargos com Remuneração Base}} \times 100$$

Remuneração Base Média Anual (€)

$$\text{Remuneração Base Média Anual} = \frac{\text{Encargos com Remuneração Base}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Leque Salarial (nº)

$$\text{Leque Salarial} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor Remuneração Base Ilíquida}} \times 100$$

Taxa de Participação na Formação (%)

$$\text{Taxa de Participação na Formação} = \frac{\text{N.º de Participantes em Ações de formação}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Investimento na Formação (%)

$$\text{Taxa de Investimento na Formação} = \frac{\text{Valor do Investimento em Formação}}{\text{Encargos com Remunerações Base}} \times 100$$

Relatório de Gestão

2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Índice

I. Nota Introdutória	3
II. Enquadramento.....	4
Missão.....	4
Atribuições.....	4
Estrutura Organizacional a 31 de dezembro de 2020	5
Diplomas Orgânicos	6
Estruturas de Missão	7
III. Descrição das atividades	8
A. Ambiente	8
B. Ordenamento do Território.....	8
C. Desenvolvimento Regional	9
D. Apoio Jurídico e Administração Local	11
E. Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira	13
F. Fiscalização	16
G. Programa Operacional Regional - POR Algarve 2020	16
IV. Recursos Humanos.....	21
a) Identificação dos responsáveis da Direção.....	21
b) Identificação dos responsáveis por Unidade Orgânica.....	21
c) Trabalhadores segundo a mobilidade de vinculação	22
d) Trabalhadores segundo o Cargo/Carreira	22
V. Execução Orçamental	24
VI. Análise às Demonstrações Financeiras	29
a) O Balanço.....	29
b) Demonstração dos Resultados por Natureza	29
c) Demonstração dos Fluxos de Caixa	33
VII. Contabilidade por Centros de Custo	34
VIII. Indicadores.....	40
1. Indicadores Económicos Financeiros.....	40
2. Indicadores Orçamentais	42

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Receita Global por Recursos Financeiros.....	26
Gráfico 2. Despesa Global por Agrupamento de Despesa	28
Gráfico 3. Réditos e Rendimentos 2020.....	31
Gráfico 4. Gastos e Custos 2020.....	32
Gráfico 5. Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica	38
Gráfico 6. Receita-Despesa por centro de custo (projeto)	39

Índice de Quadros

Quadro 1. Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo	22
Quadro 2. Trabalhadores por grupos/Cargos/carreiras.....	23
Quadro 3. Resumo das Alterações Orçamentais da Receita.....	24
Quadro 4. Receita Cobrada Líquida 2020-2019	25
Quadro 5. Resumo das Alterações Orçamentais da Despesa	26
Quadro 6. Despesa Paga 2020 - 2019	27
Quadro 7. Estrutura de Réditos e Rendimentos 2020 - 2019	30
Quadro 8. Estrutura de Gastos e Custos 2020 - 2019	32
Quadro 9. Resultados do Exercício.....	33
Quadro 10. Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica.....	35
Quadro 11. Fontes de Receita por Centro de Custo/Unidade Orgânica.....	36
Quadro 12. Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica	37
Quadro 13. Receita/Despesa por Centro de Custo (projetos)	38

I. Nota Introdutória

O Presente Relatório de Gestão expressa o relato das contas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Algarve elaborado em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório Anual de Atividades de 2020, divulgado em simultâneo.

O resultado expresso no presente relatório é o culminar de um trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2020, tendo como objetivo primordial a disponibilização de informação quantitativamente mais completa e abrangente e qualitativamente mais fiável e útil à tomada de decisões, através da otimização da versão do software ERP SINGAP – Sistema Integrado de Gestão Versão web - SNC-AP.

Refira-se que os objetivos propostos foram alcançados, apesar dos vários constrangimentos ocorridos durante o ano de 2020, na senda da sustentabilidade do financiamento de todos os compromissos assumidos e a assumir, com respeito pelas regras de execução orçamental.

II. Enquadramento

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nas matérias relativas às autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente e ordenamento do território.

Missão

A CCDR Algarve tem por missão, na sua área geográfica “assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social”.

Atribuições

Assim e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, a CCDR Algarve prossegue as seguintes atribuições:

- Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País;
- Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial;
- Coordenar os serviços desconcentrados de âmbito regional;
- Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão, no âmbito da política de coesão e de outras políticas da União Europeia;
- Dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça;
- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, em articulação com a Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Estrutura Organizacional a 31 de dezembro de 2020

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua atual redação, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

José Apolinário Nunes Portada

Vice-Presidentes

José António Faísca Duarte Pacheco
Elsa Maria Simas Cordeiro

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

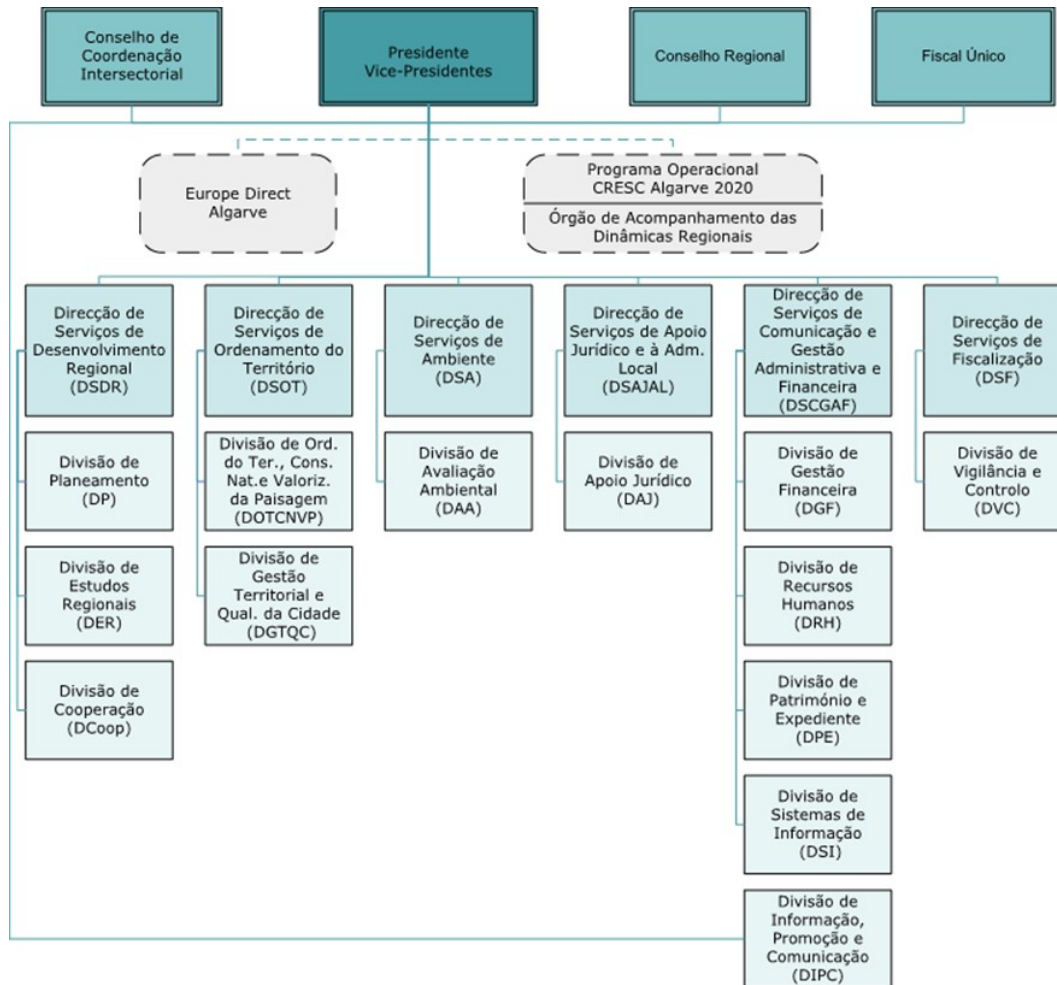
A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Estrutura Orgânica da CCDR Algarve



Nota (1): Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DRH e DAJ

Diplomas Orgânicos

Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de outubro, na sua redação atual, que aprova a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

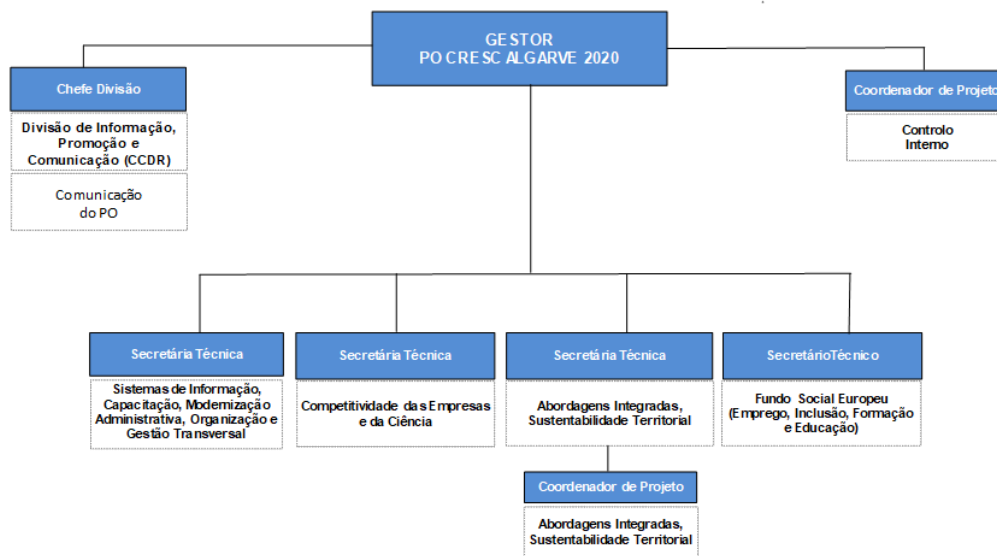
Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril – que aprova a Estrutura Nuclear das CCDR. Aguarda-se a publicação da nova Portaria que fixará as atribuições e competências das unidades nucleares (direções de serviço).

Despacho n.º 10934/2018, de 27 de dezembro de 2017 (publicado a 23 de novembro de 2018) – Unidades Flexíveis, que revoga o Despacho nº 11491/2008, de 22 de abril de 2008, alterado pelo Despacho nº 9510/2015 de 23 de junho de 2015.

Estruturas de Missão

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014, a CCDR Algarve assegura o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve (POR Algarve 2020), cuja missão consiste na gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Garante igualmente o apoio logístico e administrativo ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (OADR). Ainda no âmbito da gestão dos FEEI a CCDR Algarve integra a Unidade de Coordenação Regional da Área de Cooperação 5 do Programa INTERREG VA Espanha-Portugal

Estruturas de Missão POR Algarve 2020 (2014-2020) Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais



Nota (1): O Gestor do Programa é por inerência de cargo o Presidente da CCDR

III. Descrição das atividades

As atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições e competências definidas no Decreto-lei nº 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, assim como, nos objetivos estratégicos e operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e ainda com base no estabelecido no Plano de Atividades Anual.

Durante o ano de 2020, foram desenvolvidas por Direção de Serviços as seguintes atividades:

A. Ambiente

O ano de 2020, face à situação de pandemia revelou-se atípico no desenvolvimento das atividades da direção de serviços, quanto a saídas externas para verificação do funcionamento das atividades, vistorias, visitas não programadas, etc, devido ao confinamento, entre março e maio de 2020, o que levou igualmente, face à indecisão sobre a pandemia numa fase inicial, a uma grande redução do número de processos entrados e pedidos de esclarecimento.

Foi definido um plano de visitas a 12 operadores de gestão de resíduos e a estabelecimentos industriais integrados no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção 2020-PNFIA2020, mas só foram efetuadas 7 visitas.

No que se refere ao controlo das emissões atmosféricas, análise de relatórios de monitorização, face à ausência prolongada, por motivo de doença, do único técnico superior que desenvolve esta competência não foram analisados a maioria dos relatórios que deram entrada, uma vez que o técnico só retomou funções durante o mês de dezembro.

Foram realizadas cinco webinar sobre economia circular, no âmbito dos trabalhos da Agenda Regional para a Economia Circular, bem como foram concluídos os trabalhos de criação da página web do projeto ECRESHOT-Economia Circular Resíduos de Hotelaria.

Foi dada continuidade aos procedimentos de licenciamento e avaliação de impacte ambiental sem restrições

B. Ordenamento do Território

No ano de 2020, as principais atividades desenvolvidas por esta unidade orgânica, encontram-se alinhadas com os objetivos, previamente definidos, que contam da respetiva tabela, sendo de relevar as seguintes:

- Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, designadamente no âmbito do acompanhamento dos procedimentos de suspensão, elaboração, alteração, adaptação ou revisão dos programas e planos territoriais, com destaque para a coordenação do acompanhamento da formação dos planos territoriais municipais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de Avaliação Ambiental dos Planos e o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), bem como a verificação da compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

(PNPOT), e, ainda, garantir a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar os planos territoriais municipais ou intermunicipais.

- Garantir o exercício das competências da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, cometidas a esta unidade orgânica, no âmbito dos diferentes Regimes Jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das Ações de Arborização e da Rearborização (RJAAR), da instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS), dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF) e de defesa das florestas contra incêndios (RJDFCI), através da apreciação técnica e emissão de informações e pareceres de apoio à tomada de decisão, assim como da participação em órgãos de decisão (Entidade Regional da RAN e Comissão Municipal da DFCI).
- Executar a candidatura aprovada, no âmbito do Programa Operacional do Algarve - CRESC Algarve 2020, nomeadamente do eixo “Articular para intervir” e desenvolver projetos com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a plataformas informáticas facilitadoras da simplificação, da agilização, da transparência, do combate à corrupção e do controlo dos procedimentos, tendencialmente desmaterializados e com redução de custos de contexto, bem como a consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente e eficaz, quer intersectorial, quer na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos, nossos parceiros ou clientes e, ainda, a recolher, tratar e disponibilizar informação técnica e funcionalidades, através do sítio da CCDR, na internet.
- Representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências procedimentais e outras ações no âmbito das atribuições deste setor, colaborar com os demais setores da CCDR e entidades externas, particularmente as autarquias locais e suas associações e outras entidades nossas parceiras ou clientes, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros cujas características e dimensão o justifique, colaborar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, valorização da paisagem e cartografia, bem como contribuir para a preparação de projetos de diplomas legais.

C. Desenvolvimento Regional

No âmbito do Desenvolvimento Regional destaca-se o importante contributo dado por toda a Equipa para a Estratégia Algarve2030 bem como o relevante papel tido ao nível da Cooperação Transfronteiriça. Prosseguiram-se, em 2020, os projetos âncora identificados: Dieta Mediterrânica, Algarve Acolhe, a Rede RAARA – Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve observatório da Mobilidade e Transportes, o TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais. Destaca-se ainda os projetos Articular para Intervir (3ª fase) cujo foco é o reforço da capacitação das entidades parceiras (Agências de Desenvolvimento Local), stakeholders regionais e comunidades locais com vista à construção conjunta de uma visão integrada do desenvolvimento regional do Algarve no horizonte 2030; e Região Inteligente Algarve (RIA) visa igualmente o reforço da capacitação das entidades parceiras (Universidade do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve e Região de Turismo do Algarve) e stakeholders regionais, tornando-os parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente

Algarve. Mencionam-se ainda outras ações desenvolvidas ao longo de um ano de adaptação a novas formas de trabalhar, à distância, e com uma transição obrigatória para o digital encarando a simplificação de processos e de procedimentos como um princípio a prosseguir.

Estratégia Regional Algarve 2030 e Sistema de Indicadores

A Estratégia Regional Algarve 2030 foi preparada com contributos técnicos da DSDR que durante o primeiro semestre de 2020 produziu e colaborou na análise de diversos textos temáticos que vieram a ser integrados na Estratégia Regional coordenada pela OADR e apresentada publicamente no Conselho Regional a 11 de setembro de 2020.

A existência de um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável para a Região do Algarve, como projeto regional integrador, que permita avaliar sistematicamente o desempenho da região nas várias os domínios, sociais, económicos e ambientais, considerados relevantes para a sua caracterização, é fundamental para a definição de estratégias de implementação das políticas públicas, orientar as prioridades de intervenção, ajudar as entidades e as empresas na tomada de decisões e identificar potencialidades de investimento que minimizem os problemas e promovam globalmente o desenvolvimento sustentável da região.

Incluir indicadores ajustados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, poderá contribuir para a monitorização da implementação da Agenda 2030 para ao Desenvolvimento Sustentável e promover o processo ao nível regional.

Com o objetivo de realizar uma abordagem metodológica para a atualização do SIDS-Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável da Região do Algarve, ou o desenvolvimento de outro Sistema de Indicadores, foram analisados os sistemas de indicadores disponíveis, aplicáveis ao Algarve (SIDS - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável da Região do Algarve, ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, OBSERVE, OMT, ORTSA), avaliados os respetivos indicadores definidos para cada sistema e ponderada a forma de alimentação dos respetivos dados, atendendo à abrangência dos temas e ao âmbito regional que se pretende.

Articulação Intersectorial

No âmbito da articulação intersectorial destaca-se a participação em reuniões do Conselho Superior de Estatística, SPE de base territorial (DSDR como suplente; OADR representante efetivo), na área da Saúde, no Plano Nacional de Saúde e com contributos para o Plano Regional de Saúde do Algarve 2021-2030, no Grupo de Implementação (GIMAE), Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo participação em 3 reuniões nacionais (11fev, 30jun e 17nov) e uma reunião regional (16 dez). Mencionam-se ainda as participações no Programa Regional de Ecoturismo e nos Concelhos Municipais de Educação de Faro, Lagos e Vila Real de Santo António bem como reuniões com DGTerritório no contexto da Iniciativa Cidades Circulares InC2 e ainda articulação com DSA no âmbito da Agenda Regional para Economia Circular tendo apresentado comunicações sobre o tema em webinar organizado a 5 de junho pela CCDR-Algarve, na StartupPortimão e coordenado painel sobre Economia Circular na Cimeira Femina 2020 sobre Oceanos.

Cooperação Transfronteiriça

Relativamente à Cooperação Transfronteiriça, coordenada pela Divisão de Cooperação (DC), destaca-se a gestão regional, de nível técnico e financeiro, do PO INTERREG V-A 2014-2020, função atribuída à CCDR Algarve na qualidade de Unidade de Coordenação regional deste

Programa, bem como as ações relacionadas com a Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, a Comissão Luso-Espanhola e a preparação do PO Cooperação Transfronteiriça 2021-2027.

Durante o ano abriu-se a 4ª Convocatória INTERREG, à qual se candidataram 19 projetos. Destes foram selecionados 5 projetos, em que 4 dos quais têm parceria Algarve. A aprovação definitiva deverá ocorrer no início de 2021.

D. Apoio Jurídico e Administração Local

No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela DSAJAL durante o ano de 2020, no âmbito das suas competências, aquela que consumiu, até abril, mais tempo e recursos foi a instrução e gestão dos processos contraordenacionais.

No âmbito desta atividade durante o ano de 2020 foram elaborados 436 ofícios.

Dos autos de notícia pendentes de análise no final de 2019 (230), foram analisados 34, cifrando-se a taxa de execução em 14.78%.

Foram rececionados, até 31/10/2020, 142 autos de notícia. Destes, 71 foram analisados. A taxa de execução foi de 50.00%.

No final de 2019 ficaram pendentes para elaboração da proposta de decisão 30 processos. Foram elaboradas, 6 propostas de decisão. A taxa de execução foi de 20.00%.

De 01/01 a 31/10/2020 foram instruídos 75 processos de contraordenação, tendo sido elaboradas 16 propostas de decisão. A taxa de execução foi de 21.33 8%.

No final de 2020 encontravam-se em curso no tribunal:

- 73 Processos de contraordenação, para execução da coima e das custas, 7 dos quais enviados em 2020, referentes a infrações de Resíduos, REN, Óleos e Pneus, Queimas, Animais e espécies protegidas;
- 41 Processos de contraordenação, para impugnação judicial da decisão, 6 dos quais foram remetidos durante o ano de 2020, referente a infrações no âmbito da REN, Queimas, Óleos, Rede Natura 2000 e Resíduos.

Foram concluídos pelos Tribunais:

- 1 Processo que se encontrava para execução da coima e que o Tribunal nos comunicou que “a execução se encontrava extinta por desconhecimento da existência de bens penhoráveis”;
- 1 Processo cuja decisão aplicada pela CCDR, foi impugnada pelo arguido e que o Tribunal decidiu pela absolvição.

Relativamente ao ano homólogo verificou-se um decréscimo na elaboração dos relatórios de decisão.

No que respeita à análise e apreciação dos autos de notícia pendentes, 230, foram apenas analisados 34 (taxa de execução de 14,78%), pelo que não foi possível cumprir o objetivo.

Quanto aos autos de notícia rececionados entre 01/01/2020 e 31/10/2020, 142, foram analisados, 71 (taxa de execução de 50%), tendo sido superado o objetivo.

Em abril um dos juristas saiu em mobilidade para outro organismo e era um jurista que estava afeto à instrução dos processos de contraordenações ambientais.

Em maio de 2020 foi constituída uma equipa multidisciplinar de apoio jurídico (EMAJ), que agregou os juristas anteriormente afetos às várias direções de serviço e foi nomeada uma chefe para a mesma.

Em julho e agosto passaram a integrar a equipa mais duas juristas.

Com a criação desta equipa o apoio a órgão e serviços da CCDR, bem como aos Fundos Comunitários, passaram a ser da responsabilidade da EMAJ, aumentando assim o volume de trabalho no que se refere à emissão de pareceres internos.

Uma das juristas foi nomeada coordenadora da Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência, entretanto criada, o que faz com que tenha que afetar uma parte do seu tempo a esta função.

Relativamente à emissão de pareceres jurídicos de apoio às autarquias, foram rececionados 22 pedidos de parecer. Destes, foram elaboradas e enviadas 21 respostas dentro do prazo (até 30 dias úteis), 1 parecer foi emitido num prazo superior a 30 dias. A taxa de execução é de 95.45% ($21/22 * 100$).

Relativamente ao outro indicador constante no QUAR (Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital - emails, em substituição dos tradicionais ofícios), das 22 respostas enviadas às entidades que solicitaram pareceres, 17 foram por email e 5 por correio normal. A taxa de execução foi de 77,27% ($17/22 * 100$).

No âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, entraram 2 novas candidaturas e 5 foram renovadas. Todas foram devidamente analisadas e registadas na base de dados da DGAL, a fim de serem submetidas para seleção e despacho do Senhor Secretário de Estado. Foi aprovada 1 candidatura apresentada no âmbito do Subprograma 2 – Religioso. Foram apresentados 2 pedidos de pagamento, os quais após verificação da conformidade com os procedimentos exigidos, foram registados na base de dados da DGAL, para que esta entidade procedesse à transferência da comparticipação para a entidade executora e o projeto fosse concluído.

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, contratos programa e auxílios financeiros, não foram apresentadas quaisquer candidaturas.

Contudo, foram aprovadas no âmbito do Programa CRO- Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia, 6 candidaturas, que tinham sido analisadas em 2018 e não tinham sido selecionadas. Das 6 candidaturas aprovadas, apenas 3 Câmaras Municipais decidiram assinar os respetivos protocolos no final de 2019. As restantes 3 Câmaras Municipais decidiram não avançar. Face à aprovação das candidaturas, foram estabelecidos vários contactos e efetuadas várias diligências com as entidades responsáveis. As candidaturas foram carregadas na Base de dados da DGAL.

As contas de gerência das autarquias locais, os balanços sociais e o fundo social municipal, foram objeto de análise, sendo que as desconformidades verificadas foram reportadas e corrigidas. Foi elaborada a análise gráfica.

E. Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

O ano 2020 veio a revelar-se um ano completamente atípico em virtude de a partir de março se ter entrado em estado de emergência. Neste ano em muito pouco tempo a Administração Pública teve que se reinventar para lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, auxiliando os colaboradores e as organizações a manter a continuidade da atividade, a minimizar os seus efeitos e a garantir o serviço público.

A reinvenção operada nas organizações teve o seu expoente máximo no trabalho em ambiente digital, nas formas de teletrabalho, trabalho à distância ou trabalho remoto.

Neste contexto esta Unidade Orgânica teve um trabalho extraordinário ao nível das suas chefias de divisão, na reorganização interna dos serviços e na criação das condições físicas e materiais para que os colaboradores em regime de teletrabalho conseguissem garantir o mesmo nível de qualidade e de celeridade na resposta às múltiplas solicitações externas. Por outro lado, também teve que criar as condições de funcionamento adequadas para os trabalhadores que asseguraram os serviços mínimos presencialmente.

Em paralelo esta Unidade Orgânica realizou as múltiplas e pesadas tarefas de carácter regular intrínsecas às áreas financeira, recursos humanos, património e expediente no ano 2020 e desenvolveu um conjunto de atividades em torno de alguns projetos chave, nomeadamente:

- Modernização e Simplificação Administrativa – No ano 2020 foi dada continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitiram melhorar a eficiência interna e agilizar as respostas, tornando a comunicação mais transparente para os clientes e/ou parceiros, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.
Para dar corpo a este propósito foram dinamizadas as ações previstas nos projetos de investimento RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação e Indexação Espacial para Articular e Qualificar, financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020 – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração.
- Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF) - No âmbito da Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF) foi dado mais um passo importante. A par da sua gradual implementação, as CCDR procederam à definição do Plano de Classificação e a elaboração da proposta de Regulamento para a classificação e avaliação da Informação Arquivística das CCDR, aprovado pela Portaria n.º 547/2020, de 5 de agosto, da Sra. Ministra da Cultura e do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, que se constituíram como poderosas ferramentas de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, na área arquivística.

- Dinamização de Plano de Capacitação e Formação Profissional – Num contexto marcado pelo trabalho em ambiente digital foi necessário ajustar as ações de capacitação e de formação planeadas e não planeadas a esta nova realidade, realizando estas ações de forma massiva via plataformas de videoconferência. Em síntese, foram dinamizadas 13 ações de capacitação e 7 ações de formação profissional. Registou-se também a participação maciça dos trabalhadores em ações e webinars organizados por unidades orgânicas internas e por entidades externas. As ações programadas em contexto presencial foram assim objeto de ajustamento no que se refere aos temas, formatos e duração.
- Formalização da Candidatura de Formação Profissional – em setembro de 2020 foi formalizada uma candidatura ao POR Algarve 2020 – FSE – pelo período 2020-2022 – reformulada em novembro de 2020 na sequência da entrada em funções da nova Presidência – com o objetivo de apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos. Com a presente candidatura pretende-se reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, de que é exemplo a atual situação pandémica, aumentando os seus níveis de motivação e produtividade, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviços públicos por parte desta CCDR Algarve. Para o efeito previu-se a realização de 17 cursos, correspondentes a 55 ações, envolvendo 880 formandos num total de 15.575 horas de formação, pretendendo-se que pelo menos 85% dos trabalhadores da CCDR participem, a que acrescem um conjunto vasto de participantes dos serviços da administração desconcentrada do Estado, autarquias locais e outros serviços públicos.
- Promoção da Segurança no Trabalho – No ano 2020 foi finalmente alcançado o objetivo de se avançar com a elaboração do Plano de Segurança das Instalações, designando-se para o efeito uma equipa interna, sob a responsabilidade da Engenheira Civil Carla Viana, que coordenou os trabalhos preparatórios de diagnóstico das condições de trabalho e todas as diligências externas realizadas junto da Agência Nacional de Emergência e Proteção Civil, Câmara Municipal de Faro e Universidade do Algarve. Para apoio mais especializado na fase de diagnóstico e elaboração do Plano de Segurança contratou-se um pacote de horas junto do Instituto de Engenharia da Universidade do Algarve. O mencionado plano integra as seguintes secções: I. Disposições Administrativas; II. Registos de Segurança; III. Plano de Prevenção; IV. Procedimentos em caso de Emergência, prevendo-se a sua conclusão no ano 2021 com a definição das medidas de autoproteção. Foram realizadas ações de capacitação junto de todos os trabalhadores da organização como se refere no ponto seguinte.
- Promoção da Saúde no Trabalho – Tal como mencionado no ponto anterior, no ano 2020 finalmente foi alcançado o objetivo de se avançar com o Plano de Saúde no Trabalho. Após consulta informal ao mercado, seguiu-se a realização do procedimento

de consulta prévia, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública, tendo daí resultado a identificação de um fornecedor de serviços de saúde no trabalho.

Previamente e dando cumprimento ao planeado realizaram-se 6 ações de capacitação que abordaram as questões de segurança e saúde no trabalho, ministradas por 2 docentes da Universidade do Algarve, a saber do Instituto Superior de Engenharia e da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, que versaram temas práticos relacionados com estas 2 áreas.

Complementarmente, com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores para a importância das questões relacionadas com a Segurança e a Saúde no seu local e posto de trabalho, foi aplicado um inquérito em dezembro de 2020, junto de todos os trabalhadores, que teve uma percentagem de resposta de 65% cuja análise de resultados se encontra detalhada no Relatório de Atividades 2020 (Ponto V – Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores).

- Formalização da candidatura Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni – em outubro de 2020 foi remetida a candidatura para o ponto focal, a Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que após validação submeteu no início de dezembro junto do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, residente na Direção-geral do Tesouro e Finanças.

Com a presente candidatura pretende-se intervir num edifício classificado de Interesse Público (IIP), fundamentalmente por motivos de salubridade e de salvaguarda da segurança estrutural, num edifício localizado em zona protegida (especial localização conforme atestado na Memória Descritiva e Vídeo elaborados para o efeito). Pretende-se, igualmente, promover o aumento da eficiência energética, que permitirá a melhoria das condições da sua utilização, tanto a nível térmico como a nível acústico.

- Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência – colaboração com a recentemente criada Estrutura na prossecução dos seus objetivos e na concretização do seu Plano de Ação. Esta estrutura foi criada em dezembro de 2020 por iniciativa da Presidência da CCDR com o objetivo de melhorar de forma incremental o sistema de controlo interno (compliance) assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. Com a sua criação e atuação pretende-se igualmente melhorar o desempenho institucional e organizacional, da CCDR Algarve, assente em procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital.

F. Fiscalização

Em 2020 a DVC continuou a colaborar com outras Unidades Orgânicas da CCDR, nomeadamente com a DSOT:

- Na apreciação do Relatório da IGAMAOT relativo à “Avaliação do cumprimento do RJREN no Município de Albufeira”.
- No acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/03/16 – Inspeção ao Cumprimento do POOC Sines - Burgau nos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo”, da IGAMAOT.
- Continuação da colaboração com a DSOT no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/CN/01/16 - Cerro da Cabeça, Moncarapacho, concelho de Olhão”, da IGAMAOT.
- No acompanhamento do “Processo de Inspeção - Avaliação do Cumprimento do POPN Ria Formosa (Tavira)”, da IGAMAOT.
- No acompanhamento do “Processo de inspeção nº NUI/AA/OT/000006/17.OAOT - Avaliação do cumprimento do POOC Vilamoura- Vila Real de Santo António. Municípios de Vila Real de Santo António e de Castro Marim)”, da IGAMAOT.

De referir ainda a continuação da implementação do controlo sucessivo de usos e ações em REN relativo a empreendimentos de Turismo em Espaço Rural – TER (casas de campo e agroturismo), em articulação com a DSOT, para os processos identificados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 e que tiveram o despacho de não rejeição.

Foi concluído o acompanhamento da Empreitada: Reposição do Terreno no Estado Anterior à Abertura Ilegal de Caminho em Área da REN, para Minimização dos Seus Efeitos e Sequente Redução dos Riscos para Pessoas e Bens, no Barranco dos Pisões, Município de Monchique.

G. Programa Operacional Regional - POR Algarve 2020

Durante o ano 2020 a Autoridade de Gestão (AG) deu continuidade às responsabilidades que lhe estão atribuídas, cumprindo os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR no que se refere à implementação do Portugal 2020.

Durante este ano o PO CRESC ALGARVE 2020 continuou em “velocidade de cruzeiro” desenvolvendo as atividades de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação e os pagamentos. Em paralelo, a Autoridade de Gestão manteve os reportes com as Autoridades Nacionais e Comunitárias, através do envio dos PPI (Pedidos de Pagamento Intermédios – certificações), Previsões, Monitorização da informação financeira, Relatório de execução anual, processo de Contas do EC 19-20, entre outros.

Até 31/12/2020 tinham sido aprovadas 1312 candidaturas, com um valor Fundo associado de mais de 285 M€. Este trabalho de análise e decisão foi finalizado através de 5 reuniões

presenciais da Comissão Diretiva e 25 consultas escritas realizadas ao longo do ano 2019 e determinou uma taxa de compromisso geral do PO que ascendia a cerca de 89% no final do ano, atingindo a meta prevista (tendo em consideração a tolerância programada).

As operações alvo de decisão foram notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 2 dias úteis, atingindo igualmente a meta prevista (tendo em conta a tolerância definida em plano de atividades).

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

Em paralelo com o esforço desenvolvido pela AG para recuperação de algum atraso ao nível da análise de candidaturas, a AG deu igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (123% da meta N+3).

De realçar igualmente que no seguimento do esforço efetuado pela equipa do programa no sentido de aumentar a execução, o Programa Operacional chegou ao final do ano com uma taxa de execução de 42,12%. De referir, no entanto, que esta taxa poderá ainda vir a ser alterada, aquando do apuramento dos valores finais para o Relatório de Execução 2020 do Programa Operacional. Os ajustamentos que possam surgir decorrem do apuramento dos valores finais de execução para o FSE que só ocorre em março do ano seguinte.

Foram realizadas cerca de 90% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2020 no que respeita ao Controlo Interno. O Plano Anual de Controlo - PAC 2020 (FEDER e FSE), que inclui a verificação no local a 46 operações, foi realizado na íntegra à exceção de 1 verificação no local FSE que se encontra em curso, da responsabilidade do Organismo Intermédio ANQEP, no âmbito do contrato de delegação de competências celebrado com este OI.

Foram assim efetuadas 21 ações de controlo pelos Organismos Intermédios, com competências delegadas de verificações no local, das quais 4 realizadas com equipas mistas formadas pelos OI AMAL ou OI ACSS com recursos internos da AG.

Das restantes 25 ações de controlo, respeitantes a operações da responsabilidade da Autoridade de Gestão, 20 foram realizadas com recurso a auditores externos, incluindo 4 equipas mistas formadas com auditores externos e recursos internos da AG e 5 ações de controlo realizadas, na íntegra, por recursos internos da AG. De referir que o PAC 2020 inclui 4 operações com fundo misto, FEDER e FSE, elevando o montante total para 50 operações objeto de controlo.

Os respetivos relatórios finais foram concluídos até final novembro 2020.

Durante o ano 2020 o Programa CRES Algarve2020 foi alvo de 13 auditorias/ações de controlo, designadamente 2 auditorias do TCE e 7 realizadas pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito das áreas temáticas, dos Auxílios de Estado, Instrumentos financeiros, Igualdade de Oportunidades e não discriminação, medidas Antifraude e custos simplificados (OCS), bem como auditoria de supervisão, da AG aos organismos intermédios e supervisão à ESA da AD&C.

As restantes 4 auditorias foram realizadas pela AD&C, 2 das quais, no âmbito da auditoria de operações ao FEDER/FSE, 1 ação de controlo no âmbito da verificação de receitas durante as operações FSE e outra, no âmbito do processo de contas respeitante ao EC 19/20 do PO Algarve2020.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas, tendo registado e atualizado o Sistema de Informação SIAUDIT para o respetivo “follow up”.

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº137/2014, no que respeita ao FEDER e FSE e no exercício das suas funções de entidade pagadora destes fundos comunitários, incumbe à Agência, I.P manter o registo das dívidas, relativas a cada beneficiário no âmbito do Portugal 2020, registo a efetuar no SDR 2020, enquanto componente do Sistema Informação Portugal 2020.

As dívidas constituídas no âmbito do Algarve CRESO 2020, foram objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, e registadas até início de 2019 diretamente no Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), como solução de contingência. No entanto, conforme expectável, a comunicação de dívidas começou a ser efetuada, a partir do início do ano 2019, em Sistema de Dívidas e Recuperações - SDR2020, módulo integrado no SPTD2020.

Com efeito, foram registadas, até 31.12.2020, no Sistema Dívidas e Recuperações, 88 dívidas, no valor total de 2.157.437,93 €, do qual já foi recuperado 1.411.441,40 €. Das 48 dívidas recuperadas, 45 já têm processo de dívida encerrado, sendo que as restantes 3 serão encerradas logo que estejam ultrapassados problemas operacionais.

Foi efetuada a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do Algarve CRESO 2020, em alinhamento com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia -EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014. A sua monitorização/avaliação foi realizada em agosto 2020 e será refletida no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), de acordo com os requisitos regulamentares nacionais.

Sendo matéria que releva para o Parecer de Auditoria e Relatório de Controlo, a emitir pela Autoridade de Auditoria, foi atualizada, com “report” a 31 outubro 2020, a Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, com todas as alterações ocorridas face à última versão aprovada.

Durante o ano de 2020, foram completamente operacionalizados 7 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO CRESO ALGARVE 2020, nomeadamente:

Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESO ALGARVE 2020 – revisão do documento entregue junto da ADC em dezembro.

Manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Informação do BO CRESO Algarve 2020.

6 Certificações em Sistema de Informação– Foram efetuadas 7 Certificações (5 FEDER e 2 FSE) – com datas de corte: FEDER – 31/01/2020; 31/03/2020; 31/07/2020; 30/09/2020 e 30/11/2020; FSE – 31/03/2020 e 15/09/2020.

Atualização do Site CRESO Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal) – Informação sobre Concursos atualizada conforme abertura e informação financeira atualizada mensalmente.

Relatório de Execução Anual (2019) do PO CRESO Algarve 2020 – Aprovado pela CA em consulta escrita de 03/07/2020 e enviado à CE por SFC.

Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Foi remetido para a AD&C em novembro o processo de Fecho de Contas, bem como Declaração de Gestão referentes ao FEDER e ao FSE.

Sessões de divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020 – Foram realizadas 23 sessões de esclarecimento/divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020 ao longo do ano 2020.

Tendo em consideração o contexto de pandemia iniciado em março de 2020, não se reuniram condições para a realização do Grande Evento anual do PO CRESC ALGARVE 2020.

Para além destes 7 instrumentos foi ainda realizado trabalho em mais 2 instrumentos previstos:

Organização de partilhas internas e manutenção – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.

Arrumação e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários – Durante o ano 2020 foi dada continuidade ao trabalho de arrumação dos respetivos arquivos na CCDR, selecionando informação a destruir e a seguir para os arquivos (Tavira e Stº António). Não foi efetuada a arrumação do arquivo de Tavira uma vez que essa tarefa, devido à carência de recursos humanos e estado de pandemia, não foi considerada prioritária neste ano. A conclusão deste trabalho, além da disponibilidade de recursos humanos, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários, em curso através de um grupo de trabalho nacional, do qual a CCDR faz parte.

Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

No quadro do acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais, promoveu-se a recolha e análise de informação estatística, enquanto suporte à elaboração de documentos internos, apresentações para reuniões, e divulgação interna ou externa, em diferentes formatos, assinalando-se: a) a elaboração uma publicação “Números em Destaque”, sobre os FEEI; b) a elaboração de dois “boletins Conjuntura” dedicados ao impacto da COVID 19; c) a elaboração de dois novos boletins “Algarve em destaques” dedicados ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais e outro à monitorização da RIS3 Algarve (2019); d) cinco “notas breves”, dirigidas a um público interno mais restrito, sobre os temas emprego (anual e trimestral), desemprego, índice sintético de desenvolvimento regional e contas regionais; e) a atualização e monitorização dos indicadores Europa 2020 e grandes metas Algarve 2020.

O OADR manteve uma estreita articulação com a Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, tendo colaborado na elaboração do Relatório de execução anual de 2019. Para além disso, procedeu-se à monitorização dos indicadores do Quadro de Desempenho do Programa e à recolha de dados para monitorização dos indicadores trimestrais a remeter à AD&C. Os elementos afetos ao OADR participaram ainda nas reuniões da Rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020.

Relativamente ao acompanhamento de planos e programas com impacto no desenvolvimento regional e à participação em grupos de trabalho externos, foi garantida a representação institucional e colaboração nos trabalhos da Comissão de Implementação do Instrumento Territorial Integrado Mar (ITI Mar); da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do

Conselho Superior de Estatística; do Observatório de Turismo Sustentável do Algarve e do Conselho Consultivo dos Caminhos de Santiago.

No âmbito da RIS3 Algarve, dinamizou todo o processo de revisitação, promovendo a auscultação dos membros dos diferentes grupos de trabalho, definindo abordagens complementares aos domínios de especialização, por via de desafios sociais a considerar no Âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Regional Algarve 2030. Apesar das particularidades associadas ao contexto pandémico, realizou-se um alargado número de ações de promoção nacional e internacional da RIS3 Regional, bem como uma reunião do Conselho de Inovação Regional e uma iniciativa com base no processo de descoberta empreendedora, numa parceria com a JRC da Comissão Europeia.

Juntamente com a DSDR, concluiu o processo de elaboração da Estratégia Regional Algarve 2030, garantindo o envolvimento de todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e estabelecendo as devidas pontes com os diferentes setores da região, consultados no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial. A Estratégia Algarve 2030 foi discutida e aprovada no dia 11 de setembro de 2020 em sede Conselho Regional do Algarve, contando com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial e com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

IV. Recursos Humanos

a) Identificação dos responsáveis da Direção

Presidente/Gestor do Programa Operacional Regional

Antiga Gerência

Francisco Manuel Dionísio Serra – 01.jan.2020 a 29.out.2020

Nova Gerência - RCM nº 91/2020, de 27 de outubro

José Apolinário Nunes Portada – 30.out. 2020 a 31.dez.2020

Vice-Presidentes

Antiga Gerência

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques – Cessação da comissão de serviço com efeitos a 18 de fevereiro de 2020

José António Faísca Duarte Pacheco – 18.fev.2020 a 29.out.2020

Nova Gerência - RCM nº 91/2020, de 27 de outubro

José António Faísca Duarte Pacheco – 30.out.2020 a 31.dez.2020

Elsa Maria Simas Cordeiro - 30.out.2020 a 31.dez.2020

b) Identificação dos responsáveis por Unidade Orgânica

CCDR Algarve

Responsável	Direção de Serviços
Ana Lúcia Cabrita Guerreiro	Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)
Jorge Anselmo Caliço Eusébio	Ordenamento do Território (DSOT)
Maria de Lurdes Carvalho	Desenvolvimento Regional (DSDR)
Maria José Bento Nunes	Ambiente (DSA)
Teresa Maria Dores Ventura de Almeida Marques	Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

Estrutura de Missão do POR Algarve 2020

Responsável	Cargo
Ana Luísa Silva	Secretário Técnico
Josiane Martins Custódio	Secretário Técnico
Maria Filomena Pinto Belchior Coelho	Secretário Técnico
António Travassos	Secretário Técnico

Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

Responsável	Cargo
Aquiles Marreiros	Coordenador

c) Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizam-se 105 colaboradores a 31 de dezembro de 2020.

Dos 105 trabalhadores em efetividade de funções, 82% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 16% afetos à Estrutura de Missão do Programa Operacional Regional Algarve 2020, e 18% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.

Quadro 1. Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº de trabalhadores	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	86	81,9%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/ Designação em Regime de Substituição	19	18,1%
TOTAL	105	100,0%

Fonte: Balanço Social 2020

d) Trabalhadores segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada verifica-se que nas carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 56 trabalhadores em dezembro de 2020, seguida da carreira de assistente técnico que registava 23 trabalhadores.

Em 2020 a Taxa de Tecnicidade (em sentido restrito – n.º técnicos superiores * 100 / total de recursos humanos) atinge os 53%. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes intermédios, esta taxa totaliza 76%. A Taxa de Enquadramento (n.º dirigentes * 100 / total de recursos humanos) situa-se na ordem dos 21%.

Quadro 2. Trabalhadores por Cargos/Carreiras

GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes	11	11	22
Técnico Superior	16	40	56
Especialista de informática	0	2	2
Assistente Técnico	6	17	23
Assistente Operacional	2	0	2
TOTAL	35	70	105

Fonte: Balanço Social 2020

V. Execução Orçamental

A execução orçamental registada no ano 2020 não esteve isenta de constrangimentos, de que importa destacar a incerteza e imprevisibilidade ao nível da arrecadação da receita e da realização de despesa (extraordinária) resultante da pandemia causada pela COVID-19, a política persistente de contenção e racionalização da despesa, a utilização condicionada das dotações orçamentais (cativações) e o montante (mensal) de fundos disponíveis face às necessidades.

1. Receita

Nos termos do artº 9 do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, a CCDR Algarve dispõe das designadas receitas de impostos (Orçamento de Estado), atribuídas pela Tutela, as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

Em 2020, a previsão corrigida da receita face à previsão inicial, apresenta uma variação positiva absoluta de € 2.599.335. Esta variação corresponde em grande parte (€ 2.487 334) a receita que não representa um aumento de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que, este acréscimo se consubstancia na inscrição de previsão orçamental correspondente aos saldos transitados da gerência anterior (na ótica da receita – saldos na posse do serviço) e na aplicação por crédito especial dos mesmos (integração e aplicação de saldos na ótica da receita/despesa), constituindo-se por essa razão como receita não efetiva.

A restante verba de € 112.000 correspondente ao incremento da receita efetiva, diz respeito ao reforço de receitas de impostos atribuído a esta CCDR por Gestão Flexível do Ministério Coesão Territorial para fazer face aos encargos relativos ao pagamento de despesas com o pessoal do mês de dezembro.

Quadro 3. Resumo das Alterações Orçamentais da Receita

Valores em euros €

Tipologia da Receita (1)	Receita				Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			
		Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)	
Receita Efetiva	5 781 174,00	439 852,96	327 852,96	-	5 893 174,00
Receita não Efetiva	0,00	2 069 653,73	-	417 681,00	2 487 334,73
Total	5 781 174,00	2 509 506,69	327 852,96	417 681,00	8 380 508,73

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2020, excluindo o saldo da gerência anterior, atingiu os 86% o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida no valor que ascende a € 5.051.514 e a um incremento de 5% face ao registado em 2019.

Importa ainda destacar a permanência dos baixos níveis de execução orçamental da receita proveniente de Transferências da Administração Central – Outras Entidades correspondente à transferência de verbas no âmbito do Programa PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve) que continua a influenciar negativamente a taxa global de execução da receita.

Quadro 4. Receita Cobrada Líquida 2020-2019

Valores em Euros €

Rubrica	Recebimentos	Previsões corrigidas		Variação 2020/2019		Receitas cobradas líquidas		Variação 2020/2019	
		2020	2019	(€)	%	2020	2019	(€)	%
RA01	Saldo de gerência anterior	2 487 334,73	2 752 993,00	-265 658,27	-10%	2 480 599,04	2 752 988,29	-272 389,25	-10%
RA02	Receita Corrente	5 305 129,28	5 511 466,12	-206 336,84	-4%	4 995 014,10	4 783 482,40	211 531,70	4%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 478 381,46	1 544 244,00	-65 862,54	-4%	1 496 373,74	1 328 877,32	167 496,42	13%
R5	Transferências e subsídios correntes	3 793 449,00	3 873 261,12	-79 812,12	-2%	3 459 121,08	3 413 716,35	45 404,73	1%
R5.1	Transferências Correntes	3 793 449,00	3 873 261,13	-79 812,13	-2%	3 459 121,08	3 413 716,35	45 404,73	1%
R5.1.1	Administrações Públicas	1 919 891,00	1 783 811,82	136 079,18	8%	1 854 389,00	1 779 270,36	75 118,64	4%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 919 891,00	1 376 818,82	543 072,18	39%	1 854 389,00	1 372 277,36	482 111,64	35%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	406 993,00	-406 993,00	-100%	0,00	406 993,00	-406 993,00	-100%
R5.1.2	Exterior - UE	1 873 558,00	2 089 449,30	-215 891,30	-10%	1 604 732,08	1 634 445,99	-29 713,91	-2%
R6	Venda de bens e serviços	30 805,00	91 467,00	-60 662,00	-66%	39 519,28	40 888,73	-1 369,45	-3%
R7	Outras receitas correntes	2 493,82	2 494,00	-0,18	0%	0,00	0,00	0,00	-
RA03	Receita de Capital	586 630,00	560 722,88	25 907,12	5%	54 627,67	106 209,00	-51 581,33	-49%
R9	Transferências e subsídios de capital	586 630,00	560 722,88	25 907,12	5%	54 627,67	106 209,00	-51 581,33	-49%
R9.1	Transferências de capital	586 630,00	560 722,88	25 907,12	5%	54 627,67	75 615,98	-20 988,31	-28%
R9.1.1	Administrações Públicas	523 842,00	504 043,18	19 798,82	4%	47 883,00	75 615,98	-27 732,98	-37%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	23 842,00	11 181,18	12 660,82	113%	7 883,00	11 181,00	-3 298,00	-29%
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	500 000,00	492 862,00	7 138,00	1%	40 000,00	64 434,98	-24 434,98	-38%
R9.1.2	Exterior - UE	62 788,00	56 679,70	6 108,30	11%	6 744,67	30 593,02	-23 848,35	-78%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 414,72	171,00	1 243,72	727%	1 871,87	0,00	1 871,87	-
TOTAL com Saldos Gerência Anterior		8 380 508,73	8 825 353,00	-444 844,27	-5%	7 532 112,68	7 642 679,69	-110 567,01	-1%
TOTAL sem Saldos Gerência Anterior = Receita Efetiva		5 893 174,00	6 072 360,00	-179 186,00	-3%	5 051 513,64	4 889 691,40	161 822,24	3%

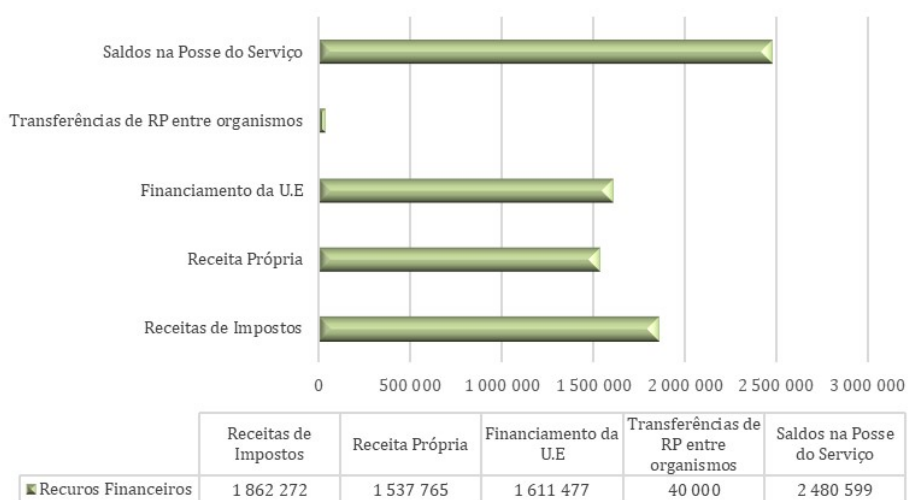
No computo geral, a receita global do exercício de 2020 ascende a € 7.532.113, repartida da seguinte forma:

- € 4.995.014 de receitas correntes;
- € 54.628 de receitas de capital;
- € 1.872 de reposições não abatidas aos pagamentos, e
- € 2.480.599 correspondentes a saldos de gerência anterior.

A receita efetiva do ano totalizou € 5.051.514, verificando-se assim um incremento em termos absolutos de € 161.823 face ao período homólogo.

O gráfico seguinte evidencia os valores relativos à receita global 2020 desagregada pelos vários recursos financeiros.

Gráfico 1. Receita Global por Recursos Financeiros



Fonte: Sigo

2. Despesa

A despesa pública ou despesa total consiste na utilização de recursos por entidades públicas na aquisição de bens ou serviços para a satisfação das necessidades públicas. Nos termos do artº 10 do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, constituem despesas da CCDR as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

A dotação inicialmente estimada para 2020 apresenta um crescimento em termos absolutos de € 529.681, perfazendo um total de dotação corrigida de € 6.310.855. Este incremento é resultante do reforço de receitas de impostos por Gestão Flexível do Ministério de Coesão Territorial já identificado na receita de € 112.000, para pagamento de despesas com o pessoal do mês de dezembro, e pelo registo do crédito especial por aplicação em despesa do saldo de gerência transitado de 2019, com o desígnio de acomodar os compromissos inerentes à execução física e financeira das atividades/projetos de investimento em curso.

Quadro 5. Resumo das Alterações Orçamentais da Despesa

Valores em euros €

Rubricas (1)	Agrupamento de despesas	Dotações iniciais (3)	Despesa			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)
			Alterações orçamentais			
			Inscrições/Reforços (4)	Diminuições/Anulações (5)	Créditos especiais (6)	
D1	Despesas com o Pessoal	3.815.293,00	1 182 263,24	1 058 686,24	-	3 938 870,00
D2	Aquisição de Bens e Serviços	1.283.054,00	213 333,50	321 662,50	372 681,00	1 547 406,00
D4	Transferências Correntes	1.500,00	-	-	-	1 500,00
D5	Outras Despesas Correntes	38.827,00	6 002,00	2 549,00	-	42 280,00
D6	Despesas de Capital	142.500,00	313 638,00	180 339,00	45 000,00	320 799,00
D7	Transferências de Capital	500.000,00	-	40 000,00	-	460 000,00
Total		5 781 174,00	1 715 236,74	1 603 236,74	417 681,00	6 310 855,00

No que concerne à despesa global incorrida pela CCDR Algarve em 2020, esta apresenta um grau de execução de cerca de 77% da dotação corrigida, representando um total de despesa paga de € 4.848.421, repartida da seguinte forma:

- € 4.604.433 de despesa corrente;
- € 243.988 de despesa de capital.

O ano de 2020, comparativamente ao período homólogo, regista uma variação negativa de 4% e 6% nas dotações corrigidas e despesa paga, respetivamente. Este decréscimo justifica-se pelo facto de no ano de 2019 ter ocorrido uma despesa não recorrente que consistiu na transferência de € 458.194, (aplicação em despesa dos saldos de gerência) para reforço da CCDR Centro no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Despacho do SEO nº 641/2019).

Conforme demonstrado no quadro 6, se excluirmos esta despesa ao ano de 2019, a variação 2020/2019 quer da dotação corrigida quer da despesa paga altera-se significativamente e passa a valores positivos, sendo as taxas de execução praticamente idênticas nos dois anos.

Dos saldos transitados para 2020 no montante de € 2.487.331 foram aplicados em despesa € 417.681 (€ 1.500 em despesas com pessoal, € 364.350 em aquisição de bens e serviços e € 51.831 em despesas de investimento. Refira-se ainda que, do saldo aplicado em despesa, € 123.573 foram executados, o que representa uma taxa de execução na ordem dos 29,6%.

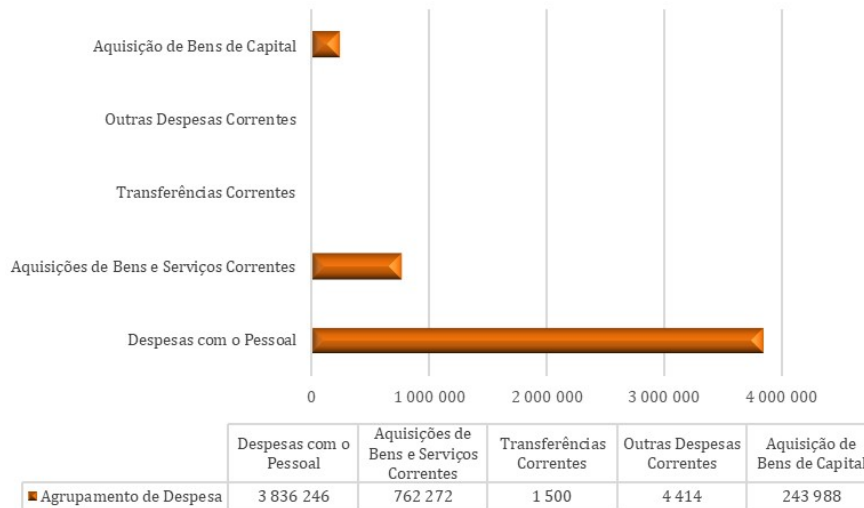
Quadro 6. Despesa Paga 2020 - 2019

Valores em Euros €

Rubrica	Agrupamento da Despesa	Dotações Corrigidas		Variação 2020/2019		Despesa Paga		Variação 2020/2019		Taxa de Execução %	
		2020	2019	(€)	%	2020	2019	(€)	%	2020	2019
DA01	Despesa corrente	5 530 056,00	5 934 266,00	-404 210,00	-6,8%	4 604 432,71	4 950 512,94	-346 080,23	-7,0%	83,26%	83,42%
D1	Despesas com pessoal	3 938 870,00	4 066 643,00	-127 773,00	-3,1%	3 836 246,23	3 730 087,99	106 158,24	2,8%	97,39%	91,72%
D2	Aquisição de bens e serviços	1 547 406,00	1 404 602,00	142 804,00	10,2%	762 272,41	757 535,15	4 737,26	0,6%	49,26%	53,93%
D4	Transferências e subsídios correntes	1 500,00	459 694,00	-458 194,00	-99,7%	1 500,00	459 694,00	-458 194,00	-99,7%	100,00%	100,00%
D5	Outras despesas correntes	42 280,00	3 327,00	38 953,00	1170,8%	4 414,07	3 195,80	1 218,27	38,1%	10,44%	96,06%
DA02	Despesa de capital	780 799,00	626 438,00	154 361,00	24,6%	243 988,36	204 835,95	39 152,41	19,1%	31,25%	32,70%
D6	Aquisição de bens de capital	320 799,00	183 872,00	136 927,00	74,5%	243 988,36	144 362,97	99 625,39	69,0%	76,06%	78,51%
D7	Transferências e subsídios de capital	460 000,00	442 566,00	17 434,00	3,9%	0,00	60 472,98	-60 472,98	-100,0%	0,00%	13,66%
TOTAL		6 310 855,00	6 560 704,00	-249 849,00	-3,8%	4 848 421,07	5 155 348,89	-306 927,82	-6,0%	76,83%	78,58%
TOTAL sem transf. para a CCDR Centro		6 310 855,00	6 102 510,00	208 345,00	3,4%	4 848 421,07	4 697 154,89	151 266,18	3,2%	76,83%	76,97%

O gráfico seguinte evidencia os valores relativos à despesa global desagregada pelos respetivos agrupamentos económicos.

Gráfico 2. Despesa Global por Agrupamento de Despesa



Fonte: Sigo

No computo geral e no estrito cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, conforme explanado na Lei de enquadramento orçamental (LEO), a CCDR Algarve apresenta no final do exercício um saldo orçamental que ascende a € 2.683.692, que transita para a gerência do ano económico de 2021.

VI. Análise às Demonstrações Financeiras

Analisando as contas do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Natureza e da Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2020, é de referir:

a) O Balanço

- Total do ativo no valor de € 6.238.188. Face a 2019 existe uma variação positiva de 1% (€ 6.170.406 registados em 2019). Esta variação reside fundamentalmente no aumento do ativo não corrente em 4%, sobretudo gerado pelo acréscimo dos Ativos Fixos Tangíveis;
- Património Líquido no valor de € 3.361.843. Face a 2019 regista-se um incremento de 7% (€ 3.146.448 registados em 2019);
- Total de Passivo no valor de € 2.876.346. Face ao ano transato regista-se um decréscimo na ordem dos 5% (€ 3.023.958 registados em 2019). Este decréscimo é explicado pela diminuição das “Outras Contas a Pagar”.

A composição do Património Líquido e do Passivo apresentam nos anos em análise os seguintes valores percentuais:

	2020	2019
Património Líquido	54%	51%
Passivo	46%	49%

A conta Resultados Líquidos refletiu um valor positivo de € 257.597,72 que será explicado posteriormente quando for analisada a Demonstração de Resultados – Componente Custos.

b) Demonstração dos Resultados por Natureza

- Total de Réditos e Rendimentos no valor de € 5.037.534. Face a 2019, existe uma redução de 1,2 %;
- Gastos e Custos no valor de € 4.779.936. Face a 2019 existe um decréscimo de 8,5%;
- Resultados operacionais no valor de € 257.598. Face a 2019 existe um incremento dos resultados em cerca de 300%;
- Resultado líquido do exercício no valor de € 257.598. Face a 2019 existe um incremento dos resultados em cerca de 300% (€ -127.668 registados em 2019).

Réditos e Rendimentos

No ano de 2020 os Réditos e Rendimentos totalizaram € 5.037.534. Este montante foi essencialmente constituído por “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” e “Impostos, Contribuições e Taxas”. As restantes contas de rendimentos apresentam valores residuais. Pese embora a diversidade de fontes de receita previstas, os recursos financeiros da CCDR Algarve continuam a ter como principal fonte de financiamento as transferências de receitas de impostos e a transferência da APA relativa à receita proveniente da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos (Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro).

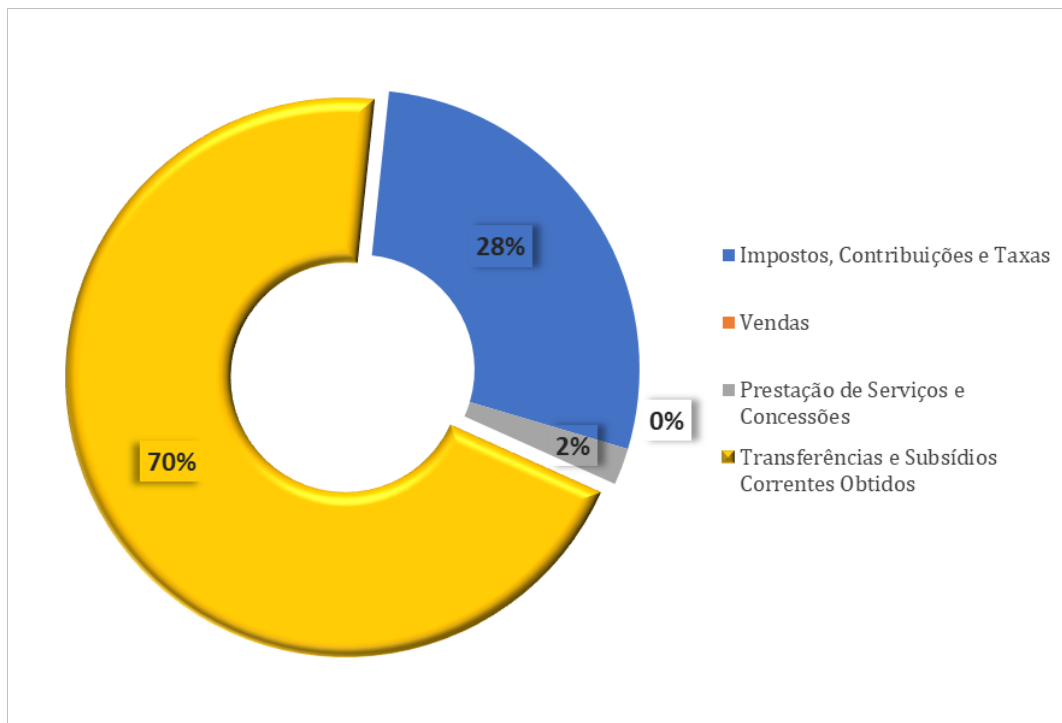
Em termos comparativos com o ano de 2019, é possível verificar pelo quadro infra, um decréscimo em termos absolutos de € 61.244.

Quadro 7. Estrutura de Réditos e Rendimentos 2020 - 2019

Réditos e Rendimentos	Valores em euros €					
	2020		2019		Variação 2020/2019	
	(€)	%	(€)	%	(€)	%
Impostos, Contribuições e Taxas	1 381 563,52	27,4%	1 347 906,19	26,4%	33 657,33	2,5%
Vendas	144,00	0,1%	256,75	0,0%	-112,75	-43,9%
Prestação de Serviços e Concessões	104 734,05	2,1%	192 473,24	3,8%	-87 739,19	-45,6%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	3 459 121,08	68,7%	3 480 054,28	68,3%	-20 933,20	-0,6%
Outros Rendimentos	91 970,95	1,8%	78 087,57	1,5%	13 883,38	17,8%
Proveitos Totais	5 037 533,60	100,0%	5 098 778,03	100,0%	-61 244,43	-1,2%

A representação por percentagem na estrutura dos Rendimentos é apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico 3. Réditos e Rendimentos 2020



Fonte: Demonstração de Resultados por Natureza

Gastos e Custos

Os Gastos e Custos assumiram em 2020 o valor de € 4.779.936, tendo este valor representado uma diminuição de 8,5% relativamente ao ano de 2019.

Pela análise segmentada dos gastos e custos incorridos, e conforme a tendência reportada nos anos anteriores, a preponderância de valores reportam-se a custos com pessoal, cerca de 81%, seguidos dos custos com fornecimentos e serviços externos representam cerca de 16% do total. Estes últimos compreendem os gastos relativos aos trabalhos especializados, nomeadamente: estudos, pareceres e consultadoria jurídica e projetos e serviços de informática justificados pela execução dos projetos de investimento, destacando-se ainda neste agrupamento de despesa, o valor relativo ao cumprimento do princípio da onerosidade e os gastos gerais (água, eletricidade, comunicação e limpeza, higiene e conforto), inerentes ao funcionamento dos 2 edifícios ocupados pelas unidades orgânicas desta Comissão de Coordenação.

De salientar, que o decréscimo em valor absoluto verificado nos gastos com “Transferências e subsídios concedidos” no montante de € 518.667 que representam um diminuição de 99,7% face ao ano homólogo, é essencialmente explicado pela despesa não recorrente relacionada com a transferência no ano de 2019 para a CCDR Centro no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Despacho do SEO nº 641/2019), a qual ascendeu a € 458.194,00.

Em termos comparativos com o ano de 2019, é possível verificar pelo quadro infra, um decréscimo em termos absolutos de € 446.510.

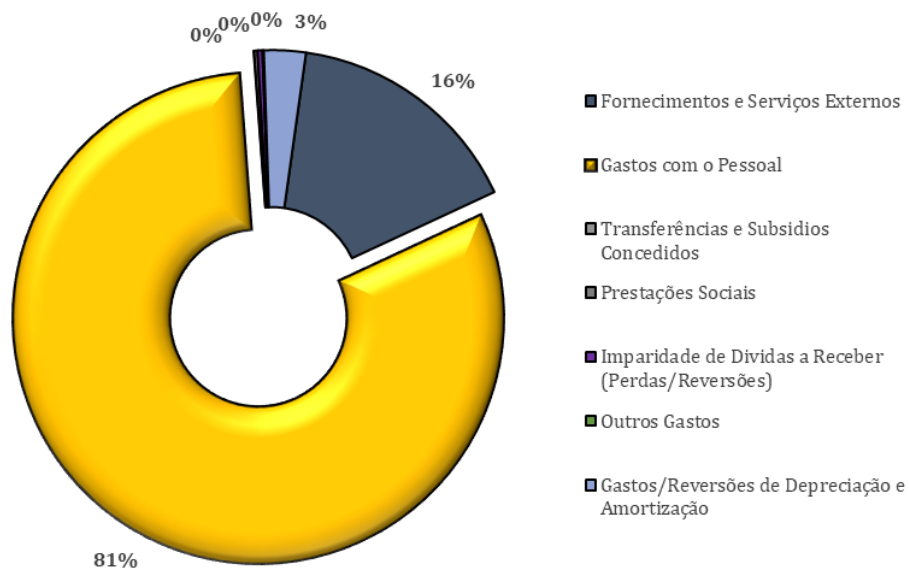
Quadro 8. Estrutura de Gastos e Custos 2020 - 2019

Valores em euros €

Gastos e Custos	2020		2019		Variação 2020/2019	
	(€)	%	(€)	%	(€)	%
Fornecimentos e Serviços Externos	757 625,09	15,9%	762 096,30	14,6%	-4 471,21	-0,6%
Gastos com o Pessoal	3 859 016,14	80,7%	3 712 709,83	71,0%	146 306,31	3,9%
Transferências e Subsídios Concedidos	1 500,00	0,0%	520 166,98	10,0%	-518 666,98	-99,7%
Prestações Sociais	10 966,56	0,2%	12 248,16	0,2%	-1 281,60	-10,5%
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	15 024,00	0,3%	105 477,00	2,0%	-90 453,00	-85,8%
Outros Gastos	4 166,40	0,1%	3 168,90	0,1%	997,50	31,5%
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	131 637,69	2,8%	110 578,49	2,1%	21 059,20	19,0%
Custos Totais	4 779 935,88	100,0%	5 226 445,66	100,0%	-446 509,78	-8,5%

A representação por percentagem na estrutura dos Gastos é apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico 4. Gastos e Custos 2020



Fonte: Demonstração Resultados por Natureza

Por último, apresentam-se os resultados consolidados do ano 2020.

O resultado líquido apurado foi influenciado pelos valores assumidos em 2020 pelos Réditos e Rendimentos e pelos Gastos e Custos, que quando comparados com os do ano anterior, apresentam um acréscimo na ordem dos 300%.

Quadro 9. Resultados do Exercício

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	257.598	-127.668

Fonte: Demonstração Resultados por natureza

c) Demonstração dos Fluxos de Caixa

- O valor apurado nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais apresenta um total positivo de € 399.809. Face a 2019 existe uma variação positiva em termos de valores absolutos que ascende a € 627.313;
- O valor apurado nos Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento apresenta um total de € 187.677. Face a 2019 regista-se um incremento em termos de valores absolutos de € 149.523;
- O valor apurado da Variação de Caixa e seus Equivalentes apresenta um total de € 212.132. Face a 2019 existe um incremento em termos de valores absolutos de € 477.789;
- No início do período de 2020, a Gerência apresentava um saldo de € 2.890.738. No entanto, face às Variações de Caixa e seus Equivalentes ocorridas durante o ano, esse saldo aumentou em € 212.132, ascendendo no final do exercício de 2020 a € 3.102.870, valor a transitar para 2021.

VII. Contabilidade por Centros de Custo

A estrutura dos Centros de Custo adotada por esta CCDR assenta em dois grandes grupos, Funcionamento e Investimento, correspondentes respetivamente aos orçamentos em execução durante o ano económico. Esta estrutura está produzida em tabelas que são anualmente atualizadas, no sistema integrado de gestão – SINGAP – módulos dos Recursos Humanos e da Gestão Financeira, em função das entradas/saídas de trabalhadores das unidades orgânicas, e por sua vez, o nº de horas mensais que cada trabalhador dispensa na realização de cada uma das funções às mesmas afetas.

No que se refere à componente do Funcionamento (Atividades) a imputação das receitas/despesas é feita por unidade orgânica (Direção de Serviço), e ainda, dentro de cada unidade orgânica em função das principais funções que decorrem diretamente da missão e atribuições da CCDR Algarve.

As unidades orgânicas consideradas na estrutura dos centros de custos do funcionamento são as constantes na tabela seguinte:

Unidade Orgânica	Atribuição/Competência
DSOT	Ordenamento do Território
DSA	Ambiente
DSDR	Desenvolvimento Regional
DSAJAL	Apoio Jurídico a Administração Local
SERVIÇOS TRANSVERSAIS	Gestão Financeira Gestão Patrimonial/Expediente Gestão de Recursos Humanos Informação, Promoção e Comunicação Sistemas de Informação Presidência

Na componente Investimento, identificada com os projetos executados anualmente, a imputação das receitas/despesas é efetuada diretamente aos mesmos.

O Quadro 10 sintetiza a receita arrecadada e a despesa paga por unidade orgânica e respetivas funções, relativamente à execução orçamental registada do ano 2020. Esta informação no que respeita à componente receita, não incluiu os saldos transitados de anos anteriores na posse do serviço e as transferências de capitais relativas ao Programa PIPITAL, atrás identificados, pelo que os valores globais aqui apresentados são naturalmente inferiores aos reproduzidos na Contabilidade Orçamental.

Para melhor compreensão da informação constante neste quadro, é importante analisar os Quadros 11 e 12 que identificam a origem da receita arrecadada e a tipologia da despesa realizada por unidade orgânica.

Assim, no que se refere às receitas imputadas a cada unidade orgânica identificaram-se as seguintes:

- ❖ Receitas de impostos provenientes do orçamento do Estado – imputação da receita a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que está afeto;
- ❖ Receitas Próprias – receitas imputadas a cada unidade orgânica em função do disposto nos diplomas legais que estabelecem os valores a cobrar e a sua repartição por 3ªs entidades, quando aplicável.

De referir que determinadas unidades orgânicas pelas funções que desenvolvem não são “geradoras” de receita, como é o caso dos Serviços Transversais que englobam as atribuições/competências da Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Informação, Promoção e Comunicação, os Sistemas de Informação e a Presidência. Nestes casos, as receitas imputadas correspondem, em regra, às receitas provenientes do Orçamento de Estado – Solicitação de Transferências de Fundos (exclusivamente aplicados em despesas com pessoal) e às receitas comunitárias, provenientes de reembolsos FEDER (despesas cofinanciadas por fundos comunitários e por convenções assinadas com a Comissão Europeia relativas a projetos especiais – *Europe Direct* e *Entreprise Europe Network*).

Quadro 10. Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	C.C. Final (movimentável)	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LÍQUIDO				
		Valor por função (COBRADO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função (PAGO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função	Valor por Un. Orgânica			
DSOT	1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	MONIT	7 060	482 289	859 371	16 361	-9 301	-377 082		
	2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	IGT / AAE	96 445			206 303	-109 859			
	3. SIRJUE e outros processos (3)	SIRJUE	28 240			60 378	-32 138			
	4. REN E RAN	REN / RAN	151 720			272 569	-120 850			
	5. AIA E AlncA (4)	AVAL	107 045			134 579	-27 534			
	6. Projectos e outras funções	PROJ	91 780			169 181	-77 401			
DSA	1. Avaliação de Impacte Ambiental	AIA	16 604	1 566 653	390 077	58 194	-41 590	1 176 576		
	2. Licenciam. e Gestão de Resíduos	LICENÇ	1 429 880			85 900	1 343 980			
	3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	QUAL. AR	75 606			164 060	-88 454			
	4. Extração Mineral	EXT MIN	28 240			53 454	-25 214			
	5. Ruído	RUIDO	7 060			13 723	-6 663			
	6. Acomp. AAE / IGT	AAE / IGT	9 263			14 747	-5 483			
DSDR	1. Cooperação	COOP	152 737	344 456	510 026	184 056	-31 320	-165 570		
	2. Estudos Regionais	EST. REG	61 028			131 412	-70 384			
	3. Plan. e acompanh. de prog. comunitários	PLAN	21 180			64 740	-43 560			
	4. Informação Europeia (Empresas)	IEE	53 987			76 742	-22 756			
	5. Informação Europeia (Cidadãos)	IEC	55 525			53 076	2 450			
DSAJAL	1. Finanças Locais	FIN. LOC	14 120	138 321	314 778	43 975	-29 855	-176 457		
	2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	PEUUCTF	7 060			15 464	-8 404			
	3. Balanço Social das Autarquias	BAL. SOC	7 060			21 326	-14 266			
	4. Processos de Contra-ordenação	CONTR	81 841			116 272	-34 431			
	5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso	PAREC	7 060			63 354	-56 294			
	6. Vigilância e Controlo	VIG./ CONTROL	21 180			54 387	-33 207			
SERV. TRANSV.	DSCGAF	1. Gestão Financeira	FINANC	134 594	537 071	633 527	858 881	208 757	-74 163	-131 756
		2. Gestão Patrimonial/ Expediente	PATRIM	225 977				251 517	-25 540	
		3. Gestão de Recursos Humanos	RH	134 140				156 884	-22 744	
		4. DIPC	DIPC	7 060				16 369	-9 309	
	PRES	Presidência	PRES	49 420	49 420	130 365	130 365	-95 065	-95 065	
Total			3 118 211	3 118 211	2 933 134	2 933 134	185 077	185 077		

Fonte: Balançetes da Receita - SINGAP

Quadro 11. Fontes de Receita por Centro de Custo/Unidade Orgânica

Designação das receitas	Unidade Orgânica					
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	TOTAL
Taxas, multas e outras penalidades	1 413 387	25 361	0	57 625	0	1 496 374
Transferências correntes	112 960	112 960	342 642	385 905	585 980	1 540 446
Venda de bens e serviços	306	0	0	38 760	454	39 519
Transf. De Capital - FA	40 000	0	0	0	0	40 000
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	1 815	0	57	1 872
TOTAIS	1 566 653	138 321	344 456	482 289	586 491	a) 3 118 211

a) exclui valores - Saldos na posse do serviço - € 1.588.305 e extra-orçamentais € 66.981

Fonte: Balançetes da Receita - SINGAP

As receitas arrecadadas em 2020 totalizam € 3.118.211, o que representa uma percentagem de execução na ordem dos 105% face ao valor orçamentado inicial (€ 2.976.605), expurgando como foi referido, as transferências no montante de € 500.00 correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do programa PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico do Algarve.

Efetuada uma análise mais detalhada à componente da receita arrecadada, e não por fonte de financiamento como anteriormente foi demonstrada, conclui-se que o agrupamento das transferências correntes assume maior expressão, no cômputo global da receita arrecadada, representando cerca de 49% do valor total. Segue-se em termos de maior representatividade na receita total arrecadada a proveniente da TGR (Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro) englobada no grupo de receitas Taxas, Multas e Outras Penalidades, que representa cerca de 48% do total.

Concentrando agora a análise na receita arrecadada por unidade orgânica, conclui-se que a Direção de Serviços do Ambiente (DSA) foi o centro de custos que se destaca, à semelhança dos anos anteriores, com mais receita arrecadada, representando 47% do total cobrado. Este valor justifica-se pelo facto de se ter convencionado, aquando da definição da estrutura dos centros de custo, que a receita da TGR pela sua natureza estaria associada a esta unidade orgânica.

Quadro 12. Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

Designação	Unidades orgânicas					
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	TOTAL
Despesas com Pessoal	239 600	297 493	480 400	780 924	714 867	2 513 285
Aquisição de Bens e Serviços	58 792	10 025	17 725	60 815	87 177	234 534
Transfer. Correntes	3 422	408	0	321	1 763	5 914
Aquisição de Bens de Capital	88 263	6 852	11 901	17 310	55 074	179 401
TOTAIS	390 077	314 778	510 026	859 371	858 881	2 933 134

Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

Quanto às despesas, está definido o seguinte critério de imputação:

- ❖ Despesas gerais – imputação a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que lhe está afeto;
- ❖ Despesas gerais específicas por edifício/unidade orgânica/função – imputação às unidades orgânicas/funções a que respeitam.

As despesas realizadas e pagas em 2020 totalizaram € 2.933.134, representando uma percentagem de execução na ordem dos 99% face ao valor inicialmente orçamentado.

Numa análise por grandes agrupamentos de despesa conclui-se que as despesas com pessoal representam cerca de 86% do total do orçamento executado. Por sua vez, o agrupamento aquisição de bens e serviços regista uma taxa de execução de 8%.

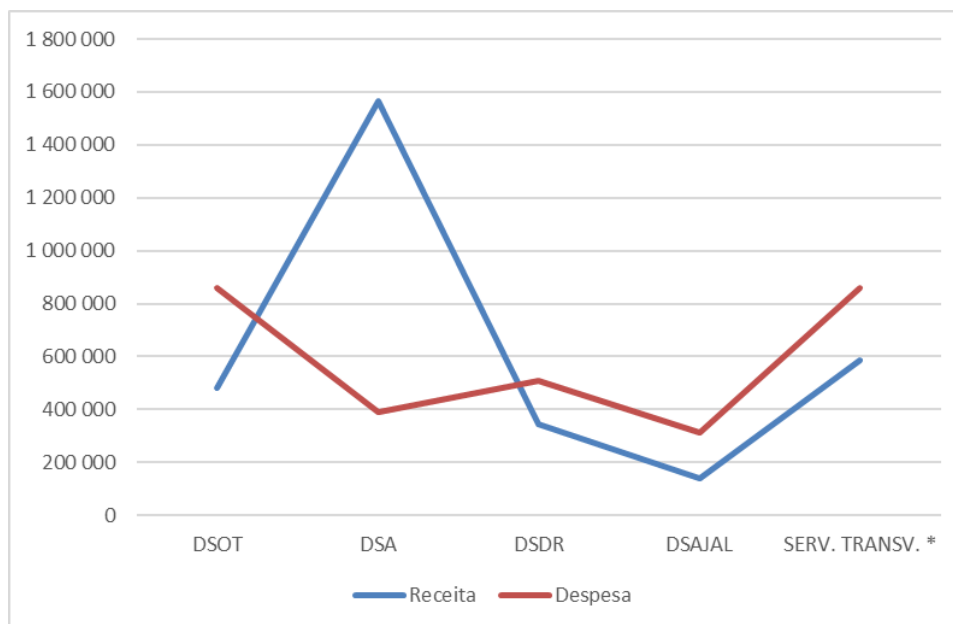
Relativamente à despesa por unidade orgânica, as que têm maior expressão na execução global são a DSOT e os Serviços Transversais, sendo as responsáveis pelo maior volume de despesa na maioria dos agrupamentos de classificação económica.

Procedendo à análise comparativa entre a receita e despesa afetas a cada unidade orgânica, conclui-se que excetuando a DSA, que gerou um resultado líquido positivo, as restantes unidades orgânicas apresentam um resultado negativo, que naturalmente foi compensado pelos excedentes da Direção de Serviços do Ambiente.

O Gráfico 5 a seguir apresentado evidencia claramente esta realidade.

Para remate da análise dos centros de custo resta proceder à identificação das funções que no geral, e em particular em cada unidade orgânica, representaram maior custo ponderado naturalmente pelo nº de horas/trabalhador. O Quadro 10 permite retirar conclusões interessantes e de grande importância para a gestão dos serviços.

Gráfico 5. Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica



Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

Relativamente ao Orçamento de Investimento a cada projeto aprovado no âmbito do POR Algarve 2020 e INTERREG V procede-se à correspondência com o centro de custo com a mesma designação.

Quadro 13. Receita/Despesa por Centro de Custo (projetos)

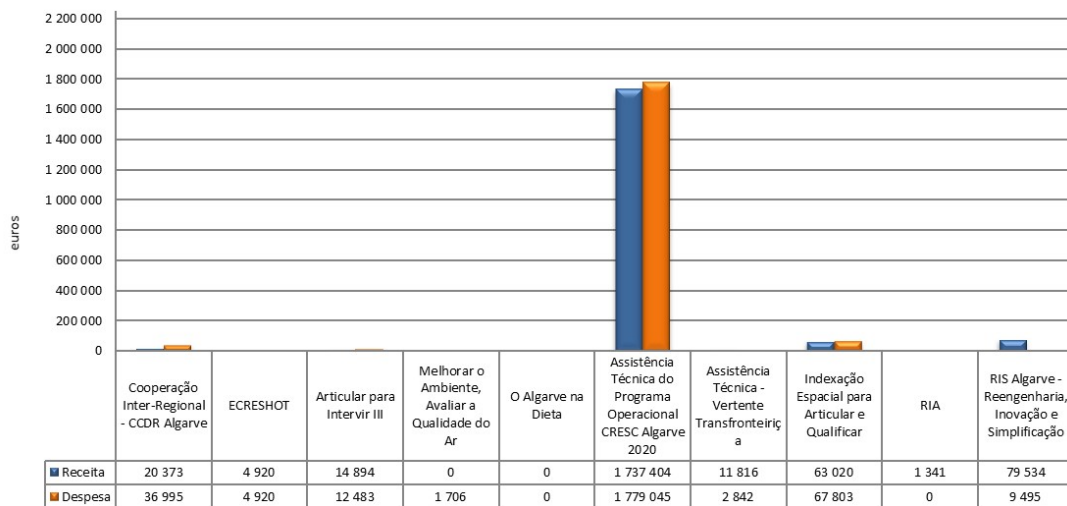
Prog./Medida	Centro de Custo (Projeto)	Cód. Proj.	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO	
			Valor por Centro de Custo (COBRADO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo (PAGO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo	Valor por Prog./Medida
P014 M003	Cooperação Inter-Regional - CCDR Algarve	10243	20 373	25 293	36 995	41 915	-16 622	-16 622
	ECRESHOT	11203	4 920		4 920		0	
P014 M031	Articular para Intervir III	11201	14 894	14 894	12 483	12 483	2 412	2 412
	O Algarve na Dieta	10497	0		0		0	
P014 M033	Melhorar o Ambiente, Avaliar a Qualidade do Ar	10248	0	0	1 706	1 706	-1 706	-1 706
P014 M063	Assistência Técnica do Programa Operacional CRESC Algarve 2020	9752	1 737 404	1 893 115	1 779 045	1 859 185	-41 641	33 931
	Assistência Técnica - Vertente Transfronteiriça	9826	11 816		2 842		8 974	
	RIA	11202	1 341		0		1 341	
	Indexação Espacial para Articular e Qualificar	10208	63 020		67 803		-4 783	
	RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	10238	79 534		9 495		70 039	
Total			1 933 302	1 933 302	1 915 287	1 915 287	18 015	18 015

Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

O Quadro 13 evidencia a receita cobrada acumulada do ano, especificada por centros de custo (projetos) no montante total de € 1.933.302, sendo o centro de custo afeto ao projeto – “Assistência Técnica do Programa Operacional Algarve 2020” que evidencia a maior taxa de receita cobrada, ascendendo a 90%.

Relativamente à despesa, o centro de custo com maior execução foi igualmente o da Assistência Técnica do POR Algarve 2020, representando cerca de 93% da execução global do orçamento de Investimento. De salientar que, o encargo mais preponderante neste projeto são as despesas com o pessoal (Estruturas de Missão), que representam 74% do total das despesas realizadas do ano de 2020.

Gráfico 6. Receita-Despesa por centro de custo (projeto)



Fonte: Balançetes da Despesa – SINGAP

VIII. Indicadores

Os indicadores financeiros de uma entidade são as métricas calculadas por meio de dados obtidos nas demonstrações financeiras. Basicamente, a sua principal função é fornecer informações que auxiliem na análise da performance organizacional e na tomada de decisão.

1. Indicadores Económicos Financeiros

a) Situação Financeira

Os indicadores apresentados no quadro seguinte permitem à CCDR Algarve medir o nível adequado de capitais próprios, a sua capacidade de endividamento e solvabilidade, ou seja, incidem na análise da capacidade da CCDR Algarve em honrar os seus compromissos de curto prazo, médio e longo prazo.

		2020	2019	Varição
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,54	0,51	0,03
	Solvabilidade Património	1,17	1,04	0,13
	Endividamento	0,46	0,49	-0,03

Verifica-se uma melhoria nos rácios da estrutura de financiamento (ou autonomia) e da solvabilidade, relativamente ao ano de 2019 (aumento de 0,03 e 0,13 respetivamente), por conta do aumento do peso do Património Líquido e por sua vez da redução do Passivo. Refira-se assim, que os valores estão a evoluir positivamente no sentido de garantir estabilidade a esta CCDR Algarve, menor dependência em relação aos seus credores, não se encontrando comprometida a capacidade desta em solver as responsabilidades assumidas perante terceiros.

Por último, o rácio de endividamento permite analisar a capacidade da CCDR Algarve em suportar perdas sem incumprir com o pagamento da dívida. Relativamente ao ano de 2019, este rácio diminuiu em 0,03 e permite verificar que o peso do passivo (ou endividamento) na estrutura de financiamento da entidade diminuiu, o que significa que menor é o grau de risco relacionado com a entidade e maior a capacidade de endividamento potencial.

Os indicadores de liquidez medem a capacidade da CCDR Algarve em solver os seus compromissos de curto prazo e satisfazer inesperadas necessidades de liquidez. Em média, e analisando os indicadores do quadro infra, aumentou a velocidade com que os ativos se tornam líquidos, para caso haja necessidade em fazer face a obrigações decorrentes dos passivos de curto prazo.

		2020	2019	Varição
Liquidez	Liquidez Geral	1,30	1,25	0,05
	Liquidez Reduzida	1,30	1,25	0,05
	Liquidez Imediata	1,08	0,96	0,12

Pela análise dos indicadores financeiros obtidos, é possível concluir que na ótica da liquidez geral, a CCDR Algarve apresenta-se com capacidade para satisfazer as suas obrigações a curto prazo.

Quanto ao indicador à liquidez imediata, que apenas considera o valor das disponibilidades (caixa e bancos) para fazer face ao passivo de curto prazo, o aumento do indicador relativamente ao ano de 2019 reflete o aumento do valor disponível em banco, verificando-se maior flexibilidade para fazer face às suas obrigações imediatas.

No computo geral, verifica-se que, todos os indicadores de liquidez melhoraram relativamente ao ano de 2019. Assim, sendo os indicadores superiores a 1, significa que a CCDR Algarve está em equilíbrio financeiro de liquidez na ótica do curto prazo, ou seja, o valor pago é inferior ao valor recebido.

b) Situação Económica

Os indicadores de rentabilidade refletem a capacidade que a CCDR Algarve tem de gerar resultados. São constituídos por uma rúbrica de resultados no numerador (o resultado líquido do exercício) e, no denominador, por uma rúbrica que possa ter estado na origem desses mesmos resultados. Assim, facilmente se compreende que, quanto maiores estes indicadores, em melhor situação se encontra a entidade.

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores de rentabilidade.

		2020	2019	Varição
Rentabilidade	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	7,66	-4,06	11,72
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	4,13	-2,07	6,20
	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	17,33	-8,29	25,62

Verifica-se que, relativamente ao ano de 2019 a evolução positiva da rentabilidade do património líquido decorre essencialmente do aumento dos rendimentos obtidos à semelhança de um controlo no incremento gastos correntes.

No computo geral, todos os indicadores tiveram uma variação positiva significativa, justificada pelos resultados positivos obtidos no exercício de 2020.

2. Indicadores Orçamentais

Por último, são apresentados no quadro seguinte os indicadores de desempenho orçamental:

	2020	2019	Varição
Grau de Execução Orçamental da Receita	89,88%	86,60%	3,28%
Grau de Execução Orçamental da Despesa	76,83%	78,58%	-1,75%
Saldo Corrente	390 581,39	-167 030,54	557 611,93
Saldo de Capital	-187 488,82	-98 626,95	-88 861,87
Saldo Global	203 092,57	-265 657,49	468 750,06
Grau de Realização das Liquidações	1,01	0,99	-0,01
Grau de Execução das Obrigações	0,99	0,99	-0,01

Pela análise dos indicadores orçamentais apurados no período 2020-2019, verifica-se que a receita efetiva cobrada em 2020 permitiu cobrar todos os compromissos assumidos durante o ano, e que excedeu em € 203.093 a despesa realizada.

Apesar do ano de 2020 ter sido marcado por fortes constrangimentos orçamentais, com particular enfoque na assunção de novos compromissos pela utilização condicionada das dotações orçamentais (elevadas cativações), pelo montante de fundos disponíveis, e ainda a incerteza e imprevisibilidade da atual situação de pandemia causada pela doença COVID19, todos os indicadores espelham valores positivos face ao ano 2019.

Relatório da Formação Profissional - INA 2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

RELATÓRIO DE REPORTE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2019

Ano a que se refere o questionário

IMPORTANTE:
Leia a folha de instruções antes de começar o preenchimento.

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério Coesão Territorial
Entidade Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC 600075818
(*) Código SIOE 083370000
 Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento (dados institucionais)

Nome Ana Lúcia Guerreiro
Cargo Diretora de Serviços
Telefone 289895200 - Ext. 1231
E-mail alucia@ccdr-alg.pt

1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Quadro 1	Cargo/ Carreira/ Grupo	Género		Total
		F	M	
Dirigente superior		4	4	8
Dirigente intermédio		7	7	14
Técnico superior		40	16	56
Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo		17	6	23
Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			2	2
Informático		2		2
Magistrado				
Diplomata				
Pessoal de Investigação Científica				
Docente Ensino Universitário				
Docente Ensino Superior Politécnico				
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.				
Pessoal de Inspeção				
Médico				
Enfermeiro				
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				
Técnico Superior de Saúde				
Chefia Tributária				
Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira				
Conservador e Notário				
Oficial dos Registos e do Notariado				
Oficial de Justiça				
Forças Armadas				
Polícia Judiciária				
Polícia de Segurança Pública				
Guarda Nacional Republicana				
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL		70	35	105

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Sim

A que nível?

A unidade ministra formação para o exterior? Não

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Sim

Houve formação durante o ano em análise? Sim

Neste caso deverá preencher os Quadros desde P2 a P6.

Observações:

2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género

Inclui os trabalhadores que fizeram autoformação

Quadro 2		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior	3	3	6
	Dirigente intermédio	7	6	13
	Técnico superior	38	14	52
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo	18	6	24
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.		2	2
	Informático	2		2
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiro			
	Polícia Municipal			
Outro Pessoal				
TOTAL		68	31	99

P3 - Indicadores de Execução da Formação

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Planeadas	5	53,00	_____	68	_____	662,00	_____	0,00	_____	Ponto 5.1 do RFP
Planeadas e realizadas	2	_____	28,00	_____	4	_____	76,00	_____	665,00	Ponto 5.1 do RFP
Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)	Nº de Ações	Nº de Horas		Nº de Formandos (participações)		Volume de Formação		Custos Diretos		OBS.
	40,0%	52,8%		5,9%		11,5%		n.d.		Ponto 5.1 do RFP
Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Realizadas, não-planeadas	13	_____	55,30	_____	213	_____	606,20	_____	1.152,52	Ponto 5.2 do RFP

Notas:

- Os valores totais dos campos 4.1 e 4.2, têm de ser idênticos.
- O valor a inserir no campo 4.3, corresponde ao total das despesas efetuadas com todos os trabalhadores da entidade.
- O valor a inserir no campo 4.4, corresponde ao total das rubricas do orçamento executado da entidade.

4 - Encargos com a formação

4.1 Despesas Anuais com formação

Custos Diretos	665,00	€
Custos Indiretos (se possível)		€
Total	665,00	€

4.2 Fontes de Financiamento da formação

Orçamento de Estado		€
Receitas Próprias		€
Financiamento Comunitário		€
Outro financiamento		€
Total		€

Qual?

Encargos com pessoal e orçamento da entidade

4.3 Orçamento para Despesas com Pessoal €

4.4 Orçamento Total executado pela entidade €

NOTA:
 Os indicadores em 5.1 só podem ser preenchidos se tiver elaborado Plano de Formação.

5.1 - Indicadores de execução do Plano de Formação

Nº de ações planeadas e realizadas	2	40,0%
Nº total de ações planeadas	5	
Nº de formandos (participações)	4	5,9%
Nº de formandos previstos (participações)	68	
Custos efectivos da formação	665,00 €	
Custos estimados da formação	€	

5.2 - Número de ações realizadas mas não planeadas

13

6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação

Considere apenas os trabalhadores que fizeram autoformação.

Quadro 4		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio	2		2
	Técnico superior	5		5
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo		1	1
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático	1		1
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspecção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiro			
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL		8	1	9

Objetivos e atividades desenvolvidas por Unidade Orgânica

2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Índice

I - Objetivos das Unidades Orgânicas - Objetivos do QUAR	2
II - Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2019-2020	5
III - Atividades previstas desenvolvidas por unidade orgânica	10
AMBIENTE	10
APOIO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	23
FISCALIZAÇÃO	25
INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO	26
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	56
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	57
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	61
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	62
ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS	65

I. OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - OBJETIVOS DO QUAR

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE				
Ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação Gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular		√		
Capacitar para as questões ambientais		√		
Monitorizar a pós avaliação no processo de Avaliação de Impacte Ambiental		√		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Garantir a gestão dos processos de contraordenação		√		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			√	
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			√	
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			√	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local		√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional		√		
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional		√		
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça	√			
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				
Consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente, intersetorial e na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos		√		
Criar um “Sistema automático de indicadores”, que capacite a CCDR a compilar indicadores estatísticos diversos, de interesse regional, tirando partido das soluções tecnológicas existentes e a concretizar, para utilização e divulgação de forma interativa e em rede, com a visualização dos resultados sob a forma de mapas graduados, gráficos e tabelas.		√		
Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearboração, bem como culturas marinhas		√		
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO				
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)		√		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional		√		
Implementar o Sistema de Gestão de Eventos (seminários, workshops, conferências, visitas, etc...)				√
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve juntos dos Clientes / Parceiros	√	√		√
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020				√
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA				
Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas	√	√		√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Dinamizar a simplificação processual				√
Reorganizar os espaços de arquivo e aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)				√
Promover a segurança e saúde no trabalho				√
Rever o Manual dos Centros de Custo				√
Elaborar o Código de Ética e Conduta				√
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos				√
Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação				√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS				
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	√			
ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS				
Acompanhar e avaliar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.	√			
Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve 2030, de forma colaborativa e participada	√			
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)	√			
Articular para Capacitar	√			

II. QUANTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR ÁREA TEMÁTICA NO BIÊNIO 2019-2020

QUADRO 1
QUANTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR ÁREA TEMÁTICA NO BIÊNIO 2019-2020

AMBIENTE	2019	2020
Projetos de licenciamento industrial	9	3
Vistorias a estabelecimentos industriais	9	3
Pedidos de licenciamento para gestão de resíduos	25	18
Emissão de alvarás		4
Renovação de licenças	17	11
Averbamentos	0	3
Pedido indeferido	0	0
Apreciação de Planos de Gestão de Lamas	0	0
Informações aos requerentes no âmbito das operações de gestão de resíduos (excluem-se contactos telefónicos e presenciais e reclamações)	7	3
Participação em reuniões das 2 comissões de Acompanhamento dos aterros do Algarve	8	6
Planos de Pedreiras/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras apreciados	3	0
Cauções definidas - a prestar pelo explorador de pedreiras	3	0
Visitas técnicas - licenciamento, abandono de pedreiras e reapreciação de processos de regularização administrativa da extração mineral	4	0
Relatórios de caracterização das emissões atmosféricas analisados	17 ¹	2
Relatórios de consumo de solventes e verificação e emissões de compostos orgânicos voláteis analisados	18	7
Rede da Qualidade do Ar		
Visitas efetuadas para manutenção das 4 estações	65	31
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em que a CCDR é a autoridade de AIA	9	10
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é a Autoridade de AIA – contributo para o parecer da Comissão de Avaliação	7	5
Procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais relativos a projetos de energias renováveis	14	0
Apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a CCDR é autoridade de AIA	1	1
Colaboração na apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a APA é autoridade de AIA	0	0
Procedimentos de pós avaliação em que a CCDR é a autoridade de AIA;	6	15
Procedimentos de pós avaliação em que a APA é a autoridade de AIA,		1
Apreciação de processos de Avaliação Ambiental Estratégica	15	10
Pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projeto de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais	5	20
Pareceres relativos a queixas à União Europeia	0	0
Apreciação de pedidos de prorrogação/alteração de Declarações de Impacte Ambiental	0	6
Projetos de regularização de atividades económicas	22	4
Participação nos trabalhos do Grupo de pontos focais das Autoridades de AIA	1	1
Ofícios <i>e-mails</i> entrados e registados em Filedoc	1.646 ²	1488
Ofícios <i>e-mail</i> expedidos registados em Filedoc	931	737
Informações e comunicações internas registadas em Filedoc	569	292

¹ O técnico que analisa estes relatórios esteve de baixa prolongada desde 13-06-2019 a 10-12-2020

² Só contabilizadas as entradas registadas pela DSAmbiente, os ofícios que entram em papel, registados pelo expediente não são contabilizados

APOIO JURIDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2019	2020
Processos de contencioso administrativo contraordenacional e judicial	2	10
Processos de contraordenação		
Relatórios efetuados	97	22
Notificações efetuadas	534	207
Apoio jurídico a órgão e serviços da CCDR (pareceres/informações)		61
Apoio Jurídico à Administração Local (pareceres/informações)	33	22
Cooperação técnica e financeira com as autarquias locais		
Candidaturas analisadas	0	0
Informações/relatórios	0	0
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras e reuniões com promotores)	0	0
Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva		
Candidaturas analisadas	3	2
Informações/relatórios	8	12
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras)	3	3
Verificação das contas de gerência das autarquias	16	16

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2019	2020
Projeto Mobilidade e Transportes		
Boletins Trimestrais de Conjuntura “Mobilidade e Transportes”, utilizados na imprensa regional	2 ^{a)}	6
Relatório Anual “Mobilidade e Transportes”	1	1
Gestão, manutenção e criação de novos conteúdos no Portal Mobilidade e Transportes		
Atualizações trimestrais (indicadores dos diversos meios e modos de transporte)	-	240
Atualizações anuais (indicadores dos diversos meios e modos de transporte)	-	52
Webinars	-	1
Reuniões com grupos de trabalho (CMN Faro, LNEC, Universidade do Minho)	-	2
Artigos publicados em revistas científicas internacionais indexadas	-	1
Projeto RAARA (Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve)		
Disponibilização de Fichas Síntese Mensais (unidades do registo)	-	12
Disponibilização de Fichas Síntese Mensais (entidades)	-	12
Relatório Anual	-	1
Gestão, manutenção e criação de novos conteúdos a plataforma RAARA		
Introdução de conteúdos	-	56
Resposta a correspondência na plataforma	-	25
Reuniões com membros da RAARA e potenciais futuros membros	-	16
Reuniões com municípios (executivos e ou interlocutores) e juntas de freguesia, Algarve e outras	-	28
Reuniões com outras entidades da administração central e agentes regionais	-	6
Informações, CSI, comunicações internas e externas no âmbito dos trabalhos previstos no Protocolo	-	34
Deslocações/visitas e membros da RAARA, potenciais membros e trabalhos previstos no Protocolo	-	13
Projeto Reorganização administrativa do território das freguesias		
Reuniões com Grupo de Trabalho	-	1
Artigos publicados em revistas científicas internacionais indexadas	-	1
INTERREG V-A		
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 1ª Convocatória		
N.º projetos aprovados com parceria Algarve	28	48
N.º projetos com execução	28	47
N.º de pedidos de validação de despesa	91	47
Reunião do Conselho da EURORREGIÃO. Participação em reunião internacional Eurorregião	-	2
Participação no Grupo de Trabalho GT POCTEP 21-27	-	3
Reuniões com Beneficiários POCTEP da Região do Algarve	-	20
Visitas/Auditorias a projetos POCTEP	-	8
Participação/Representação em reuniões/seminários de projetos em curso (GIT AAA, MEDITA, AQUI-AMBI, CILIFO)	-	4

a) Em 2020 a lista foi atualizada no sentido de elencar de forma mais exaustiva os vários serviços prestados pela Direção de Serviços.

b) Devido ao atraso no envio dos dados por parte de algumas entidades/operadores, os boletins do 1º, 2º e 3º T 2019 só foram disponibilizados no início de 2020, sem os dados em falta uma vez que a entidade EVA ainda não os enviou. Por este motivo, foram disponibilizados 6 BT no ano de 2020.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2019	2020
Reuniões do Observatório do PROT Algarve	1	0
Reuniões preparatórias e comissões consultivas da revisão de Planos Diretores Municipais (PDM)	0	3
Conferências procedimentais e reuniões de concertação para apreciação das propostas de Planos de Urbanização (PU), Planos de Pormenor (PP) e de alteração de PDM	14	18
Acompanhamento, emissão de informações e pareceres sobre PU e PP, ou alteração a PDM	27	13
Apreciação de operações urbanísticas via Sistema Informático do Regime de Urbanização e Edificação (SIRJUE), no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN)	125	128
Coordenação da apreciação de operações urbanísticas via SIRJUE (n.º 7 Art. 13.ºA do RJUE)	149	146
Conferências decisórias, relativas a requerimentos tramitados no âmbito do SIRJUE	16	3
Apreciação, informações e pareceres sobre usos e ações a implementar em áreas de REN	635	703
Acompanhamento de alteração, delimitação e (re)delimitação das REN municipais	13	22
Participação em reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, com apreciação das pretensões submetidas a decisão (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	46	37
Processos analisados no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	1.131	868
Pareceres sobre relatórios de fiscalização da DVC e respostas a denúncias/ reclamações	22	27
Pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), de Avaliação de Incidências Ambientais (AlnCA), nos domínios do ordenamento do território, solos, uso dos solos, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e paisagem	38	28
Apreciação de Planos de Gestão Florestal (PGF), de projetos de arborização e rearborização e projetos de investimentos agrícolas	109	111
Apreciação de projetos de infraestruturas (abastecimento/saneamento básico, linhas elétricas, acessos) e de estabelecimentos de culturas marinhas	52	121
Promoção e comunicações em seminários, ações de capacitação ou encontros técnicos	5	2
Participação em reuniões de conselhos, comissões, júris e outras	68	59
Ofícios e email entrados, registados no Filedoc	2.739	2614
Novos processos criados, registados no Filedoc	379	553
Informações técnicas, comunicações internas e outros doc criados, registados no Filedoc	1.108	969
Ofícios e email expedidos, registados no Filedoc	1.984	1783

FISCALIZAÇÃO	2019	2020
Ações de fiscalização	162	80
Autos de notícia	0	0
Embargos	0	1
Ofícios e emails entrados, registados no Filedoc	182	179
Novos processos criados, registados no Filedoc	108	113
Informações técnicas, comunicações internas e outros documentos criados, registados no Filedoc	186	135
Ofícios e emails expedidos, registados no Filedoc	243	155

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	2019	2020
Centro de Informação Europeia <i>Europe Direct</i> do Algarve		
Boletim informativo bimestral	7	13
Organização de sessões de informação e outros eventos	38	40
Organização e participação em seminários, conferências, feiras e exposições	24	12

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**2019 2020**

Gestão financeira		
Orçamento	1	1
Alterações orçamentais	52	59
Conta de Gerência	1	1
Saldo de Gerência	1	2
Solicitação de Transferências de Fundos	14	19
Cabimentos	1.114	905
Processamentos de despesa	1.494	1310
Pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload's	967	929
Apuramentos e registo de receita	2.976	1131
Pedidos de pagamentos a fundos comunitários – PO Algarve 21, POR Algarve 2020 e POCTEP	46	49
Registo informação contabilística nas aplicações informáticas – SIGO e SOL da DGO	220	238
Recursos humanos		
Processamento do balanço social	1	1
Processamento de remunerações	12	12
Processamento de ajudas de custo	12	12
Processamento de mapa de férias	1	1
Procedimentos concursais lançados	0	0
Procedimentos concursais concluídos	0	0
Despachos de mobilidade interna	9	10
Instrução de processos disciplinares	0	0
Preparação e submissão de processos de aposentação e acidentes em serviço	11	4
Análise e decisão de reclamações apresentadas por trabalhadores – Avaliação de Desempenho	19	3
Ações de formação profissional realizadas	11	14
Nº de pareceres jurídicos elaborados	20	
Património e expediente		
Procedimentos por ajuste direto – Regime Simplificado	167	136
Procedimentos por ajuste direto – Regime Geral	10	12
Procedimentos por consulta prévia	14	13
Concursos públicos (com e sem publicação no JOUE)	1	3
Concursos limitados por prévia qualificação (com e sem publicação no JOUE)	0	0
Procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro pela ESPAP	2	4
Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão	198	171
Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado	12	12
Registo de documentos de entrada	8.324	7674
Registo de documentos de saída	5.259	5238

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**2019 2020**

Administração e manutenção de servidores, rede e respetivas funções de segurança – N.º de intervenções	48	49
Apoio aos utilizadores	1.978	2.743
Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho	100%	100%
Atualizações do site e intranet	952	1.537
Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação – N.º de intervenções	658	812

GESTÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS**2019 2020**

	2019	2020
PO Algarve 21		
Pedidos de pagamento relativos a projetos públicos e de engenharia financeira analisados	---	---
Ordens de pagamento emitidas (pagamentos FEDER)	---	---
Operações encerradas até 31/12/2017 a)	---	---
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	168	168
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	---	---
Auditorias externas acompanhadas	---	---
Apoios publicitários concedidos	---	---
POR Algarve 2020		
Reuniões de Comissão Diretiva	5	5
Consultas escritas	22	25
Apoios publicitários concedidos	1	0
Sessões de esclarecimento realizadas	23	19
Candidaturas aprovadas a)	929	1312
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	113	163
Auditorias externas acompanhadas	9	13
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	35	45

a) Valores acumulados

OBSERVAÇÃO DAS DINÂMICAS REGIONAIS**2019 2020**

	2019	2020
Ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento RIS3 Algarve	16	21
Pareceres no âmbito dos projetos aprovados no Sistema de Incentivo às Ações Coletivas (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	4	6
Reuniões do Conselho de Inovação Regional do Algarve	0	1
Reuniões técnicas e com parceiros no âmbito da Região Inteligente Algarve	5	9
Reuniões das Unidades técnicas de dinamização/Grupos temáticos de acompanhamento criados no âmbito do modelo de governança do CIRA	6	7

III. ATIVIDADES PREVISTAS DESENVOLVIDAS POR UNIDADE ORGÂNICA

AMBIENTE

O ano de 2020, face à situação de pandemia revelou-se atípico no desenvolvimento das atividades da direção de serviços, quanto a saídas externas para verificação do funcionamento das atividades, vistorias, visitas não programadas, etc, devido ao confinamento, entre março e maio de 2020, o que levou igualmente, face à indecisão sobre a pandemia numa fase inicial, a uma grande redução do número de processos entrados, pedidos de esclarecimento, etc, como é notório no quadro 1 - separador ambiente.

Foi definido um plano de visitas a 12 operadores de gestão de resíduos e a estabelecimentos industriais integrados no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção 2020-PNFIA2020, mas só foram efetuadas 7 visitas.

No que se refere ao controlo das emissões atmosféricas, análise de relatórios de monitorização, face à ausência prolongada, por motivo de doença, do único técnico superior que desenvolve esta competência não foram analisados a maioria dos relatórios que deram entrada, uma vez que o técnico só retomou funções durante o mês de dezembro.

Foram realizadas cinco *webinar* sobre economia circular, no âmbito dos trabalhos da Agenda Regional para a Economia Circular, bem como foram concluídos os trabalhos de criação da página web do projeto ECRESHOT-Economia Circular Resíduos de Hotelaria.

Foi dada continuidade aos procedimentos de licenciamento e avaliação de impacte ambiental sem restrições

QUADRO 2
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR				
Ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação Gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular	40%	10%	30%	100%
O2: CAPACITAR PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS				
Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos e externos	2	1	5	125%
O3: MONITORIZAR A PÓS AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL				
Relatórios de pós avaliação analisados	10	2	15	125%

APOIO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela DSAJAL durante o ano de 2020, no âmbito das suas competências, aquela que consumiu, até abril, mais tempo e recursos foi a instrução e gestão dos processos contraordenacionais.

No âmbito desta atividade durante o ano de 2020 foram elaborados 436 ofícios. Estes dizem respeito às notificações:

- de acusação enviadas aos arguidos por infrações cometidas no âmbito da legislação em vigor decorrente dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR;
- às notificações da decisão;
- ao envio das guias de receitas;
- à convocação de testemunhas;
- e às solicitações a entidades policiais e a outras entidades.

Dos autos de notícia pendentes de análise no final de 2019 (230), foram analisados 34, cifrando-se a taxa de execução em 14.78%.

Foram rececionados, até 31/10/2020, 142 autos de notícia. Destes, 71 foram analisados. A taxa de execução foi de 50.00%.

No final de 2019 ficaram pendentes para elaboração da proposta de decisão 30 processos. Foram elaboradas, 6 propostas de decisão. A taxa de execução é de 20.00%.

De 01/01 a 31/10/2020 foram instruídos 75 processos de contraordenação, tendo sido elaboradas 16 propostas de decisão. A taxa de execução foi de 21.33 8%.

No final de 2020 encontravam-se em curso no tribunal:

- 73 Processos de contraordenação, para execução da coima e das custas, 7 dos quais enviados em 2020, referentes a infrações de Resíduos, REN, Óleos e Pneus, Queimas, Animais e espécies protegidas;
- 41 Processos de contraordenação, para impugnação judicial da decisão, 6 dos quais foram remetidos durante o ano de 2020, referente a infrações no âmbito da REN, Queimas, Óleos, Rede Natura 2000 e Resíduos.

Foram concluídos pelos Tribunais:

- 1 Processo que se encontrava para execução da coima e que o Tribunal nos comunicou que “a execução se encontrava extinta por desconhecimento da existência de bens penhoráveis”;
- 1 Processo cuja decisão aplicada pela CCDR, foi impugnada pelo arguido e que o Tribunal decidiu pela absolvição.

Relativamente ao ano homólogo verificou-se um decréscimo na elaboração dos relatórios de decisão.

No que respeita à análise e apreciação dos autos de notícia pendentes, 230, foram apenas analisados 34 (taxa de execução de 14,78%), pelo que não foi possível cumprir o objetivo.

Quanto aos autos de notícia rececionados entre 01/01/2020 e 31/10/2020, 142, foram analisados, 71 (taxa de execução de 50%), tendo sido superado o objetivo.

Em abril um dos juristas saiu em mobilidade para outro organismo e era um jurista que estava afeto à instrução dos processos de contraordenações ambientais.

Em maio de 2020 foi constituída uma equipa multidisciplinar de apoio jurídico (EMAJ), que agregou os juristas anteriormente afetos às várias direções de serviço e foi nomeada uma chefe para a mesma.

Em julho e agosto passaram a integrar a equipa mais duas juristas.

Com a criação desta equipa o apoio a órgão e serviços da CCDR, bem como aos Fundos Comunitários, passaram a ser da responsabilidade da EMAJ, aumentando assim o volume de trabalho no que se refere à emissão de pareceres internos.

Uma das juristas foi nomeada coordenadora da Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência, entretanto criada, o que faz com que tenha que afetar uma parte do seu tempo a esta função.

Relativamente à emissão de pareceres jurídicos de apoio às autarquias, foram rececionados 22 pedidos de parecer. Destes, foram elaboradas e enviadas 21 respostas dentro do prazo (até 30 dias úteis), 1 parecer foi emitido num prazo superior a 30 dias. A taxa de execução é de 95.45% $(21/22*100)$.

Relativamente ao outro indicador constante no QUAR (Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital - emails, em substituição dos tradicionais ofícios), das 22 respostas enviadas às entidades que solicitaram pareceres, 17 foram por *email* e 5 por correio normal. A taxa de execução foi de 77,27% $(17/22*100)$.

No âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, entraram 2 novas candidaturas e 5 foram renovadas. Todas foram devidamente analisadas e registadas na base de dados da DGAL, a fim de serem submetidas para seleção e despacho do Senhor Secretário de Estado. Foi aprovada 1 candidatura apresentada no âmbito do Subprograma 2 – Religioso. Foram apresentados 2 pedidos de pagamento, os quais após verificação da conformidade com os procedimentos exigidos, foram registados na base de dados da DGAL, para que esta entidade procedesse à transferência da comparticipação para a entidade executora e o projeto fosse concluído.

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, contratos programa e auxílios financeiros, não foram apresentadas quaisquer candidaturas.

Contudo, foram aprovadas no âmbito do Programa CRO- Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia, 6 candidaturas, que tinham sido analisadas em 2018 e não tinham sido selecionadas. Das 6 candidaturas aprovadas, apenas 3 Câmaras Municipais decidiram assinar os respetivos protocolos no final de 2019. As restantes 3 Câmaras Municipais decidiram não avançar. Face à aprovação das candidaturas, foram estabelecidos vários contactos e efetuadas

várias diligências com as entidades responsáveis. As candidaturas foram carregadas na Base de dados da DGAL.

As contas de gerência das autarquias locais, os balanços sociais e o fundo social municipal, foram objeto de análise, sendo que as desconformidades verificadas foram reportadas e corrigidas. Foi elaborada a análise gráfica.

QUADRO 3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: GARANTIR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO				
Autos de notícia pendente a 31/12/2019 analisados até final de 2020	40%	5%	14,78%	42%
Autos de notícia rececionados entre 01/01/2020 e 31/10/2020, analisados até final de 2020	40%	5%	50,00%	113%
Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2019, elaboradas até final do ano	60%	5%	20,00%	36%
Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação instruídos entre 01/01/2020 e 31/10/2020, elaboradas até final do ano	20%	4%	21,33%	100%
O2: PROMOVER A CAPACITAÇÃO AUTÁRQUICA ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DO APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES				
Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	10%	95,45%	119%
Comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	60%	10%	77,27%	117%
O3: ANALISAR E DIVULGAR INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DAS AUTARQUIAS				
Contas de Gerência dos Municípios do Algarve, referentes ao ano de 2019, analisadas e validadas dentro do prazo definido pela DGAL	50%	5%	50%	100%
Prazo para tratamento da informação relativa aos recursos financeiros e humanos das autarquias	335	10	335	100%
O4: ANALISAR E EMITIR PARECERES REFERENTES ÀS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA				
Dias para análise e emissão de parecer, referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	15	5	15	100%
Pedidos de pagamento, entrados até 31/11/2020, analisados	90%	5%	100%	125%

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

No âmbito do Desenvolvimento Regional destaca-se o importante contributo dado por toda a Equipa para a Estratégia Algarve2030 bem como o relevante papel tido ao nível da Cooperação Transfronteiriça. Prosseguiram-se, em 2020, os projetos âncora identificados: Dieta Mediterrânica, Algarve Acolhe, a Rede RAARA – Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve observatório da Mobilidade e Transportes, o TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais. Destaca-se e detalham-se ainda os projetos Articular para Intervir (3ª fase) cujo foco é o reforço da capacitação das entidades parceiras (Agências de Desenvolvimento Local), *stakeholders* regionais e comunidades locais com vista à construção conjunta de uma visão integrada do desenvolvimento regional do Algarve no horizonte 2030; e Região Inteligente Algarve (RIA) visa igualmente o reforço da capacitação das entidades parceiras (Universidade do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve e Região de Turismo do Algarve) e *stakeholders* regionais, tornando-os parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente Algarve. Mencionam-se ainda outras ações desenvolvidas ao longo de um ano de adaptação a novas formas de trabalhar, à distância, e com uma transição obrigatória para o digital encarando a simplificação de processos e de procedimentos como um princípio a prosseguir.

Estratégia Regional Algarve 2030 e Sistema de Indicadores

A Estratégia Regional Algarve 2030 foi preparada com contributos técnicos da DSDR que durante o primeiro semestre de 2020 produziu e colaborou na análise de diversos textos temáticos que vieram a ser integrados na Estratégia Regional coordenada pela OADR e apresentada publicamente no Conselho Regional a 11 de setembro de 2020.

A existência de um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável para a Região do Algarve, como projeto regional integrador, que permita avaliar sistematicamente o desempenho da região nas várias os domínios, sociais, económicos e ambientais, considerados relevantes para a sua caracterização, é fundamental para a definição de estratégias de implementação das políticas públicas, orientar as prioridades de intervenção, ajudar as entidades e as empresas na tomada de decisões e identificar potencialidades de investimento que minimizem os problemas e promovam globalmente o desenvolvimento sustentável da região.

Incluir indicadores ajustados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, poderá contribuir para a monitorização da implementação da Agenda 2030 para ao Desenvolvimento Sustentável e promover o processo ao nível regional.

Com o objetivo de realizar uma abordagem metodológica para a atualização do SIDS-Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável da Região do Algarve, ou o desenvolvimento de outro Sistema de Indicadores, foram analisados os sistemas de indicadores disponíveis, aplicáveis ao Algarve (SIDS - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável da Região do Algarve, ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, OBSERVE, OMT, ORTSA), avaliados os respetivos indicadores definidos para cada sistema e ponderada a

forma de alimentação dos respetivos dados, atendendo à abrangência dos temas e ao âmbito regional que se pretende.

Tendo-se verificado que não existe nenhum sistema de indicadores atualizado que responda globalmente às necessidades regionais definidas, e considerando a importância da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, considerou-se que o Sistema de Indicadores a construir deveria partir originariamente de um alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030, e faseadamente vir a ampliar os temas a tratar, mediante a definição de prioridades, enquadradas pela Estratégia de Desenvolvimento Regional - Algarve 2030.

Articulação Intersectorial

No âmbito da articulação intersectorial destaca-se a participação em reuniões do Conselho Superior de Estatística, SPE de base territorial (DSDR como suplente; OADR representante efetivo), na área da Saúde, no Plano Nacional de Saúde e com contributos para o Plano Regional de Saúde do Algarve 2021-2030, no Grupo de Implementação (GIMAE), Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo participação em 3 reuniões nacionais (11fev, 30jun e 17nov) e uma reunião regional (16 dez). Mencionam-se ainda as participações no Programa Regional de Ecoturismo e nos Concelhos Municipais de Educação de Faro, Lagos e Vila Real de Santo António bem como reuniões com DGTerritório no contexto da Iniciativa Cidades Circulares InC2 e ainda articulação com DSA no âmbito da Agenda Regional para Economia Circular tendo apresentado comunicações sobre o tema em *webinar* organizado a 5 de junho pela CCDD-Algarve, na StartupPortimão e coordenado painel sobre Economia Circular na Cimeira Femina 2020 sobre Oceanos.

Cooperação Transfronteiriça

Relativamente à Cooperação Transfronteiriça, coordenada pela Divisão de Cooperação (DC), destaca-se a gestão regional, de nível técnico e financeiro, do PO INTERREG V-A 2014-2020, função atribuída à CCDD Algarve na qualidade de Unidade de Coordenação regional deste Programa, bem como as ações relacionadas com a Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, a Comissão Luso-Espanhola e a preparação do PO Cooperação Transfronteiriça 2021-2027.

A Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia (EURO_AAA) foi desde setembro de 2012 presidida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, tendo sido a 16 de janeiro de 2020 organizado o ato da passagem da presidência para a Junta da Andaluzia, que contou com a participação da Sra. Secretária de Estado para a Valorização do Interior e de vários membros do governo da Junta da Andaluzia. Ainda nesta área de intervenção, realizou-se em Sevilha, a 29 de julho, o V Conselho da EURO_AAA, que teve como propósito a assinatura de uma Declaração sobre Iniciativas Transfronteiriças de Carácter Prioritário que Contribuam para o Desenvolvimento do Território de Fronteira. Este ato foi precedido de uma visita ao projeto CILIFO, que pretende criar um Centro Ibérico para a Luta Contra os Incêndios, e que contou com a presença de elementos da Proteção Civil do Algarve e da Andaluzia.

O Protocolo de Cooperação Transfronteiriça (assinado pelas três regiões a 5 de maio de 2010) foi revisto e atualizado e mereceu parecer favorável das instâncias portuguesas e espanholas, aguardando, contudo, oportunidade de assinatura pelos presidentes das regiões do Alentejo, do Algarve e da Andaluzia.

De referir ainda a participação no Grupo de Trabalho para a definição da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, coordenado pela SEVI, cujo documento foi aprovado na Cimeira Luso Espanhola, que decorreu na cidade da Guarda, a 10 de outubro de 2020.

No âmbito da preparação do PO Cooperação Transfronteiriça 2021-2027 foi assegurada a participação nos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, com reuniões regulares e análise dos documentos propostos.

Assegurou-se a participação nas reuniões da Comissão Luso Espanhola (delegação portuguesa) e na Comissão Mista Luso Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça para preparação conjunta dos contributos a propor à agenda da Cimeira relativamente à EURO_AAA.

Relativamente ao PO INTERREG 2014-2020, no decurso do ano 2020, foi dada resposta regularmente às solicitações do Secretariado Conjunto do PO INTERREG V-A, sediado em Badajoz, no que diz respeito às prorrogações dos projetos, às Modificações Substanciais e à execução dos projetos da responsabilidade dos beneficiários do Algarve.

Estão em execução 48 candidaturas (28 aprovadas na 1ª Convocatória, 17 aprovadas na 2ª Convocatória e 3 aprovadas na 3ª Convocatória), correspondendo um total de 98 beneficiários.

Durante o ano 2020 a Divisão de Cooperação promoveu várias reuniões com os beneficiários dos projetos aprovados na 1ª Convocatória e, sobretudo, com os beneficiários dos projetos estratégicos, aprovados na 3ª Convocatória. Foi verificada e validada despesa submetida no COOPERA 2020 - *software* que ficou sem funcionar durante vários dias ao longo do ano – e realizadas auditorias e visitas aos projetos em fase de encerramento.

De referir ainda que a Divisão de Cooperação e a DSDR participaram ativamente em diversas reuniões dos órgãos de gestão do Programa: Comité de Gestão, Comité de Acompanhamento e Unidades de Coordenação.

Durante este ano abriu-se a 4ª Convocatória INTERREG, à qual se candidataram 19 projetos. Destes foram selecionados 5 projetos, em que 4 dos quais têm parceria Algarve. A aprovação definitiva deverá ocorrer no início de 2021.

Algarve Acolhe

[Algarve Acolhe \(ccdr-alg.pt\)](http://ccdr-alg.pt)

“Algarve Acolhe” é uma plataforma de apoio aos investidores para localização das suas atividades empresariais, promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Disponibiliza informação georreferenciada das áreas empresariais e respetivos lotes, identificando valências, disponibilidades, acessibilidades e contactos. É uma plataforma dos

parques empresariais de iniciativa pública, privada, ou mista, que partilham visões e experiências distintas e aspiram de forma integrada a promover e divulgar as suas infraestruturas num âmbito nacional e internacional.

Cofinanciada pelo CRESCE Algarve 2020, o “Algarve Acolhe” foi desenvolvido no âmbito do projeto REVIT+, assumindo os novos desafios à gestão e ordenamento das áreas de acolhimento empresarial, à sua administração, à competitividade das empresas instaladas e na forma como estas se relacionam. Num quadro de desenvolvimento estratégico, estas áreas procuram ser espaços de criatividade, inovação e sinergias entre as empresas, elevando a sua atratividade para novos investimentos locais e regionais. Em 10 de julho de 2020, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) apresentou a nova versão da AlgarveAcolhe, num *webinar* com a participação de Carlos Miguel, secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, onde também foi promovida a plataforma T-INVEST. Construída no âmbito do projeto Revit+, uma parceria da CCDR Algarve com a AMAL e o NERA, a plataforma AlgarveAcolhe congrega a oferta regional de parques empresariais de iniciativa pública, privada, ou mista, que, embora partilhando visões e experiências distintas, aspiram de forma integrada a promover e divulgar as suas infraestruturas num âmbito nacional e internacional. Cofinanciada pelos fundos da União Europeia, através do CRESCE ALGARVE 2020, assume os novos desafios à gestão e ordenamento das áreas de acolhimento empresarial, à sua administração, à competitividade das empresas instaladas e na forma como estas se relacionam.

Mobilidade e Transportes

Desde março de 2020 verificaram-se restrições à mobilidade, devido à pandemia e subsequentes declarações de estado de emergência. Foram produzidos os relatórios, todavia importa mencionar que algumas das entidades que forneciam dados descontinuaram este envio devido a alterações estruturais nas empresas de transportes rodoviários assim, devido ao atraso no envio dos dados por parte de algumas entidades/operadores, os BT do 1º, 2º e 3º T 2019 só foram disponibilizados no início de 2020, sem os dados em falta uma vez que a entidade EVA ainda não os enviou. Por este motivo, foram disponibilizados 6 BT no ano de 2020.

A DSDR, com a StartupPortimão, promoveu a organização de um *webinar* sobre Mobilidade e Transportes onde teve também participação técnica e apresentação dos resultados de 10 anos o que motivou um interessante debate.

Articular para Intervir (ALG-08-5864-FSE-000005)

O projeto "Articular para Intervir III" corresponde ao desenvolvimento das duas fases anteriores, promovidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, com foco na promoção da capacitação para o desenvolvimento regional. Esta operação visa reforçar a capacitação das entidades que integram a parceria, nomeadamente as respetivas equipas técnicas, mas também contribuir para a capacitação dos *stakeholders* regionais e das comunidades locais, envolvendo-as e tornando-as parte efetiva dos processos de construção conjunta de uma visão integrada de desenvolvimento regional para o Algarve no horizonte 2030, visão essa que se deseja partilhada, apropriada e reconhecida por todos.

A operação congrega quatro ações específicas: avaliar; conhecer e intervir; prospetivar e envolver, faseadas, primeiro em escalas sub-regionais coincidentes com os territórios a animar pelas associações parceiras da CCDR Algarve, e segundo numa lógica agregadora, que a entidade líder coordenará, culminando em instrumentos de planeamento e ação de cariz estratégico e prospetivo.

No âmbito da comunicação da operação foi criado o logotipo e imagem do projeto:



Nas ações de capacitação efetuadas durante o ano de 2020 - mais de 22 ações de capacitação -, foram envolvidas 76 entidades. As ações de capacitação têm levado a:

- repensar o papel dos GAL e do próprio território nas futuras parcerias e quais as alternativas e cenários possíveis para o Algarve;
- estabelecer novos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) com o objetivo de responder às novas necessidades e desequilíbrios regionais;
- criar um quadro estratégico sub-regional coerente e devidamente articulado com a estratégia regional.

No âmbito deste projeto realizaram-se 13 ações de capacitação da parceria. Foram também organizadas as seguintes ações de capacitação de *stakeholders*:

- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *TEAMS* - com GAL Pesca Sotavento e GAL Urbano Tavira - Fundação Irene Rolo (19/06/2020);
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *TEAMS* - com um grupo de trabalho constituído por entidades locais dos vários setores com impacto na água Ações de capacitação público em geral (11/11/2020);
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *TEAMS* - Água e Desenvolvimento Sustentável com Manuela Moreira da Silva - Universidade do Algarve (23/06/2020);
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *TEAMS* - Água: Experiencias Internacionais com Francisco Soares - Águas de Portugal e Manuel Thomaz - *Cayman Water*
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *TEAMS* - Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável com Manuela Rosa - Universidade do Algarve (03/07/2020);
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *TEAMS* - benchmarking de melhores práticas com Magda Porta ATBG (19/10/2020);
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *TEAMS* - *Webinar* -Oficina temática "Articular para Intervir III" – Turismo Criativo e Desenvolvimento Local: Reflexão Atual e Casos Práticos (25/11/2020);
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, *Zoom* - Marketing Territorial e Inovação Territorial- Condições e Desafios de Implementação, Vicentina (10/12/2020);
- Ação de capacitação Articular para Intervir III, Entrevistas (18/12/2020) – data de entrega do relatório da aquisição de serviços, CCDR Algarve;
- Ação de capacitação Articular para Intervir III - Inquéritos (15/12/2020) – Data de envio do mail aos promotores de candidaturas, Todos.

RIA (ALG-08-5864-FSE-000006)

Assumido como projeto-âncora, em 2020, das 38 ações do projeto RIA, 1 ação foi concluída, as restantes 37 estão em curso.

O Projeto da Região Inteligente do Algarve (RIA), cofinanciado pelo CRESC Algarve 2020 FSE, pretende-se afirmar como um ativo regional, ser impulsionador numa dinâmica de transformação digital e criar uma plataforma agregadora de múltiplos serviços de forma a tornar-se um facilitador do desenvolvimento público e privado com fontes importantes de informação na forma de dados abertos. Para a materialização deste projeto destaca-se a importância do trabalho em rede, sendo a mesma apresentada por uma parceria liderada pela CCDR Algarve, com as seguintes entidades: Universidade do Algarve, Região de Turismo do Algarve e Comunidade Intermunicipal do Algarve. A Universidade do Algarve (UALG) é um dos membros integrantes do projeto que está vocacionado para a capacitação, desta instituição e das restantes que conjuntamente integram o projeto, nas áreas tecnológicas que responderão às necessidades para a implementação de uma plataforma integradora que disponibilizará informação. A primeira componente da consultadoria para a capacitação foi preparada por um consultor contratado para este efeito, Dr. Jordi Sabat. Genericamente esta consultadoria inicial consistiu em preparar a ação de capacitação cujos objetivos foram capacitar a equipa dos Serviços de Informática da UALG que participam no projeto e restantes parceiros com conhecimentos de base para o desenvolvimento e implementação do Projeto RIA, nomeadamente na integração de dados, informação e conhecimento, na persecução de inteligência através da tecnologia, no desenvolvimento aplicacional e nas formas de gestão do mesmo e nas tecnologias integradoras de dados para a criação de informação.

Foram preparados conhecimentos nas áreas:

- das interligações de redes distintas, fundamentais para a integração de redes de sensores e cidades virtuais, assim como os dados que daí advêm;
- de infraestruturas de bases de dados e *big data*, assim como *business intelligence* (BI) e *business analytics*;
- nas áreas de infraestrutura tecnológica física e de armazenamento (Cento de Dados);
- nas áreas de dados e das integrações de sistemas.

Com os conhecimentos adquiridos foi possível criar uma visão tecnológica para a provável infraestrutura que albergará o projeto RIA, plataforma tecnológica em camadas em que integra, através das interfaces a desenvolver as aplicações externas e dados integrados de *Smart Cities* ou redes de sensores ou Internet of Things (IoT), na infraestrutura tecnológica e cria uma camada de virtualização de forma a garantir não só eventual redundância assim como uma abstração à envolvente tecnológica para os sistemas a serem desenvolvidos para o projeto. Será ainda orquestrada toda a infraestrutura de forma automatizada com software específico para o efeito assim como será desenvolvida uma camada de BI e Analytics para extração da informação e criação de inteligência de forma a automatizar toda a aplicação a expor na internet.

A consultadoria referida originou a capacitação D.1.3 que decorreu no dia 28 de maio de 2020, com o objetivo de capacitar todos os intervenientes do projeto. Como referido, a capacitação foi preparada pelo consultor Dr. Jordi Sabat, mas teve também como principais interlocutores o Dr. Joel Guerreiro e o Eng.º Adriano Pires. Esta primeira componente de capacitação teve uma duração de aproximadamente 2h, encontrando-se gravada em vídeo, tendo tido além da participação de todos os parceiros, a difusão do vídeo entre estes. Vídeo da capacitação. https://ualg365-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/si-ficheiros_ualg_pt/ESS2emnSmgRGvIN288TjKiUBqSKnvP9vh0Xjy49VNodwQw?e=4a5upO

Na Atividade D.1.3 foi efetuada a capacitação a todas as entidades integrantes do projeto RIA, CCDR, RTA, AMAL e UALG onde foram explicadas as tecnologias e apresentada uma eventual solução para a implementação tecnológica do projeto. A participação na UALG na atividade (E.1.4) consistiu até ao momento na elaboração da entidade e marca do projeto.



A CCDR-Algarve promoveu:

- 1) Reuniões de coordenação do projeto em 16 de abril e 6 de novembro de 2020. (ação A.1.1)
- 2) Como contributo para a execução de 12 atividades (Tabela 1, abaixo) foi preparado procedimento de contratação por consulta prévia (I02303-202009-INF-PDR, 23/09/2020), que contou com a colaboração da Universidade do Algarve através do Dr. Joel Guerreiro, no júri, (Procedimento em anexo) com vista à promoção de um caminho comum para a digitalização da economia algarvia, num quadro de capacitação institucional transversal e alargado e que foi adjudicado à Universidade Nova de Lisboa – NOVAIMS, tendo o contrato sido assinado já em janeiro de 2021.

Atividades/horas (2021) /(2022): A.1.1 Coordenação 80h/60h (31out2022); B.1.01 Benchlearning nacional 105h; B.1.02 *Benchlearning* nacional 154h; C.1.05 Benchmarking Regiões Digitais 84h (2022); D.1.04 Ação de Capacitação 70h; D.1.06 Ação de Capacitação 70h; D.1.09 Ação de Capacitação 70h; D.1.13 Ação de Capacitação 70h; B.1.3 Benchmarking internacional 200h; B.1.4 *Benchlearning* internacional 16h; E.1.6 Estudo de Avaliação de viabilidade e identificação de fornecedores de informação 154h; E.1.7 Estudo Modelo de Governança do projeto RIA 308h (2022); Subtotais/ano 1133 (2021) 452 (2022); Total horas 1582

A CCDR-Algarve participou também nas ações promovidas pela UALG, nomeadamente na D.1.3 em que esteve presente ao nível da coordenação do projeto e da equipa técnica da CCDR-Algarve com destaque para a presença de vários técnicos da organização, incluindo a equipa de informática. Desencadeou ainda a ação E.1.4 para a qual a **100%** produziu logotipo, normas e desenvolvimento da marca.

Projetos cofinanciados por INTERREG 2014-2020

GIT-AAA

A DSDR acompanhou a elaboração destes dois projetos tendo no caso do 0339_GIT_Euro_AAA_2020_5_E promovido a finalização da página web [Cooperação Espanha Portugal | EUROAAA](#) e produzido alguns dos seus conteúdos.

Promoveu-se, ainda, a exposição de materiais de artesanato da EuroRegião AAA, de 26 de novembro a 18 de dezembro, na CCDR-Algarve [PDF_Catalogo_Digital.pdf \(euroaaa.eu\)](#)

Menciona-se também a publicação do último livro que estava previsto na coleção de receitas da EuroRegião AAA sobre Sopas e Caldos.



Magalhães_ICC

No âmbito do projeto 0752_Magalhães_ICC_5_E a DSDR acompanhou todos os aspetos de implementação, participando nas reuniões de coordenação, deste projeto tendo a cargo a elaboração do *REDBook* das Atividades Tradicionais cujo concurso promoveu durante 2020 e que será finalizado em 2021.

Medita

Promoveu-se o Seminário de encerramento do projeto 0290_MEDITA_5_P desenvolvido com a UALG e ARS Algarve e enquanto Beneficiário Principal assegurou-se toda a finalização física e financeira do projeto.

Participação com intervenção, a convite do Programa POCTEP, em reuniões/seminários de projetos em curso nomeadamente nos projetos 0240_AQUI-AMBI_6_E e 0753_CILIFO_5_E.

QUADRO 4
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: DESENVOLVER E ACOMPANHAR ATIVIDADES NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL				
Dias para elaboração de manual de fatores críticos de análise e interpretação da dimensão socioeconómica da paisagem do Algarve	30	10	0	0%
Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégica (partilhado com OADR)	35	10	76	168%
Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com OADR)	8	3	20	138%
Dias para elaboração pareceres sobre sócio economia referentes a avaliação ambiental de projetos, programas e planos de âmbito regional ou local	3	2	5	100%
Dias para o envio ao GEPAC da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	15	3	15	100%
O2: MONITORIZAR, AVALIAR E DIVULGAR AS DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas no âmbito da Mobilidade e Transportes	5	3	5	100%
Dias para elaboração de documento de abordagem metodológica para atualização do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável alinhado com os ODS 2030	30	10	30	100%
O3: SENSIBILIZAR CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES PARA A TEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Ações de sensibilização sobre matéria de desenvolvimento regional	6	2	5	100%
Ações de capacitação da rede de interlocutores municipais do projeto Algarve Acolhe	4	1	5	125%
Documentos de análise e monitorização da RAARA	13	3	13	100%
O4: DINAMIZAR A COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA, COM PARTICULAR DESTAQUE PARA A COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA				
Projetos aprovados na 2ª, 3ª e 4ª Convocatórias do PO INTERREG V-A 2014-2020, com o 1º Pedido de Validação submetido no COOPERA 2020.	80%	10%	39%	56%
Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020, validada num prazo médio inferior a 60 dias	75%	10%	21%	32%
Despesa validada no INTERREG V-A num prazo médio inferior a 10 dias úteis	75%	10%	89%	114%
Dias para apresentação e divulgação de 5 dos 9 produtos de artesanato transfronteiriço (até 31/12/2020)	15	10	21%	100%
Dias de antecipação ao prazo limite para apresentação do RedBook do artesanato regional (até 31/12/2020)	10	5	0	0%

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No ano de 2020, as principais atividades desenvolvidas por esta unidade orgânica, encontram-se alinhadas com os objetivos, previamente definidos, que contam da respetiva tabela, sendo de relevar as seguintes:

- Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, designadamente no âmbito do acompanhamento dos procedimentos de suspensão, elaboração, alteração, adaptação ou revisão dos programas e planos territoriais, com destaque para a coordenação do acompanhamento da formação dos planos territoriais municipais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de Avaliação Ambiental dos Planos e o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), bem como a verificação da compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), e, ainda, garantir a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar os planos territoriais municipais ou intermunicipais.
- Garantir o exercício das competências da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, cometidas a esta unidade orgânica, no âmbito dos diferentes Regimes Jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das Ações de Arborização e da Rearborização (RJAAR), da instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS), dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF) e de defesa das florestas contra incêndios (RJDFCI), através da apreciação técnica e emissão de informações e pareceres de apoio à tomada de decisão, assim como da participação em órgãos de decisão (Entidade Regional da RAN e Comissão Municipal da DFCI).
- Executar a candidatura aprovada, no âmbito do Programa Operacional do Algarve - CRESC Algarve 2020, nomeadamente do eixo “Articular para intervir” e desenvolver projetos com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a plataformas informáticas facilitadoras da simplificação, da agilização, da transparência, do combate à corrupção e do controlo dos procedimentos, tendencialmente desmaterializados e com redução de custos de contexto, bem como a consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente e eficaz, quer intersectorial, quer na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos, nossos parceiros ou clientes e, ainda, a recolher, tratar e disponibilizar informação técnica e funcionalidades, através do sítio da CCDR, na internet.
- Representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências procedimentais e outras ações no âmbito das atribuições deste setor, colaborar com os demais setores da CCDR e entidades externas, particularmente as autarquias locais e suas

associações e outras entidades nossas parceiras ou clientes, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros cujas características e dimensão o justifique, colaborar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, valorização da paisagem e cartografia, bem como contribuir para a preparação de projetos de diplomas legais.

QUADRO 5
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA “INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE” (IDEALG), PARA UM DESEMPENHO MAIS EFICIENTE, INTERSECTORIAL E NA INTERAÇÃO DO ESTADO COM OS CIDADÃOS E RESTANTES AGENTES ECONÓMICOS				
Grau de consolidação da implementação da nova IDEALG	90%	5%	95%	100%
Grau de reforço da informação a disponibilizar na IDEALG	80%	10%	90%	100%
O2: CRIAR UM “SISTEMA AUTOMÁTICO DE INDICADORES”, QUE CAPACITE A CCDR A COMPILAR INDICADORES ESTATÍSTICOS DIVERSOS, DE INTERESSE REGIONAL, TIRANDO PARTIDO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EXISTENTES E A CONCRETIZAR, PARA UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE FORMA INTERATIVA E EM REDE, COM A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS SOB A FORMA DE MAPAS GRADUADOS, GRÁFICOS E TABELAS.				
Disponibilização desta plataforma no Portal da CCDR na Internet	80%	10%	90%	100%
O3: APOIAR OS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DOS PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL E A EMISSÃO DE PARECERES EM MATÉRIA DE USO, OCUPAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO SOLO				
Propostas de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, apreciadas	90%	5%	100%	125%
Dias para emissão de informações e pareceres, sobre pretensões, relativas ao uso, ocupação e transformação do solo	2	1	2	100%
Solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN, apreciadas	90%	5%	100%	125%
O4: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE DELIMITAÇÃO REN, COM A PARTICIPAÇÃO DAS DEMAIS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS INTERESSES A PONDERAR, BEM COMO A SUA APROVAÇÃO E A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA (DR)				
Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	3	1	6	175%
Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, da REN e publicação em DR	2	1	3	125%
Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC e a DSAJAL	25	10	31	100%
O5: EMITIR PARECERES NO ÂMBITO DOS REGIMES JURÍDICOS DA REN, PLANOS DE ORDENAMENTO DE GESTÃO E DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (PGF), AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO, BEM COMO CULTURAS MARINHAS				
Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do RJREN	3	1	3	100%
Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre planos de gestão florestal, ações de arborização e rearborização e culturas marinhas	2	1	2	100%

FISCALIZAÇÃO

Em 2020 a DVC continuou a colaborar com outras Unidades Orgânicas da CCDR, nomeadamente com a DSOT:

- Na apreciação do Relatório da IGAMAOT relativo à “Avaliação do cumprimento do RJREN no Município de Albufeira”.
- No acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/03/16 – Inspeção ao Cumprimento do POOC Sines - Burgau nos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo”, da IGAMAOT.
- Continuação da colaboração com a DSOT no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/CN/01/16 - Cerro da Cabeça, Moncarapacho, concelho de Olhão”, da IGAMAOT.
- No acompanhamento do “Processo de Inspeção - Avaliação do Cumprimento do POPN Ria Formosa (Tavira)”, da IGAMAOT.
- No acompanhamento do “Processo de inspeção nº NUI/AA/OT/000006/17.0AOT - Avaliação do cumprimento do POOC Vilamoura- Vila Real de Santo António. Municípios de Vila Real de Santo António e de Castro Marim)”, da IGAMAOT.

De referir ainda a continuação da implementação do controlo sucessivo de usos e ações em REN relativo a empreendimentos de Turismo em Espaço Rural – TER (casas de campo e agroturismo), em articulação com a DSOT, para os processos identificados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 e que tiveram o despacho de não rejeição.

Foi concluído o acompanhamento da Empreitada: Reposição do Terreno no Estado Anterior à Abertura Ilegal de Caminho em Área da REN, para Minimização dos Seus Efeitos e Sequente Redução dos Riscos para Pessoas e Bens, no Barranco dos Pisões, Município de Monchique.

QUADRO 6
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: CONTRIBUIR PARA A REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)				
Locais com reposição da legalidade relativa a infrações à REN (em parceria com a DSOT e com a DSAJAL)	8	2	6	100%
O2: CONTRIBUIR PARA A REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO SOBRE RESÍDUOS				
Locais com reposição da legalidade relativa a resíduos (em parceria com a DSA e com a DSAJAL)	5	1	5	100%
O3: ASSEGURAR O CONTROLO SUCESSIVO DE USOS E AÇÕES EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)				
Documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, relativos a ações de fiscalização internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em REN (em parceria com a DSOT)	40	5	47	112%
O4: ASSEGURAR A VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO, NAS SUAS VERTENTES AMBIENTAIS E DO ORDENAMENTO				
Documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, relativos a ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano (excetuando os do controlo sucessivo em REN)	32	5	33	100%
O5: EMITIR PARECERES OU INFORMAÇÕES, DESIGNADAMENTE COM VISTA À DECISÃO SUPERIOR				
Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	216	25	218	100%

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Informação, promoção e comunicação

A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação (DIPC) no ano de 2020, para além do acompanhamento dos projetos em curso, no âmbito do Programa Regional do Algarve - CRESC ALGARVE 2020, foi responsável pelo apoio aos promotores, esclarecendo dúvidas e respondendo às questões solicitadas presencialmente, por via telefónica e por correio eletrónico.

Com o surgimento da pandemia, a partir de março, para além das alterações drásticas ao regime de atendimento presencial, foram anulados praticamente todos os eventos planeados e/ou transformados progressivamente em eventos *online*, concretizados através das diversas plataformas digitais, cuja utilização foi generalizada

Na sequência do contrato entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e o Grupo Cision, realizou-se diariamente a monitorização da presença dos diversos programas do PORTUGAL 2020, tendo sido recolhida informação num total de 1.458 meios de imprensa, 26 canais de televisão, 5 estações de rádio, 1.534 sítios informativos e redes sociais.

Para além da avaliação mensal, em 2020 efetuou-se uma avaliação anual que se traduziu na recolha de **1.628 notícias e publicações** nas redes sociais referentes ao Programa Operacional do Algarve a qual atingiu **40% do público-alvo** (mais 21% do que em 2019) e melhorou a **taxa da favorabilidade** aproximando-a do máximo possível: **4,9% (0-5)**.

A situação de pandemia traduziu-se no aumento do consumo de notícias, potenciando uma melhoria generalizada dos vários indicadores de audiência em relação a 2019, resumindo-se no **crescimento de 288% do NET EFFECT** (Índice líquido da comunicação junto do público, considerando a favorabilidade mediática e o *impact score* de cada notícia), conforme fica demonstrado no seguinte quadro comparativo:

COMPARATIVOS

		2020	2019
Quantos de notícias publicadas em Órgãos de Comunicação Social (OCS)	FREQUÊNCIA	1.604	1.317
Número total de publicações nas redes sociais	PUBLICAÇÕES	24	6
Número total de impressões produzidas junto da audiência, tendo como base a soma das unidades acumuladas de cada meio de comunicação, tendo como referência a presença do órgão de análise	OUTREACH	17,9 M	8 M
Porcentagem de presença pontual que esteve presente à mensagem pelo menos uma vez no período de tempo em análise	REACH	9%	6%
Oportunidade de ver – número médio de vezes que a mensagem foi exposta a cada indivíduo da audiência, tendo em conta a soma das unidades de cada meio de comunicação, tendo como referência a presença do órgão de análise no período de tempo em análise	OTS	20	11
Probabilidade de impacto da informação na audiência dos OCS em que foi publicado, em função da profundidade e eficácia da análise demonstrada em cada média, tendo a percentagem média da audiência que foi atingida pela comunicação. Aplicado ao Reach, determina o Total Effect. Fórmula matemática: Reach x 0,20	IMPACT SCORE	40%	33%
Porcentagem média de impressões de engajamento que reagiu à notícia online através de partilha, comentário, gesto e outras interações	ENGAGEMENT	4,1%	4,9%
Número de impressões verificadas junto do público determinado a partir do Impact Score de cada notícia	GROSS EFFECT	7,5 M	2,1 M
Índice de avaliação demonstrada para os conteúdos de análise, tendo como base a pontuação da comunicação, tendo em conta a 1 a 5, em que 1 é muito negativa, 3 é neutra, 4 é positiva e 5 é muito positiva	FAVORABILIDADE	4,9	4,2
Índice de satisfação dos utilizadores/consumidores, tendo em conta o sentimento demonstrado nos seus comentários, tendo em conta a 1 a 5, em que 1 é negativo, 3 é neutro e 5 é positivo	SENTIMENTO	5,0	5,0
Índice líquido de comunicação junto do público, tendo em conta a favorabilidade mediada e o Impact Score de cada notícia	NET EFFECT	7 M	1,8 M

COMMUNICATION
PERFORMANCE

CRESC ALGARVE 2020

CISION

Nos dias úteis, monitorizou-se a presença da CCDR Algarve nos órgãos de comunicação social, sendo recolhida informação num total de 12 meios de imprensa nacional, local e regional e 112 sítios informativos e redes sociais mais relevantes, sendo que a informação recolhida referente à CCDR Algarve e ao CRESC ALGARVE 2020 (700 recortes de imprensa) foi partilhada publicamente nos sítios da CCDR Algarve, do Programa Operacional do Algarve e disponibilizada internamente através de correio eletrónico.

Compete à DIPC, a preparação e o desenvolvimento de ações de sensibilização, de notoriedade e de divulgação, como sejam, organização de conferências de imprensa, produção de conteúdos para notas de agenda e de imprensa, elaboração de briefings ou dossiers, bem como coordenar o desenvolvimento estratégico e a gestão operacional das diversas plataformas da CCDR Algarve na Internet - sítios da CCDR Algarve e do CRESC ALGARVE 2020, Intranet, redes sociais em que está presente (Facebook e Twitter), totem interativo do hall de entrada do edifício sede e microsites de ações específicas, permitindo a acessibilidade dos destinatários da instituição e da opinião pública em geral à informação e aos serviços, bem como a formas de participação.

Durante o corrente ano, após uma reformulação originada pela entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, a DIPC reiniciou a constituição de uma base de dados para o envio de newsletters e outras informações da CCDR Algarve e do CRESC ALGARVE 2020, a qual em 31 de dezembro já reunia cerca de 1.300 contactos devidamente validados pelos seus proprietários.

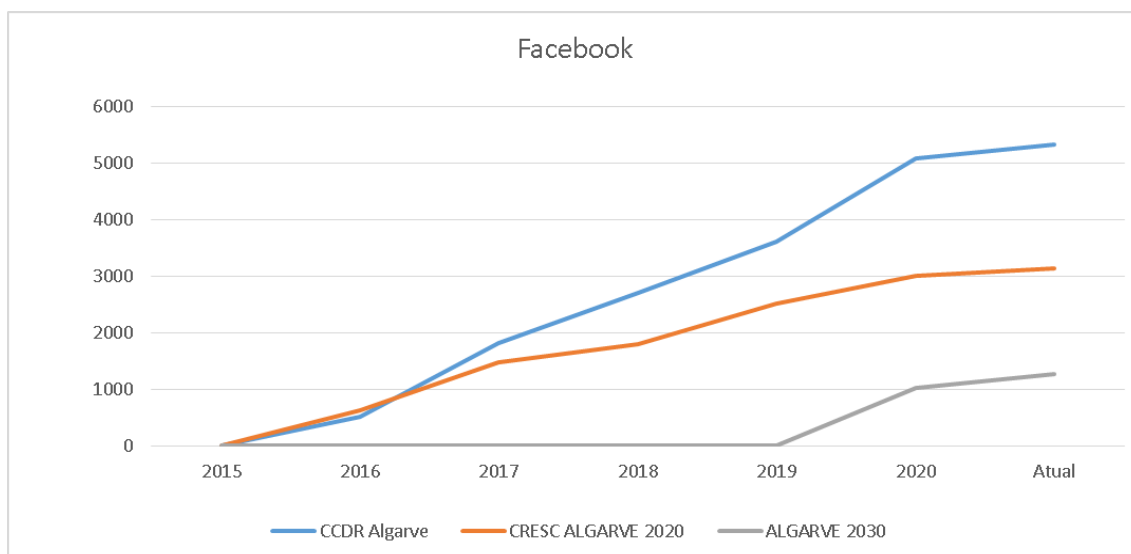
Monitorização das Redes Sociais 2020

Após a aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Regional ALGARVE 2030, na sessão do Conselho Regional de setembro, foram reservados espaços nas redes sociais Facebook e Twitter com aquela designação, de forma a impedir a sua utilização por outrem.

Ao longo de 2020, verificou-se um crescimento sustentado do número de seguidores das presenças em redes sociais, nomeadamente 141% (Facebook CCDR Algarve), 119% (Facebook CRESC ALGARVE 2020) e 86% (Twitter CCDR Algarve, o qual funciona igualmente para publicações relacionadas com o Programa Operacional do Algarve).

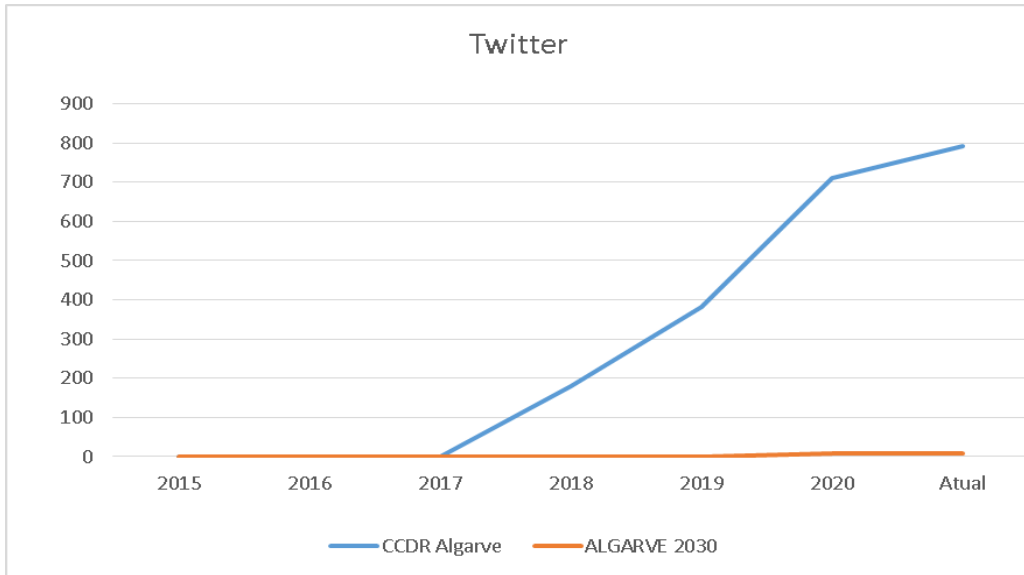
Facebook:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Atual
CCDR Algarve	0	520	1818	2715	3614	5096	5329
CRESC ALGARVE 2020	0	635	1473	1803	2520	3009	3147
ALGARVE 2030	0	0	0	0	0	1024	1269



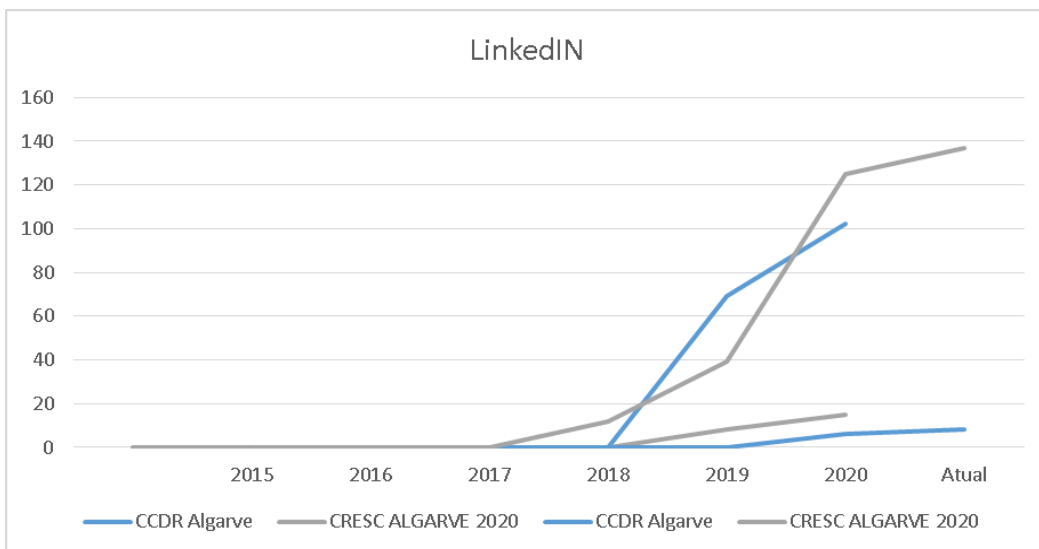
Twitter:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Atual
CCDR Algarve	0	0	0	179	381	711	793
ALGARVE 2030	0	0	0	0	0	7	8



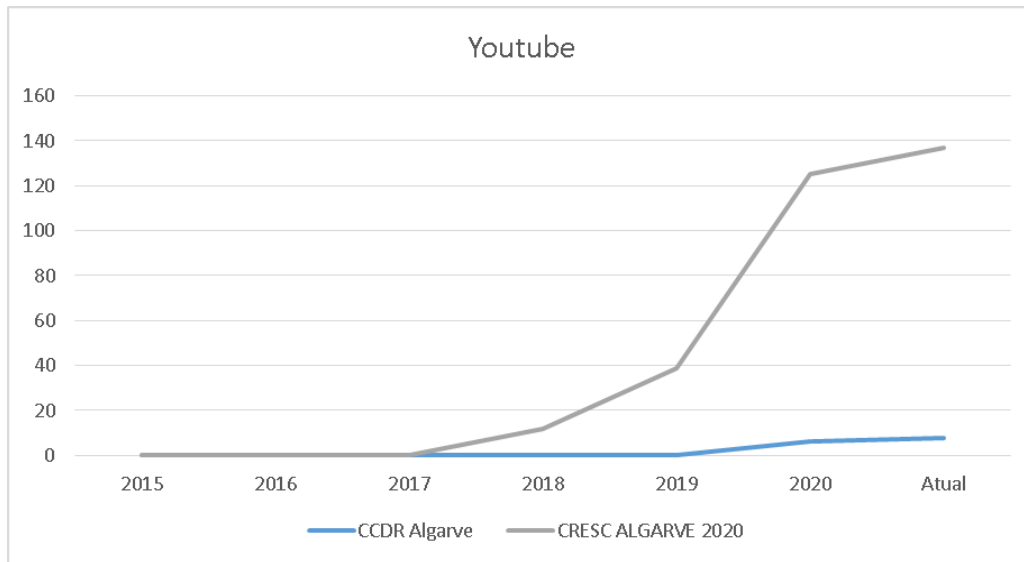
LinkedIn:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Atual
CCDR Algarve	0	0	0	0	0	69	102
CRESC ALGARVE 2020	0	0	0	0	0	8	15



Youtube:

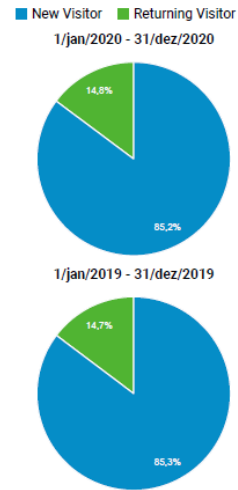
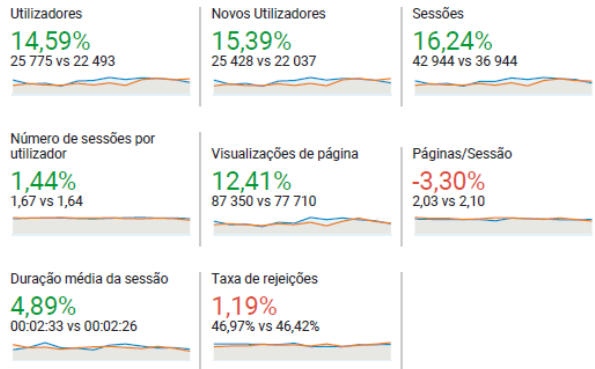
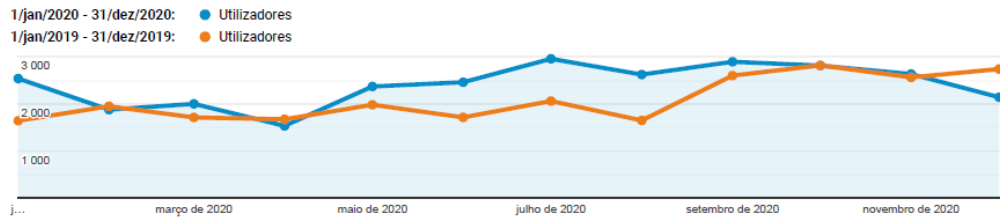
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Atual
CCDR Algarve	0	0	0	0	0	6	8
CRESC ALGARVE 2020	0	0	0	12	39	125	137



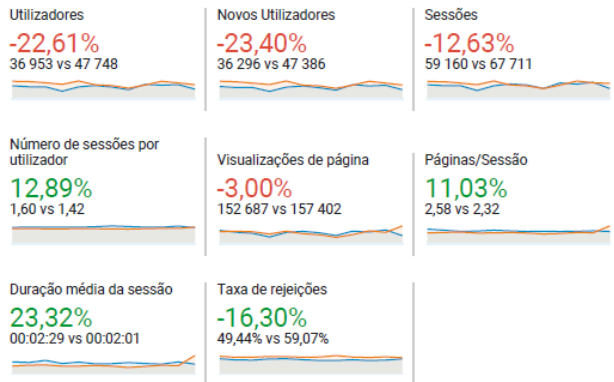
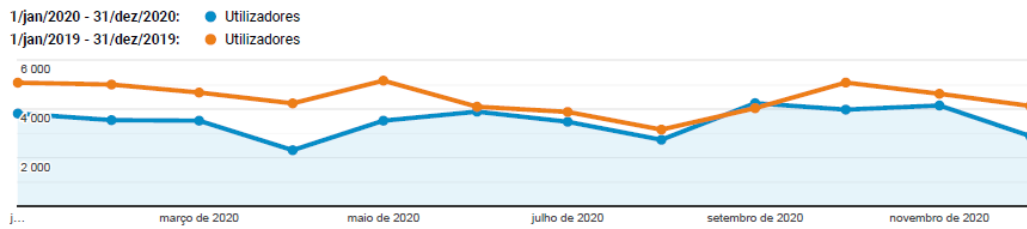
No âmbito dos diversos projetos em curso, promovidos pela CCDR Algarve com o apoio do CRESC ALGARVE 2020, durante o corrente ano foram apresentadas as versões renovadas dos sites da CCDR Algarve e da plataforma ALGARVE ACOLHE, em janeiro e julho, respetivamente.

Sítios na internet

CRESC ALGARVE 2020:

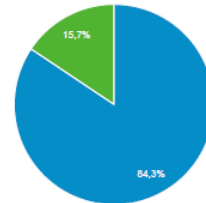


CCDR Algarve:

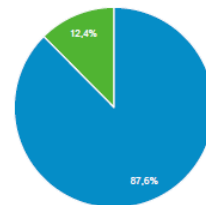


■ New Visitor ■ Returning Visitor

1/jan/2020 - 31/dez/2020

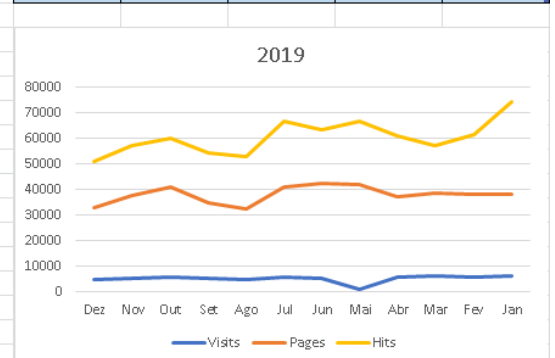
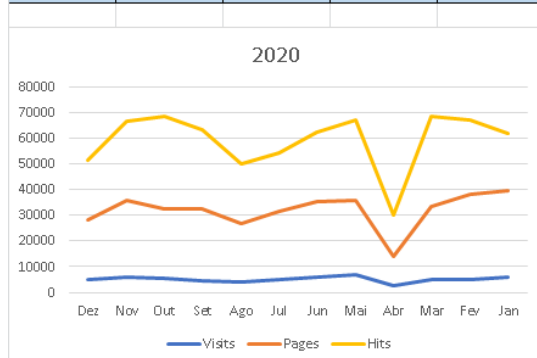


1/jan/2019 - 31/dez/2019

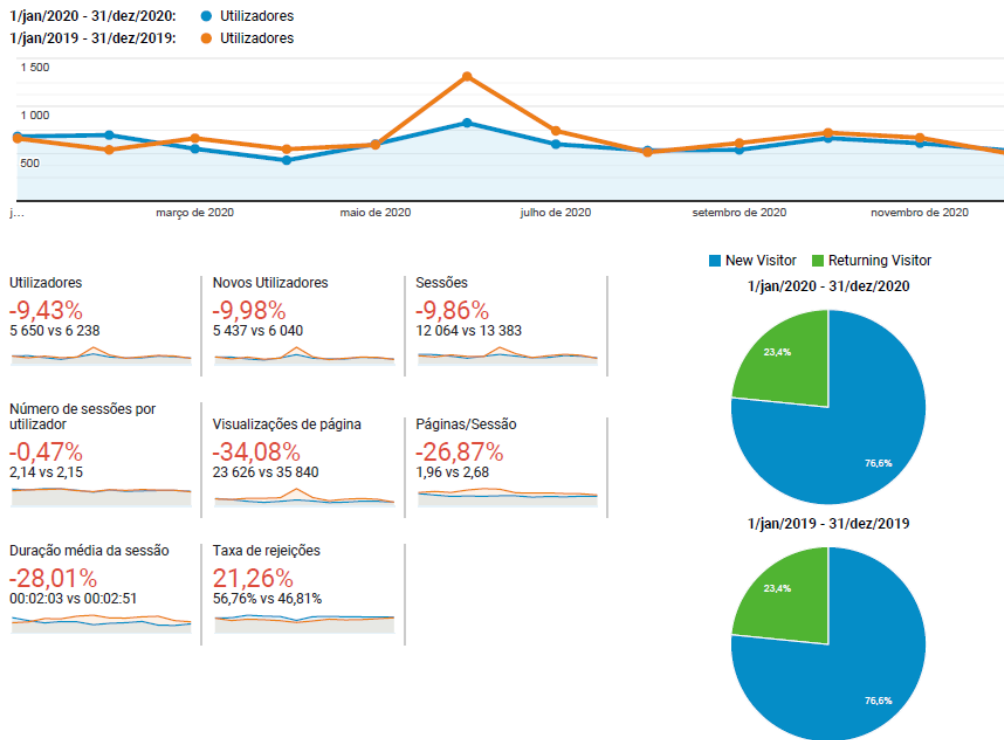


Intranet CCDR Algarve:

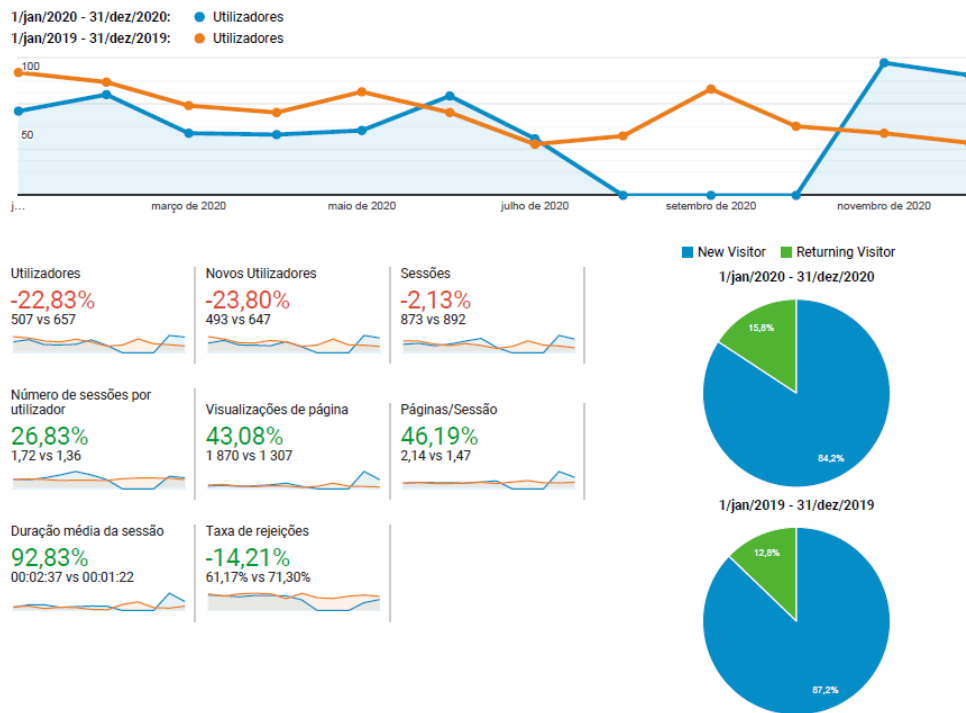
2020	Visits	Pages	Files	Hits	2019	Visits	Pages	Files	Hits
Dez	5029	28209	20968	51305	Dez	4372	32621	20989	50914
Nov	5845	35633	29984	66482	Nov	5091	37653	23862	57023
Out	5308	32674	27913	68469	Out	5738	40780	24600	59753
Set	4750	32336	30050	63521	Set	4906	34796	22519	54282
Ago	4173	26803	25501	50201	Ago	4647	32313	21701	52624
Jul	5245	31402	25482	54476	Jul	5522	40662	23245	66539
Jun	5790	35290	27427	62358	Jun	4973	42051	25408	63487
Mai	6717	35816	32420	67401	Mai	613	41704	26494	66842
Abr	2637	14095	13491	30235	Abr	5620	36931	22653	60944
Mar	4855	33452	26115	68794	Mar	5846	38236	24226	57241
Fev	5002	38096	28105	67377	Fev	5687	37883	30211	61159
Jan	5740	39865	26424	61805	Jan	5835	38185	31421	74150
TOTAL	61091	383671	313880	712424	TOTAL	58850	453815	297329	724958



IDEAlg:



Algarve Acolhe:



É da responsabilidade da DIPC, a organização, a promoção e a comunicação de eventos públicos da CCDR Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas promotoras ou responsáveis. Ao longo do ano de 2020, para além da gestão diária das várias plataformas, a DIPC produziu **145 notas de imprensa** e **3 vídeos** (disponíveis no Youtube e no Facebook do CRESC ALGARVE 2020), dinamizou e respondeu regularmente a pedidos de jornalistas / comunicação social, efetuou a divulgação e cobertura mediática dos eventos, assegurou a ligação institucional da CCDR Algarve e o apoio aos eventos com a participação dos membros do Governo, em estreita articulação com os respetivos gabinetes, particularmente nos domínios da coesão territorial, do ambiente e do ordenamento do território e do planeamento, infraestruturas e desenvolvimento regional, e das autarquias locais.

Durante o ano de 2020, a DIPC promoveu e organizou, em colaboração com os serviços internos ou em parceria com entidades externas, no âmbito das atividades da CCDR Algarve e/do CRESC ALGARVE 2020, um total de **79 iniciativas**.

Cabe à DIPC a fazer a gestão dos espaços expositivos do Edifício-sede a promoção de ações de formação, sensibilização e informação em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis. Este ano, devido à situação da pandemia COVID – 19, não foi possível dinamizar durante os meses do confinamento qualquer evento expositivo. Em novembro foi possível receber **1 exposição** a qual esteve patente entre 26 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Em 2020 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, para tal foi executado um **Plano de Meios** que, através de uma prestação de serviços adjudicada à empresa LCPA, contemplou a compra de espaço publicitário, nos jornais regionais *online* de maior circulação no Algarve, para publicitação das Operações Aprovadas do CRESC ALGARVE 2020, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

Este **Plano de Meios** traduziu-se na aquisição onerosa de espaço/ *banners* no valor total de **8.822,48€**, distribuídos pelos meios: Jornal do Algarve, Barlavento, Postal do Algarve, Sul Informação, Diário On Line, Algarve Informativo e Algarve Primeiro, com link para as Operações Aprovadas no site do POR.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, as diversas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

Quadro 1

MEIOS	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
JORNAL DO ALGARVE		1 MÊS				1 SEMANA	
BARLAVENTO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
POSTAL DO ALGARVE	MÊS				MÊS		
SUL INFORMAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
DIÁRIO ONLINE	MÊS		MÊS	MÊS			
ALGARVE INFORMATIVO	1 SEMANA		1 SEMANA		1 SEMANA		1 SEMANA
ALGARVE PRIMEIRO				MÊS			

Exemplo:

The screenshot shows a web browser displaying a news article from 'barlavento'. The article title is 'Albufeira assinalou o Dia Nacional do Pescador na sede da APPA'. The author is 'Por barlavento' and the date is '3 de junho de 2020 - 9:45'. There are 7 likes and social media icons for Facebook and Twitter. The article text discusses the celebration of the National Fisherman's Day in Albufeira, mentioning the presence of the Mayor and the APPA director. A sidebar on the right features a blue background with the text 'CONHEÇA OS PROJETOS APROVADOS PELO' and 'CRESCE ALGARVE 2020', along with a 'QUERO SABER MAIS' button. The browser's address bar shows the URL 'https://www.barlavento.pt/algarve/albufeira-assinalou-o-dia-nacional-do-pescador-na-sede-da-appa'. The Windows taskbar at the bottom shows the date '03/06/2020' and time '15:49'.

2. Ações de divulgação, eventos

(Exposições, Reuniões, Eventos, Visitas organizadas, Feiras, Webinar's, etc.)

A DIPC foi a responsável pela organização e participação da CCDR Algarve e do CRESC ALGARVE 2020 em cerca de **79 eventos** no ano de 2020:

Trimestre: 1 de janeiro até 31 de março

1. **V Conselho da Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia (EuroAAA)** - 16/01/2020
Passagem formal da presidência do Algarve para a Andaluzia, na CCDR Algarve, em Faro.
2. **Visita de Trabalho a Projetos apoiados por fundos da União Europeia no Algarve da Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira**, em Santa catarina da Fonte do Bispo (Tavira) e na Universidade do Algarve (Faro), nomeadamente o Museu Zero e o Cooperativa Agrícola dos Produtores de Azeite e o Centro Internacional do Envelhecimento, no Campus de Gambelas. Ainda em Faro, a Secretária de Estado da Valorização do Interior manteve uma reunião com a direção e equipa técnica do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Guadiana. – 16/01/2020
3. **Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO**, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020, em Castro Marim. - 17/01/2020
4. **Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO**, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020, em Vila Real de Santo António. - 20/01/2020
5. **Comemorações do Feriado Municipal de Vila do Bispo + Anúncio das Comemorações Regionais do DIA DA EUROPA no Algarve**, em Vila do Bispo. - 22/01/2020
6. **Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO**, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020, em Aljezur. - 24/01/2020
7. **Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO**, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020, em Albufeira. - 27/01/2020
8. **Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO**, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020, em S. Brás de Alportel. - 29/01/2020
9. **Reunião de trabalho da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e do secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel, com a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve** e os presidentes de Câmara para avaliação da execução do CRESC ALGARVE 2020 e perspetivar a fase final do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, com a participação da Comissão Diretiva e do Secretariado Técnico, na CCDR Algarve, em Faro. - 29/01/2020
10. **Ação de Capacitação - “Algarve – Um Território com Valor”**, pelo Dr. Nuno Marques, na CCDR Algarve, em Faro. - 30/01/2020

11. **Sessão Pública de esclarecimento sobre o Instrumento de financiamento de iniciativas de inovação e empreendedorismo social PARCERIAS PARA O IMPACTO**, promovido pelo Portugal Inovação Social, CRESC ALGARVE 2020, em Tavira. – 03/02/2020
12. **Ação de capacitação "Creating content for Facebook"**, em parceria com a Contextos, na CCDR Algarve, em Faro. - 06/02/2020
13. **Encontro de Parceria Prato Certo e apresentação Pública UMEA** (Unidade Móvel de Educação Alimentar), em parceria com a Associação IN Loco e Município de Faro, na CCDR Algarve, em Faro. - 07/02/2020
14. **Workshop "Culatra, uma Comunidade Energética Sustentável"**, em parceria com a Universidade do Algarve, a Associação de Moradores da Ilha da Culatra, a Make it Better e o Secretariado para a Energia Limpa para as Ilhas da União Europeia. - 13/02/2020 e 14/02/2020
15. **Sessão de Apoio às Candidaturas – Ação-Chave 2 - Cooperação Para a Inovação e o Intercâmbio de Boas Práticas**, promovido pela Agência Nacional ERASMUS & CIED, na Biblioteca Municipal de Lagoa, em Lagoa. - 14/02/2020
16. **Divulgação do regime de apoios e incentivos do Estado aos órgãos de comunicação social**, CCDRA/DSDR + DIPC, Faro - 20/02/2020
17. **Reunião projeto Vicinity**, Enercoutim + CCDRA/DSDR + DIPC, Faro - 21/02/2020
18. **Ação de capacitação sobre Nova aplicação de gestão de deslocações em serviço público**, CCDRA/DSCGAF, Faro - 28/02/2020
19. **Comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil**, Loulé - 29 /02/2020
20. **Reunião da Rede de Comunicação - PT2020**, Lisboa - 09/03/2020
21. **Conselho de Inovação da Região Intersectorial**, OADR, Faro - 10/03/2020
22. **Conselho de coordenação intersectorial**, Presidência, Faro - 12/03/2020
23. **Reunião da Rede de Centros Europe Direct**, Lisboa - 12/03/2020 e 13 03/2020
24. **Ação de capacitação "Video Editing"**, em parceria com a Contextos, na CCDR Algarve, em Faro. - 24/03/2020
25. **Webinar de apresentação do portal sobre a pandemia COVID-19 – 27/03/2020**
26. **Webinar sobre Covid-19 Incentivos e Apoios às Empresas**, promovida pelo Algarve Tech Hub, com a participação de Ana Luísa Silva, em representação do PO CRESC ALGARVE 2020, através da plataforma ZOOM do Algarve Tech Hub. – 27/03/2020
27. **Ação de capacitação "PHOTOSHOP"**, em parceria com a Contextos, na CCDR Algarve, em Faro. – 30/03/2020

Trimestre: 1 de abril até 30 de junho

28. **Reunião Rede INVESTALGARVE - COVID-19 – Medidas Extraordinárias de Apoio às Empresas**, promovida pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, com a participação de Ana Luísa Silva, em representação do PO CRESC ALGARVE 2020, através da plataforma ZOOM da AMAL. - 02/04/2020
29. **Webinar "Alterações Climáticas e COVID-19"**, promovido pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, através da plataforma ZOOM da AMAL (tendo a CCDR Algarve colaborado na divulgação do evento, interna e externamente, a pedido do promotor). - 15/04/2020

30. **Webinar sobre a apresentação dos dados epidemiológicos**, dirigido aos Municípios e Freguesias, promovida pela DGS - Direção-Geral da Saúde, através da plataforma ZOOM da DGS (tendo a CCDR Algarve colaborado na divulgação do evento, junto do público-alvo, a pedido do promotor). 20/04/2020
31. **Webinar / Lab Observa | Aprendizagem e Formação Profissional, com a participação de Cândida Soares**, promovida pelo OADR – Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, através da plataforma LIFE SIZE da CCDR Algarve. - 29/04/2020
32. **Celebrações do Dia da Europa** – Iniciativa conjunta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), o Centro de Informação Europe Direct do Algarve, o Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e o Município de Vila do Bispo celebraram o Dia da Europa, através de suportes de comunicação digital (incluiu ações ao longo do mês). - 09/05/2020
33. **Webinar / Lab Observa | Desigualdades e trabalho no grande confinamento, com a participação de Frederico Cantante**, promovida pelo OADR – Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, através da plataforma LIFE SIZE da CCDR Algarve. - 14/05/2020
34. **Webinar "Co-Invest with Portuguese VC Matching Funds – For Tech and Social Impact Startups and Investors"**, promovido pela PME Investimentos sobre o fundo de capital 200M financiado pelo CRESC ALGARVE 2020, através da plataforma da PME Investimentos (tendo a CCDR Algarve colaborado na divulgação do evento, interna e externamente, a pedido do CRESC ALGARVE 2020). 28/05/2020
35. **Webinar / Lab Observa | Desafios e Sustentabilidade Demográfica**, com a participação de Telmo Francisco Vieira, promovida pelo OADR – Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, através da plataforma LIFE SIZE da CCDR Algarve. - 28/05/2020
36. **Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto**, promovido pelas Direções de Serviços do Ambiente e Desenvolvimento Regional, através da plataforma *Microsoft Teams* da CCDR Algarve. - 05/06/2020
37. **INFORM-INIO Meeting – Encontro Semestral das Redes de Comunicação do FEDER & FSE**, promovido pela Comissão Europeia. - 18/06/2020 e 19/06/2020
38. **Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável**, promovido pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, no âmbito do projeto Articular para Intervir, através da plataforma *Microsoft Teams* da CCDR Algarve. - 23/06/2020

Trimestre: 1 de julho até 30 de setembro

39. **Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água**, através da plataforma teams, no âmbito do projeto Articular para Intervir (DSDR). - 01/07/2020
40. **Webinar - Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**, através da plataforma teams, no âmbito do projeto Articular para Intervir (DSDR). – 03/07/2020
41. **Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe**, através da plataforma teams, no âmbito do projeto Algarve REVIT+ - Revitalização das Áreas Empresariais do Algarve (CCDR Algarve). – 09/07/2020

42. **Apresentação do +CO3SO Emprego**, com participação do Gestor do PO CRESC ALGARVE 2020 (MCT). - 09/07/2020
43. **Webinar - Combater a desinformação & Apoios aos Media**, via *online*, (CIED). - 21/07/2020
44. **Apresentação do projeto CILIFO e III Conselho da Eurorregião Alentejo – Algarve – Andalucía**, em Sevilha – Espanha. - 28/07/2020 e 29/07/2020
45. **Inauguração da requalificação da Avenida da Liberdade**, em São Brás de Alportel, com a Ministra da Coesão Territorial. – **10/09/2020**
46. **Aprovação da Estratégia ALGARVE 2030**, no Conselho Regional do Algarve – com a Ministra da Coesão Territorial e Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional. - 11/09/2020
47. **Visita à Universidade do Algarve e ao ABC – Algarve Biomedical Center** e apresentação do Programa “Testar com Ciência e Solidariedade” - COVID-19, com a Ministra da Coesão Territorial e Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional. - 11/09/2020
48. **Primeiro discurso do Estado da União Europeia de Ursula van der Leyen** acompanhado no Algarve, com participação do Gestor do PO CRESC ALGARVE 2020 (CIED). - 16/09/2020
49. **Ação de capacitação sobre Nova aplicação de gestão de deslocações em serviço público**, CCDRA/DSCGAF, Faro - 25/09/2020
50. **Entrega de prémios #AlgarveIsEU**, no âmbito da campanha #EUinmyRegion 2020 (DIPC + CIED). - 25/09/2020
51. **Dia Europeu das Línguas** (CIED). - 26/09/2020
52. Intervenção do Coordenador do OADR em Mesa redonda no **Seminário de encerramento do projeto INTRA** (Universidade de Maribor - Eslovénia). - 29/09/2020
53. **Webinar: Sessão EDP Inovar no Turismo: da transição digital ao destino inteligente**, em parceria com JRC da Comissão Europeia - 1.ª parte (OADR). - 30/09/2020
54. **Seminário no âmbito do projeto INTERNACIONALIZAR + ALGARVE: Valorização dos Recursos da Região do Algarve | Territórios de Baixa Densidade, Agroalimentar, Mar, Tic + Industriais Criativas & Turismo**, com participação do Gestor do PO CRESC ALGARVE 2020 (NERA). (AR25) - 30/09/2020

Trimestre: 1 de outubro até 31 de dezembro

55. **Visitas técnicas a projetos privados**, em Faro, Lagos e Vila Real de Santo António, de reabilitação de edifícios que estão a beneficiar do apoio dos fundos europeus, organizadas em conjunto com responsáveis do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020). - 02/10/2020
56. **Sessão de apresentação pública da Estratégia Nacional para o Mar 2021**, no Auditório da CCDR-Algarve. - 06/10/2020
57. Evento **CULATRA, ILHA SUSTENTÁVEL**, Auditório da CCDR-Algarve, Ilha da Culatra e Biblioteca Municipal António Ramos Rosa, Faro. - 07/10/2020 a 09/10/2020
58. **Webinar - Espaço de Descoberta Empreendedora (EDE)**, em articulação com a Comissão Europeia, através da plataforma *Microsoft Teams*. - 08/10/2020

59. **Webinar - ALGARVE RURAL + DIGITAL**, com a participação de representantes do Município de Tavira e da Freguesia de Cachopo, CCDR Algarve, Associação In Loco e do Comité das Regiões, através da plataforma Zoom (AR29). - 16/10/2020
60. **Sessão Europa Verde: do Prado ao prato**, abertura da #EUGreenWeek e debate sobre sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente, promovido pelo CIED e CCDR Algarve, na Sala G da CCDR-Algarve e plataforma Zoom. - 19/10/2020
61. Debate sobre o **Envolvimento dos cidadãos na construção da Europa Verde**, promovido pelo CIED e CCDR Algarve, com a participação da APA- ARH Algarve e do Grupo GLOCAL Faro, na Sala G da CCDR-Algarve e plataforma Zoom. - 20/10/2020
62. **Jornada do projeto de cooperação transfronteiriço AQUA&AMBI** sobre interação entre aquicultura e ambiente nas zonas húmidas do litoral do sudoeste ibérico, com a participação da DSDR, na plataforma Zoom. - 22/10/2020
63. Eleição da mesa e de representantes no **Conselho Económico e Social**, em sessão ordinária do Conselho Regional do Algarve, na plataforma *Teams*. - 27/10/2020
64. **Webinar / Lab Observa | Digital Partnership and Ecosystems: o papel dos Digital Innovation Hubs**, promovida pelo OADR – Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, em articulação com a Comissão Europeia, através da plataforma *Microsoft Teams*. - 29/10/2020
65. **Sessão do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve**, na Sala G da CCDR-Algarve e plataforma Zoom. - 30/10/2020
66. **Conferência Internacional de Turismo T FORUM**, promovida pela Universidade do Algarve e promoção de painel sobre “*Smart Destination – Solutions Made in Algarve*”, dinamizada pela CCDR Algarve, com a moderação de Francisco Serra e as participações de Juan Correia (Algardata), Adelino Venturinha (Itelmatis), João Raposo (Âmago), Bruno Martins (Conceptek/Shiji) e Paulo Bica (SPIC), através da plataforma *Microsoft Teams*. - 05/11/2020
67. **Sessão de esclarecimento “Como fazer uma candidatura?”**, no âmbito do programa BAIROS SAUDÁVEIS, promovida pela equipa regional do Algarve (ARS Algarve, CCDR Algarve, IEF – DR Algarve, ISS – CDSS Faro e DRAP Algarve) e com a participação de Helena Roseta, Coordenadora Nacional do Programa, através da plataforma *Microsoft Teams*. – 09/11/2020
68. **Webinar - Compras Públicas Ecológicas**, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve, através da plataforma *Microsoft Teams*. - 17/11/2020
69. **Webinar - Diálogos na Região: A sustentabilidade dos sistemas alimentares locais**, com a participação de representantes do Município e da Freguesia de São Brás de Alportel, CCDR Algarve, Associação In Loco e do Comité das Regiões, através da plataforma *Zoom*. - 19/11/2020
70. **Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo**, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve, através da plataforma *Microsoft Teams*. - 20/11/2020
71. **Webinar - Turismo Criativo e Desenvolvimento Local: Reflexão Atual e casos práticos**, Oficina temática Articular para Intervir III, através da plataforma *Microsoft Teams*. - 25/11/2020

72. **Webinar - Biorresíduos - Planos de ação e investimento**, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve, através da plataforma Microsoft Teams (AR40). - 26/11/2020
73. **Reunião de trabalho com agentes regionais sobre Economia Azul**, no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 Algarve), através da plataforma *Microsoft Teams*. - 02/12/2020
74. **Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável**, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve, através da plataforma *Microsoft Teams*. - 04/12/2020
75. **Webinar - Seminário de Encerramento do Projeto Medita - Dieta Mediterrânica promove saúde**, através da plataforma *Microsoft Teams*. - 04/12/2020
76. **Reunião de trabalho com agentes regionais sobre Eficiência Energética**, no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 Algarve), através da plataforma *Microsoft Teams*. - 10/12/2020
77. **Visita organizada a projetos apoiados** pelo CRESC ALGARVE 2020 pela Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. - 16/12/2020
78. **Webinar - Diálogos na Região: Desenvolvimento Local e Qualidade de Vida: impactos e contributos**, com a participação de representantes do Município e da Freguesia de Aljezur, CCDR Algarve, Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste e do Comité das Regiões, através da plataforma Zoom. - 17/12/2020
79. **Reunião de trabalho com agentes regionais sobre Agroalimentar**, no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 Algarve), através da plataforma *Microsoft Teams*. - 17/12/2020

3. Publicitação do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020

Em 2020, a rúbrica da Publicidade, do CRESC ALGARVE 2020, não atribuiu apoio como contrapartida à sua publicitação em eventos, em livros ou em audiovisuais considerados de interesse para a região, que estivesse relacionado com os objetivos, a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais.

A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação continua a ser responsável pela avaliação dos pedidos de apoio chegados e acompanhou a proposta aprovada.

4. Ações de capacitação

Prosseguindo uma política de capacitação dos agentes regionais, a CCDR Algarve, em parceria com o Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, o Centro Europe Direct Algarve e outras instituições públicas e privadas, desenvolveu ao longo do ano várias ações de capacitação, algumas foram abertas ao público externo.

Para as ações internas, foram convocados os dirigentes ou todos os trabalhadores, consoante a tipologia das mesmas, para sessões de capacitação que, em regra, tiveram uma duração de cerca de 2 horas, tendo-se registado, em média, taxas de participação acima dos 85%. Estas sessões permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento.

5. Material audiovisual - Vídeo e Fotografia.

No decorrer do ano de 2020 procedeu-se à recolha de imagens, de testemunhos e à produção de vídeo-reportagens sobre projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020, com o objetivo de apresentar histórias e resultados. Para introduzir um maior foco nos resultados, o novo *slogan* da série passou a assumir o *namings* **#Algarve Faz Bem**.

Os trabalhos tiveram lugar em diferentes locais do Algarve e os filmes estão disponíveis no canal Youtube e na página de Facebook do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, a partir da qual têm sido promovidas, com os seguintes títulos:

- Envelhecimento Ativo
- Centro de Simulação Clínica
- UAlg TEC visita da Ministra da Coesão Territorial

Procedeu-se, também, ao acompanhamento e recolha fotográfica primária, em registo não profissional de intervenções de Reabilitação Urbana em curso (PARU).

A larga maioria das ações organizadas ou participadas pela CCDR Algarve e pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 (exposições, reuniões, eventos, visitas organizadas, etc.), encontram-se arquivadas e documentadas em evidências no banco de imagens na CCDR Algarve.

6. Ativação da Marca

Ao longo do ano, o equipamento do tipo Totem tv disponibilizou no *hall* da entrada principal da sede da CCDR Algarve, acesso interativo à informação, números chave da execução (barómetro), a lista das operações aprovadas, vídeos e toda a informação essencial do programa operacional regional com atualização bimensal.



7. Avaliação Externa dos Eventos

Análise dos Inquéritos:

Avaliar o grau de satisfação dos participantes dos diversos eventos e iniciativas organizadas pela CCDR Algarve.

Metodologia

Foi desenvolvido um Inquérito de Satisfação para o público externo, participante nas iniciativas da CCDR Algarve. Os inquéritos são simples com 5 questões fixas e standardizados para todas:

1. A sessão correspondeu às suas expetativas?
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?
4. Considerou a duração da sessão adequada?
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?
6. Como teve conhecimento da sessão?

Comentários / Sugestões

A última questão foi aberta para que cada participante pudesse registar as suas sugestões de melhoria.

A classificação de cada questão do inquérito foi calculada através da seguinte escala:

- De 1 a 5 correspondente a:

1 = Insuficiente, 2 = Suficiente, 3 = Bom, 4 = Muito bom e 5 = Excelente

Período de realização do inquérito

O envio dos inquéritos aos participantes foi efetuado durante a semana da realização de cada uma das ações de formação/ eventos da CCDR-Algarve.

Em caso de solicitação do certificado de presença, estes foram endereçados juntamente aos inquéritos aos participantes.

Taxa de resposta

A taxa de resposta variou de evento para evento uma vez que cada um teve números de participantes diferentes e números de respostas ao questionário igualmente diferentes.

Resultados obtidos e grau de satisfação apurado

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões.

Análise dos Eventos:

Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto, através da plataforma *Microsoft Teams* da CCDR Algarve. 05/06/2020

Nº de Inquéritos enviados:	169
Nº de Inquéritos respondidos:	35
% de resposta	21%

1. Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	0,0	17,1	57,1	25,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	17,1	37,1	45,7
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	11,4	48,6	40,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	5,7	57,1	37,1
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	5,7	62,9	31,4

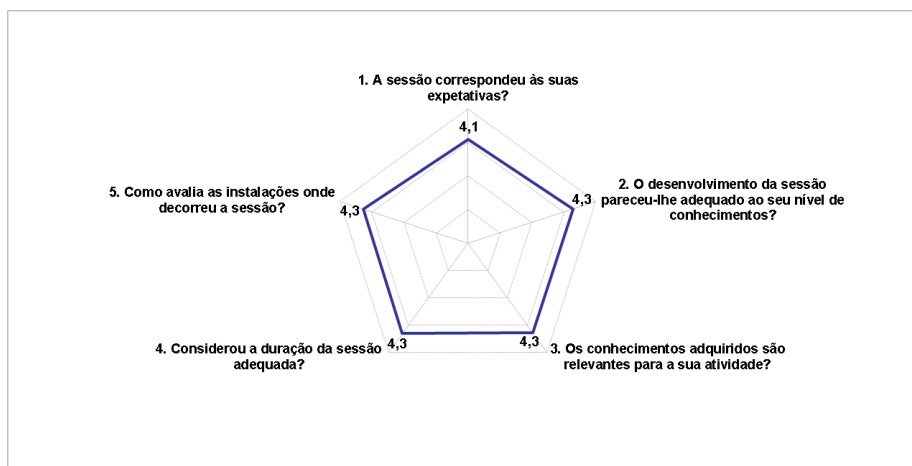
6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	8
Correio Eletrónico	15
Comunicação Social	0
Redes Sociais	8
Outro	4

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“A apresentação foi demasiado técnica e pouco prática, com estudo de casos reais e palpáveis. Para mim teria sido mais interessante.”

“Agradeço as apresentações que promovem a divulgação de conteúdos e permitem alinhar outros projetos em curso. Gostaria que fosse disponibilizado o contacto (email) mais relevante para que se dê seguimento a um trabalho colaborativo de articulação entre entidades, reunião de pessoas em processo, e identificação de boas práticas e projetos associados, como mencionado durante a sessão. Estamos a dar início a um projeto co-financiado pelos EEA Grants no âmbito da economia circular associados ao LNEC, ISCTE, Universidade do Minho, Atelier Marta Campos e nós A-lab - Laboratório de Arquitetura (Oslo / Alvor) divulgado hoje. Cumprimentos Inês Almeida.”

Avaliação Média:



Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável, através da plataforma *Microsoft Teams* da CCDR Algarve. 23/06/2020

Nº de Inquéritos enviados:	112
Nº de Inquéritos respondidos:	32
% de resposta	29%

2. Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	0,0	43,8	56,3
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	6,3	34,4	59,4
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	12,5	56,3	31,3
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	6,3	9,4	53,1	31,3
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	9,4	43,8	46,9

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	5
Correio Eletrónico	11
Comunicação Social	0
Redes Sociais	5
Outro	11

Comentários e propostas de desenvolvimento:

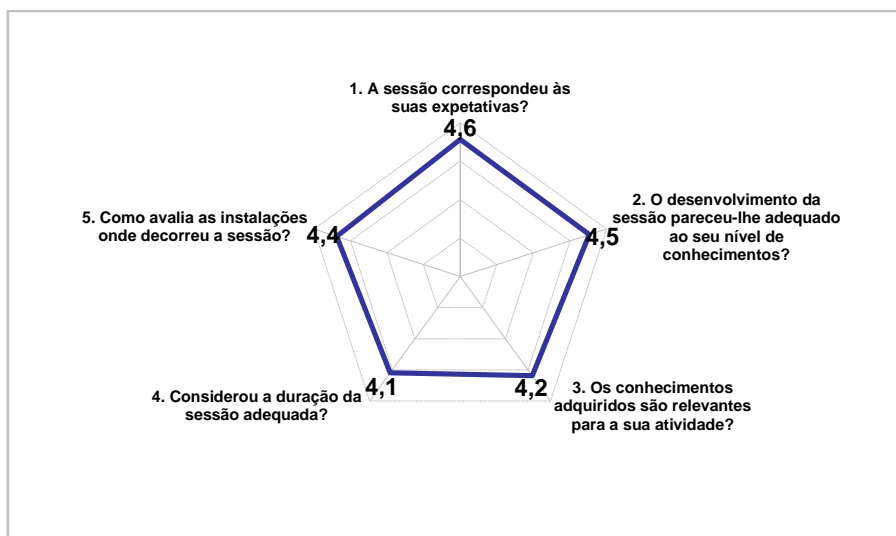
“Foi bastante elucidativa e alertou para uma mudança de atitudes, que devem ser tomadas quanto antes, para preservação e promoção do desenvolvimento sustentável.”

“Depois da "sessão" fui à praia onde presenciei os esgotos a dar á costa... eu próprio apanhei uma cistite naquele lugar há dois anos...Este problema ambiental, de saúde pública e económico pode ser resolvido de forma eficaz e barata, por meio da reutilização dos esgotos (melhor ou pior tratados) na rega. Os patogénicos lançados nas ribeiras sobrevivem á água

salgada e multiplicam-se na areia molhada... pelo contrário, assiste-se a um catabolismo rápido quando, pela rega, os patogénicos passam para o meio sólido (solo)... além disso, a reutilização na rega representa uma economia em água e nutrientes... os projetos que tenho tentado desenvolver tem os vossos (muitos e demorados pareceres) mas nunca o vosso apoio... como antigo funcionário da CCDR sinto muita pena... desculpem o desabafo.”

- Tive dificuldade em entrar na plataforma. Penso que teria sido possível e mais amigável colocar oralmente as questões em vez de as escrever chat

Avaliação Média:



Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água, através da plataforma teams. 01/07/2020

Nº de Inquéritos enviados:	65
Nº de Inquéritos respondidos:	15
% de resposta	23%

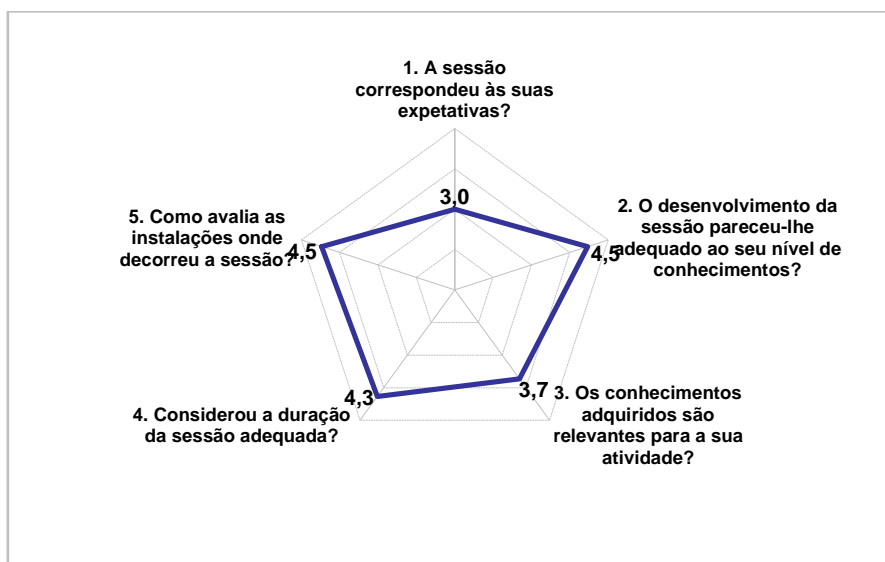
3. Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	9,5	38,1	23,8
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	4,8	0,0	23,8	42,9
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	28,6	33,3	9,5
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	4,8	42,9	23,8
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	4,8	28,6	38,1

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	2
Correio Eletrónico	10
Comunicação Social	0
Redes Sociais	0
Outro	3

Comentários e propostas de desenvolvimento:

-“Desenvolver mais eventos com práticas interessantes e atuais como o evento da água e se possam aplicar à Região”

Avaliação Média:



Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe, através da plataforma teams.

09/07/2020

Nº de Inquéritos enviados:	99
Nº de Inquéritos respondidos:	33
% de resposta	33%

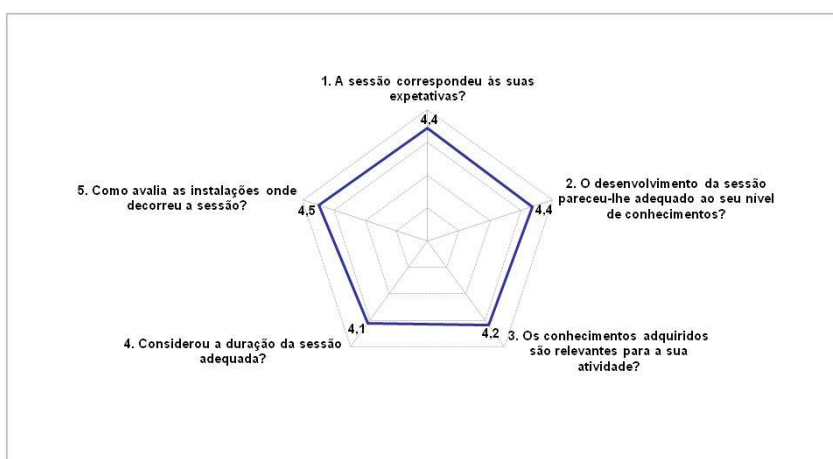
4. Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	0,0	3,0	51,5	45,5
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	6,1	51,5	42,4
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	21,2	39,4	39,4
4. Considerou a duração da sessão adequada?	3,0	0,0	15,2	45,5	36,4
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	6,1	39,4	54,5

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	7
Correio Eletrónico	20
Comunicação Social	1
Redes Sociais	2
Outro	3

Comentários e propostas de desenvolvimento:

- “Excelente e muito elucidativa.”

Avaliação Média:



Webinar - Compras Públicas Ecológicas, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve, através da plataforma *Microsoft Teams*. 17/11/2020

Nº de Inquéritos enviados:	78
Nº de Inquéritos respondidos:	26
% de resposta	33%

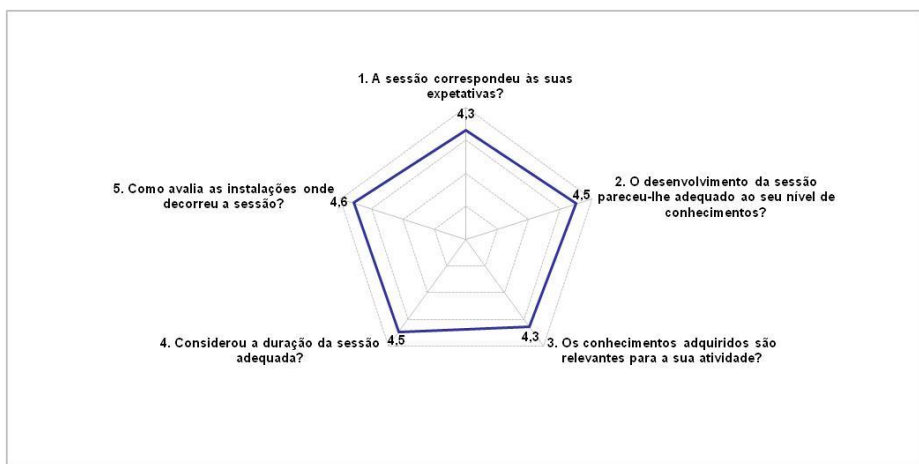
5. Webinar - Compras Públicas Ecológicas	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	3,8	0,0	57,7	38,5
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	3,8	0,0	0,0	34,6	61,5
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	3,8	15,4	30,8	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	3,8	3,8	34,6	57,7
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	3,8	34,6	61,5

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	7
Correio Eletrónico	11
Comunicação Social	
Redes Sociais	0
Outro	7

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“É uma pena perceber que as entidades decisoras falam de Economia circular transmitindo pouca sensibilidade para o local. Apesar do princípio da livre concorrência, a verdade é que Economia Circular implica mais do que troca de bens/euros assente em empresas com certificações a nível de sustentabilidade. Implica apostar na economia local e nas pequenas empresas. As pessoas com uma abordagem mais pertinente e verdadeiramente a tocar o tema foram o Vereador que privilegia/forma empresas locais para as tornar competitivas, assumindo que preferirá sempre o local; e o Senhor que - muito bem - colocou a questão a nível de duração dos equipamentos e consumíveis. A resposta a esta questão tão pertinente e primordial, não foi digna do tema. É preciso mais coragem para se assumir medidas fortes. Foi uma apresentação assente no "Pretendemos...", "Temos de...", e muito acerca de objetivos. As sessões deveriam ser com pessoas que dessem exemplos do que já se faz, de uma forma concreta, eficaz e objetiva. É preciso mais coragem. Economia circular tem de ser uma aposta no local. Compras públicas ecológicas exigem uma mudança de paradigma para: Decrescimento, Redução, Reutilização e menor obsolescência dos produtos e equipamentos.”

Avaliação Média:



Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a **Economia Circular no Algarve**, através da plataforma Microsoft Teams. 20/11/2020

Nº de Inquéritos enviados:	30
Nº de Inquéritos respondidos:	10
% de resposta	33%

6. Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	0,0	30,0	70,0
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	0,0	30,0	70,0
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	20,0	30,0	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	0,0	30,0	70,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	40,0	60,0

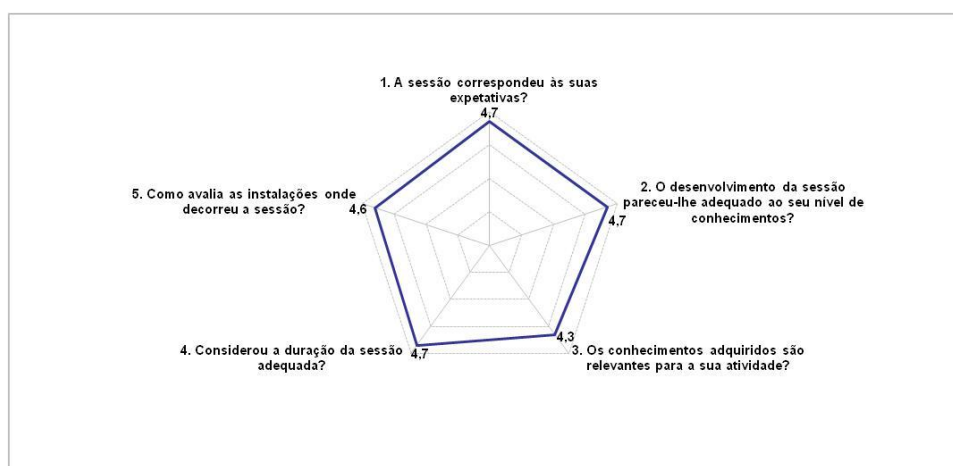
6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCCR Algarve	2
Correio Eletrónico	7
Comunicação Social	0
Redes Sociais	0
Outro	1

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“A continuidade do tema no futuro: Partilha de boas práticas em economia circular regional no Algarve.”

“Muito interessante. Excelente iniciativa.”

Avaliação Média:



Webinar - Biorresíduos - Planos de ação e investimento, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a **Economia Circular no Algarve**, através da plataforma *Microsoft Teams*.
26/11/2020

Nº de Inquéritos enviados:	58
Nº de Inquéritos respondidos:	15
% de resposta	26%

7. Webinar - Biorresíduos - Planos de ação e investimento	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	0,0	6,7	66,7	26,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	6,7	60,0	33,3
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	6,7	46,7	46,7
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	0,0	66,7	33,3
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	73,3	26,7

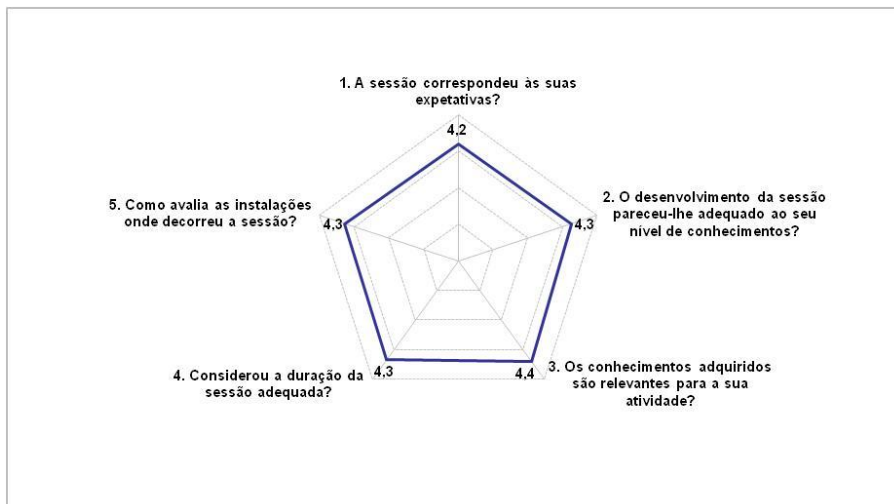
6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	0
Correio Eletrónico	12
Comunicação Social	0
Redes Sociais	2
Outro	1

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“Devem sempre posteriormente enviar os PPoints e o link de acesso à sessão independentemente de estar acessível no vosso site. Tudo correu excelentemente. Muito obrigado.”

“Achei que a sessão foi interessante, o tema é bastante relevante e é necessário tomar iniciativa e planear estratégias para valorizar o fluxo dos biorresíduos. Esperava um pouco mais de conteúdo, principalmente por parte da Algar. Continuem o bom trabalho para uma região mais sustentável.”

Avaliação Média:



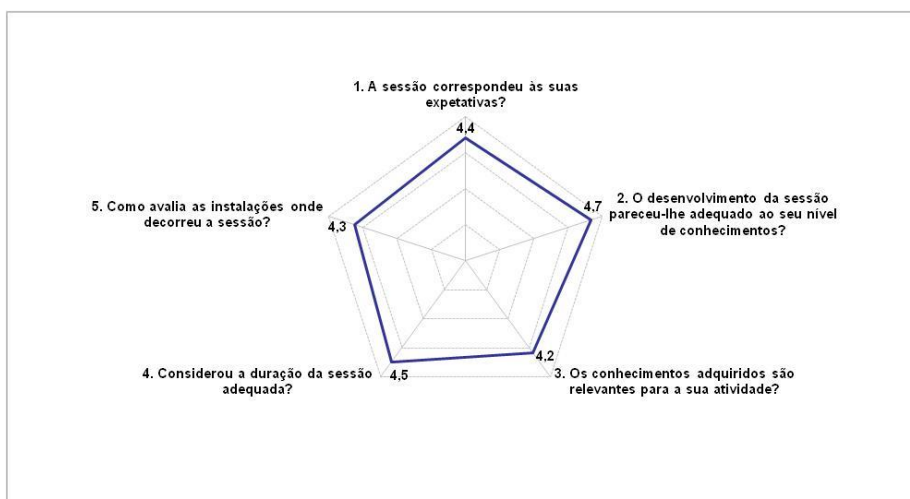
Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a **Economia Circular no Algarve**, através da plataforma *Microsoft Teams*. 04/12/2020

Nº de Inquéritos enviados:	42
Nº de Inquéritos respondidos:	12
% de resposta	29%

8. Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	0,0	0,0	58,3	41,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	0,0	33,3	66,7
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	33,3	16,7	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	16,7	41,7	41,7

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	3
Correio Eletrónico	6
Comunicação Social	0
Redes Sociais	0
Outro	3

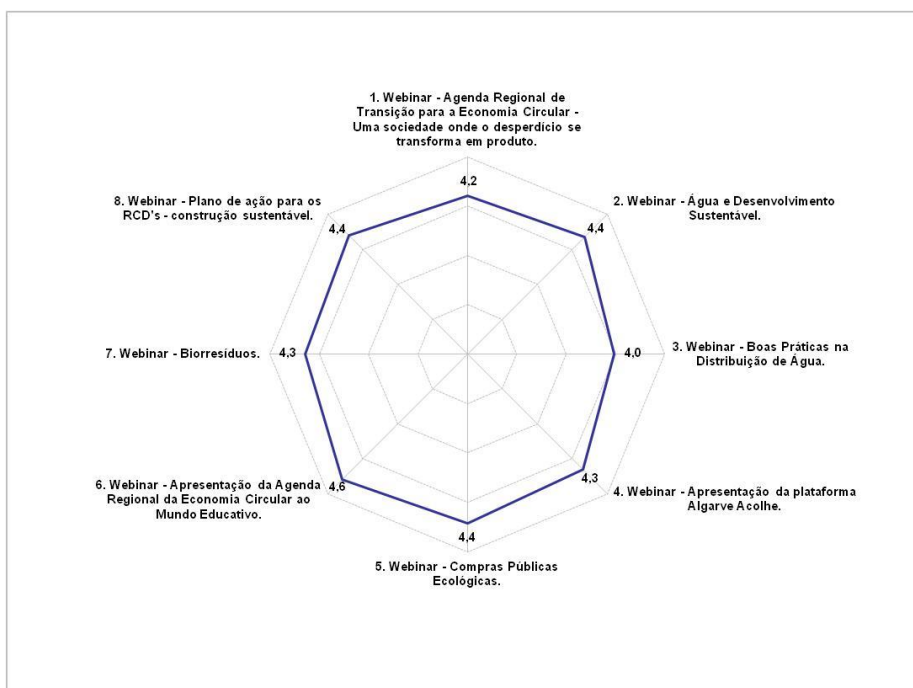
Avaliação Média:



Avaliação Global de Satisfação dos Eventos 2020:

EVENTOS	Nº respostas	Avaliação Média
1. Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto.	35	4,2
2. Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável.	32	4,4
3. Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água.	15	4,0
4. Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe.	33	4,3
5. Webinar - Compras Públicas Ecológicas.	26	4,4
6. Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo.	10	4,6
7. Webinar - Biorresíduos.	15	4,3
8. Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável.	12	4,4

Avaliação média dos eventos:



O ano de 2020 acabou por ser um ano atípico por causa da pandemia. Foi necessária uma adaptação a nível interno aos novos meios e tecnologias para que se desse continuidade aos trabalhos e no caso da DIPC aos eventos que ainda poderiam ser realizados mas, desta feita, em formato digital. À semelhança dos anos anteriores realizaram-se avaliações aos eventos mais relevantes organizados pela DIPC no âmbito da CCDR Algarve e do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

Após cada evento, com o apoio da DSI, operacionalizou-se o envio dos inquéritos de avaliação do evento e dos certificados a cada participante nas respetivas iniciativas.

Realizaram-se, em 2020, **8 eventos** sujeitos a inquérito de avaliação. Após apreciação e análise às respostas dos participantes, podemos constatar que ações promovidas pela CCDR Algarve foram classificadas positivamente, registando-se uma média global de **Muito Bom**.

Continua a ser considerada como uma boa prática o envio do pedido de avaliação imediatamente após a conclusão do evento, no prazo máximo de 24 horas, e de uma única insistência, no prazo máximo de cinco dias.

É essencial que todos os serviços promotores e participantes recebam a avaliação de cada evento no prazo máximo de dez dias úteis após a conclusão do evento, de forma a perceberem melhor a importância da sua participação, quer no evento, quer no processo de avaliação, sempre numa perspetiva de melhoria contínua.

O **correio eletrónico**, dos diversos canais de comunicação utilizados para difusão e promoção dos eventos, continua a ser o mais mencionado pelos participantes como tendo sido o meio de informação sobre a sessão em que participou.

De um modo geral, os participantes gostaram e manifestaram a importância das iniciativas deixando pedidos de se realizar mais sessões sobre temas de interesse para a nossa região.

Em conclusão, através do quadro síntese de Avaliação Global de Satisfação dos Eventos 2020, resultante dos inquéritos aos participantes, acima apresentado, é possível constatar que no geral os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média global de **Muito Bom**.

Embora o número de respostas fosse diferente em cada uma das iniciativas, a média obtida foi bastante positiva.

QUADRO 7
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

JETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (*)				
Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	7	3	13	130%
Ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	14	4	22	125%
O2: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE EVENTOS (SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CONFERÊNCIAS, VISITAS, ETC...)				
Prazo para implementação de sistema de gestão de eventos	305	15	-	0%
Prazo para criação de ferramenta de apoio aos eventos assente na Intranet	335	15	-	0%
O3: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTOS DOS CLIENTES / PARCEIROS				
Dias para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	91	15	22	151%
Dias para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	182	30	182	100%
O4: EXECUTAR OS PLANOS DE COMUNICAÇÃO DA CCDR ALGARVE E DO POR ALGARVE 2020				
Grau de execução do Plano de comunicação de Anual da CCDR Algarve	70%	10%	90%	125%
Grau de execução do Plano de comunicação de Anual da do PO CRESC ALGARVE 2020	70%	10%	85%	119%

(*) Objetivo partilhado pelas Unidades Orgânicas: DSDR, DSOT, DSA e GFC

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

QUADRO 8
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ASSEGURAR A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA A CIDADÃOS E EMPRESAS				
Eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia junto de diferentes públicos	25	5	40	138%
Acordos estabelecidos para a rede de “Espaços Ler a Europa”	6	2	2	50%
Newsletters regulares e temáticas sobre questões europeias	12	3	13	100%

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O ano 2020 veio a revelar-se um ano completamente atípico em virtude de a partir de março se ter entrado em estado de emergência. Neste ano em muito pouco tempo a Administração Pública teve que se reinventar para lidar com o impacto suscitado pelo cenário de crise, auxiliando os colaboradores e as organizações a manter a continuidade da atividade, a minimizar os seus efeitos e a garantir o serviço público.

A reinvenção operada nas organizações teve o seu expoente máximo no trabalho em ambiente digital, nas formas de teletrabalho, trabalho à distância ou trabalho remoto.

Neste contexto esta Unidade Orgânica teve um trabalho extraordinário ao nível das suas chefias de divisão, na reorganização interna dos serviços e na criação das condições físicas e materiais para que os colaboradores em regime de teletrabalho conseguissem garantir o mesmo nível de qualidade e de celeridade na resposta às múltiplas solicitações externas. Por outro lado, também teve que criar as condições de funcionamento adequadas para os trabalhadores que asseguraram os serviços mínimos presencialmente.

Em paralelo esta Unidade Orgânica realizou as múltiplas e pesadas tarefas de carácter regular intrínsecas às áreas financeira, dos recursos humanos, património e expediente no ano 2020 e desenvolveu um conjunto de atividades em torno de alguns projetos chave, nomeadamente:

- Modernização e Simplificação Administrativa – No ano 2020 foi dada continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitiram melhorar a eficiência interna e agilizar as respostas, tornando a comunicação mais transparente para os clientes e/ou parceiros, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Para dar corpo a este propósito foram dinamizadas as ações previstas nos projetos de investimento RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação e Indexação Espacial para Articular e Qualificar, financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020 – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração.

Relativamente ao projeto RIS Algarve está em curso a última ação - Mapeamento, Reengenharia e Simplificação Procedimentos - ação estruturante e transversal a toda a organização - que no ano 2020 não sofreu um impulso significativo, face à necessidade de se reavaliar a metodologia anteriormente definida. A pandemia obrigou a Administração Pública a parar, a pensar e a reformular os modelos instituídos de organização do trabalho, sendo de salientar o trabalho em ambiente digital, quer por parte de quem presta os serviços (trabalhadores em funções públicas), quer por quem procura esses serviços (cidadãos/empresas/associações). A adoção deste novo paradigma apelou à maior flexibilidade na prestação do trabalho, à maior organização e maior capacidade adaptativa.

Neste contexto tornou-se evidente a necessidade de se desenharem os circuitos seguindo uma nova perspetiva, razão pela qual se procedeu à revisitação da metodologia a seguir,

por forma a que os objetivos e os resultados esperados se tornem mais consentâneos com a nova realidade da prestação digital de serviços públicos. No que concerne a disponibilização das normas por área de negócio seguiu-se o mesmo raciocínio. Esta revisitação tornou-se também necessária para se proceder ao alinhamento do projetado com as linhas de orientação constantes na Estratégia TIC 2020 e na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública, tal como no Plano de Ação para a Transição Digital.

- Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF) - No âmbito da Implementação da Macro-Estrutura Funcional (MEF) foi dado mais um passo importante. A par da sua gradual implementação, as CCDR procederam à definição do Plano de Classificação e a elaboração da proposta de Regulamento para a classificação e avaliação da Informação Arquivística das CCDR, aprovado pela Portaria n.º 547/2020, de 5 de agosto, da Sra. Ministra da Cultura e do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, que se constituíram como poderosas ferramentas de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, na área arquivística.
- Dinamização de Plano de Capacitação e Formação Profissional – Num contexto marcado pelo trabalho em ambiente digital foi necessário ajustar as ações de capacitação e de formação planeadas e não planeadas a esta nova realidade, realizando estas ações de forma massiva via plataformas de videoconferência. Em síntese, foram dinamizadas 13 ações de capacitação e 7 ações de formação profissional. Registou-se também a participação maciça dos trabalhadores em ações e webinars organizados por unidades orgânicas internas e por entidades externas. As ações programadas em contexto presencial foram assim objeto de ajustamento no que se refere aos temas, formatos e duração.
- Formalização da Candidatura de Formação Profissional – em setembro de 2020 foi formalizada uma candidatura ao POR Algarve 2020 – FSE – pelo período 2020-2022 – reformulada em novembro de 2020 na sequência da entrada em funções da nova Presidência – com o objetivo de apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

Com a presente candidatura pretende-se reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, de que é exemplo a atual situação pandémica, aumentando os seus níveis de motivação e produtividade, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviços públicos por parte desta CCDR Algarve. Para o efeito previu-se a realização de 17 cursos, correspondentes a 55 ações, envolvendo 880 formandos num total de 15.575 horas de formação, pretendendo-se que pelo menos 85% dos trabalhadores da CCDR participem, a que acrescem um conjunto vasto de participantes dos serviços da administração desconcentrada do Estado, autarquias locais e outros serviços públicos.

- Promoção da Segurança no Trabalho – No ano 2020 foi finalmente alcançado o objetivo de se avançar com a elaboração do Plano de Segurança das Instalações, designando-se para o efeito uma equipa interna, sob a responsabilidade da Engenheira Civil Carla Viana, que coordenou os trabalhos preparatórios de diagnóstico das condições de trabalho e todas as diligências externas realizadas junto da Agência Nacional de Emergência e Proteção Civil, Câmara Municipal de Faro e Universidade do Algarve.

Para apoio mais especializado na fase de diagnóstico e elaboração do Plano de Segurança contratou-se um pacote de horas junto do Instituto de Engenharia da Universidade do Algarve. O mencionado plano integra as seguintes secções: I. Disposições Administrativas; II. Registos de Segurança; III. Plano de Prevenção; IV. Procedimentos em caso de Emergência, prevendo-se a sua conclusão no ano 2021 com a definição das medidas de autoproteção.

Foram realizadas ações de capacitação junto de todos os trabalhadores da organização como se refere no ponto seguinte.

Promoção da Saúde no Trabalho – Tal como mencionado no ponto anterior, no ano 2020 finalmente foi alcançado o objetivo de se avançar com o Plano de Saúde no Trabalho. Após consulta informal ao mercado, seguiu-se a realização do procedimento de consulta prévia, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública, tendo daí resultado a identificação de um fornecedor de serviços de saúde no trabalho.

Previamente e dando cumprimento ao planeado realizaram-se 6 ações de capacitação que abordaram as questões de segurança e saúde no trabalho, ministradas por 2 docentes da Universidade do Algarve, a saber do Instituto Superior de Engenharia e da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, que versaram temas práticos relacionados com estas 2 áreas.

Complementarmente, com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores para a importância das questões relacionadas com a Segurança e a Saúde no seu local e posto de trabalho, foi aplicado um inquérito em dezembro de 2020, junto de todos os trabalhadores, que teve uma percentagem de resposta de 65% cuja análise de resultados se encontra detalhada no Relatório de Atividades 2020 (Ponto V – Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadores).

- Formalização da candidatura Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni – em outubro de 2020 foi remetida a candidatura para o ponto focal, a Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, que após validação submeteu no início de dezembro junto do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, residente na Direção-geral do Tesouro e Finanças.

Com a presente candidatura pretende-se intervir num edifício classificado de Interesse Público (IIP), fundamentalmente por motivos de salubridade e de salvaguarda da segurança estrutural, num edifício localizado em zona protegida (especial localização conforme atestado na Memória Descritiva e Vídeo elaborados para o efeito). Pretende-se,

igualmente, promover o aumento da eficiência energética, que permitirá a melhoria das condições da sua utilização, tanto a nível térmico como a nível acústico.

A submissão da candidatura foi precedida de um conjunto alargado de diligências indispensáveis a este processo e ao que se seguirá no futuro com a realização da intervenção de reabilitação e conservação propriamente ditas. Assim, em julho de 2020 foi designada uma equipa interna que integra dois experientes engenheiros civis para acompanharem as fases preparatórias da candidatura e posteriormente a intervenção propriamente dita no edifício. Seguiram-se reuniões com a Direção Regional da Cultura que é a entidade junto à qual deverá ser apresentado o Relatório Prévio nos termos do definido no nº 4 do Decreto-lei nº 140/2009, de 15 de junho; com a Câmara Municipal de Faro, que nas suas valências na área da arquitetura elaborou o relatório prévio tendo como referência além da sua vastíssima experiência nestes processos, o estudo preliminar elaborado pela equipa interna. Por fim, referir que foi contratada a elaboração do projeto de execução da obra de Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni, pelo que o mais importante está feito, importando agora que a candidatura seja aprovada e a CCDR disponha dos meios financeiros próprios para alavancar os valores constantes da mesma.

Sublinhar que em 2016 se elaborou uma primeira candidatura com o mesmo objetivo, mas que não avançou por falta de financiamento interno e inexistência de disponibilidade orçamental do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

- Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência – colaboração com a recentemente criada Estrutura na prossecução dos seus objetivos e na concretização do seu Plano de Ação. Esta estrutura foi criada em dezembro de 2020 por iniciativa da Presidência da CCDR com o objetivo de melhorar de forma incremental o sistema de controlo interno (*compliance*) assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. Com a sua criação e atuação pretende-se igualmente melhorar o desempenho institucional e organizacional, da CCDR Algarve, assente em procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital.

QUADRO 9
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: DINAMIZAR A SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL				
Dias para definição de workflows nos sistemas de informação internos	320	30	335	100%
Dias para elaboração das normas por área de negócio no site institucional	320	30	340	100%
O2: REORGANIZAR OS ESPAÇOS DE ARQUIVO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA (RADA)				
Espaço de arquivo libertado	250	100	-	0%
O3: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO				
Ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	3	1	6	125%
Dias para implementação da medicina no trabalho	320	30	363	96%
Dias para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	320	30	296	100%
O4: REVER O MANUAL DOS CENTROS DE CUSTO				
Prazo para a revisão do Manual dos Centros de Custo	305	30	-	0%
O5: ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA				
Prazo para elaboração do Código de Ética e Conduta	320	30	-	0%

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

QUADRO 10
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ASSEGURAR UMA DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES SUPERIOR A 99%, DURANTE 365x24				
% de disponibilidade dos servidores durante 365x24	99%	0,75%	99,991%	125%
O2: GARANTIR O APOIO AOS UTILIZADORES DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS				
Prazo médio de resolução de pedidos de Helpdesk	24	6	10	118%
O3: RENOVAR E MODERNIZAR AS INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS				
Equipamentos atualizados	10%	5%	25%	138%
Versões do Office atualizadas	20%	5%	22%	100%
O4: MODERNIZAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Dias para definição de workflows nos sistemas de informação internos	320	30	305	100%
Dias seguidos para elaboração de normas por área de negócio	320	30	305	100%

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Durante o ano 2020 a Autoridade de Gestão (AG) deu continuidade às responsabilidades que lhe estão atribuídas, cumprindo os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR no que se refere à implementação do Portugal 2020.

Durante este ano o PO CRESCE ALGARVE 2020 continuou em “velocidade de cruzeiro” desenvolvendo as atividades de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação e os pagamentos. Em paralelo, a Autoridade de Gestão manteve os reportes com as Autoridades Nacionais e Comunitárias, através do envio dos PPI (Pedidos de Pagamento Intermédios – certificações), Previsões, Monitorização da informação financeira, Relatório de execução anual, processo de Contas do EC 19-20, entre outros.

Até 31/12/2020 tinham sido aprovadas 1312 candidaturas, com um valor Fundo associado de mais de 285 M€. Este trabalho de análise e decisão foi finalizado através de 5 reuniões presenciais da Comissão Diretiva e 25 consultas escritas realizadas ao longo do ano 2019 e determinou uma taxa de compromisso geral do PO que ascendia a cerca de 89% no final do ano, atingindo a meta prevista (tendo em consideração a tolerância programada).

As operações alvo de decisão foram notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 2 dias úteis, atingindo igualmente a meta prevista (tendo em conta a tolerância definida em plano de atividades).

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

Em paralelo com o esforço desenvolvido pela AG para recuperação de algum atraso ao nível da análise de candidaturas, a AG deu igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (123% da meta N+3).

De realçar igualmente que no seguimento do esforço efetuado pela equipa do programa no sentido de aumentar a execução, o Programa Operacional chegou ao final do ano com uma taxa de execução de 42,12%. De referir, no entanto, que esta taxa poderá ainda vir a ser alterada, aquando do apuramento dos valores finais para o Relatório de Execução 2020 do Programa Operacional. Os ajustamentos que possam surgir decorrem do apuramento dos valores finais de execução para o FSE que só ocorre em março do ano seguinte.

Foram realizadas cerca de 90% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2020 no que respeita ao Controlo Interno. O Plano Anual de Controlo - PAC 2020 (FEDER e FSE), que inclui a verificação no local a 46 operações, foi realizado na íntegra à exceção de 1 verificação no local FSE que se encontra em curso, da responsabilidade do Organismo Intermédio ANQEP, no âmbito do contrato de delegação de competências celebrado com este OI.

Foram assim efetuadas 21 ações de controlo pelos Organismos Intermédios, com competências delegadas de verificações no local, das quais 4 realizadas com equipas mistas formadas pelos OI AMAL ou OI ACSS com recursos internos da AG.

Das restantes 25 ações de controlo, respeitantes a operações da responsabilidade da Autoridade de Gestão, 20 foram realizadas com recurso a auditores externos, incluindo 4 equipas mistas formadas com auditores externos e recursos internos da AG e 5 ações de controlo realizadas, na íntegra, por recursos internos da AG. De referir que o PAC 2020 inclui 4 operações com fundo misto, FEDER e FSE, elevando o montante total para 50 operações objeto de controlo.

Os respetivos relatórios finais foram concluídos até final novembro 2020.

Durante o ano 2020 o Programa CRESC Algarve2020 foi alvo de 13 auditorias/ações de controlo, designadamente 2 auditorias do TCE e 7 realizadas pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito das áreas temáticas, dos Auxílios de Estado, Instrumentos financeiros, Igualdade de Oportunidades e não discriminação, medidas Antifraude e custos simplificados (OCS), bem como auditoria de supervisão, da AG aos organismos intermédios e supervisão à ESA da AD&C.

As restantes 4 auditorias foram realizadas pela AD&C, 2 das quais, no âmbito da auditoria de operações ao FEDER/FSE, 1 ação de controlo no âmbito da verificação de receitas durante as operações FSE e outra, no âmbito do processo de contas respeitante ao EC 19/20 do PO Algarve2020.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas, tendo registado e atualizado o Sistema de Informação SIAUDIT para o respetivo “follow up”.

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº137/2014, no que respeita ao FEDER e FSE e no exercício das suas funções de entidade pagadora destes fundos comunitários, incumbe à Agencia, I.P manter o registo das dívidas, relativas a cada beneficiário no âmbito do Portugal 2020, registo a efetuar no SDR 2020, enquanto componente do Sistema Informação Portugal 2020.

As dívidas constituídas no âmbito do Algarve CRESC 2020, foram objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, e registadas até início de 2019 diretamente no Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), como solução de contingência. No entanto, conforme expectável, a comunicação de dívidas começou a ser efetuada, a partir do início do ano 2019, em Sistema de Dívidas e Recuperações - SDR2020, módulo integrado no SPTD2020.

Com efeito, foram registadas, até 31.12.2020, no Sistema Dívidas e Recuperações, 88 dívidas, no valor total de 2.157.437,93 €, do qual já foi recuperado 1.411.441,40 €. Das 48 dívidas recuperadas, 45 já têm processo de dívida encerrado, sendo que as restantes 3 serão encerradas logo que estejam ultrapassados problemas operacionais.

Foi efetuada a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do Algarve CRESC 2020, em alinhamento

com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia -EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014. A sua monitorização/avaliação foi realizada em agosto 2020 e será refletida no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), de acordo com os requisitos regulamentares nacionais.

Sendo matéria que releva para o Parecer de Auditoria e Relatório de Controlo, a emitir pela Autoridade de Auditoria, foi atualizada, com “report” a 31 outubro 2020, a Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, com todas as alterações ocorridas face à última versão aprovada.

Durante o ano de 2020, foram completamente operacionalizados 7 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO CRESCE ALGARVE 2020, nomeadamente:

- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESCE ALGARVE 2020 – revisão do documento entregue junto da ADC em dezembro.
- Manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Informação do BO CRESCE Algarve 2020.
- 6 Certificações em Sistema de Informação – Foram efetuadas 7 Certificações (5 FEDER e 2 FSE) – com datas de corte: FEDER – 31/01/2020; 31/03/2020; 31/07/2020; 30/09/2020 e 30/11/2020; FSE – 31/03/2020 e 15/09/2020.
- Atualização do Site CRESCE Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal) – Informação sobre Concursos atualizada conforme abertura e informação financeira atualizada mensalmente.
- Relatório de Execução Anual (2019) do PO CRESCE Algarve 2020 – Aprovado pela CA em consulta escrita de 03/07/2020 e enviado à CE por SFC.
- Relatório de fecho de contas anual do CRESCE Algarve 2020 – Foi remetido para a AD&C em novembro o processo de Fecho de Contas, bem como Declaração de Gestão referentes ao FEDER e ao FSE.
- Sessões de divulgação dos apoios CRESCE ALGARVE 2020 – Foram realizadas 19 sessões de esclarecimento/divulgação dos apoios CRESCE ALGARVE 2020 ao longo do ano 2020.

Tendo em consideração o contexto de pandemia iniciado em março de 2020, não se reuniram condições para a realização do Grande Evento anual do PO CRESCE ALGARVE 2020.

Para além destes 7 instrumentos foi ainda realizado trabalho em mais 2 instrumentos previstos:

- Organização de partilhas internas e manutenção – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.
- Arrumação e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários – Durante o ano 2020 foi dada continuidade ao trabalho de arrumação dos respetivos arquivos na CCDR, selecionando informação a destruir e a seguir para os arquivos (Tavira e Stº

António). Não foi efetuada a arrumação do arquivo de Tavira uma vez que essa tarefa, devido à carência de recursos humanos e estado de pandemia, não foi considerada prioritária neste ano. A conclusão deste trabalho, além da disponibilidade de recursos humanos, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários, em curso através de um grupo de trabalho nacional, do qual a CCDR faz parte.

QUADRO 11
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ASSEGURAR A DECISÃO ATEMPADA DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS AO PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	100%	19%	89%	100%
Prazo de notificação da decisão	4	1	2	125%
O2: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de Execução da Meta N+3	100%	0%	123%	129%
O3: ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	80%	10%	90%	100%
O4: COMPLETAR OS INSTRUMENTOS DE APOIO À GESTÃO E DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NO ÂMBITO DO PO CRESC ALGARVE 2020				
Instrumento a funcionar no final de 2020	70%	10%	96%	132%

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

No quadro do acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais, promoveu-se a recolha e análise de informação estatística, enquanto suporte à elaboração de documentos internos, apresentações para reuniões, e divulgação interna ou externa, em diferentes formatos, assinalando-se: a) a elaboração uma publicação “Números em Destaque”, sobre os FEEI; b) a elaboração de dois “boletins Conjuntura” dedicados ao impacto da COVID 19; c) a elaboração de dois novos boletins “Algarve em destaques” dedicados ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais e outro à monitorização da RIS3 Algarve (2019); d) cinco “notas breves”, dirigidas a um público interno mais restrito, sobre os temas emprego (anual e trimestral), desemprego, índice sintético de desenvolvimento regional e contas regionais; e) a atualização e monitorização dos indicadores Europa 2020 e grandes metas Algarve 2020.

O OADR manteve uma estreita articulação com a Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, tendo colaborado na elaboração do Relatório de execução anual de 2019. Para além disso, procedeu-se à monitorização dos indicadores do Quadro de Desempenho do Programa e à recolha de dados para monitorização dos indicadores trimestrais a remeter à AD&C. Os elementos afetos ao OADR participaram ainda nas reuniões da Rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020.

Relativamente ao acompanhamento de planos e programas com impacto no desenvolvimento regional e à participação em grupos de trabalho externos, foi garantida a representação institucional e colaboração nos trabalhos da Comissão de Implementação do Instrumento Territorial Integrado Mar (ITI Mar); da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística; do Observatório de Turismo Sustentável do Algarve e do Conselho Consultivo dos Caminhos de Santiago.

No âmbito da RIS3 Algarve, dinamizou todo o processo de revisitação, promovendo a auscultação dos membros dos diferentes grupos de trabalho, definindo abordagens complementares aos domínios de especialização, por via de desafios societais a considerar no Âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Regional Algarve 2030. Apesar das particularidades associadas ao contexto pandémico, realizou-se um alargado número de ações de promoção nacional e internacional da RIS3 Regional, bem como uma reunião do Conselho de Inovação Regional e uma iniciativa com base no processo de descoberta empreendedora, numa parceria com a JRC da Comissão Europeia.

Juntamente com a DSDR, concluiu o processo de elaboração da Estratégia Regional Algarve 2030, garantindo o envolvimento de todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e estabelecendo as devidas pontes com os diferentes setores da região, consultados no âmbito do Conselho de Coordenação Intersectorial. A Estratégia Algarve 2030 foi discutida e aprovada no dia 11 de setembro de 2020 em sede Conselho Regional do Algarve, contando com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial e com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

QUADRO 12
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO
O1: ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO E OS EFEITOS REGIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO, BEM COMO DAS OPERAÇÕES QUE SÃO OBJETO DE FINANCIAMENTO, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.				
Documentos de monitorização das dinâmicas regionais	4	1	5	100%
Data para elaboração das especificações técnicas para o caderno de encargos da Avaliação Intercalar do PO Regional	152	15	136	120%
Dias para emissão de parecer aos estudos integrados nos projetos (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	45	10	19	143%
O2: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADA PARA O ALGARVE 2030, DE FORMA COLABORATIVA E PARTICIPADA				
Data de conclusão do diagnóstico regional	167	15	80	228%
Data de conclusão da versão preliminar da Estratégia Algarve 2030	289	15	176	241%
Entidades envolvidas no processo de construção estratégica (partilhado com DSDR)	35	10	76	168%
Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com DSDR)	8	3	20	138%
O3: PROMOVER A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3 ALGARVE)				
Ações de promoção, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	6	1	21	225%
Reuniões de dinamização das Unidades Técnicas /Grupos Temáticos e do CIRA	8	2	8	100%
Data de conclusão de versão revisitada da EREI Algarve 2030	167	15	80	228%
O4: ARTICULAR PARA CAPACITAR				
Ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos	4	1	5	100%
Parcerias e interações territoriais concretizadas	4	1	7	125%

Apreciação dos serviços prestados 2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Relatório

Inquérito de Satisfação ao Público Externo

- 2020 -

OBJETIVO DO INQUÉRITO

A avaliação dos serviços públicos deve ter um carácter regular, contar com a participação dos seus principais parceiros (cidadãos e instituições), evidenciar os resultados alcançados e contribuir para a melhoria contínua do seu desempenho.

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é estabelecido o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), que visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

No sentido de ajudar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve a servir melhor os Cidadãos, este inquérito foi desenvolvido na plataforma do Google (gráficos dos resultados em anexo), distribuído pelo público externo e entidades regionais, para que pudessem responder de forma anónima e confidencial.

METODOLOGIA UTILIZADA

Foi desenvolvido um inquérito com seis itens diferentes para avaliar o nível de satisfação do público externo relativamente a:

1. Satisfação com Imagem global da CCDR Algarve.

- Desempenho da organização.
- Eficiência e resposta à resolução de problemas.
- Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado).
- Nível de transparência na relação com os cidadãos.
- Entidade inovadora.

2. Satisfação com os Serviços Prestados

- Profissionalismo e cortesia dos dirigentes e demais colaboradores.
- Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações.
- Tempo de resposta às solicitações.

3. Satisfação com a Comunicação com a organização

- Canais de comunicação da organização (telefone, mail, redes sociais, serviços online, reuniões).
- Divulgação e informação disponibilizada.
- Rigor da informação e serviços prestados.

4. Satisfação com a Acessibilidade/ Igualdade

- Acesso de cidadãos com necessidades especiais.
- Horário de atendimento ao público.
- Entidade que promove a igualdade de género (não discriminação entre homens e mulheres)

5. Avaliação Global

- Satisfação global com serviços prestados pela CCDR Algarve

6. Sugestões de melhoria.

A última questão foi aberta para que o público externo pudesse registar as suas sugestões de melhoria.

A satisfação foi avaliada através da seguinte escala:

Muito Satisfatório - Satisfatório - Pouco Satisfatório - Insatisfatório

* O inquérito encontra-se no anexo A.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização foi entre os dias 22 de janeiro e 15 de abril de 2020, tendo sido efetuadas duas vagas de convites aos membros da base de dados MAILCHIMP da CCDR Algarve e para as instituições da Administração pública desconcentrada e de base municipal constantes do Diretório Institucional, num total de 1460 endereços de correio eletrónico, bem como com a sua disponibilização no Sítio na Internet da CCDR Algarve, partilhando-se a ligação através dos suportes de comunicação durante o período de recolha das respostas em diversas ocasiões.

LIGAÇÃO: <https://www.ccdr-alg.pt/site/info/inquerito-de-satisfacao-ao-publico-externo>

RESULTADOS OBTIDOS

Tendo sido recebidas e analisadas 157 respostas (10,8% de participação), os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às cinco questões formuladas, revelando um **índice de avaliação global POSITIVO** com os serviços prestados pela organização com 57% de respostas satisfatório e 31% muito satisfatório, agregando as respostas positivas um total de 88%, enquanto as negativas apenas reúnem 12%.

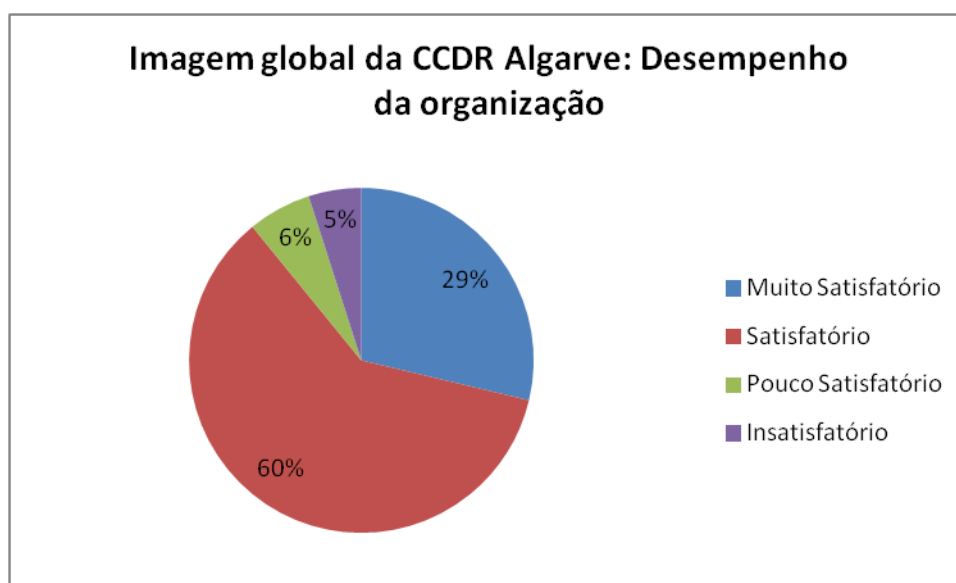
Os resultados **mais positivos** são obtidos no conjunto de repostas relativas às questões da acessibilidade / igualdade com um total de 94% de respostas satisfatórias e as respostas **menos positivas** encontram-se nos agregados relativos à imagem da organização como entidade inovadora, ao tempo de resposta às solicitações e ao acesso de cidadãos com necessidades especiais, onde os totais de respostas negativas ultrapassam sempre os 20%.

Os **comentários e sugestões** mencionados nas questões com resposta aberta prendem-se com estas três áreas, recomendando o alargamento do horário de funcionamento, maior celeridade nos processos de decisão, contratação de recursos humanos, descentralização dos processos decisórios, diversificação das atividades económicas, investimento no espaço

público, maior rigor e transparência, mais proximidade com as populações e uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

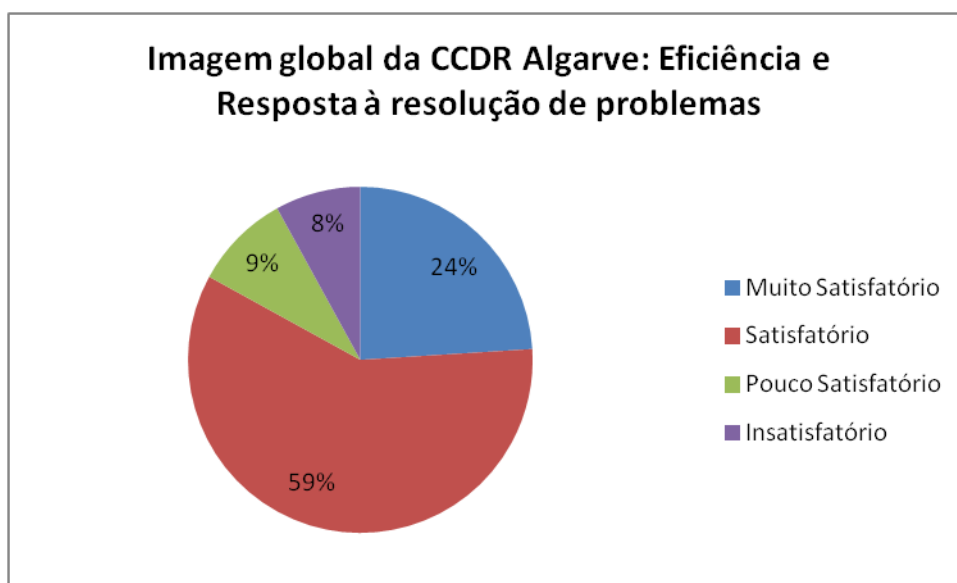
1.

Imagem global da CCDR Algarve: Desempenho da organização	
Muito Satisfatório	29%
Satisfatório	61%
Pouco Satisfatório	6%
Insatisfatório	5%



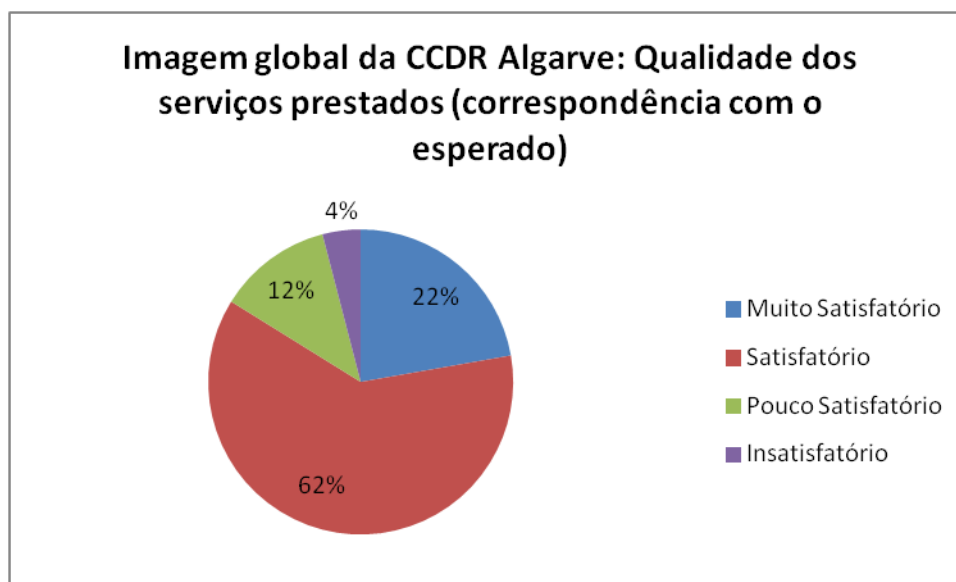
2.

Imagem global da CCDR Algarve: Eficiência e Resposta à resolução de problemas	
Muito Satisfatório	24%
Satisfatório	59%
Pouco Satisfatório	9%
Insatisfatório	8%



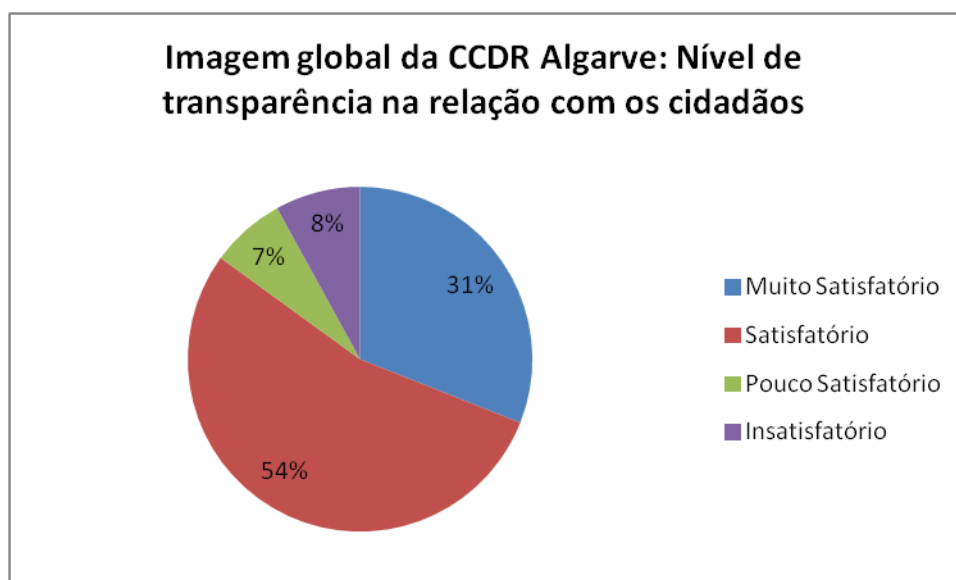
3.

Imagem global da CCDR Algarve: Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado)	
Muito Satisfatório	22%
Satisfatório	61%
Pouco Satisfatório	12%
Insatisfatório	4%



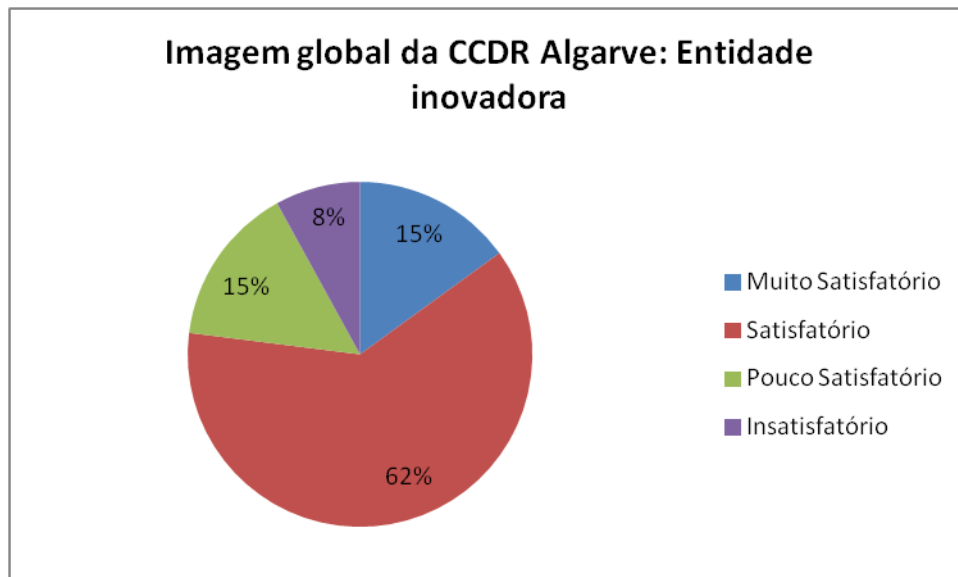
4.

Imagem global da CCDR Algarve: Nível de transparência na relação com os cidadãos	%
Muito Satisfatório	31%
Satisfatório	54%
Pouco Satisfatório	7%
Insatisfatório	8%



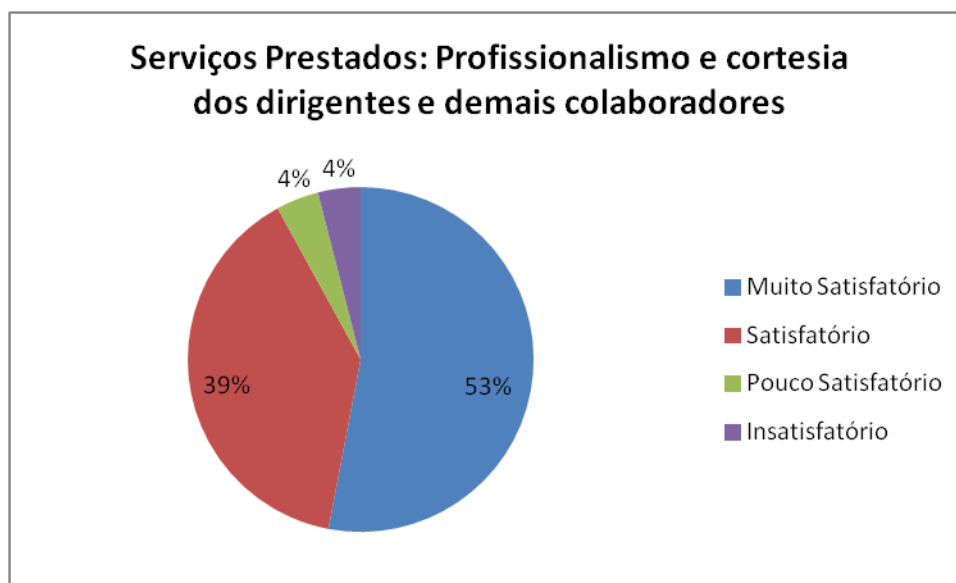
5.

Imagem global da CCDR Algarve: Entidade inovadora	%
Muito Satisfatório	15%
Satisfatório	62%
Pouco Satisfatório	15%
Insatisfatório	8%



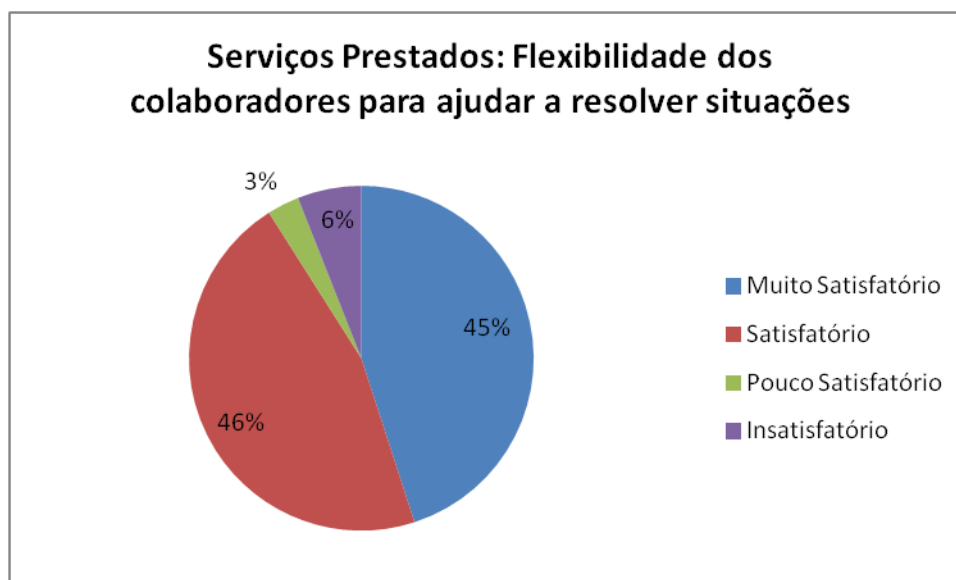
6.

Serviços Prestados: Profissionalismo e cortesia dos dirigentes e demais colaboradores	%
Muito Satisfatório	53%
Satisfatório	39%
Pouco Satisfatório	4%
Insatisfatório	4%



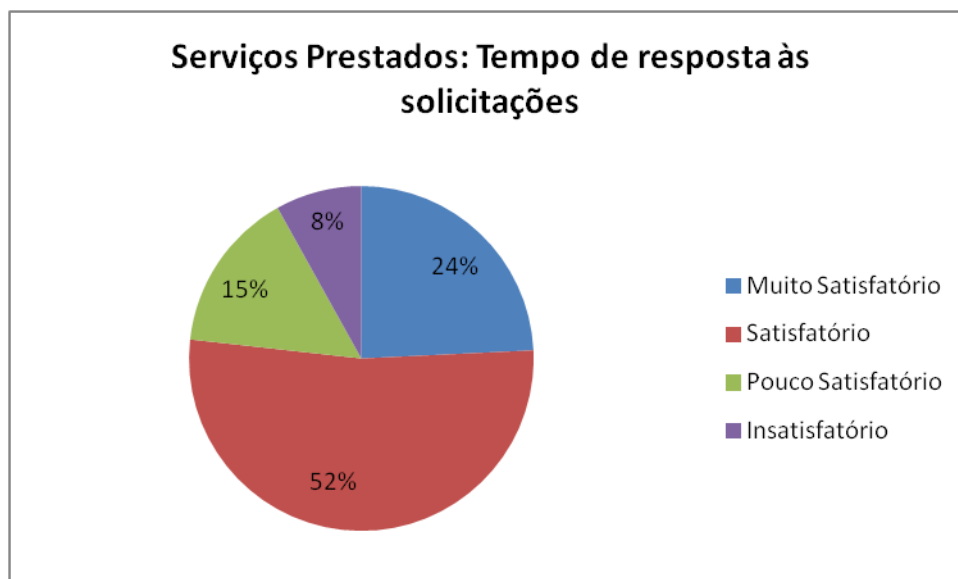
7.

Serviços Prestados: Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações	%
Muito Satisfatório	45%
Satisfatório	46%
Pouco Satisfatório	3%
Insatisfatório	6%



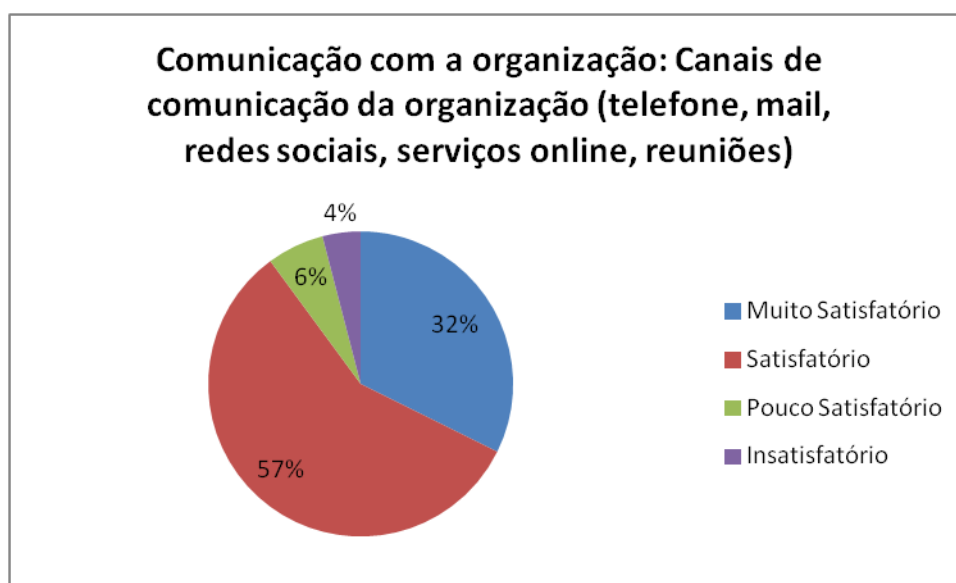
8.

Serviços Prestados: Tempo de resposta às solicitações	%
Muito Satisfatório	24%
Satisfatório	52%
Pouco Satisfatório	15%
Insatisfatório	8%



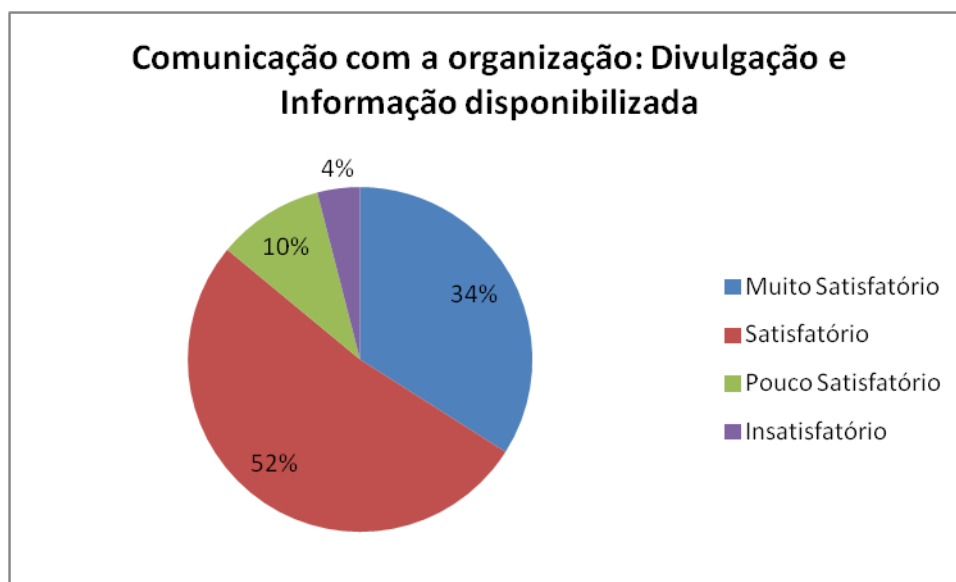
9.

Comunicação com a organização: Canais de comunicação da organização (telefone, mail, redes sociais, serviços online, reuniões)	%
Muito Satisfatório	32%
Satisfatório	57%
Pouco Satisfatório	6%
Insatisfatório	4%



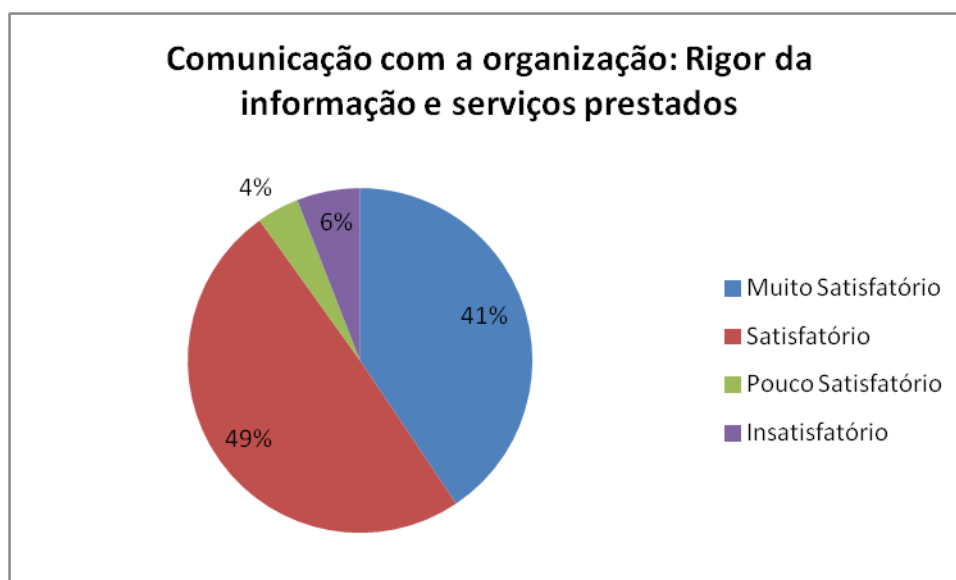
10.

Comunicação com a organização: Divulgação e Informação disponibilizada	%
Muito Satisfatório	34%
Satisfatório	52%
Pouco Satisfatório	10%
Insatisfatório	4%



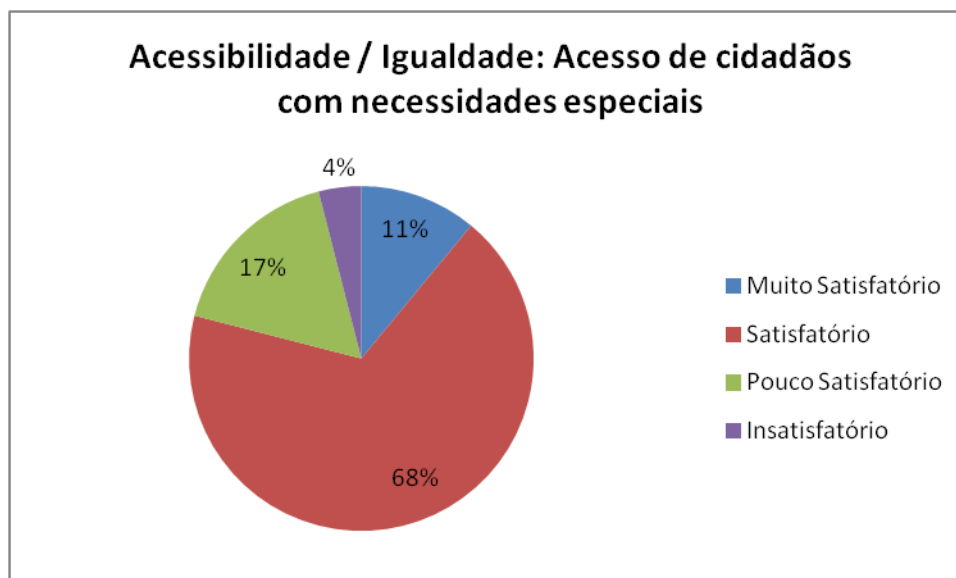
11.

Comunicação com a organização: Rigor da informação e serviços prestados	%
Muito Satisfatório	41%
Satisfatório	50%
Pouco Satisfatório	4%
Insatisfatório	6%



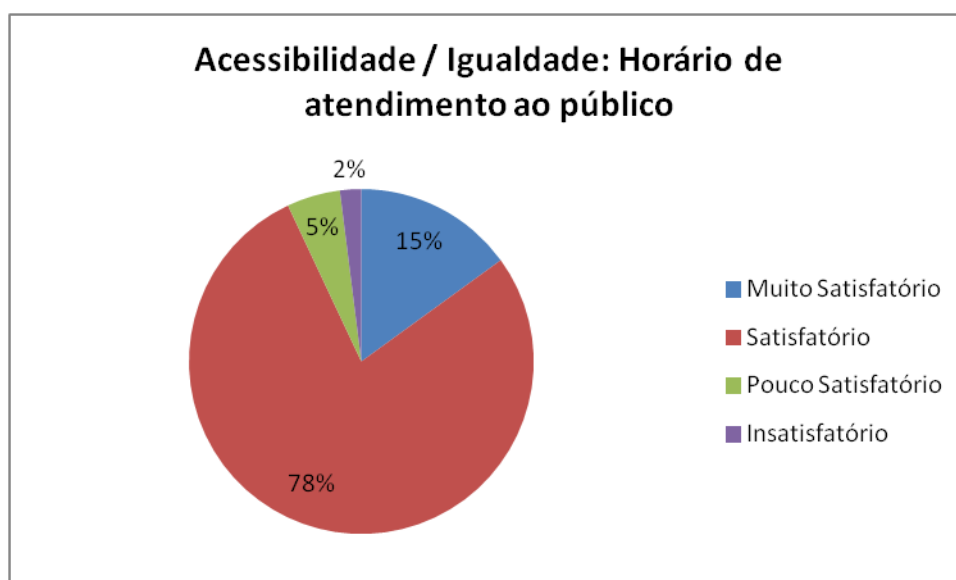
12.

Acessibilidade / Igualdade: Acesso de cidadãos com necessidades especiais	%
Muito Satisfatório	11%
Satisfatório	68%
Pouco Satisfatório	17%
Insatisfatório	4%



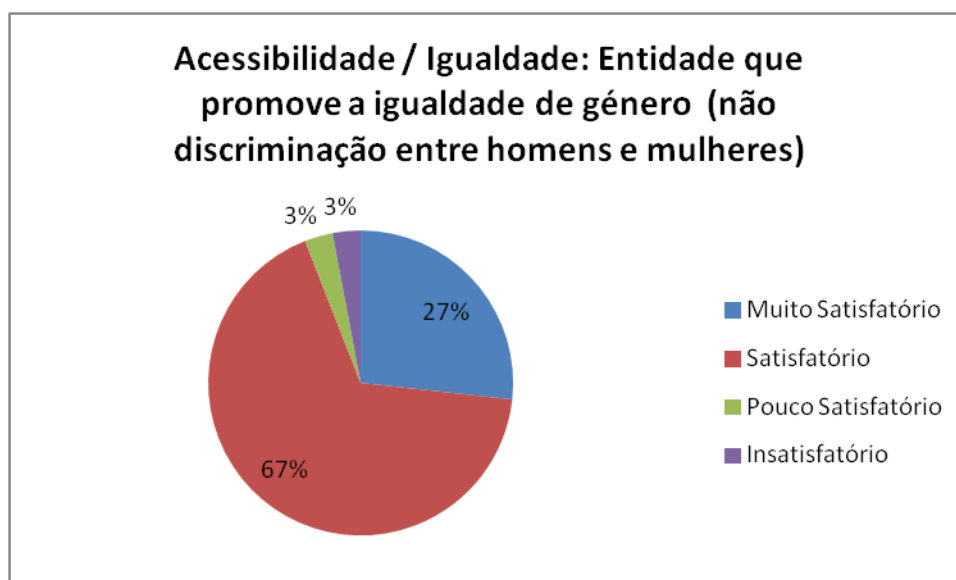
13.

Acessibilidade / Igualdade: Horário de atendimento ao público	%
Muito Satisfatório	15%
Satisfatório	78%
Pouco Satisfatório	5%
Insatisfatório	2%



14.

Acessibilidade / Igualdade: Entidade que promove a igualdade de género (não discriminação entre homens e mulheres)	%
Muito Satisfatório	27%
Satisfatório	68%
Pouco Satisfatório	3%
Insatisfatório	3%



15.

Avaliação Global: Satisfação global com serviços prestados pela CCDR Algarve	%
Muito Satisfatório	31%
Satisfatório	57%
Pouco Satisfatório	7%
Insatisfatório	5%



Inquérito de Satisfação ao Público Externo - 2020 -

Car@,

A avaliação dos serviços públicos deve ter um caráter regular, contar com a participação dos seus principais parceiros (cidadãos e instituições), evidenciar os resultados alcançados e contribuir para a melhoria contínua do seu desempenho.

Nesse sentido, agradecendo o seu contributo, pedimos-lhe alguns breves minutos do seu tempo para ajudar a CCDR Algarve a servir melhor os Algarvios

***Obrigatório**

Imagem global da CCDR Algarve *	Muito Satisfatório	Satisfatório	Pouco Satisfatório	Insatisfatório
Desempenho da organização				
Eficiência e Resposta à resolução de problemas				
Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado)				
Nível de transparência na relação com os cidadãos				
Entidade inovadora				

Serviços Prestados *	Muito Satisfatório	Satisfatório	Pouco Satisfatório	Insatisfatório
Profissionalismo e cortesia dos dirigentes e demais colaboradores				
Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações				
Tempo de resposta às solicitações				

21/22

Comunicação com a organização*	Muito Satisfatório	Satisfatório	Pouco Satisfatório	Insatisfatório
Canais de comunicação da organização (telefone, mail, redes sociais, serviços online, reuniões)				
Divulgação e Informação disponibilizada				
Rigor da informação e serviços prestados				

Acessibilidade / Igualdade *	Muito Satisfatório	Satisfatório	Pouco Satisfatório	Insatisfatório
Acesso de cidadãos com necessidades especiais				
Horário de atendimento ao público				
Entidade que promove a igualdade de género (não discriminação entre homens e mulheres)				

Avaliação Global*	Muito Satisfatório	Satisfatório	Pouco Satisfatório	Insatisfatório
Satisfação global com serviços prestados pela CCDR Algarve				

Sugestões de melhoria

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é estabelecido o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), que visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Relatório

Avaliação Externa dos Eventos

- 2020 -

Análise dos Inquéritos:

Avaliar o grau de satisfação dos participantes dos diversos eventos e iniciativas organizadas pela CCDR Algarve.

Metodologia

Foi desenvolvido um Inquérito de Satisfação para o público externo, participante nas iniciativas da CCDR Algarve. Os inquéritos são simples com 5 questões fixas e standardizados para todas:

1. A sessão correspondeu às suas expetativas?
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?
4. Considerou a duração da sessão adequada?
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?
6. Como teve conhecimento da sessão?

Comentários / Sugestões

A última questão foi aberta para que cada participante pudesse registar as suas sugestões de melhoria.

A classificação de cada questão do inquérito foi calculada através da seguinte escala:

- De 1 a 5 correspondente a:

1 = Insuficiente, 2 = Suficiente, 3 = Bom, 4 = Muito bom e 5 = Excelente

Período de realização do inquérito

O envio dos inquéritos aos participantes foi efetuado durante a semana da realização de cada uma das ações de formação/ eventos da CCDR-Algarve.

Em caso de solicitação do certificado de presença, estes foram endereçados juntamente aos inquéritos aos participantes.

Taxa de resposta

A taxa de resposta variou de evento para evento uma vez que cada um teve números de participantes diferentes e números de respostas ao questionário igualmente diferentes.

Resultados obtidos e grau de satisfação apurado

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões.

Análise dos Eventos:

Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto, através da plataforma *Microsoft Teams* da CCDR Algarve. 05/06/2020

Nº de Inquéritos enviados:	169
Nº de Inquéritos respondidos:	35
% de resposta	21%

1. Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	17,1	57,1	25,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	17,1	37,1	45,7
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	11,4	48,6	40,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	5,7	57,1	37,1
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	5,7	62,9	31,4

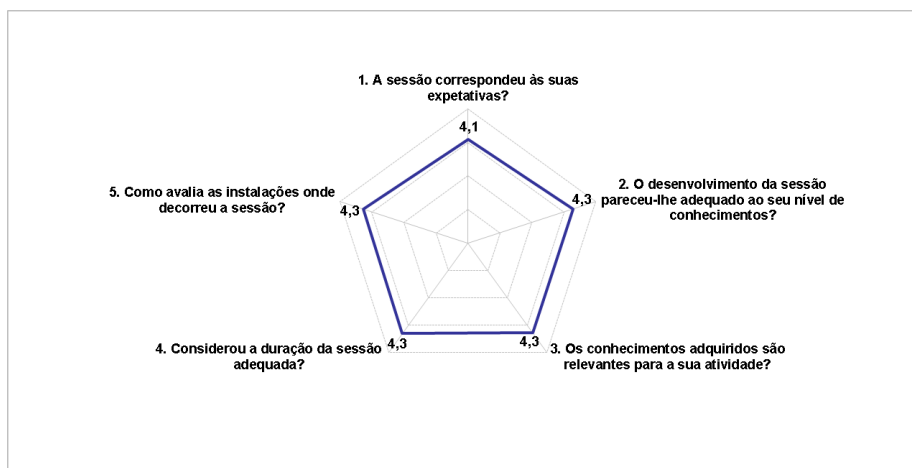
6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	8
Correio Eletrónico	15
Comunicação Social	0
Redes Sociais	8
Outro	4

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“A apresentação foi demasiado técnica e pouco prática, com estudo de casos reais e palpáveis. Para mim teria sido mais interessante.”

“Agradeço as apresentações que promovem a divulgação de conteúdos e permitem alinhar outros projetos em curso. Gostaria que fosse disponibilizado o contacto (email) mais relevante para que se dê seguimento a um trabalho colaborativo de articulação entre entidades, reunião de pessoas em processo, e identificação de boas práticas e projetos associados, como mencionado durante a sessão. Estamos a dar início a um projeto co-financiado pelos EEA Grants no âmbito da economia circular associados ao LNEC, ISCTE, Universidade do Minho, Atelier Marta Campos e nós A-lab - Laboratório de Arquitetura (Oslo / Alvor) divulgado hoje. Cumprimentos Inês Almeida.”

Avaliação Média:



Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável, através da plataforma *Microsoft Teams* da CCDR Algarve. 23/06/2020

Nº de Inquéritos enviados:	112
Nº de Inquéritos respondidos:	32
% de resposta	29%

2. Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	0,0	43,8	56,3
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	6,3	34,4	59,4
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	12,5	56,3	31,3
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	6,3	9,4	53,1	31,3
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	9,4	43,8	46,9

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	5
Correio Eletrónico	11
Comunicação Social	0
Redes Sociais	5
Outro	11

Comentários e propostas de desenvolvimento:

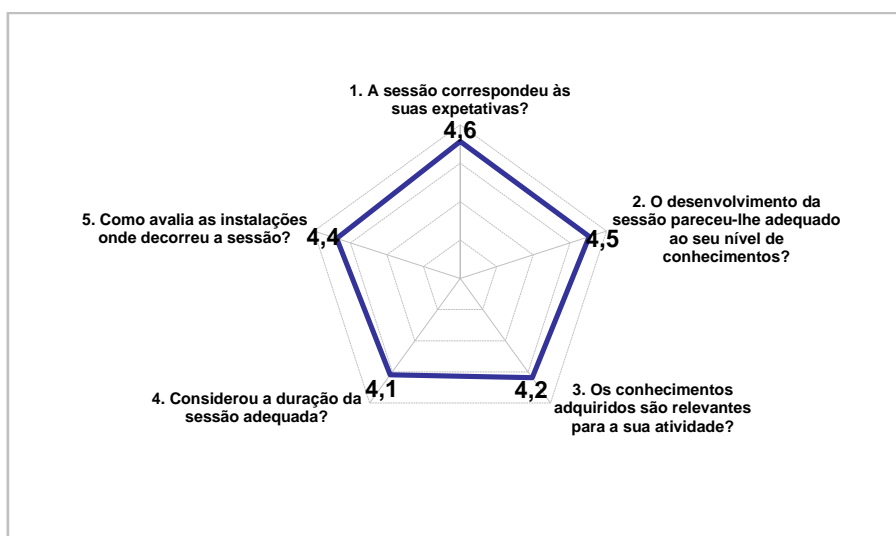
“Foi bastante elucidativa e alertou para uma mudança de atitudes, que devem ser tomadas quanto antes, para preservação e promoção do desenvolvimento sustentável.”

“Depois da "sessão" fui à praia onde presenciei os esgotos a dar á costa... eu próprio apanhei uma cistite naquele lugar há dois anos...Este problema ambiental, de saúde pública e económico pode ser resolvido de forma eficaz e barata, por meio da reutilização dos esgotos (melhor ou pior tratados) na rega. Os patogénicos lançados nas ribeiras sobrevivem á água

salgada e multiplicam-se na areia molhada... pelo contrário, assiste-se a um catabolismo rápido quando, pela rega, os patogénicos passam para o meio sólido (solo)... além disso, a reutilização na rega representa uma economia em água e nutrientes... os projetos que tenho tentado desenvolver tem os vossos (muitos e demorados pareceres) mas nunca o vosso apoio... como antigo funcionário da CCDR sinto muita pena... desculpem o desabafo.”

- Tive dificuldade em entrar na plataforma. Penso que teria sido possível e mais amigável colocar oralmente as questões em vez de as escrever chat

Avaliação Média:



Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água, através da plataforma teams. 01/07/2020

Nº de Inquéritos enviados:	65
Nº de Inquéritos respondidos:	15
% de resposta	23%

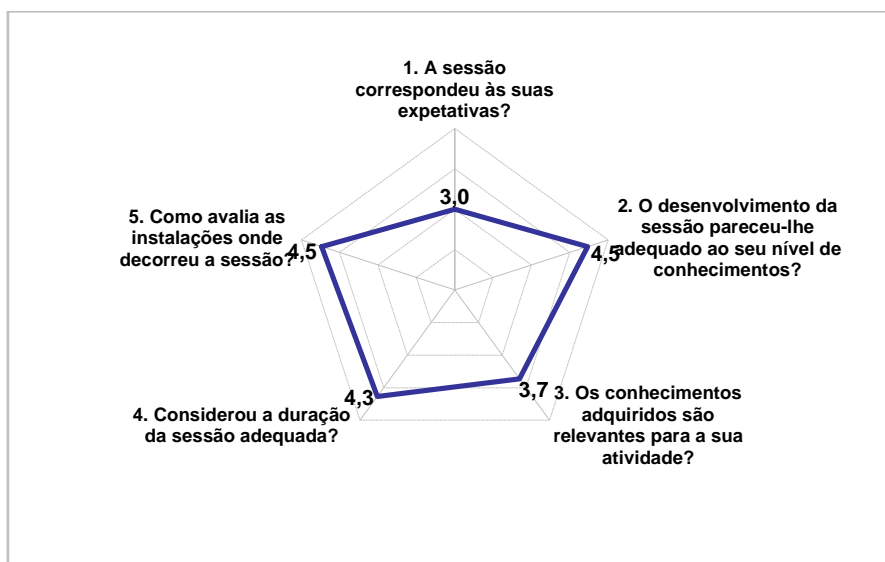
3. Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	9,5	38,1	23,8
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	4,8	0,0	23,8	42,9
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	28,6	33,3	9,5
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	4,8	42,9	23,8
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	4,8	28,6	38,1

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	2
Correio Eletrónico	10
Comunicação Social	0
Redes Sociais	0
Outro	3

Comentários e propostas de desenvolvimento:

-“Desenvolver mais eventos com práticas interessantes e atuais como o evento da água e se possam aplicar à Região”

Avaliação Média:



Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe, através da plataforma teams.

09/07/2020

Nº de Inquéritos enviados:	99
Nº de Inquéritos respondidos:	33
% de resposta	33%

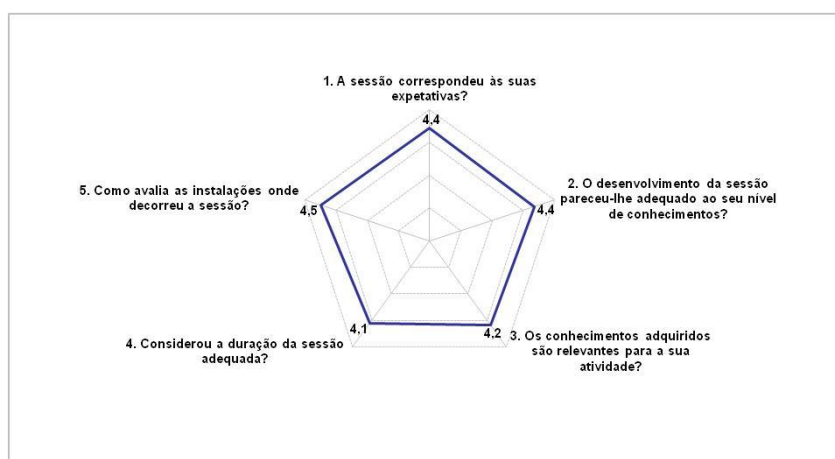
4. Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	3,0	51,5	45,5
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	6,1	51,5	42,4
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	21,2	39,4	39,4
4. Considerou a duração da sessão adequada?	3,0	0,0	15,2	45,5	36,4
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	6,1	39,4	54,5

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	7
Correio Eletrónico	20
Comunicação Social	1
Redes Sociais	2
Outro	3

Comentários e propostas de desenvolvimento:

- “Excelente e muito elucidativa.”

Avaliação Média:



Webinar - Compras Públicas Ecológicas, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve, através da plataforma *Microsoft Teams*. 17/11/2020

Nº de Inquéritos enviados:	78
Nº de Inquéritos respondidos:	26
% de resposta	33%

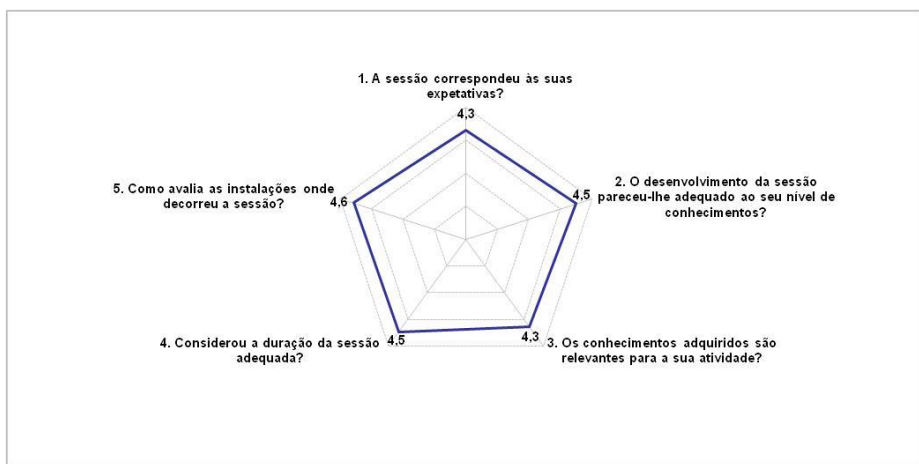
5. Webinar - Compras Públicas Ecológicas	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	3,8	0,0	57,7	38,5
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	3,8	0,0	0,0	34,6	61,5
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	3,8	15,4	30,8	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	3,8	3,8	34,6	57,7
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	3,8	34,6	61,5

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	7
Correio Eletrónico	11
Comunicação Social	
Redes Sociais	0
Outro	7

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“É uma pena perceber que as entidades decisoras falam de Economia circular transmitindo pouca sensibilidade para o local. Apesar do princípio da livre concorrência, a verdade é que Economia Circular implica mais do que troca de bens/euros assente em empresas com certificações a nível de sustentabilidade. Implica apostar na economia local e nas pequenas empresas. As pessoas com uma abordagem mais pertinente e verdadeiramente a tocar o tema foram o Vereador que privilegia/forma empresas locais para as tornar competitivas, assumindo que preferirá sempre o local; e o Senhor que - muito bem - colocou a questão a nível de duração dos equipamentos e consumíveis. A resposta a esta questão tão pertinente e primordial, não foi digna do tema. É preciso mais coragem para se assumir medidas fortes. Foi uma apresentação assente no "Pretendemos...", "Temos de...", e muito acerca de objetivos. As sessões deveriam ser com pessoas que dessem exemplos do que já se faz, de uma forma concreta, eficaz e objetiva. É preciso mais coragem. Economia circular tem de ser uma aposta no local. Compras públicas ecológicas exigem uma mudança de paradigma para: Decrescimento, Redução, Reutilização e menor obsolescência dos produtos e equipamentos.”

Avaliação Média:



Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a **Economia Circular no Algarve**, através da plataforma Microsoft Teams. 20/11/2020

Nº de Inquéritos enviados:	30
Nº de Inquéritos respondidos:	10
% de resposta	33%

6. Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	0,0	30,0	70,0
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	0,0	30,0	70,0
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	20,0	30,0	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	0,0	30,0	70,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	40,0	60,0

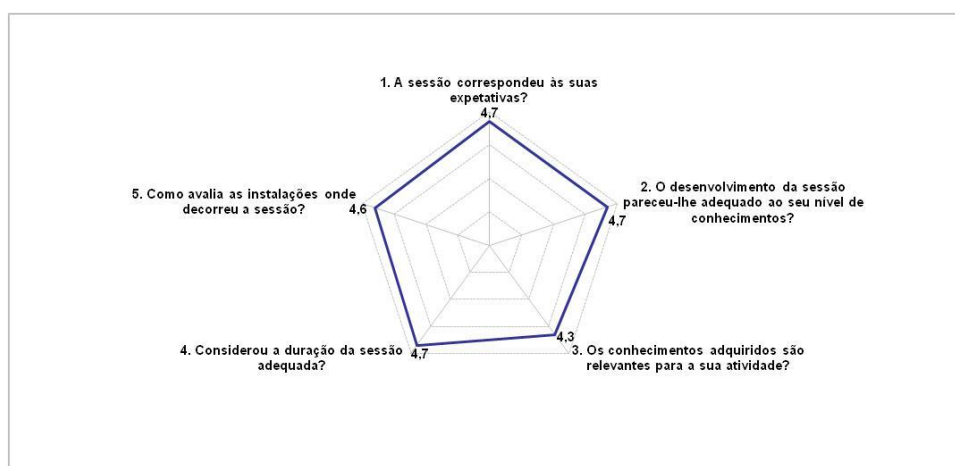
6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCCR Algarve	2
Correio Eletrónico	7
Comunicação Social	0
Redes Sociais	0
Outro	1

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“A continuidade do tema no futuro: Partilha de boas práticas em economia circular regional no Algarve.”

“Muito interessante. Excelente iniciativa.”

Avaliação Média:



Webinar - Biorresíduos - Planos de ação e investimento, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a **Economia Circular no Algarve**, através da plataforma *Microsoft Teams*.
26/11/2020

Nº de Inquéritos enviados:	58
Nº de Inquéritos respondidos:	15
% de resposta	26%

7. Webinar - Biorresíduos - Planos de ação e investimento	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	0,0	6,7	66,7	26,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	6,7	60,0	33,3
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	6,7	46,7	46,7
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	0,0	66,7	33,3
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	73,3	26,7

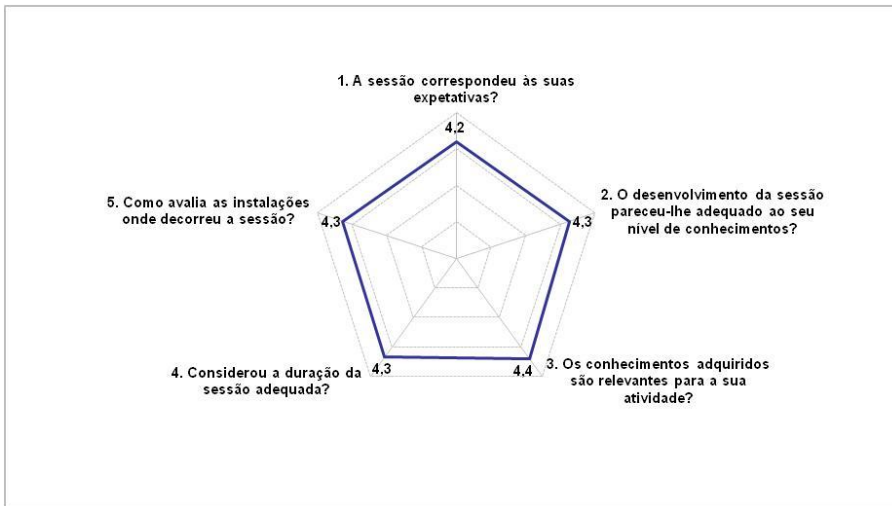
6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	0
Correio Eletrónico	12
Comunicação Social	0
Redes Sociais	2
Outro	1

Comentários e propostas de desenvolvimento:

“Devem sempre posteriormente enviar os PPoints e o link de acesso à sessão independentemente de estar acessível no vosso site. Tudo correu excelentemente. Muito obrigado.”

“Achei que a sessão foi interessante, o tema é bastante relevante e é necessário tomar iniciativa e planear estratégias para valorizar o fluxo dos biorresíduos. Esperava um pouco mais de conteúdo, principalmente por parte da Algar. Continuem o bom trabalho para uma região mais sustentável.”

Avaliação Média:



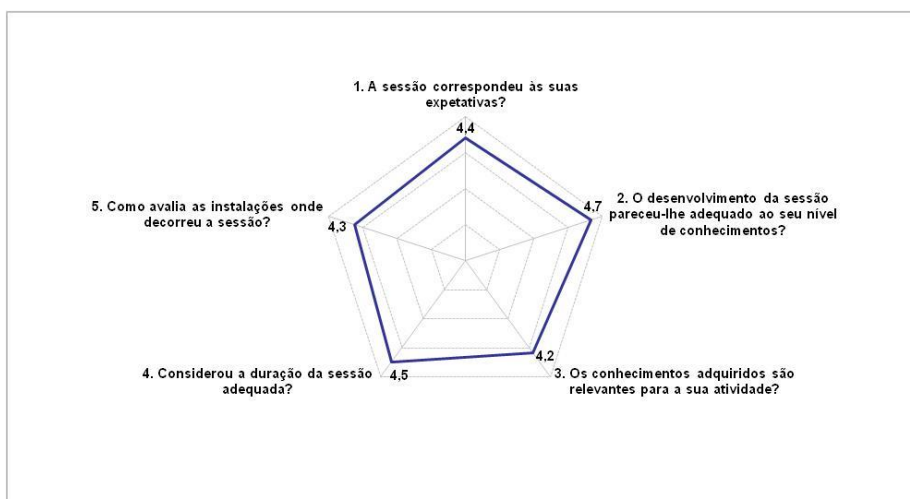
Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável, no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular no Algarve, através da plataforma Microsoft Teams. 04/12/2020

Nº de Inquéritos enviados:	42
Nº de Inquéritos respondidos:	12
% de resposta	29%

8. Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	0,0	58,3	41,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	0,0	33,3	66,7
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	33,3	16,7	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	16,7	41,7	41,7

6. Como teve conhecimento da sessão?	Nº respostas
Website CCDR Algarve	3
Correio Eletrónico	6
Comunicação Social	0
Redes Sociais	0
Outro	3

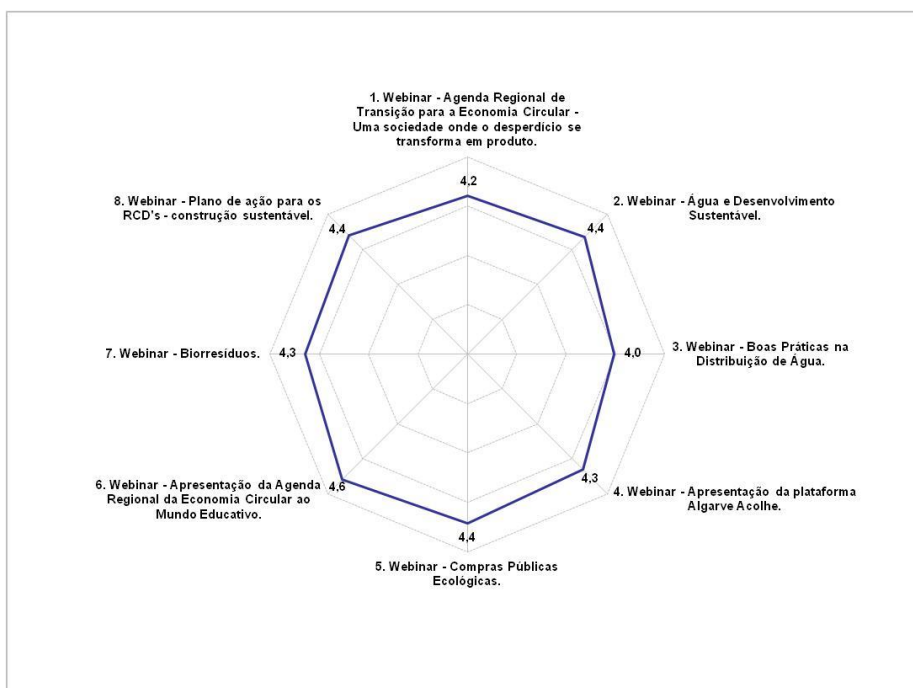
Avaliação Média:



Avaliação Global de Satisfação dos Eventos 2020:

EVENTOS	Nº respostas	Avaliação Média
1. Webinar - Agenda Regional de Transição para a Economia Circular - Uma sociedade onde o desperdício se transforma em produto.	35	4,2
2. Webinar - Água e Desenvolvimento Sustentável.	32	4,4
3. Webinar - Boas Práticas na Distribuição de Água.	15	4,0
4. Webinar - Apresentação da plataforma Algarve Acolhe.	33	4,3
5. Webinar - Compras Públicas Ecológicas.	26	4,4
6. Webinar - Apresentação da Agenda Regional da Economia Circular ao Mundo Educativo.	10	4,6
7. Webinar - Biorresíduos.	15	4,3
8. Webinar - Plano de ação para os RCD's - construção sustentável.	12	4,4

Avaliação média dos eventos:



O ano de 2020 acabou por ser um ano atípico por causa da pandemia. Foi necessária uma adaptação a nível interno aos novos meios e tecnologias para que se desse continuidade aos trabalhos e no caso da DIPC aos eventos que ainda poderiam ser realizados mas, desta feita, em formato digital. À semelhança dos anos anteriores realizaram-se avaliações aos eventos mais relevantes organizados pela DIPC no âmbito da CCDR Algarve e do Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020.

Após cada evento, com o apoio da DSI, operacionalizou-se o envio dos inquéritos de avaliação do evento e dos certificados a cada participante nas respetivas iniciativas.

Realizaram-se, em 2020, **8 eventos** sujeitos a inquérito de avaliação. Após apreciação e análise às respostas dos participantes, podemos constatar que ações promovidas pela CCDR Algarve foram classificadas positivamente, registando-se uma média global de **Muito Bom**.

Continua a ser considerada como uma boa prática o envio do pedido de avaliação imediatamente após a conclusão do evento, no prazo máximo de 24 horas, e de uma única insistência, no prazo máximo de cinco dias.

É essencial que todos os serviços promotores e participantes recebam a avaliação de cada evento no prazo máximo de dez dias úteis após a conclusão do evento, de forma a perceberem melhor a importância da sua participação, quer no evento, quer no processo de avaliação, sempre numa perspetiva de melhoria contínua.

O **correio eletrónico**, dos diversos canais de comunicação utilizados para difusão e promoção dos eventos, continua a ser o mais mencionado pelos participantes como tendo sido o meio de informação sobre a sessão em que participou.

De um modo geral, os participantes gostaram e manifestaram a importância das iniciativas deixando pedidos de se realizar mais sessões sobre temas de interesse para a nossa região.

Em conclusão, através do quadro síntese de Avaliação Global de Satisfação dos Eventos 2020, resultante dos inquéritos aos participantes, acima apresentado, é possível constatar que no geral os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média global de **Muito Bom**.

Embora o número de respostas fosse diferente em cada uma das iniciativas, a média obtida foi bastante positiva.

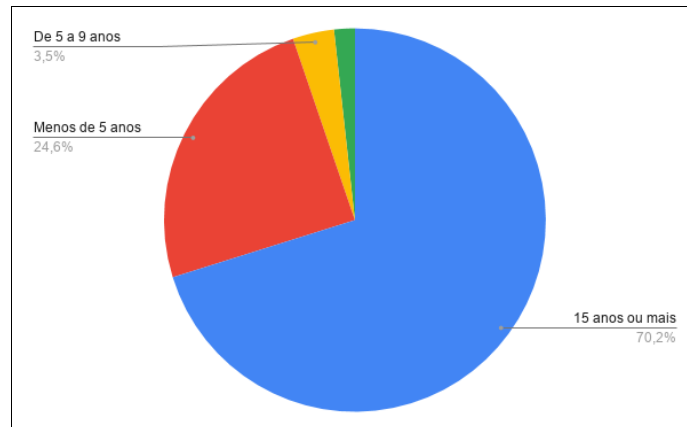
Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores

2020

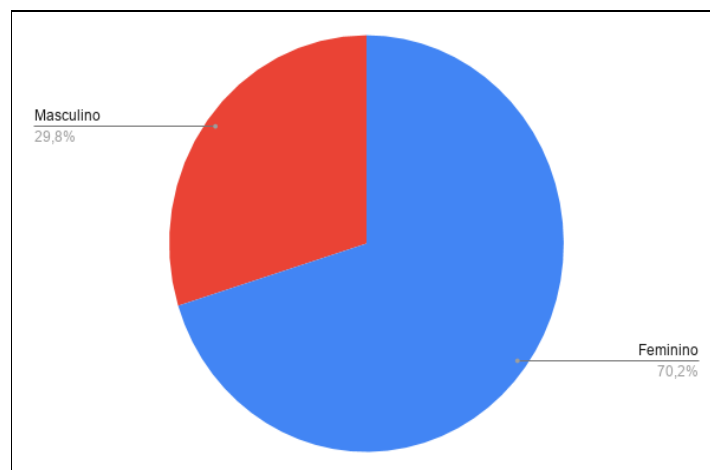
Resultados do Inquérito sobre Segurança e Saúde no Local de Trabalho

Data de realização do inquérito: dezembro 2020 – Total de respostas: 68

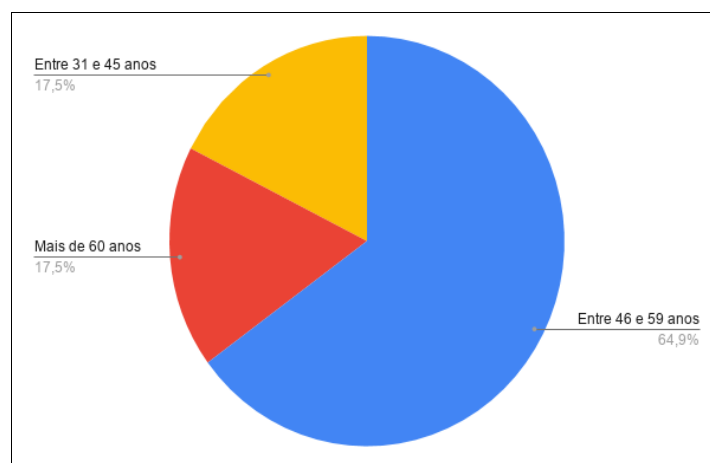
1. Há quanto tempo trabalha na CCDR?



2. Género

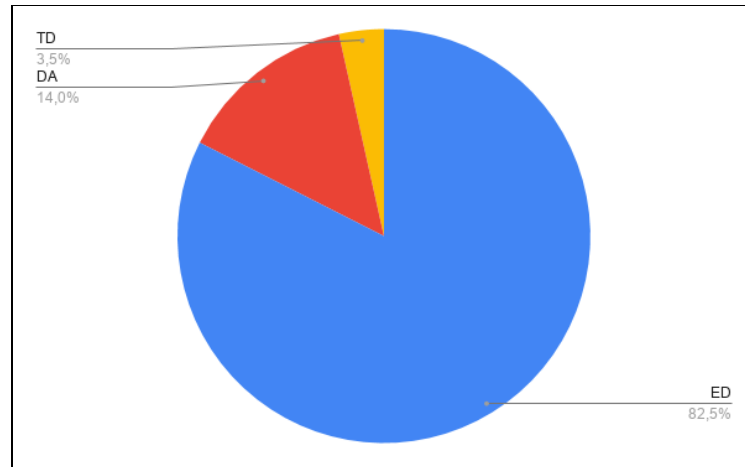


3. Idade



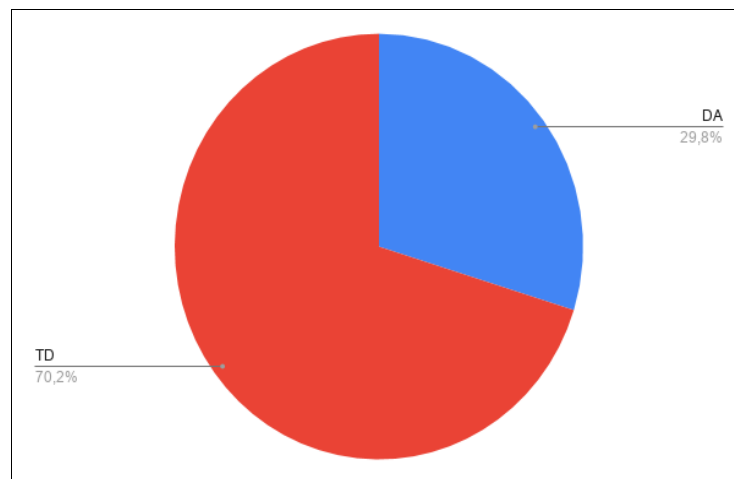
4. Caracterize o trabalho que faz diariamente, em que:

4.1 - O meu trabalho... Assenta em grandes esforços musculares



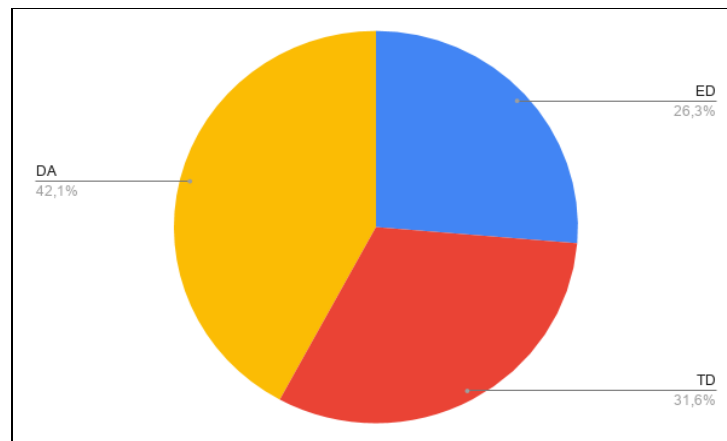
ED – Em Desacordo; DA – De Acordo; TD – Totalmente de Acordo

4.2 - O meu trabalho... Requer uma postura correta



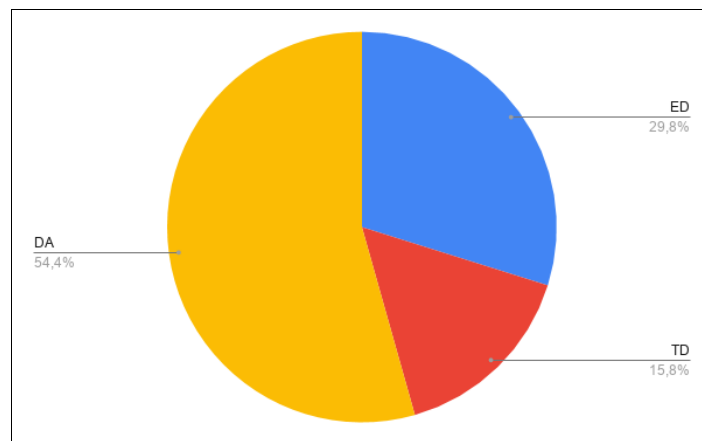
TD – Totalmente de Acordo; DA – De Acordo

4.3 - O meu trabalho... Traduz-se na repetição e precisão dos movimentos



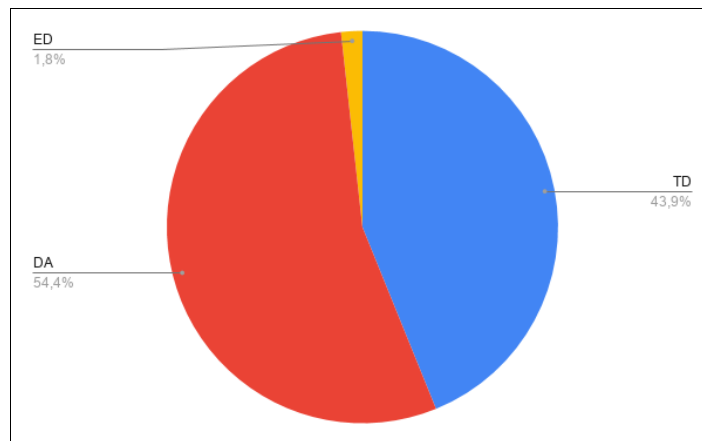
TD – Totalmente de Acordo; DA – De Acordo; ED – Em Desacordo;

4.4 - O meu trabalho... Tem um ritmo intenso e repetitivo



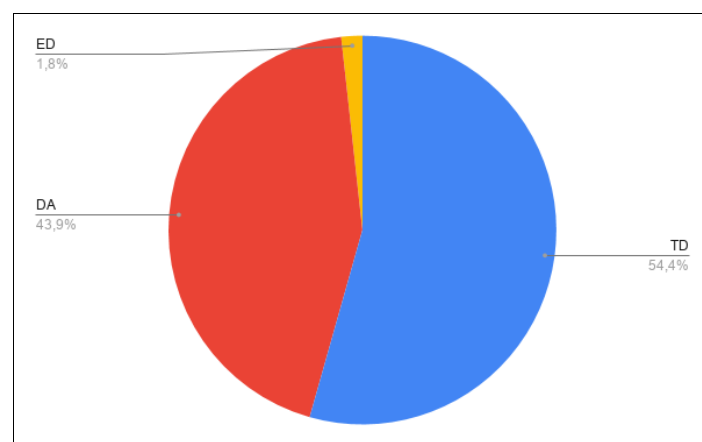
TD – Totalmente de Acordo; DA – De Acordo; ED – Em Desacordo;

4.5 - O meu trabalho... Pressupõe organização do espaço de trabalho



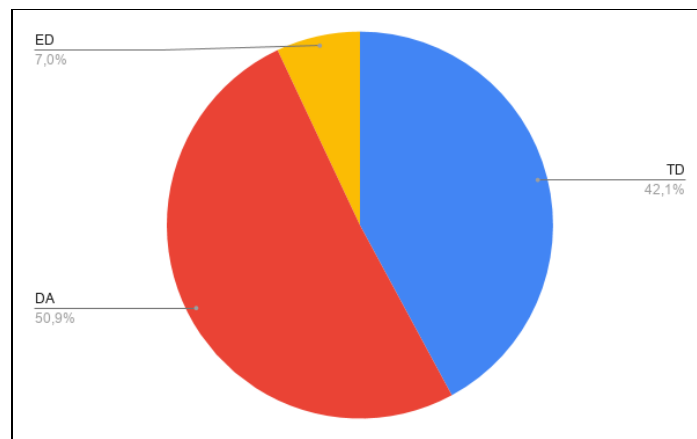
TD – Totalmente de Acordo; DA – De Acordo; ED – Em Desacordo

4.6 - O meu trabalho... Implica boas condições de segurança e saúde



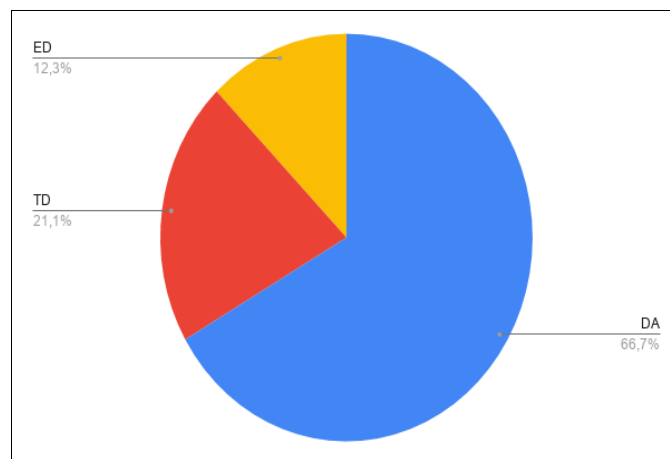
TD – Totalmente de Acordo; DA – De Acordo; ED – Em Desacordo

4.7 - O meu trabalho... Permite o alargamento e enriquecimento das tarefas



TD – Totalmente de Acordo; DA – De Acordo; ED – Em Desacordo

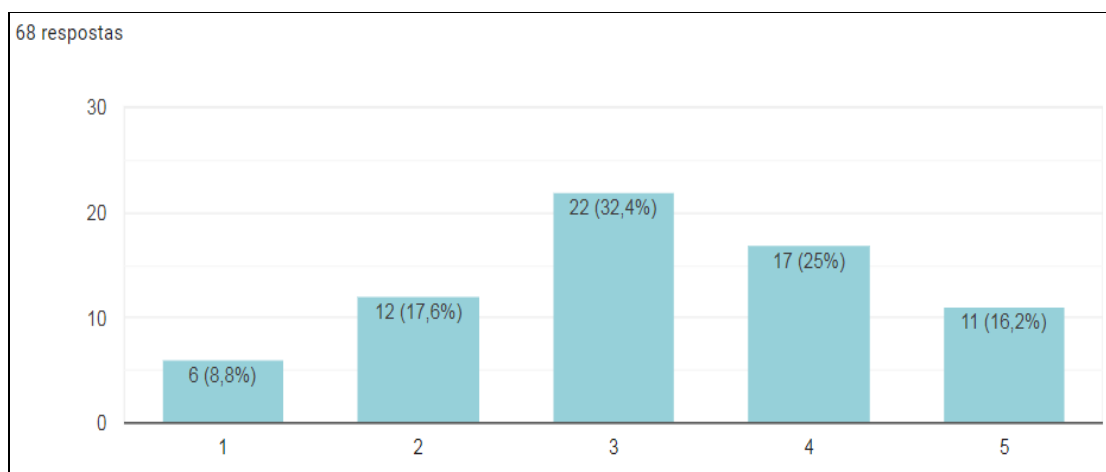
4.8 - O meu trabalho... Tem períodos de pausa



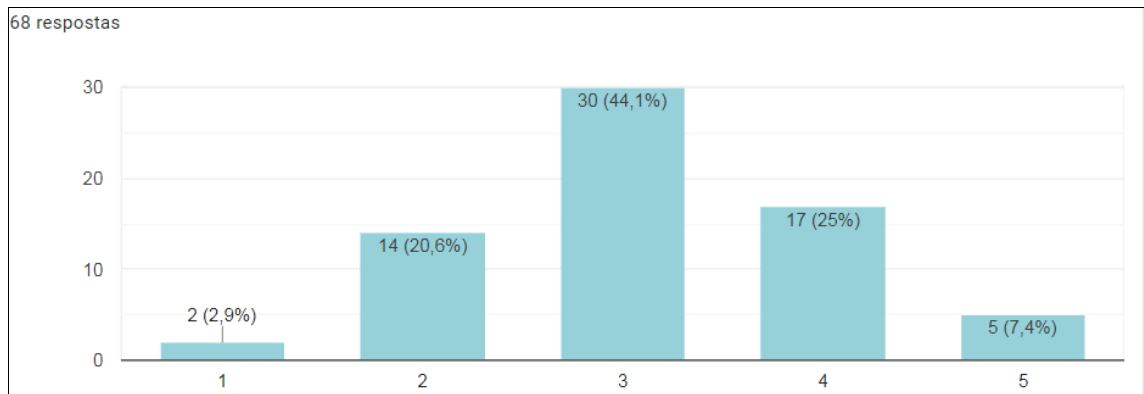
TD – Totalmente de Acordo; DA – De Acordo; ED – Em Desacordo

5. Como classifica o seu ambiente de trabalho relativamente aos seguintes fatores:

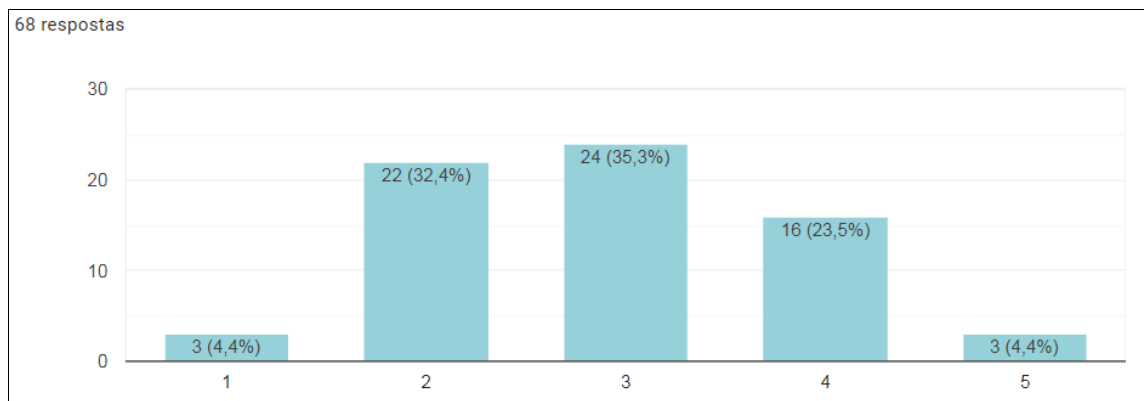
Iluminação



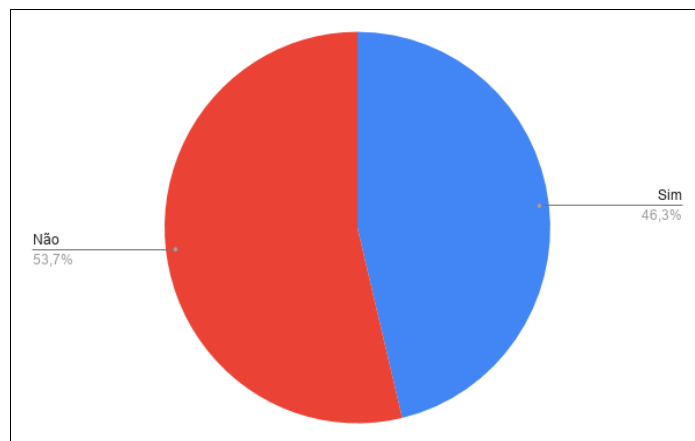
Ruído



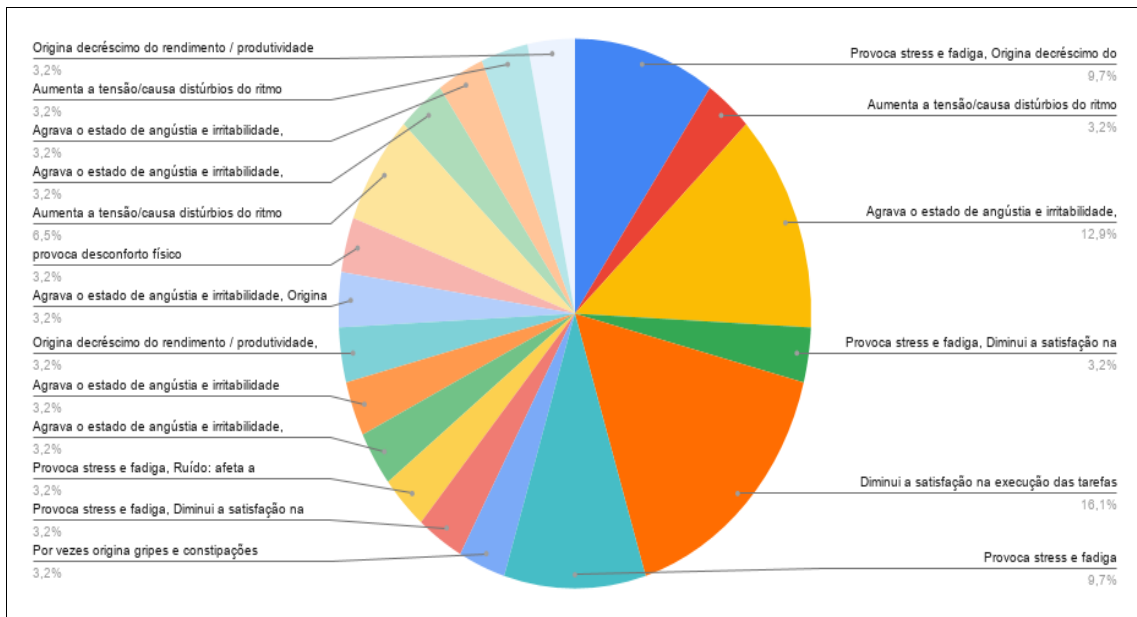
Ambiente Térmico



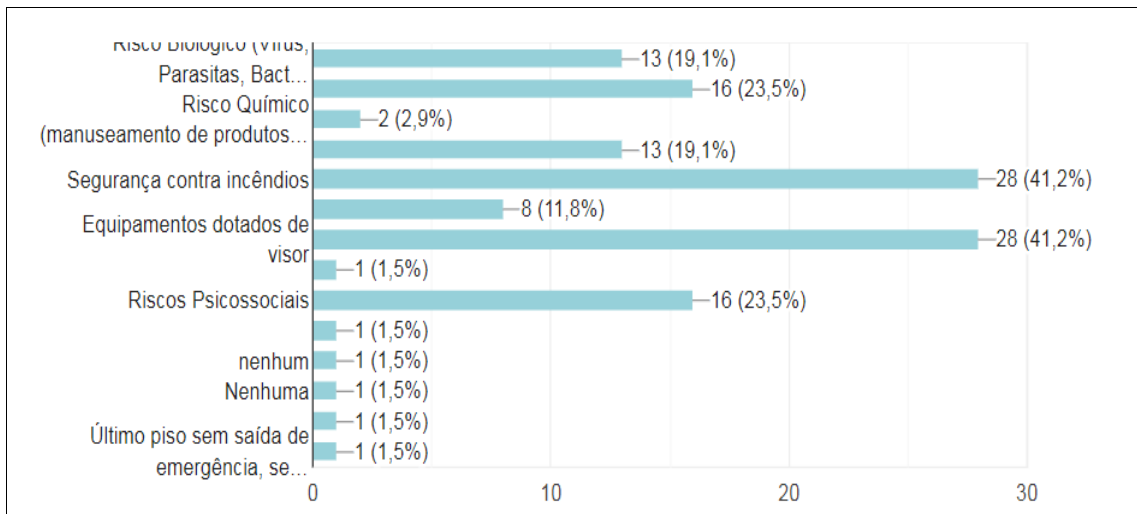
6. Os fatores anteriormente mencionados (iluminação, ruído, ambiente térmico) exercem repercussões fisiológicas e psicológicas que afetam o desempenho do seu trabalho?



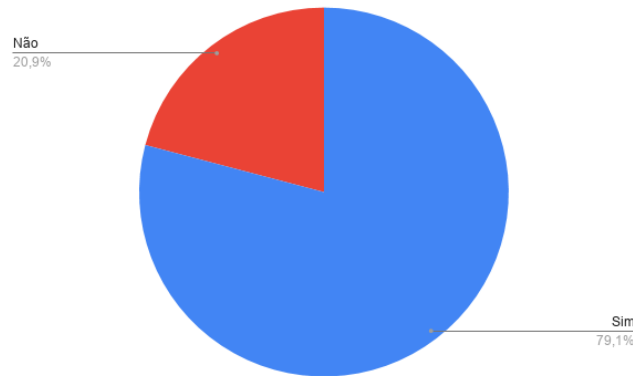
Se sim, porque:



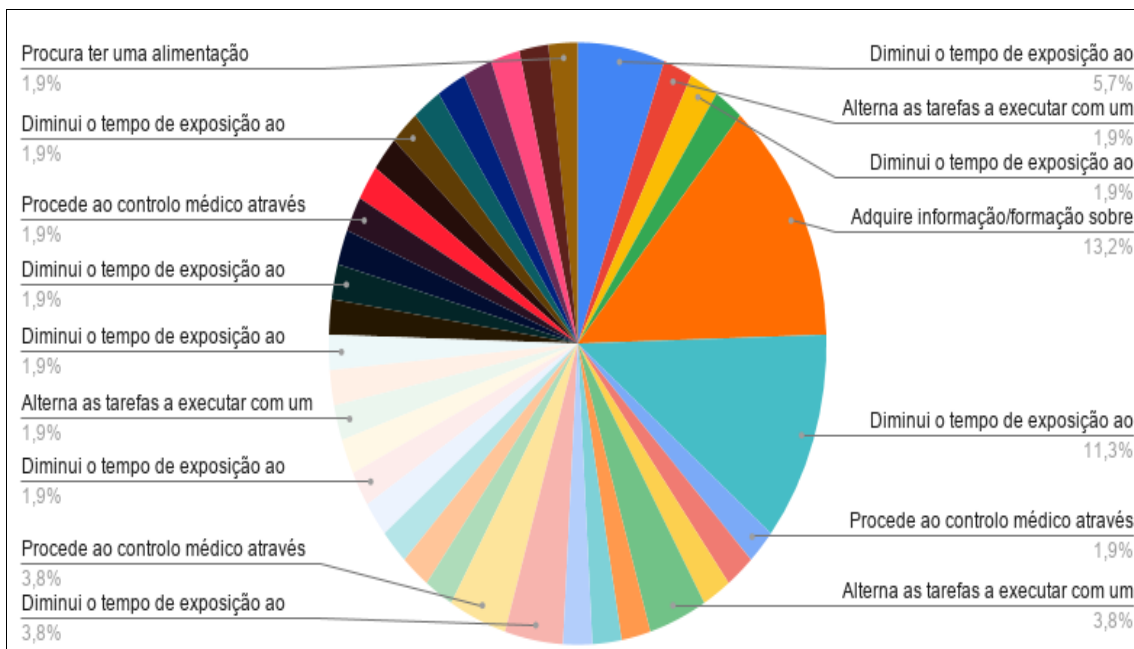
7. No seu local de trabalho, indique a que tipo de riscos considera que está mais sujeito:



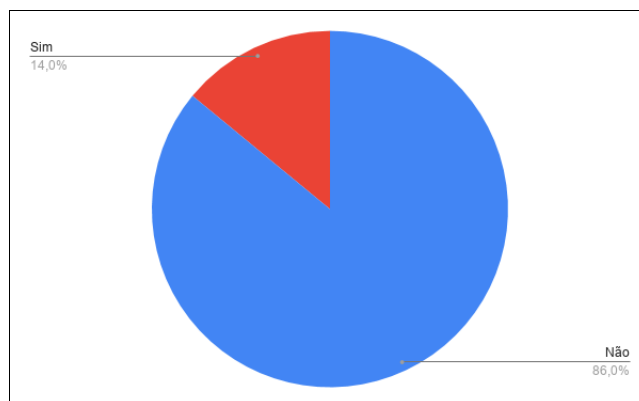
8. Considera que tem atitudes que contribuem para eliminar/minimizar a exposição aos riscos assinalados na questão 7?



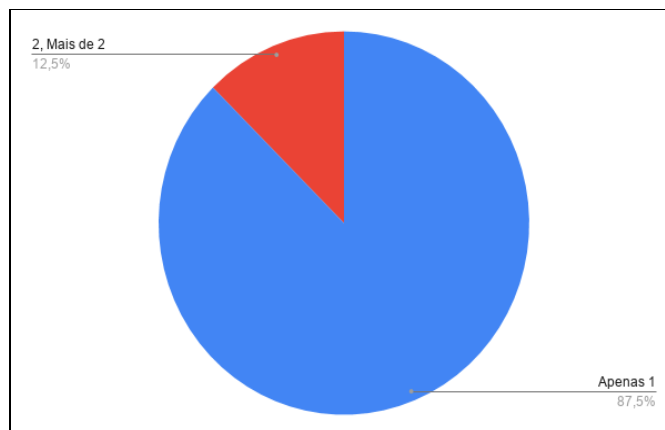
Contagem de Se respondeu Sim, de que forma?



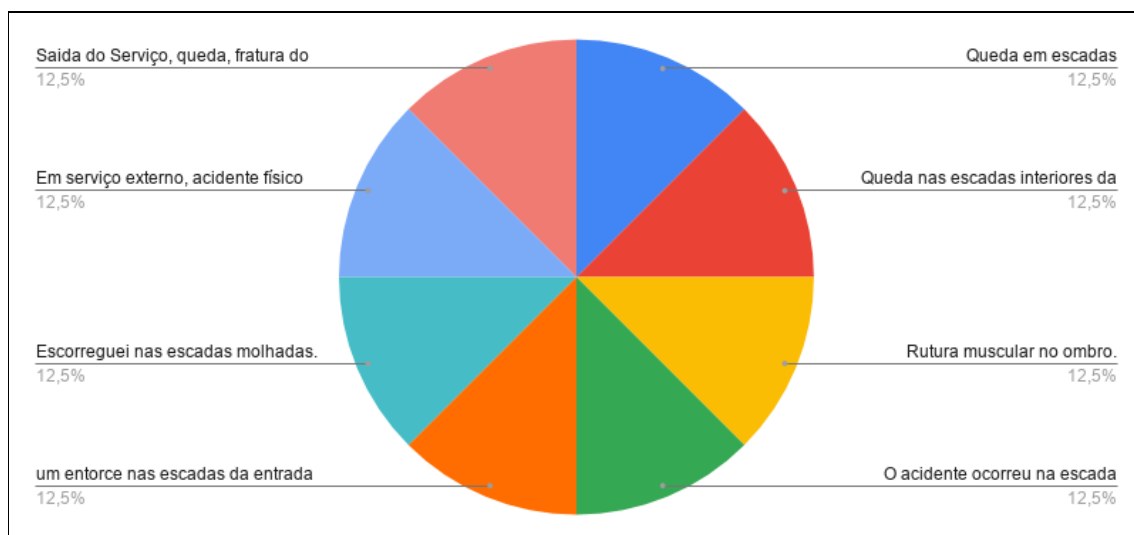
9. Já sofreu algum acidente no local de trabalho?



Se Sim, quantos?



9.1. Onde ocorreu, como, e que tipo de acidente?



10. Tendo por base o Conceito de Segurança e Saúde

10.1 Qual a sua opinião sobre a Segurança e Saúde no local de trabalho?

Escala	N.º Respostas
Essencial/Fundamental	11
Importante	16
Boa	4
Razoável	4
Sem opinião	1
Não existe	1

As restantes opiniões dos colaboradores são no sentido de que devem ter boas condições de trabalho (luz, ausência de ruído, limpeza, climatização, etc.) e acesso à medicina no trabalho pelo menos uma vez por ano.

10.2 Considera que dispõe das condições adequadas de Segurança e Saúde no seu local de trabalho?

Escala	N.º Respostas
Sim	43
Sim com melhorias	9
Não	13
Não consigo responder	1
Mais ou Menos	1

10.3. Considera que o seu local de trabalho poderá ser melhorado no âmbito da Segurança e Saúde? Se Sim, em que aspetos?

Sim: 33	Não: 8
---------	--------

Quem não respondeu com sim ou não, sugere, melhor iluminação, melhor equipamento informático, mais extintores e saber utilizá-los, caixa de primeiros socorros por cada piso.

10.4. Considera benéfico para o desempenho das suas funções receber formação e informação regular sobre Segurança e Saúde no local de trabalho? Se Sim. Porquê?

Sim: 54	Não: 9
---------	--------

Se Sim. Porquê? (algumas)

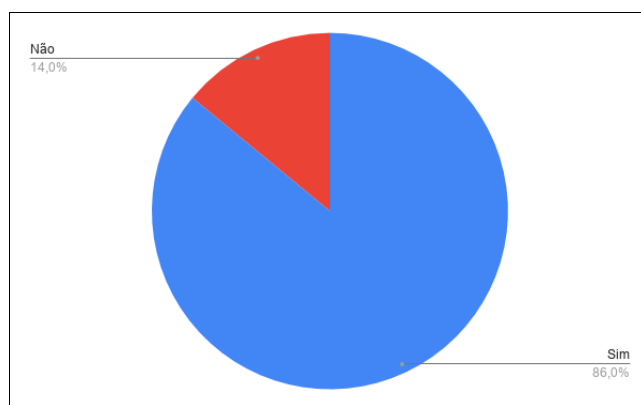
- melhora o desempenho profissional
- por forma que todos em conjunto consigamos encontrar ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros.
- é extremamente importante termos formação e informação sobre como agirmos em caso de emergência, nomeadamente em caso de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros.
- e principalmente na área da ergonomia e da segurança contra incêndios em edifícios.
- para minimizar a exposição a riscos.

11. Qual a sua opinião sobre a implementação de serviços de saúde (promoção da vigilância da saúde) no trabalho?

As respostas maioritariamente variaram entre o “sim”, “concordo”, “ muito importante” e “positivo”.

12. A legislação vigente em matéria de Segurança e Saúde no Local de Trabalho, estabelece a obrigatoriedade da Entidade Empregadora promover a realização de exames de saúde para comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício das suas funções – art.º 108.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua versão atual. Esta obrigação legal, tem por base o estipulado no Código do Trabalho, artigos 281.º e seguintes, e procede à transposição das Diretivas Comunitárias para a ordem jurídica interna, no que se refere às medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho.

Considera benéfico para o desempenho das suas funções efetuar consultas de vigilância de saúde no local de trabalho?



12.1. Se Sim. Porquê?

As principais justificações apresentadas são:

- Diagnóstico/prevenção de problemas de saúde
- Melhor desempenho/aumento da produtividade
- Proteção/valorização dos trabalhadores

Sugestões:

Todas as sugestões mencionadas enquadram-se em:

- Formação (Ergonomia; Segurança contra incêndios)
- Saúde no trabalho (Consultas médicas)

Avaliação do sistema de controlo interno

2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANEXO A

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Na Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Conforme as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo interno constantes do Sistema de Controlo Interno
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?		X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2020 foi ministrada formação em algumas áreas tendo como destinatários os trabalhadores e dirigentes, sendo de salientar as ações internas centradas em aspetos organizacionais.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Mediante a realização de reuniões de chefias
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No ano de 2020, a Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) foi visada numa ação inspetiva, da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), relativa à "Avaliação do cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e do Domínio Público Hídrico (DPH) na margem direita do rio Guadiana, no troço compreendido entre as fozes das ribeiras de Odeleite e do Vascão", sendo que a CCDR, através da DSOT, é a entidade competente para a gestão do RJREN e que o DPH é matéria da competência da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, tendo o respetivo processo administrativo a nossa referência 500.10.300.01.00002.2020 (e a referência da IGAMAOT S/01569/AOT/20). Foram ainda realizadas pela AG - Autoridade de Gestão, Verificações no Local de operações financiadas no POR Algarve 2020, nomeadamente às operações ALG-09-6177-FEDER-000010 e ALG-08-0550-FEDER-000001, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 4 do art. 125º do Reg (CE) nº 1303/2013, da Comissão, de 17 de dezembro, e da alínea a) do nº 2 do artº 26 do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 68/2004, de 8 de maio e nº 24/2015 de 6 de fevereiro – aprova a Orgânica das Comissões de Coordenação Regional; Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril – Determina a Estrutura Nuclear. Aguarda-se a publicação da nova Portaria. Despacho n.º 11491/2008, de 31 de Março de 2008 – Define e implementa as Unidades Flexíveis. A elaboração de novo Despacho está dependente da publicação da Portaria da Estrutura Nuclear.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			94%
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho, Regulamento de Cadastro e Inventário, Regulamento de Uso de Veículos, Sistema de Segurança da Informação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Em normas legais e em despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			No âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) é elaborado um plano ministerial de compras (PMC) cabendo a cada entidade vinculada, neste caso à CCDR a elaboração do seu plano a remeter para a Unidade Ministerial de Compras (UMC).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Formalmente não está implementado um sistema de rotação de funções, pelo facto de inexistência de recursos humanos para se efetuar a rotação, mas está prevista e tem vindo a ser aplicada a mobilidade interna de colaboradores entre as unidades orgânicas em função das necessidades da organização, das competências, e experiência dos colaboradores. Apenas tem sido promovida a rotação na área administrativa, para assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Na Norma de Controlo Interno integra os procedimentos de controlo interno, com os respetivos fluxos de informação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Na Norma de Controlo Interno e no sistema de gestão documental.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aplicável ao ano 2020
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2019) - Aprovado em outubro 2020
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Gestão Documental - Filedoc, ERP SINGAP (Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Prestação de Contas), GesGuias e GesPCO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe interoperabilidade entre as aplicações referidas no ponto anterior.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As aplicações dispõem dos mecanismos que permitem retirar informação fidedigna e atempada produzindo outputs relevantes e fundamentais.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As aplicações geram outputs relevantes para a gestão e tomada de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Existem regras para o acesso de terceiros aos sistemas de informação, sendo possível o acesso remoto através de VPN.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Toda a informação residente nos servidores e partilhas de rede é salvaguardada automaticamente.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Dispomos de normas para garantir os requisitos de segurança.

Estrutura de Boa Governança e Transparência

2020



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE



DESPACHO

Nº I03162-202012-DESP-PRE

ASSUNTO: **Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência**

Pelo presente despacho é criada a Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência, no contexto organizacional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (doravante CCDR Algarve), num quadro de modernização administrativa, com o objetivo de melhorar de forma incremental o sistema de controlo interno (*compliance*) assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade.

A boa governança que impende sobre a Administração Pública alicerça-se nos pilares estruturantes de prestação de contas e responsabilização pelos resultados produzidos – *accountability*. A avaliação constante e transparente do cumprimento da missão e atribuições, consubstanciada em objetivos e metas, concretizados em indicadores de *performance*, tendo em consideração a respetiva alocação de recursos, e da correta implementação das políticas públicas, incrementa o reconhecimento do mérito da atuação administrativa e a valorização das boas práticas públicas.

A mobilização dos trabalhadores em funções públicas em torno de uma cultura de transparência promovendo a sua participação e envolvimento é essencial para uma Administração Pública aberta, capaz de criar valor, apoiada, nomeadamente, em ferramentas de *e-government*, de molde a reforçar a relação de proximidade com a comunidade, assumindo o cidadão como ator central na prossecução do interesse público e prestando serviços públicos de qualidade.

Alinhada com os quatro pilares da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 - *Investir nas Pessoas, Desenvolver a Gestão, Explorar a Tecnologia e Reforçar a Proximidade* - a esta estrutura competirá definir, implementar e supervisionar um conjunto de normativos legais, organizacionais e procedimentais, transversais ou específicos.

Com a sua criação e atuação pretende-se igualmente melhorar o desempenho institucional e organizacional, da CCDR Algarve, assente em procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital.

Destarte, pretende-se aferir o desenvolvimento e cumprimento sistematizado pela CCDR Algarve:

- da missão e respetivas políticas definidas pela Presidência, conforme plasmado nos n.º 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 228/2012 de 25 de outubro, na sua redação atual;
- das atribuições territoriais, conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 228/2012 de 25 de outubro, na sua redação atual;
- dos poderes de autoridade territorial, conforme plasmado no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 228/2012 de 25 de outubro, na sua redação atual;

1/3



Algarve

- das funções de fiscalização enquanto autoridade territorial, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 228/2012 de 25 de outubro, na sua redação atual;
- das medidas de prevenção de corrupção, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção, incluindo, a revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em articulação com as diversas unidades orgânicas, e a elaboração dos correspondentes relatórios anuais;
- da promoção da eficiência de recursos da administração pública, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro;
- da adoção de práticas ambientalmente mais eficientes e descarbonizadas, através de medidas de melhoria de eficiência e desempenho energético e hídrico, e por via de compras públicas mais sustentáveis;
- da realização e participação em ações específicas de formação/capacitação no domínio da boa governança e transparência.

Competirá igualmente à Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência:

- ✓ Definir e manter atualizado um sistema de identificação dos principais riscos detetados no desenvolvimento da sua atividade, promovendo as necessárias adaptações no sistema de controlo interno e/ou comunicações à Presidência decorrentes de alterações relevantes identificadas como sendo de maior risco;
- ✓ Acompanhar e monitorizar o cumprimento por parte da CCDR Algarve das atividades de controlo exercidas e diligências intentadas por organismos com competências inspetivas, de auditoria e/ou fiscalização sobre a CCDR Algarve;
- ✓ Acompanhar a evolução das melhorias introduzidas pelas unidades orgânicas no âmbito da resposta às observações e recomendações que resultem do trabalho do Fiscal Único, das entidades inspetivas e das conclusões do trabalho desempenhado pela Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência, que sejam aprovadas pela Presidência;
- ✓ Reportar diretamente à Presidência da CCDR Algarve, com a periodicidade que venha a ser definida, pareceres, relatórios ou memorandos sobre o trabalho desempenhado;
- ✓ Reunir com o Fiscal Único da CCDR Algarve, sempre que se julgue ser necessário ou que por este seja requerido, para discutir e analisar as principais conclusões sobre o trabalho desempenhado e/ou pareceres, relatórios, memorandos ou outro tipo de documentos que lhe sejam solicitados pela Presidência.

A Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência será coordenada pela Dr.ª Inês Pereira e integrará a Eng. Paula Custódio (Direção de Serviços de Ambiente) e o Dr. Paulo Bota (Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional).

Nos casos de ausência, falta ou impedimento da coordenadora Dr.ª Inês Pereira, a suplência cabe à Eng. Paula Custódio.

Os membros desta estrutura manterão as suas funções no âmbito das unidades orgânicas onde estão integrados, afetando a esta missão o tempo necessário ao cumprimento das suas competências.

2/3






Algarve

O plano de ação relativo à presente Estrutura será apresentado até ao dia 15 de janeiro de 2021.

Faro, 30/12/2020

O Presidente



José Apolinário



Informação N.º I00113-202101-INF

Proc. N.º

Data: 20/01/2021

ASSUNTO: Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência - Plano de Ação

Despacho:

*Envia-se de um ofício.
Indicando frente ao plano de ação no plano de
Atividades 2021.
Proceda-se à sua divulgação até
20.1.2021*

Parecer:

[Handwritten signature]
José Apolinário
Pres. da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

INFORMAÇÃO

Na sequência do Despacho n.º I03162-202012-DEP-PRE que cria a Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência, e com vista ao cumprimento do mesmo, elaborou-se proposta de Plano de Ação para o presente ano consubstanciado no seguinte:

Objetivos	Ação	Programa Temporal
Capacitar e formar trabalhadores em funções públicas nos domínios da boa governança e transparência	Realização de Sessão de Capacitação/Formação Garantias de Imparcialidade	1.º semestre
	Realização de Sessão de Capacitação/Formação Prevenção de Riscos	2.º semestre
Melhorar o desempenho organizacional, desenvolvendo procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital	Análise de Documentação Organizacional Reuniões com as Direções de Serviços	1.º trimestre
	Elaboração de Procedimentos	2.º e 3.º trimestres
	Elaboração do Manual de Procedimentos	3.º e 4.º trimestres
Atualizar e monitorizar o sistema de identificação e prevenção de riscos	Análise de Documentação Organizacional Reuniões com as Direções de Serviços	1.º trimestre

I00113-202101-INF - 1/2

	Elaboração do Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	2.º trimestre
--	---	---------------

Objetivos	Indicadores
Capacitar e formar trabalhadores em funções públicas nos domínios da boa governança e transparência	N.º de sessões de capacitação N.º de horas de capacitação N.º de trabalhadores em funções públicas participantes
Melhorar o desempenho organizacional, desenvolvendo procedimentos de controlo e gestão processual e documental, privilegiando o suporte digital	N.º documentos analisados N.º reuniões realizadas N.º de orientações de procedimentos propostas e validadas pela Presidência N.º de recomendações emanadas
Atualizar e monitorizar o sistema de identificação e prevenção de riscos	N.º documentos analisados N.º reuniões realizadas N.º de recomendações emanadas

A monitorização do trabalho realizado no âmbito da Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência traduzir-se-á em Relatórios Trimestrais.

À Consideração Superior,

A Coordenadora da Estrutura Transversal de
Boa Governança e Transparência



Inês Pereira

